



LEIS - DECRETOS - PORTARIAS

LEIS

Em, 28 de agosto de 2014.
LEI N° 7.303

Projeto de Lei n° 2452/2014 de autoria do Poder Executivo.

Dá nova redação ao artigo 3° da Lei n° 7.215, de 16 de dezembro de 2013.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica alterado o artigo 3° da Lei n° 7.215, de 16/12/2013, para constar a redação abaixo:

“Art. 3° Pela cessão, a cessionária compromete-se à implantação da referida construção no prazo máximo de dois anos e, ainda, à implantação no restante da área, em extensão de 11.037,97m² (onze mil, trinta e sete metros e noventa e sete decímetros quadrados), de uma praça pública, com elaboração de projeto paisagístico e implantação de equipamentos, sob a orientação e supervisão da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.” (NR)

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 28 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

Em, 29 de agosto de 2014.
LEI N° 7.304

Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 1593/2013 de autoria do Vereador Toninho Magalhães Filho.

Institui o Grupo Bombeiro Mirim - GBM, no Município de Guarulhos.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica instituído o Grupo Bombeiro Mirim - GBM, no Município de Guarulhos.

Parágrafo único. Por meio de convênio celebrado entre o Poder Executivo Municipal e a Polícia Militar do Estado de São Paulo - Comando do Corpo de Bombeiros, fica instituído, na rede municipal de ensino, o Grupo Bombeiro Mirim - GBM.

Art. 2° Podem fazer parte do Grupo Bombeiro Mirim os alunos devidamente matriculados na rede municipal de ensino, a partir da 4ª série, podendo permanecer no referido Grupo até o ano letivo em que completarem 17 (dezessete) anos de idade.

Art. 3° O Grupo Bombeiro Mirim receberá, dentre outras, as seguintes instruções:

- I - prevenção e combate a incêndios;
- II - primeiros socorros; e
- III - salvamento e resgate, utilizadas pelos bombeiros militares.

Art. 4° O Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 5° As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas em Orçamento e suplementadas, se necessário.

Art. 6° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.305

Substitutivo n° 01 ao Projeto de Lei n° 5795/2012 de autoria do Vereador Lamé.

Cria os Conselhos Gestores dos Centros de Educação Unificados - CEUs no Município de Guarulhos e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Ficam criados no Município de Guarulhos os Conselhos Gestores dos Centros de Educação Unificados - CEUs.

§ 1° O Conselho Gestor dos Centros de Educação Unificados - CEUs participará do planejamento, avaliação e execução de todas as atividades desenvolvidas nos Centros de Educação Unificados - CEUs, respeitadas as competências da Secretaria de Educação.

§ 2° O Conselho Gestor dos Centros de Educação Unificados - CEUs deverá ser constituído sob a forma de associação civil sem fins lucrativos, com Estatuto Social registrado no Cartório de Registro Civil de Pessoa Jurídica de Guarulhos.

§ 3° A cada Unidade do Centro de Educação Unificado corresponderá um Conselho Gestor, organizado com a colaboração técnica da Secretaria

Municipal de Educação, que prestará toda a assessoria necessária nesse sentido.

Art. 2° O Conselho Gestor do Centro de Educação Unificado - CEU terá caráter permanente e funções deliberativas, consultivas, normativas e fiscalizadora, de acordo com o rol de competências definidos no artigo 3° desta Lei.

Parágrafo único. A atuação do Conselho Gestor do Centro de Educação Unificado - CEU está voltada para a defesa dos interesses dos usuários dessas unidades, observando os objetivos e finalidade dos órgãos da administração pública.

Art. 3° Ressalvada a competência exclusiva do Poder Executivo, compete ao Conselho Gestor do Centro de Educação Unificado - CEU:

I - acompanhar, fiscalizar e propor medidas visando à organização dos CEUs, a melhoria do sistema de atendimento aos usuários e a consolidação de seu papel como centro de educação, cultura, lazer, recreação e exercício da cidadania;

II - propor projetos e ações visando à integração do Centro de Educação Unificado - CEU a planos e programas inter-setoriais;

III - definir as diretrizes, prioridades e metas do Centro de Educação Unificado - CEU para cada ano, em consonância com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação;

IV - analisar e acompanhar os programas e projetos dos vários equipamentos que constituem o Centro de Educação Unificado - CEU;

V - avaliar o desempenho do Centro de Educação Unificado - CEU, em face das diretrizes, prioridades e metas estabelecidas;

VI - caberá ao Conselho Gestor estabelecer critérios para a cessão, uso e preservação das instalações do Centro de Educação Unificado - CEU, inclusive em finais de semana, observando a demanda da comunidade e a legislação vigente;

VII - propor alternativas para a solução de problemas de natureza pedagógica e administrativa, tanto aqueles detectados pelo próprio Conselho Gestor, como os que lhe forem encaminhados;

VIII - definir procedimentos relativos à integração funcional e programática com os outros equipamentos sociais públicos existentes na região;

IX - acompanhar a execução orçamentária da unidade e definir procedimentos relativos ao estabelecimento de prioridades para a aplicação de verbas no seu âmbito de atuação;

X - examinar propostas, denúncias e queixas encaminhadas por qualquer pessoa, movimento ou entidade social, podendo remetê-las, pela importância ou gravidade à Secretaria Municipal de Educação;

XI - promover reunião anual de prestação pública de contas, avaliação de resultados e planejamento de trabalho do respectivo Conselho;

XII - elaborar, aprovar e manter atualizado o Regimento Interno do Conselho e deliberar suas normas de funcionamento de demais questões de competência exclusiva do Conselho Gestor.

Art. 4° O Conselho Gestor do Centro de Educação Unificado - CEU será paritário e composto de 10 (dez) membros titulares e respectivos suplentes representantes dos seguintes segmentos:

I - 05 (cinco) representantes do Poder Executivo Municipal, indicados pelo Secretário Municipal de Educação;

II - 05 (cinco) representantes da sociedade civil, eleitos em assembleia pelos usuários, familiares e comunidade do entorno da unidade.

§ 1° Os membros do Conselho Gestor do Centro de Educação Unificado - CEU não poderão utilizar sua função para obter privilégios ou benefícios para si ou para terceiros e não terão direito, pela sua participação, a qualquer tipo de pagamento, “jeton”, salário, ajuda de custo ou remuneração de qualquer espécie, sendo suas ações consideradas de relevante interesse público.

§ 2° O mandato dos integrantes do Conselho Gestor será de 02 (dois) anos, limitado a dois mandatos consecutivos, exceto para os representantes do Poder Executivo Municipal.

§ 3° O Conselho Gestor será presidido pelo Gestor da respectiva unidade do Centro de Educação Unificado - CEU.

Art. 5° Os Conselhos Gestores dos Centros de Educação Unificados - CEUs poderão celebrar convênios e parcerias com o Poder Público, entidades não governamentais e iniciativa privada visando implementar programas e projetos aprovados no planejamento anual das respectivas unidades.

Parágrafo único. Os convênios celebrados pelos Conselhos Gestores dos Centros de Educação Unificados - CEUs com a Prefeitura através do Programa de Recursos Educacionais Descentralizados - PROREDE poderão contratar pessoal para implementar os programas e projetos aprovados, nos

termos do convênio.

Art. 6° A eleição dos membros representantes da sociedade civil do Conselho Gestor dar-se-á com ampla divulgação para os usuários da unidade do CEU, bem como para toda a comunidade do seu entorno, na forma disposta no Regimento Eleitoral estabelecido pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 1° A eleição dos membros da sociedade civil dos Conselhos Gestores ocorrerá, preferencialmente, de forma conjunta e nos anos ímpares.

§ 2° Por ocasião de sua posse, os membros dos Conselhos Gestores receberão certificado que ateste o interesse público relacionado e, no exercício de suas funções, atestado de presença e participação nas atividades do Conselho, sob responsabilidade do gestor da unidade a que se vinculam, sempre que necessário.

§ 3° Poderão participar das reuniões do Conselho Gestor, com direito a voz e não a voto, outros representantes da administração municipal, de entidades, associações, movimentos populares organizados e das comunidades do entorno.

Art. 7° A Secretaria Municipal de Educação proporcionará aos Conselhos Gestores toda infraestrutura necessária ao seu pleno e regular funcionamento.

Parágrafo único. A Secretaria Municipal de Educação deverá estimular a participação dos conselheiros em atividades de formação, curso de capacitação e campanhas educativas, promovidos pela própria Secretaria ou em parceria com outros órgãos e/ou entidades.

Art. 8° As reuniões ordinárias do Conselho Gestor do Centro de Educação Unificado - CEU serão mensais, podendo ser convocadas extraordinariamente por solicitação do Presidente ou por maioria absoluta de seus membros, na forma a ser disciplinada em seu Regimento Interno.

§ 1° Os suplentes serão classificados em ordem de eleição ou de indicação e terão direito a voto apenas quando estiverem exercendo, em substituição regular, a titularidade da representação do segmento ao qual pertencem.

§ 2° As atas das reuniões dos Conselhos Gestores devem ser assinadas pelos membros e, acompanhadas das respectivas listas de presença, disponibilizando cópia das mesmas para arquivo da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 9° As atas, deliberações e os comunicados de interesse do Conselho Gestor deverão ser afixados nas entradas e no interior do CEU, em locais de fácil acesso e visualização a todos os frequentadores e interessados, e, sempre que possível, disponibilizados pela internet.

Art. 10. A Secretaria Municipal de Educação incentivará a comunicação e a troca de experiências entre os Conselhos Gestores dos Centros de Educação Unificados - CEUs, por meio da internet, jornais impressos, de outras tecnologias de informação, de encontros periódicos e da criação de fórum dos conselheiros gestores, bem como a ampla divulgação de suas atividades e deliberações.

Art. 11. A Secretaria Municipal de Educação, manterá atualizado Cadastro Municipal dos Conselheiros Gestores dos Centros Educacionais Unificados - CEUs e promoverá Encontro Municipal de Conselhos Gestores, com a finalidade de propiciar a troca de experiências e de recolher sugestões para a melhoria da política municipal de educação.

Parágrafo único. O Encontro Municipal de Conselhos Gestores dos Centros de Educação Unificados - CEUs previsto neste artigo poderá ser precedido de encontros regionais com o mesmo caráter.

Art. 12. Todos os Centros de Educação Unificados - CEUs deverão contar com Conselhos Gestores, a serem instalados no prazo máximo de 6 (seis) meses, a partir da data da publicação desta Lei.

Parágrafo único. Durante o prazo de transição previsto no caput, não haverá interrupção dos repasses financeiros que já estiverem sendo efetuados às unidades dos Centros de Educação Unificados - CEUs.

Art. 13. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 14. O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guarulhos, 29 de agosto de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito

LEI N° 7.306, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

Projeto de Lei n° 585/2014 de autoria do Poder Executivo.

Dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais

e tributários para empresas instaladas ou instalando-se no Município de Guarulhos, revoga a Lei n° 5.428, de 12 de novembro de 1999, e dá outras providências.

O Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e VII do artigo 63 da Lei Orgânica Municipal, sanciona e promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I

Das Disposições Gerais

Art. 1° Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder benefícios fiscais e tributários às empresas instaladas ou instalando-se no Município, na forma e condições previstas nesta Lei.

Parágrafo único. Considera-se período de instalação, aquele cuja atividade estender-se por até sessenta meses, a contar do início de atividades do Cadastro Fiscal Mobiliário - CFM.

Art. 2° O disposto nesta Lei aplica-se somente às empresas que se enquadrarem na categoria de:

- I - indústria;
- II - centros de distribuição, conforme definido no Código Nacional de Atividades Econômicas.

Art. 3° VETADO.

Art. 4° Para as empresas já instaladas neste Município serão concedidos os benefícios, desde que comprovado incremento mínimo de 20% (vinte por cento) dos seus postos de trabalho ou de suas operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestação de serviços - ICMS, com base no exercício anterior.

Art. 5° As empresas que usufruírem os benefícios de que trata esta Lei serão isentas do pagamento dos seguintes tributos:

I - Imposto Predial, Territorial e Urbano - IPTU incidente sobre o imóvel correspondente pelo período de até dez anos;

II - Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN aplicado sobre a mão de obra utilizada na construção da instalação da empresa e na ampliação da área edificada das empresas já estabelecidas no Município.

CAPÍTULO II

Da Obtenção do Benefício

SEÇÃO I

Dos documentos

Art. 6° Os interessados na obtenção dos benefícios constantes desta Lei deverão preencher requerimento próprio, o qual deverá ser registrado em protocolo junto a qualquer das Unidades do FÁCIL - Central de Atendimento ao Cidadão, acompanhado de toda documentação especificada em Decreto, até o dia 30 de outubro do exercício anterior ao pedido que a isenção será pleiteada ou renovada.

§ 1° A não apresentação dos documentos exigidos para obtenção do benefício, nos termos do caput deste artigo, terá o seu pedido indeferido e arquivado pelo presidente do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF.

§ 2° O Poder Executivo, mediante Decreto, estabelecerá os documentos, a forma e os prazos relativos aos benefícios constantes desta Lei.

SEÇÃO II

Da Forma e Prazos para Manutenção do Benefício

Art. 7° Os benefícios de que trata esta Lei serão concedidos, anualmente e sucessivamente, quando a empresa, tendo recebido o primeiro benefício, tenha adquirido direito a outro e nunca superior ao período de até dez anos.

Parágrafo único. O benefício será concedido a partir do exercício imediatamente posterior ao do término da concessão do primeiro benefício, desde que satisfeitos os prazos e requisitos básicos para a sua manutenção.

Art. 8° Perderá o direito ao incentivo concedido nos termos desta Lei a empresa que:

EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Guarulhos
Criado sob a lei n° 5.413 de 30-09-99
Publicação de Responsabilidade da
Prefeitura Municipal de Guarulhos
Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima - CEP 07196-220
www.guarulhos.sp.gov.br
e-mail: imprensa@guarulhos.sp.gov.br
diario.oficial@guarulhos.sp.gov.br
Editor: Ricardo Gomez Filho - MTB 36.343
CTP e impressão:
Imprensa Oficial do Estado de São Paulo
Rua da Mooca, 1921 - São Paulo - SP

I - encerrar suas atividades e/ou do empreendimento;

II - no término do período de concessão do benefício; ou

III - apresentar informações falsas ou inexatas.

Parágrafo único. Provado o disposto no inciso III deste artigo será imposta sanção aos infratores equivalente à devolução do valor do incentivo recebido, atualizado monetariamente, além de juros de 1% (um por cento) ao mês e multa de 10% (dez por cento) sobre o total da devolução, sem prejuízo da responsabilidade penal e civil.

Art. 9º No decorrer do período do benefício concedido, a empresa que deixar de cumprir os requisitos previstos nesta Lei, para sua manutenção anual, ficará sujeita ao pagamento regular dos tributos até o efetivo cumprimento das obrigações estabelecidas.

CAPÍTULO III

Da Instituição do Grupo de Trabalho de Incentivos Fiscais - GEIF

Art. 10. Para a constituição do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF serão nomeados quatorze membros efetivos e respectivos suplentes, com mandato de dois anos, permitida uma única recondução por igual período.

Parágrafo único. Os membros e os respectivos suplentes do GEIF serão nomeados por Decreto do Poder Executivo a ser publicado no Diário Oficial do Município.

Art. 11. A composição do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF dar-se-á por representantes do Poder Público, conforme segue:

- I - Secretaria de Desenvolvimento Econômico, quatro representantes;
- II - Secretaria de Assuntos Jurídicos, dois representantes;
- III - Secretaria de Finanças, dois representantes;
- IV - Secretaria de Obras, dois representantes;
- V - Secretaria de Desenvolvimento Urbano, dois representantes; e
- VI - Secretaria do Trabalho, dois representantes.

Parágrafo único. Os representantes do Poder Público e respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários das pastas a que se referem os incisos I a VI deste artigo.

Art. 12. As atribuições dos membros do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF serão definidas através de decreto regulamentador.

Art. 13. A Presidência e a Vice-Presidência do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF serão exercidas pelo Secretário e Secretário Adjunto a que se refere o inciso I do artigo 11.

§ 1º O Vice-Presidente será chamado para presidir as reuniões no impedimento do Presidente.

§ 2º O Presidente designará um funcionário para secretariar os trabalhos do GEIF.

Art. 14. Perderá o mandato o membro que:

- I - deixar de comparecer às sessões por três vezes consecutivas ou seis alternadas no exercício, sem motivo justificado;
- II - praticar atos que venham a retardar o exame e julgamento de processos; ou
- III - reter processos ou quaisquer expedientes em seu poder por mais de trinta dias sem motivo justificado, com exceção dos prazos previstos para relatar ou proferir voto.

Parágrafo único. A perda de mandato impedirá o seu retorno ao GEIF por um período de cinco anos.

Art. 15. Compete ao Presidente do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF:

- I - presidir as reuniões do GEIF;
- II - arquivar e desarquivar processo administrativo;
- III - coordenar os trabalhos da equipe de apoio;
- IV - convocar as reuniões ordinárias e extraordinárias;
- V - publicar portarias;
- VI - representar o GEIF em reuniões, eventos perante as autoridades, órgãos e instituições civis ou públicas; e
- VII - outras atribuições pertinentes ao exercício da função.

CAPÍTULO IV

Dos Atos da Administração em Relação ao Pedido

Art. 16. O processo administrativo obedecerá ao seguinte trâmite, nesta ordem:

- I - à Secretaria de Desenvolvimento Econômico para análise preliminar;
- II - à Secretaria de Finanças para prestar informações quanto à constituição do crédito tributário; e
- III - ao GEIF para análise, emissão de relatório e julgamento.

Art. 17. Após decisão final do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF o processo administrativo do benefício fiscal deverá ser encaminhado aos Departamentos da Secretaria de Finanças para:

- I - no caso de deferimento do pedido, exclusão do crédito tributário e consequente cancelamento do ato administrativo de lançamento; ou
- II - no caso de indeferimento do pedido, efetuar a cobrança do tributo.

Art. 18. Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabe recurso no prazo de trinta dias a contar da ciência da decisão do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF, nos casos de:

- I - indeferimento do pedido;
- II - indeferimento de manutenção do pedido; ou
- III - suspensão ou supressão do benefício.

§ 1º A ciência dos atos referidos nos incisos I e II deste artigo será feita mediante publicação no Diário Oficial do Município.

§ 2º O recurso será dirigido ao Presidente do GEIF que o submeterá à apreciação do Grupo Executivo de Incentivos Fiscais - GEIF na próxima reunião do colegiado para eventual reconsideração da decisão recorrida.

§ 3º Mantida a decisão recorrida, o Presidente do GEIF encaminhará à Junta de Recursos Fiscais do Município para julgamento definitivo do recurso.

Art. 19. As empresas que já foram beneficiadas pelo período definido nesta Lei poderão obter novo benefício por mais dez anos, desde que mantidos os requisitos dos artigos 3º e 4º desta Lei,

proporcionalmente à nova ampliação, podendo ser física, econômica, de postos de trabalho ou do valor adicionado, conforme Anexo Único desta Lei.

CAPÍTULO V

Das Disposições Finais

Art. 20. O Poder Executivo publicará no Diário Oficial do Município a relação das empresas beneficiárias, seus ramos de atividade e os respectivos valores dos benefícios fiscais e tributários concedidos.

Art. 21. Fica o Poder Executivo autorizado a celebrar convênios e outros instrumentos com as empresas beneficiárias desta Lei.

Art. 22. Fica assegurado aos contribuintes beneficiados no Programa de Incentivo fixado pela Lei nº 5.428, de 12 de novembro de 1999, a fruição integral do benefício até a data do seu respectivo vencimento.

Art. 23. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de noventa dias, a partir da data de sua publicação.

Art. 24. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 25. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Lei nº 5.428, de 12 de novembro de 1999. Guarulhos, 4 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA

Prefeito

ANEXO ÚNICO

Percentual de Ampliação	Percentual de Benefício
de 20 a 29%	20%
de 30 a 39%	30%
de 40 a 49%	40%
de 50 a 59%	50%
de 60 a 69%	60%
de 70 a 79%	70%
de 80 a 89%	80%
de 90 a 99%	90%
igual ou acima de 100%	100%

Errata: Lei nº 7.301/2014, publicada no D.O. nº 054/2014-GP de 29/8/2014:

onde se lê "...Projeto de Lei nº 1946/2013...";
leia-se: "...Projeto de Lei nº 1943/2013...".

SECRETARIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS MENSAGEM Nº 121, DE 4 DE SETEMBRO DE 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente da
Câmara Municipal de Guarulhos
Eduardo Soltur,

1. Tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência e dignos Pares que usando da faculdade conferida pelo § 1º do artigo 44 e artigo 63, VII, da Lei Orgânica do Município de Guarulhos, DECIDO apor Veto Parcial, por inconstitucionalidade, contrário ao interesse público e inaplicabilidade ao Projeto de Lei nº 585/2014, aprovado pela Edilidade e encaminhado a este Poder Executivo através do Autógrafo nº 068/2014.

2. A Propositura é de autoria do Poder Executivo e dispõe sobre a concessão de incentivos fiscais e tributários para empresas instaladas ou instalando-se no Município de Guarulhos e revoga a Lei nº 5.428, de 12 de novembro de 1999. Dentro do processo legislativo, a Câmara Municipal alterou a proposta original e incluiu emenda atingindo os incisos I e II do artigo 3º. Referido ato normativo veio desacompanhado da exposição de motivos que justificasse a alteração promovida no Projeto de Lei original.

3. Analisando a propositura em questão, as Secretarias de Assuntos Jurídicos e de Desenvolvimento Econômico manifestaram-se pelo veto parcial às modificações ao projeto de lei pelas seguintes razões:

"O Poder Legislativo pode emendar para alterar as normas do projeto de lei original, cuja iniciativa foi do Poder Executivo, pois se trata de matéria de competência comum; não obstante, embora a alteração normativa seja formalmente constitucional, sob aspecto material a inconstitucionalidade do artigo 3º, inciso I do projeto salta aos olhos, senão vejamos.

- Da inconstitucionalidade material do artigo 3º, inciso I do Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo:

Para relembrar o artigo 3º, inciso I estabelece que "para as empresas que estão iniciando suas atividades neste Município, os benefícios desta Lei serão concedidos para aquelas que apresentarem no mínimo: 30 (trinta) postos de trabalho com um total não inferior a 50% (cinquenta por cento) destas vagas, com trabalhadores residentes em nosso Município, ou; (...)".

Com efeito, a primeira afirmação a ser feita é de que os tratamentos diferenciados podem estar em consonância com a Constituição, pois garantir a igualdade implica, em algumas situações da vida, o tratamento desigual, na medida da desigualdade.

Todavia, que fique certo: a Constituição não assegura a inviolabilidade dos direitos de parcela da comunidade, violando os direitos de outra parcela. Acima de tudo, a Constituição proclama o princípio da igualdade.

Portanto, nesse contexto inicial da análise, pode-se afirmar que o princípio da isonomia proíbe a arbitrariedade, ou seja, não se pode tratar diversamente em função de qualquer suposta diferença; exige-se que o tratamento diferenciado não viole preceitos constitucionais sem a inequívoca pertinência. Segundo Celso Antônio Bandeira de Mello: "(...) tem-se que investigar, de um lado, aquilo que é adotado como critério discriminatório; de outro lado, cumpre verificar se há justificativa racional, isto é, fundamento lógico, para, à vista do traço desigualador acolhido, atribuir o específico tratamento jurídico construído em função da desigualdade proclamada. Finalmente, impende analisar se a correlação ou fundamento racional abstratamente existente é, in concreto, afinado com valores prestigiados no sistema normativo constitucional".

No tocante a atual redação do artigo 3º, inciso I do projeto, a norma não está concretizando o valor constitucional da igualdade, pois não existe fator real de desigualdade das pessoas humanas residentes no Município de Guarulhos que justifique a medida, ou seja, instituir como critério a contratação de 15 trabalhadores residentes neste Município para

concessão dos benefícios fiscais às empresas que estão iniciando suas atividades.

Decerto, a regra de tratamento diversificado pelo ordenamento jurídico tem de "fazer sentido"; o típico da lei ao fazer distinções é combater renitentes desigualdades sociais. Nessa esteira, a desigualdade da norma (artigo 3º, inciso I do projeto) em favor de pessoas residentes em Guarulhos ofende a Constituição Federal pátria, porquanto não se trata de um *discrimen* que acompanha a toada de compensação de uma anterior e factual inferioridade destes municípios.

Trata-se, pois, de discriminação arbitrária que ofende os artigos 3º, inciso IV, artigo 5º, *caput*, artigo 7º, inciso XXX e artigo 150, inciso II c.c artigo 25, *caput*, da Constituição Federal, todas normas de repetição obrigatória, por se tratarem de princípios basilares da República Federativa do Brasil. Vale transcrição dos dispositivos violados pelo art. 3º, inciso I do projeto:

Art. 3º C.F. Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:

(...)

IV - promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação.

(...)

Art. 5º caput. C.F. Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

(...)

Art. 7º C.F. São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

(...)

XXX - proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil.

(...)

Art. 150. C.F. Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:

(...)

II - instituir tratamento desigual entre contribuintes que se encontre em situação equivalente.

Para além disso, o artigo 3º, inciso I fere os princípios constitucionais da ordem econômica, artigo 170 da Constituição Federal, especificamente a valorização do trabalho humano e a livre iniciativa, conquanto as empresas terão que demitir trabalhadores já contratados para, então, contratar trabalhadores residentes em Guarulhos, na percentagem definida na lei, com a finalidade de garantir o incentivo fiscal e tributário.

Na toada, o saudoso mestre Geraldo Ataliba (República e Constituição, RT, São Paulo, 1985, p. 133) traz ensinamento pertinente a demonstrar a inconstitucionalidade em comento: "*Não teria sentido que os cidadãos se reunissem em república, erigissem um Estado, outorgassem a si mesmos uma Constituição, em termos republicanos, para consagrar instituições que tolerassem ou permitissem seja de modo direto, seja indireto, a violação da igualdade fundamental, que foi o próprio postulado básico, condicional da ereção do regime (...). A igualdade é, assim a primeira base de todos os princípios constitucionais e condiciona a própria função legislativa, que é a mais nobre, alta e ampla de quantas funções o povo, republicaneamente, decidiu criar. A isonomia há de se expressar, portanto, em todas as manifestações de Estado, as quais, na sua maioria, se traduzem concretamente em atos de aplicação da lei, ou seu desdobramento. Não há ato ou forma de expressão estatal que possa escapar ou subtrair-se às exigências da igualdade*".

Não é demais dizer que o inciso I do artigo 3º do projeto de lei distancia-se, também, sobremaneira do princípio da razoabilidade, ou seja, do justo, na medida em que assegura e reserva postos de trabalho aos residentes em Guarulhos.

Então pelo exposto, orientamos o veto ao inciso I, artigo 3º do projeto em razão da inconstitucionalidade material fundamentada no presente parecer jurídico. Decerto, o Chefe do executivo não deve sancionar norma privilegiando alguém ou instituindo qualquer espécie de discriminação entre os brasileiros que sejam impertinentes ou irrelevantes para o objeto específico da lei.

- Da emenda ao artigo 3º, inciso II do Projeto de Lei aprovado pelo Poder Legislativo:

Para relembrar o artigo 3º, inciso II estabelece que "para as empresas que estão iniciando suas atividades neste Município, os benefícios desta lei serão concedidos para aqueles que apresentarem no mínimo: 1.000.000 UFGs (hum milhão de Unidades Fiscais de Guarulhos) de valor adicionado".

A emenda parlamentar altera justamente o valor adicionado proposto inicialmente, pelo Chefe do Poder Executivo, ou seja, majorou o valor adicionado de 500.000 UFGs para 1.000.000 UFGs, portanto o critério para concessão do benefício fiscal às empresas foi dificultado pelo Poder Legislativo.

Nesse contexto cabe ao Chefe do Poder Executivo, conforme competência que lhe é atribuída pelo artigo 44 e §§ da Lei Orgânica Municipal, sancionar ou vetar o inciso II do artigo 3º do autógrafo em análise, considerando e motivando seu veto sob fundamento de eventual contrariedade ao interesse público."

E,

"O artigo 3º do Autógrafo nº 068/2014 consiste em determinar que a nova empresa solicitante do incentivo presente de forma mínima um determinado número de postos de trabalho ou que tenha um resultado mínimo de valor adicionado estabelecido na lei.

Ocorre que originariamente a proposta de lei

apresentada era a de manter os parâmetros estabelecidos na Lei revogada nº 5.428/99, ou seja, de 20 postos de trabalho e 500.000 UFGs de valor adicionado.

A manutenção de tais requisitos deveu-se ao fato de que um dos escopos da Lei revogada era o de garantir, estimular e incentivar as pequenas indústrias sem detrimento da vinda ou expansão das médias e grandes.

A vocação da cidade de Guarulhos é ter uma economia pujante e diversificada também em sua estrutura e tamanho e neste sentido desde que o programa de incentivos fiscais foi iniciado efetivamente no ano 2000 tais parâmetros atenderam satisfatoriamente essa diversidade econômica do parque industrial do município.

Há de ser observado ainda, inclusive o que ocorreu nos anos de 2009 e 2010 quando do agravamento e reflexos da crise econômica internacional, muitas empresas tiveram significativa redução no seu valor adicionado e conseguiram manter seus postos de trabalho.

Neste contexto e levando em consideração que o espírito da Lei é justamente incentivar que as empresas ao gozarem dos benefícios possam aumentar sua capacidade laborativa e seu parque fabril e consequentemente o seu valor adicionado, aumentar o requisito mínimo como proposto pela E. Câmara irá cercear a pequena indústria em gozar do direito de ser incentivada a crescer.

O Governo Municipal tem realizado em árduo trabalho para estimular a regularidade dos pequenos empreendedores, e através da lei de incentivo fiscal atende também esse escopo, pois além de estimular a pequena indústria faz com que ela atenda diversas exigências inclusive de regularidade.

Por isso entendemos, s.m.j., que o aumento do requisito mínimo em ambos os casos a teor do contido no artigo 3º é prejudicial para o pequeno empresário que precisa ser incentivado, aliás, a benesse fiscal só ocorre para estimular.

Ademais, observa-se no inciso I do artigo em comento que há flagrante vício de inconstitucionalidade ao determinar que dos postos de trabalho a sua metade seja ocupada por trabalhadores residentes em nosso Município.

Apesar de ser louvável a iniciativa da E. Câmara quanto a determinar um percentual de trabalhadores é mister observar que afronta o *caput* do artigo 5º da Constituição Federal e ainda fere os preceitos republicanos contidos do pacto federativo estabelecido no artigo 1º daquela Carta Maior.

Não há respaldo legal que justifique obrigar uma empresa a ter em seu quadro de trabalhadores um percentual de residentes em determinada cidade, ao contrário do que ocorre em virtude da questão social relativa fixação de percentual de contratação de portadores de deficiências, jovens aprendizes, etc, sendo certo ainda, que estes últimos casos citados decorrem de lei federal e não municipal.

Neste sentido, somos pelo veto parcial as modificações trazidas pelos Nobres Edis por entender que além de estar evitada de vício formal, trará um retrocesso ao município quanto ao estímulo da pequena indústria."

4. Observo, ainda, que a Emenda produzida no Poder Legislativo inspirou-se de forma equivocada nos preceitos do direito trabalhista no que tange ao processo seletivo para admissão ao trabalho. Isso porque, para a empresa concretizar e alcançar o benefício ali estatuído, fica condicionada a contratar uma porcentagem de trabalhadores domiciliados no município de Guarulhos o que em seu cerne estabeleceu regra de proporcionalidade não amparada na Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.) e também transgrediu o preceito inserido no art. 22, inciso I, da Constituição Federal que dá competência privativa da União para legislar sobre direito do trabalho. Assim, a redação do dispositivo ora atacado, extrapola sua competência legislativa.

5. Destaco, por fim, que o art. 1º, inciso III da Constituição Federal consolida como um dos fundamentos da República Federativa do Brasil e do Estado Democrático de Direito a Dignidade da Pessoa Humana. Acrescenta-se que em seus incisos II e IV, valoriza-se a cidadania e os valores sociais do trabalho.

Neste contexto, a Constituição eleva o direito do trabalhador e a dignidade da pessoa humana ao status de direitos fundamentais. O Direito ao Trabalho integra os direitos sociais e prevê que todas as pessoas têm direito de manter o seu sustento ou de sua família por meio de um trabalho que pode ser escolhido livremente.

Desta forma, qualquer norma jurídica que restrinja ou mesmo reduza essa garantia constitucional não será acolhida pelo ordenamento jurídico. O trabalho é um direito do cidadão. Não é diferente o que estampa o art. 23, da Declaração Universal dos Direitos Humanos adotada e proclamada pela Resolução 217 A (III) da Assembléia Geral das Nações Unidas em 10 de dezembro de 1948, da qual o Estado Brasileiro é signatário: Art. 23."Toda pessoa tem direito ao trabalho, à livre escolha de emprego, a condições justas e favoráveis de trabalho e à proteção contra o desemprego".

Tudo este arcabouço legal visa aumentar a proteção à dignidade da pessoa humana e a afirmação do papel do trabalhador como cidadão devidamente amparado pelo Estado Democrático de Direito.

6. Essas, Senhor Presidente, as razões que me levaram a vetar os incisos I e II, por inconstitucionalidade e contrariedade ao interesse público, e, consequentemente o *caput* do artigo 3º por inaplicabilidade, aprovados por essa Casa de Leis por meio de emenda aditiva, e em obediência ao disposto no § 1º do artigo 44 da LOM, segue o presente para apreciação da Edilidade devidamente acompanhado do respectivo edital da Lei nº 7.306, de 4 de setembro de 2014.

Atenciosamente,
Guarulhos, 4 de setembro de 2014.

SEBASTIÃO ALMEIDA
Prefeito da Cidade de Guarulhos



**acesse o site da
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
GUARULHOS**
www.guarulhos.sp.gov.br

DECRETOS

Em, 4 de Setembro de 2014.
DECRETO Nº 32138

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 5.020.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 942/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 5.020.000,00 (cinco milhões e vinte mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
0210.0412200392.146.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Gabinete do Prefeito	30.000,00
0310.0412200372.140.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Governo	600.000,00
0510.0412400542.181.01.110000.319011.000	Execução Orçamentária e Contábil	30.000,00
0610.0206200402.149.01.110000.319011.000	Manutenção das Procuradorias e Consultorias	200.000,00
0610.0212200402.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
0791.1030200032.013.01.310000.319004.001	Desenvolvimento das Ações de Média e Alta Complexidade e Atenção Especializada	200.000,00
0910.1545100211.018.01.110000.319011.000	Ampliação e Melhoria do Sistema Viário Urbano e Obras Complementares	150.000,00
1010.1512200282.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	300.000,00
1010.1545200282.122.01.110000.319011.000	Educação para Mobilidade	50.000,00
1010.1545300282.123.01.110000.319011.000	Controle e Gestão do Sistema de Transporte	100.000,00
1110.0412800342.138.01.110000.319011.000	Formação de Servidores	30.000,00
1210.1339100422.154.01.110000.319011.000	Preservação da Memória e do Patrimônio Cultural	20.000,00
1410.2781100432.155.01.110000.319011.000	Eventos e Atividades de Competição Esportiva	300.000,00
1610.0812200122.081.01.110000.319011.000	Gestão e Administração da Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social	400.000,00
1610.0824300122.083.01.110000.319011.000	Gestão e Administração dos Conselhos Tutelares	10.000,00
1810.1854100192.098.01.110000.319011.000	Educação Ambiental	50.000,00
2610.0812200132.085.01.110000.319011.000	Coordenação de Assuntos de Igualdade de Gênero	100.000,00
2710.0824400142.088.01.110000.319011.000	Combate à Fome e Garantia de Alimentação Saudável	100.000,00
3010.0824200172.093.01.110000.319011.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	50.000,00
3110.1512200262.118.01.110000.319011.000	Gestão das Unidades Regionais	250.000,00
8020.0433100762.177.01.110000.339139.000	Benefícios ao Trabalhador	1.500.000,00
0410.0412500672.199.01.110000.319011.000	Gestão das Certidões	150.000,00
0410.0412500682.200.01.110000.319011.000	Fiscalização Urbana	100.000,00
	TOTAL	5.020.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação das seguintes dotações, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
0210.0412200392.147.01.110000.319011.000	Serviços do Cerimonial	100.000,00
0410.0412500692.201.01.110000.319011.000	Licenciamento Urbano	500.000,00
1110.0412200302.132.01.110000.319011.000	Gestão e Desenvolvimento de Políticas de Rh	100.000,00
1110.0412200312.133.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Atendimento ao Cidadão	200.000,00
1110.0412200332.136.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços Gerais	20.000,00
1110.0412200332.137.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços de Transportes Internos	100.000,00
1210.1339200422.153.01.110000.319011.000	Desenvolvimento e Implementação das Ações Culturais	100.000,00
1410.2712200432.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
1610.0824400102.077.01.110000.319011.000	Proteção Social Básica a Indivíduos e Famílias	100.000,00
1810.1854100181.016.01.110000.319011.000	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	400.000,00
2010.0612200452.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
2010.0618100452.161.01.110000.319011.000	Manutenção dos Serviços da Guarda Civil Municipal	2.000.000,00
2110.1612200462.179.01.110000.319011.000	Gestão e Administração do Programa	100.000,00
3110.1512200252.114.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Obras Diretas e Manutenção	500.000,00
3110.1512200252.115.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade de Limpeza Urbana	200.000,00
3110.1512200252.116.01.110000.319011.000	Gestão da Unidade dos Serviços Funerários	400.000,00
	TOTAL	5.020.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32139

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.600,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013 e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 944/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 4.600,00 (quatro mil e seiscentos reais), suplementar à seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados do Orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
3010.0824200172.093.01.110000.449052.000	Coordenação de Políticas para Pessoa com Deficiência e Mobilidade Reduzida	4.600,00
	TOTAL	4.600,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto, decorrerão da anulação da seguinte dotação, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Reduz R\$
3110.1545100241.026.01.110000.449030.000	Ampliação e Modernização do Sistema Viário Urbano por Administração Direta	4.600,00
	TOTAL	4.600,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32140

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 44.280,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 25.279/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 44.280,00 (quarenta e quatro mil, duzentos e oitenta reais), suplementar a seguinte classificação orçamentária, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1692.0824300112.080.02.500003.335043.012	Proteção social especial à criança e adolescente	44.280,00
	TOTAL	44.280,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente, são os provenientes do excesso de arrecadação junto ao Fundo Municipal de Assistência Social, nos termos previstos no inciso II, do parágrafo 1º e parágrafo 3º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32141

Dispõe sobre inclusão de modalidade de aplicação e elemento de despesa em ações do quadro de detalhamento da despesa.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.502/2014;

DECRETA:

Art. 1º Ficam incluídos as modalidades de aplicação e elementos de despesa ao detalhamento das seguintes codificações do Orçamento vigente, conforme descritos abaixo:

Classificação Orçamentária	Modalidade de Aplicação	Elemento de Despesa
1891.1854100192.098.01.100015.33XXXX	50	41

1891.1854100192.098.01.100015.33XXXX	50	43
1891.1854200192.096.01.100015.3390XX	-	35
1891.1854100192.098.01.100015.44XXXX	50	42

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32142

Dispõe sobre abertura de um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.586.000,00.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município, da autorização contida no artigo 5º, da Lei Municipal nº 7.218, de 16 de dezembro de 2013, e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 1.502/2014;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento do Município, um crédito adicional no valor de R\$ 2.586.000,00 (dois milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), suplementar às seguintes classificações orçamentárias, conforme fonte de recursos e aplicação indicados, do orçamento vigente:

Classificação Orçamentária	Descrição da Ação	Suplementa R\$
1891.1854100192.098.01.100015.335041.091	Educação Ambiental	169.500,00
1891.1854100192.098.01.100015.335043.091	Educação Ambiental	169.500,00
1891.1854200192.096.01.100015.339035.091	Planejamento Ambiental	20.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.445042.091	Educação Ambiental	339.000,00
1891.1854200192.096.01.100015.339039.091	Planejamento Ambiental	100.000,00
1891.1854200192.097.01.100015.339039.091	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	550.000,00
1891.1854100181.016.01.100015.449052.091	Implantação de Parques e Áreas de Lazer	900.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.449052.091	Educação Ambiental	30.000,00
1891.1854200192.097.01.100015.449052.091	Licenciamento e Fiscalização Ambiental	258.000,00
1891.1854100192.098.01.100015.339039.091	Educação Ambiental	50.000,00
	TOTAL	2.586.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o presente Decreto são os provenientes de superávit financeiro, referentes a repasses do Fundambial, nos termos previstos no inciso I, do parágrafo 1º e parágrafo 2º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32143

Dispõe sobre criação e denominação da Escola da Prefeitura de Guarulhos "**HAMILTON FÉLIX DE SOUZA**".

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XIV, do artigo 63 da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o que consta no processo administrativo nº 44.958/2014; e

Considerando a necessidade de atendimento da demanda do Ensino Fundamental no Jardim Cumbica e o que consta na Lei Federal nº 9.394/1996 - Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada uma escola municipal no Jardim Cumbica, denominada Escola da Prefeitura de Guarulhos "**HAMILTON FÉLIX DE SOUZA**", que será instalada na Avenida Atalaia do Norte nº 544, Jardim Cumbica, Guarulhos, CEP 07240-120.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de verbas próprias consignadas em orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DECRETO Nº 32144

Altera o Decreto Municipal nº 23.202, de 09 de maio de 2005.

SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e de acordo com o que consta no processo administrativo nº 26.988/2014;

DECRETA:

Art. 1º O artigo 29, § 1º, VIII, do Decreto Municipal nº 23.202/2005, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29.....

§ 1º

VIII - nos casos de rebaixamento de guias para imóveis com testada acima de quinze metros deverá ser adotado um rebaixamento sucessivo máximo de sete metros de comprimento com intervalo mínimo de cinco metros de guias não rebaixadas, conforme Anexo 3."

Art. 2º Fica acrescido o artigo 29-A e seus respectivos incisos ao Decreto Municipal nº 23.202/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 29-A. O rebaixamento de guia para acesso de veículos aos postos de combustíveis, independentes da dimensão da testada, não poderá ultrapassar 80% (oitenta por cento) do total da testada do lote, ficando vedado o rebaixamento das esquinas.

§ 1º Os obstáculos definidos no artigo 87, § 1º, da Lei Municipal nº 6.046/2004, poderão ser móveis, desde que sua retirada provisória se condicione a sinalização adequada do passeio, resguardada a segurança do pedestre.

§ 2º Os passeios de todo o perímetro dos postos de combustíveis deverão ser dotados de piso tátil direcional e, nos acessos de veículos, de piso tátil de alerta, atendendo aos requisitos específicos determinados pelas normas técnicas da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas."

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIAS

Em, 4 de Setembro de 2014.

PORTARIA Nº 1701/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** os servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria do Governo Municipal, conforme segue:

1 - Nome: Gerson Pajor (código 56548)

Cargo: Assessor (a) de Gestão I (291-370)

Data: 01.09.2014

2 - Nome: Tiago da Silva (código 56985)

Cargo: Assessor (a) Especial de Gestão II (295-111)

PORTARIA Nº 1702/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 22.447/2014,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras "a" e "b" da C.L.T., o servidor **Milton Dagoberto Mendes Motta** (código 24775), **Guarda Civil Municipal - 1ª Classe** (5727-82), lotado na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1703/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 22.447/2014,

DISPENSA do serviço público municipal, por justa causa, nos termos do artigo 482, letras "a" e "b" da C.L.T., a servidora **Rosa Aparecida dos Santos** (código 44115), **Guarda Civil Municipal - 3ª Classe** (5618-19), lotada na SN01, devendo comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos desta Prefeitura, para dar quitação à rescisão do Contrato de Trabalho.

PORTARIA Nº 1704/2014-GP

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

DISPENSA a pedido, do serviço público municipal, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das respectivas funções, lotados conforme segue:

1 - NOME: JOSE AUGUSTO DA SILVA (CÓDIGO 48677)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-287) SS

DATA: 28.08.2014

2 - NOME: ULISSES DE SOUSA CUNHA (CÓDIGO 47764)

FUNÇÃO: ATENDENTE SUS (5854-42) SS

DATA: 31.08.2014

3 - NOME: SERGIO MUNHOZ PEREIRA (CÓDIGO 41208)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ANESTESISTA) (5500-536)

SS

DATA: 29.08.2014

4 - NOME: JOSE ANTONIO ALVES AMARO (CÓDIGO 57795)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (CLÍNICO GERAL) (5500-832) SS01

582) SS01
NOME: ANTONIO FLAVIO MELOTTI DOTTORÉ
4 - PORTARIA Nº 1495/2014-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA ORTOPEDISTA) (5500)

NOMES:
 TIAGO AUGUSTO DI MACEDO BERNARDES (642) SS03
 MARIANA ROLAND MANCO (1285) SS
5 - PORTARIA Nº 1498/2014-GP
FUNÇÃO: MÉDICO (A) (ENDOCRINOLOGISTA) (5500-360) SS01

NOME: CAMILA SOUZA FARIAS
6 - PORTARIA Nº 1589/2014-GP
FUNÇÃO: COZINHEIRA (O) (5965-485) SE01
NOME: WAURIE AWETY DE LIMA

PORTARIA Nº 1706/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2014, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Raidalva Miranda Matos Santos** (código 51398), **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)** (5832-905), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1707/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

CONCEDE a pedido, a contar de 01.09.2014, excepcionalmente, 12 (doze) meses de licença para tratamento de assuntos particulares com prejuízo de seus vencimentos à servidora **Juliana de Moraes Machado** (código 47324), **Técnico (a) de Saúde (Enfermagem)** (5834-97), lotada na Secretaria da Saúde.

PORTARIA Nº 1708/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta da Portaria nº 289/2005-GP,

PRORROGA a pedido, a contar de 01.09.2014, por 01 (um) ano, os efeitos da Portaria nº 2.911/2013-GP, que concedeu licença para tratamento de assuntos particulares à servidora **Kelly Benfatti Cora** (código 27347).

PORTARIA Nº 1709/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 145/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2014-SAM01 e concurso nº 2015/2014,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
27º EDMILSON MARIO JACOD JUNIOR	32
28º RONIELLE ERBETEVIANA COIMBRA	152
29º IRACELI MEIRELES DUQUE	153
30º ALESSANDRA GOMES DA SILVA	154
31º GRAZIELE ESPEDITA ALVES BENEVIDES	155

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: **Enfermeiro (a) da Família**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5828), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Maria das Graças Alves Dantas e 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.565/2009, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1710/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 141, 142 e 143/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
300º ANDREIA FERREIRA SOUZA	1586
301º TELMA CRISTIANE LOPES	1587
302º JOSENILDA DOS SANTOS OLIVEIRA DEL REI	1588
303º IVONE PEREIRA LIMA COSTA	1589
304º COSME DA PURIFICAÇÃO FREITAS	1579

LOTAÇÃO: SS01
 305º RAQUEL FLORENCIO RIBEIRO DE JESUS 890
LOTAÇÃO: SS03
 306º WILSON LIBANIO DA SILVA 596

LOTAÇÃO: SS01
 307º ROSELAINÉ ALVES DE MORAIS 889
 308º JOÃO BATISTA MOURA DOS ANJOS 266

LOTAÇÃO: SS
 309º ELISETTE LOPES DE SOUZA 1321
 310º GISLAINE SOARES DO NASCIMENTO 1150
 311º MARCELO SANCHEZ GERES 1082
 312º SILVANA BITENCOURT DE SOUZA SILVA 1275

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: 04 (quatro) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010 e 08 (oito) decorrentes das dispensas de Maria Aparecida Soares de Melo, Mariana dos Santos Matutino, Maria José Barbosa dos Santos, Maria do Socorro Santos, Maria Zulmira Gonçalves Ribeiro, Márcia dos Santos Oliveira, Natália Rodrigues Ovidio e Lillian da Silva Honda e 01 (uma) do desligamento de Maria Aparecida Cesar Correa, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos,

PORTARIA Nº 1711/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 141, 142 e 143/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2013-SAM01 e concurso nº 1929/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
158º KAIRA PATRICIA DE SOUSA	690
159º MARIA ELISA MANTOVANI	693
160º EDUARDO SANTOS ASSIS	700
161º VANESSA SOUZA BARBOSA	707
162º IRIS DIAS DE SOUZA	708
163º EDNA AZEVEDO GUIMARÃES	372
164º PAMELLA SANTOS BARRETO	2
165º ANA LUCIA DE SOUZA	614

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 05 (cinco) criadas pela lei municipal nº 6.745/2010 e 03 (três) decorrentes das dispensas de Roseli Augusta Bittencourt Vieira, Vanessa Machado Just e Thays Leal Ribeiro, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1712/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. , Considerando o que consta das Leis Municipais nºs 4.772/96 e 5.591/2000 e dos Decretos nºs 20.025/97 e 23.704/2006 e o que consta do memorando nº 141/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1981/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
1º ADRIANA FATIMA DOS SANTOS	427

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Especialista em Saúde (Psicólogo)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1713/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 141/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1979/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
158º KAIRA PATRICIA DE SOUSA	690
159º MARIA ELISA MANTOVANI	693
160º EDUARDO SANTOS ASSIS	700
161º VANESSA SOUZA BARBOSA	707
162º IRIS DIAS DE SOUZA	708
163º EDNA AZEVEDO GUIMARÃES	372
164º PAMELLA SANTOS BARRETO	2
165º ANA LUCIA DE SOUZA	614

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Especialista em Saúde (Fisioterapeuta)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1714/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 141/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1789/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
4º FELIPE DE SOUZA SERENZA	429

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Especialista em Saúde (Nutricionista)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1715/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 141/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1789/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
13º ALINE NASCIMENTO SARDINHA	428

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Especialista em Saúde (Terapeuta Ocupacional)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5829), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1716/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 141, 142 e 143/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
26º MAURICIO GOMES SOARES	485
27º SILVANA COSTA OLIVEIRA	486

LOTAÇÃO: SS03
 28º CHIRLEI APARECIDA DE LIMA GONÇALVES 262
LOTAÇÃO: SS
 29º RAQUEL PEREIRA COIMBRA 364
 30º CINTIA APARECIDA DAMASCENO 212

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Enfermeiro (a)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5840), com carga horária de 30 (trinta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 02 (duas) criadas pela Lei Municipal nº 6.909/2011 e 03 (três) decorrentes das dispensas de Jacira Daniela de Carvalho, Cilene Mendes Fernandes e Sandra Regina Diniz Rodrigues Gehlen, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1717/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 145/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS03

CLAS.NOME	ORDEM
313º FABIANA GUIMARÃES PEREIRA MENDES	124

LOTAÇÃO: SS
 314º JOSUE RAIMUNDO DA CUNHA 1590
 315º VANUSA APARECIDA DE PAULA 1591
 316º JOSIVAN GOMES DE ALMEIDA JUNIOR 1592
 317º EDITE FIGUEIREDO 1593
 318º ROSILANE DE SOUZA DOS SANTOS 1594
 319º ROSELI CAVALCANTE DOS SANTOS CORREA 1595
 320º MARILU MELO SILVA 1596
 321º ALLINNY LEANDRO DE OLIVEIRA 1597
 322º DANIEL DA ROCHA 1598

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar em Saúde (Enfermagem)**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) decorrente da dispensa de Adriane Alves dos Santos e 09 (nove) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1718/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 141/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2013-SAM01 e concurso nº 1929/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
166º YASHUYUKI OSHIRO	709
167º JOSINEIA DA CONCEIÇÃO SANTOS	712
168º JAQUELINE APARECIDA DANTAS RODRIGUES	720
169º JENIFFER PEREIRA SILVA	723
170º FAGNER ALEXANDRE RABELO	728
171º TATIANE NUNES DE OLIVEIRA	729

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Atendente SUS**, Grau A, ref. I, Tabela das Funções de Nível Médio (5854), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 06 (seis) criadas pelas Leis Municipais nºs (3) 6.745/2010 e (3) 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1719/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 145/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1929/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
6º DANYELLE BUENO DE OLIVEIRA	470
7º GISELLE CALIXTO DOS SANTOS	555
8º JANAINA DA FONSECA ALVES	582
9º ELISA ELETE ALVES	649

PROCESSO SELETIVO Nº 2101/2014
EDITAL Nº 10/2014-SAM01
UBS CIDADE MARTINS
CLAS.NOME **ORDEM**
 1º LILIANE TAVARES SILVA 755
 2º MARLENE VIEIRA DOS SANTOS 824

PROCESSO SELETIVO Nº 1861/2013
EDITAL Nº 03/2013-SAM01
UBS CUMBICA - MÁRIO MACCA
CLAS.NOME **ORDEM**

PROCESSO SELETIVO Nº 2101/2014
EDITAL Nº 10/2014-SAM01
UBS CIDADE MARTINS
CLAS.NOME **ORDEM**
 1º LILIANE TAVARES SILVA 755
 2º MARLENE VIEIRA DOS SANTOS 824

PROCESSO SELETIVO Nº 1861/2013
EDITAL Nº 03/2013-SAM01
UBS CUMBICA - MÁRIO MACCA
CLAS.NOME **ORDEM**

PROCESSO SELETIVO Nº 2102/2014
EDITAL Nº 10/2014-SAM01
UBS VILA BARROS
CLAS.NOME **ORDEM**
 5º DENISE DE LIMA MOREIRA 915
 6º MARISETE SANTOS DE LIMA 916
 7º CAROLINA FRANCISCA DE LIRA MADI 917
 8º MARILSA DOS SANTOS PEREIRA 918
 9º JOANA FERREIRA DA SILVA 919
 10º ISABELA FRANCISCA DE LIRA 920

PROCESSO SELETIVO Nº 2098/2014
EDITAL Nº 06/2014-SAM01
UBS VILA BARROS
CLAS.NOME **ORDEM**
 4º BRUNA CAROLINA REIS DURAN 9
 4º JAQUELINE SANTOS OLIVEIRA 155
 5º RUBENS VIANA DE ALBUQUERQUE 199
 7º LEILA DA SILVA PEREIRA 232
 8º MARCIA CIBELE GUSMÃO RAMOS 269

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Agente Comunitário de Saúde**, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5871), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 11 (onze) decorrentes das dispensas de Maria da Conceição de Araújo Brito, Vanessa Borges, Rodrigo Manoel da Silva, Wania de Campos, Tatiane Aparecida Teixeira da Cruz, Paola Pereira da Paula, Ana Paula Oliveira Ramos, Giseli Santana, Joselma Souza de Jesus, Leonardo Sousa Santos Junior e Maria de Fátima Carvalho Abreu e 13 (treze) criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopoúva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1720/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 143/2014-SS11.02.04, edital nº 06/2012-SAM01 e concurso nº 1742/2012,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SAM02

CLAS.NOME	ORDEM
144º RITA DE CASSIA ELIAS FERNANDES	1498
145º EDELZUITA DOS SANTOS TEIXEIRA	2200

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: **Auxiliar Operacional (Feminino)** (5961), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: decorrentes das dispensas de Iracilda Santana Bezerra e Marineusa dos Santos Rodrigues, devendo apresentar-se no Departamento de Recursos Humanos-SAM01, a Av. Pres. Humberto de Alencar Castelo Branco nº 1.041 - Vila Augusta - Guarulhos.

Vaga: criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 - sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1716/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 141 e 143/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1978/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
26º MAURICIO GOMES SOARES	485
27º SILVANA COSTA OLIVEIRA	486

LOTAÇÃO: SS03
 28º CHIRLEI APARECIDA DE LIMA GONÇALVES 262
LOTAÇÃO: SS

LOTAÇÃO: SS
CLAS.NOME ORDEM
1º CLEMENTHAJIAN 418
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Médico (a) (Homeopata), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Gustavo dos Santos Pereira Dutra, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1724/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 141/2014-SS11.02.04, edital nº 07/2014-SAM01 e concurso nº 2037/2014, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:

LOTAÇÃO: SS01
CLAS. NOME ORDEM
1º LEILAYUKITAEUCITA 135
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Médico (a) (Acupunturista), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5500), com carga horária de 20 (vinte) horas semanais de trabalho;
Vaga: decorrente da dispensa de Kelly Moraes Lima Nassri, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1725/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 141 e 143/2014-SS11.02.04, edital nº 04/2011-SAM01 e concurso nº 1536/2011,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS
CLAS.NOME ORDEM
15º GUILHERMESALVADOR 06
16º DEVIS ELTON SCHLICKMANN FRAINER 18

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Educador (a) Físico (a), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Superior (5872), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal 6.820/2011 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Marcio Lopes Camargo Ferreira, devendo apresentar-se na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1726/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 141/2014-SS11.02.04, edital nº 05/2012-SAM01 e concurso nº 1726/2012, **ADMITE** face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:

LOTAÇÃO: SS
CLAS.NOME ORDEM
333º DANIEL VALVERDE SILVA 713
334º DANIELA MARIA FRAGA MENDES 696
Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Assistente de Gestão Pública (5939), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.745/2010 e 01 (uma) decorrente da dispensa de Renata de Almeida Vitor Mendes, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1727/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta dos memorandos nºs 141, 142 e 143/2014-SS11.02.04, edital nº 10/2013-SAM01 e concurso nº 1986/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **09.09.2014**:
LOTAÇÃO: SS
CLAS. NOME ORDEM
17º RITA DE CASSIA DIAS 150
LOTAÇÃO: SS01
18º ANA LUCIA GONÇALVES PEREIRA CARVALHO 17
LOTAÇÃO: SS
19º JULIO CESAR SANTOS HORACIO 143

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;
Função: Prático (a) em Farmácia, Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Médio (5846), com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho;
Vagas: 01 (uma) criada pela Lei Municipal nº 6.909/2011 e 02 (duas) decorrentes das dispensas de Sinair Pinheiro dos Santos Ferreira e Debora de Jesus, devendo comparecer na Rua Iris nº 300 - sala 16 - Gopouva - Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

PORTARIA Nº 1728/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **EXONERA** a pedido, a servidora **Maria Helena Ribeiro** (código 41869), **Secretário (a) Municipal** (304-14), lotada na Secretaria de Serviços Públicos.

PORTARIA Nº 1729/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais, Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando a Lei Municipal nº 7.119/2013, **NOMEIA Srª. Creusa Saleta de Oliveira Marra;**
Para o cargo em comissão: Secretário Municipal (304-14), lotada na Secretaria de Serviços Públicos;
Vaga: exoneração de Maria Helena Ribeiro.

PORTARIA Nº 1730/2014-GP
SEBASTIÃO ALMEIDA, PREFEITO DA CIDADE DE GUARULHOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIV, do artigo 63, da Lei Orgânica do Município e considerando o que consta do memorando nº 128/2014-SDE03;

RESOLVE:
1 - ALTERAR o Anexo Único da Portaria nº 1615/2014-GP, que trata da convocação de servidores para prestação de serviços no desfile cívico - militar em 7 de Setembro de 2014, conforme segue:
 IX - Organização da Largada do desfile no início da Avenida Paulo Faccini
EXCLUIR
 6. Manoel Ferreira da Silva Junior CF 57304
INCLUIR
 6. Roseli Pacheco de Souza CF 17121
2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 418/2014-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

SUSTA a pedido, os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, que estenderam a carga horária semanal de trabalho, conforme segue:

1 - PORTARIA: 242/2012-SAM
NOME: FERNANDA CRISTINA DEGASPAR PATTO (CÓDIGO 54136)
DATA: 20.08.2014
2 - PORTARIA: 83/2012-SAM
NOME: FRANCINA VAZ DOS SANTOS (CÓDIGO 53128)
DATA: 05.09.2014

PORTARIA Nº 419/2014-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 32.304/2014,

RESOLVE:

Sustar os efeitos da Portaria nº 319/2014-SAM, que suspendeu preventivamente por alegada incapacidade laborativa a servidora **Elizete Brescia Grava** (código 37807).

PORTARIA Nº 420/2014-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 12.954/2014,
RESOLVE:
 Suspende preventivamente de suas funções, por incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 21.08.2014, pelo período de 06 (seis) meses, o servidor **Walter Melo de Oliveira** (código 34157), **Agente de Desenvolvimento Infantil** (5706-762), lotado na SE01, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 421/2014-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do processo nº 45.549/2014,

RESOLVE:
 Suspende preventivamente de suas funções, por alegada incapacidade laborativa, com prejuízo de seus vencimentos, a contar de 31.12.2013, pelo período de 12 (doze) meses, o servidor **Samuel Junio Mussi** (código 13688), **Pedreiro** (5975-188), lotado na SSP03, devendo, após este prazo comparecer a SAM01.03 - Divisão Técnica de Segurança e Saúde do Servidor - (SESMT) para perícia médica, situada na Rua Engenheiro Alexandre Machado nº 234, Vila Augusta - Guarulhos, caso da manutenção do indeferimento pela Previdência Social deverá retornar imediatamente ao trabalho, ou comprovar Ação Judicial neste sentido, sob pena de configurar abandono de emprego, nos termos da letra "i" do artigo 482 da CLT.

PORTARIA Nº 422/2014-SAM
 O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

RETIFICA as Portarias abaixo relacionadas, conforme segue:

1- 1.660/2014-GP, no que diz respeito ao servidor Felipe Fernando Charaba (código 50249), para fazer

constar que sua dispensa se deu a contar de 25.08.2014,
 2- 1.621/2014-GP, no que diz respeito à servidora Cristina de Oliveira (código 56001), para fazer constar que sua dispensa se deu a contar de 11.08.2014,
 3- 1.681/2014-GP, no que diz respeito à senhora Janine Cristine Bernardo Ferreira, para fazer constar que sua admissão foi tornada sem efeito por desistência,

4- 400/2014-SG/DRA, no que diz respeito à servidora Viviane Pereira de Sousa (código 39759), para fazer constar que ficam sustados os efeitos da Portaria nº 195/2014-SG/DRA, e
 5- 1.661/2014-GP, no que diz respeito à servidora Wania de Campos Silva (código 44314), para fazer constar que sua dispensa se deu sem o cumprimento do aviso prévio.

PORTARIA Nº 423/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001, Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

APOSTILA as Portarias abaixo relacionadas, para fazer constar seus nomes corretos:

PORTARIA Nº ANTERIOR	ATUAL
1842/1996-GP	MARIA ESTELA GRAÇA MELLO ESTEVES (CÓDIGO 22073)
180/2004-GP	LUCIANA MENDES PAULETTO (CÓDIGO 33850)
1042/2005-GP	HELENA SANTANA ALVES DA CUNHA (CÓDIGO 36925)
1205/2007-GP	VIVIANE CRISTINA SILVA VIEIRA MIRANDA (CÓDIGO 40550)
516/2014-GP	JULIANA CRISTINA MANTOVANI GOMES (código 59247)

PORTARIA Nº 424/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 420/2014-CFSS00.01,

RESOLVE:

1 - Excluir da Portaria nº 239/2010-SAM, que constituiu Comissão de Recebimento de Materiais da Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, as servidoras abaixo relacionadas, conforme segue:

CRISTIANE SILVA (CÓDIGO 19659).

2 - Incluir na referida Portaria, a servidora **GIANE APARECIDA LANDIM** (CÓDIGO 40026).

PORTARIA Nº 425/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

REDUZ a pedido, a carga horária semanal de trabalho das funções abaixo, com seus respectivos titulares, lotados conforme segue:

DE 20 (VINTE) PARA 12 (DOZE) HORAS

1 - NOME: JULIANA ALCANTARA ALVES ROMÃO CRUZ (CÓDIGO 60678)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PSIQUIATRA PEDIATRA) (5500-885) SS01

DATA: 26.08.2014

2 - NOME: LIDIA KELSIN FUNG (CÓDIGO 60481)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (GERIATRA) (5500-490) SS01

DATA: 27.08.2014

DE 24 (VINTE E QUATRO) PARA 12 (DOZE) HORAS

3 - NOME: RAPHAEL CAMERINI MACIEL (CÓDIGO 60674)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-549) SS

DATA: 27.08.2014

4 - NOME: GUILHERME MOUTINHO PAES (CÓDIGO 60682)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-1307) SS

DATA: 01.09.2014

5 - NOME: DEISI KURITA (CÓDIGO 32926)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (SOCORRISTA CLÍNICO GERAL) (5500-458) SS

DATA: 01.08.2014

PORTARIA Nº 426/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o inciso II, artigo 14 da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 233/2014-SE,

ESTENDE a contar de 26.08.2014, a carga horária semanal de trabalho, de **25 (vinte e cinco) para 30 (trinta) horas**, lotadas conforme segue:

NOMES:
 ALINE DA COSTA DE SOUZA (CÓDIGO 60497) (5874-3769) SE

CINTIA HELENA RAIMUNDO SANTOS (CÓDIGO 60527) (5874-3795) SE

DANIELA ADRIANA BOANOVA DE LIMA (CÓDIGO 60559) (5874-4144) SE01

PORTARIA Nº 428/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município, Considerando o disposto no artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias da Lei Municipal nº 6.711/2010 e o que consta do memorando nº 231/2014-SE01.04,

RESOLVE:

Reenquadrar a contar de 01.09.2014, a servidora a seguir indicada, da função de Agente de Desenvolvimento Infantil (5706) para **Professor (a) de Educação Infantil** (5862):

NOME	ATUAL	NOVO
RAQUEL DE OLIVEIRA NOTES SILVA ROGÉRIO (CÓDIGO 34358)	TABELA I-A/GRAU C,REF. 5	TABELA I-C/GRAU C,REF. 5

PORTARIA Nº 414/2014-SG-DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 162/2014-CG,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 112/2013-SG/DRA, que designou a servidora **Viviane Jubran** (código

IVANI ALVES DOS SANTOS SILVA (CÓDIGO 60590) (5874-3216) SE01

MARIA SELMA LEITE DOS SANTOS (CÓDIGO 60636) (5874-3190) SE01

MARIANA CREUZITE BERNARDES QUAGLIA (CÓDIGO 60563) (5874-1843) SE01

SUELI DA SILVA GOMES (CÓDIGO 60652) (5874-2721) SE01

PORTARIA Nº 427/2014-SAM

O Secretário Municipal de Administração e Modernização **VITOR KLEBER ALMEIDA SANTOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 21.310/2001,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do Decreto nº 25.472/2008,

ESTENDE a carga horária semanal de trabalho, das funções abaixo relacionadas, com seus respectivos titulares, lotados na Secretaria da Saúde,

DE 20 (VINTE) PARA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS

1-NOME: NAIRTON LOPES CRUZ (CÓDIGO 60519)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PSIQUIATRA) (5500-727) SS01

DATA: 21.08.2014

DE 20 (VINTE) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

2-NOME: FABIANA TODESCHINI (CÓDIGO 60675)

FUNÇÃO: MÉDICO (A) (PSIQUIATRA) (5500-776) SS01

DATA: 27.08.2014

DE 30 (TRINTA) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

3-NOME: NELLY GIORDANO MACHINI (CÓDIGO 57365)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-193) SS

DATA: 01.09.2014

4-NOME: KELLY CRISTINA OLIVEIRA (CÓDIGO 33474)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-454) SS

DATA: 01.09.2014

5-NOME: ELISABETE DA SILVA ESCÓRCIO (CÓDIGO 16623)

FUNÇÃO: ENFERMEIRO (A) (5840-33) SS01

DATA: 01.08.2014

DE 36 (TRINTA E SEIS) PARA 40 (QUARENTA) HORAS

6-NOME: LAIS SILVEIRA SILVA (CÓDIGO 54504)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-116) SS

DATA: 27.08.2014

7-NOME: MIRIAM CORREA DA SILVA (CÓDIGO 60585)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1620) SS

DATA: 01.09.2014

8-NOME: CLARINA MARIA MELCHIORI (CÓDIGO 60637)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1608) SS

DATA: 01.09.2014

9-NOME: SONIA MARIA ALVES DE OLIVEIRA DA SILVA (CÓDIGO 60529)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1624) SS

DATA: 01.09.2014

10-NOME: KATIA CRISTINA SPINOLA DE CAIRES ALVES (CÓDIGO 60564)

FUNÇÃO: AUXILIAR EM SAÚDE (ENFERMAGEM) (5832-1619) SS

DATA: 01.09.2014

21623), **Gerência II** (276-68), lotada na CG00.00.01.

PORTARIA Nº 415/2014-SG-DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 185/2014-SDU,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 434/2012-SG/DRA,

que designou o servidor **Amarildo Vanderlei Vermelho** (código 49821), para exercer as funções de **Gerência I** (275-411), lotado na SDU02.08.01.

PORTARIA Nº 416/2014-SG-DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta dos memorandos nºs 234, 239, 240 e 241/2014-DTCMP,

SUSTA os efeitos das Portarias abaixo relacionadas, no que dizem respeito aos servidores designados para as referidas funções, conforme segue:

PROFESSOR (A) COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

1-NOME: MARISA BARBOSA DE QUEIROZ (CÓDIGO 34913)

PORTARIA: 179/2013-SG/DRA

DATA: 14.07.2014

2-NOME: ESTELA MARIA CEMINALDO DE SOUSA (CÓDIGO 32165)

PORTARIA: 122/2014-SG/DRA

DATA: 10.07.2014

COORDENADOR (A) PEDAGÓGICO (A)

3-NOME: MICHELE CRISTINA CARAÇA GUIMARÃES (CÓDIGO 52563)

PORTARIA A SER SUSTADA: 477/2012-SG/DRA (A PEDIDO)

DATA: 29.08.2014

VICE-DIRETOR (A)

4-NOME: ROSELI DE JESUS APARECIDO SOZZI (CÓDIGO 5133)

PORTARIA: 162/2013-SG/DRA

DATA: 16.07.2014

VICE-DIRETOR (A) SUBSTITUTO (A)

5-NOME: ELZA MARIA DE LOURENZI MOLINA (CÓDIGO 32003)

PORTARIA: 90/2014-SG/DRA

DATA: 08.07.2014

6-NOME: ROGERIO DA MATA PEREIRA (CÓDIGO 45727)

PORTARIA A SER SUSTADA: 174/2014-SG/DRA

DATA: 01.09.2014

DIRETOR (A) SUBSTITUTO (A)

7-NOME: MARIA IVONE MARTINS CARVALHO (CÓDIGO 5549)

PORTARIA: 311/2014-SG/DRA

DATA: 21.07.2014

8-NOME: RITA CASSIA SILVA DE ARAUJO (CÓDIGO 26601)

PORTARIA A SER SUSTADA: 101/2014-SG/DRA A PARTIR DE: 01.09.2014

PORTARIA Nº 417/2014-SG-DRA

O Chefe de Gabinete **HÉLIO ARANTES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 162/2014-CG,

DESIGNA Servidor (a): **Gerson Orlando Brustolin Soares** (código 44083) (5618);

Para: Gerência II (GG2) (276-68), lotado na CG00.00.01;

Decorrencia: sustação da designação de Viviane Jubran.

PORTARIA Nº 418/2014-SG-DRA

O Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano **PAULO CARVALHO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 185/2014-SDU,

DESIGNA Servidor (a): **Adalberto José Mathias Pinto** (código 56193) (5939);

Para: Gerência I (GG1) (275-411), lotado na SDU02.08.01;

Decorrencia: sustação da designação de Amarildo Vanderlei Vermelho.

PORTARIA Nº 419/2014-SG-DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto na Portaria nº 56/2010-SE e o que consta do memorando nº 602/2014-SE,

DESIGNA a contar de 02.09.2014, a servidora **Vanessa Santana** (código 50538) (5874), para desempenhar atividades de **Professor (a) Coordenador (a) Pedagógico (a), Tabela III-B, Grau A, ref. 6**, com jornada de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, junto à EPG Giovanni Angelini.

PORTARIA Nº 420/2014-SG-DRA

O Secretário Municipal de Educação **MOACIR DE SOUZA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.729/2006,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o disposto no artigo 6º da Lei Municipal nº 6.058/2005 e o que consta dos memorandos nºs 237 e 238/2014-DTCMP,

DESIGNA a contar de 01.09.2014, os servidores abaixo relacionados, ocupantes das referidas funções, para desempenharem as atividades de **Coordenador (a) de Programas Educacionais**, junto à Rede Municipal de Ensino Escolar:

25 (VINTE E CINCO) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

1-NOME: KLEBER WILLIAM ALVES DA SILVA (CÓDIGO 39786) (5874) **ENQUADRAMENTO:** TABELA III-A, GRAU B, REF. 10

40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DE TRABALHO

2-NOME: FERNANDA MANNOCCI (CÓDIGO 53503) (5862)

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 6

3-NOME: MARCILENE DE JESUS ELVIRA SILVA (CÓDIGO 29730) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - D, REF. 9, SUSTANDO-SE A

PORTARIA Nº 229/2013-SG/DRA

4-NOME: RITA ANDRADE DIAS DA SILVA (CÓDIGO 51095) (5874)

ENQUADRAMENTO: TABELA III - B, GRAU - A, REF. 5

PORTARIA Nº 421/2014-SG-DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **ARMANDO GOMES DE MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e o que consta do memorando nº 21/2014-SEAL,

SUSTA os efeitos da Portaria nº 392/2014-SG/DRA, que designou a servidora **Nelci de Souza Lima** (código 14373), para exercer as funções de **Supervisão de Setor** (277-80), lotada na SEAL01.06.01.01.

PORTARIA Nº 422/2014-SG-DRA

O Secretário Municipal de Assuntos Legislativos **ARMANDO GOMES DE MATOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 23.123/2005,

Considerando o disposto no artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município,

Considerando o artigo 31 da Lei Municipal nº 6.814/2011 e o que consta do memorando nº 21/2014-SEAL,

DESIGNA Servidor (a): **Manoel Batista dos Santos** (código 11279) (5961);

Para: Supervisão de Setor (GSS) (277-80), lotado na SEAL01.06.01.01;

Decorrencia: sustação da designação de Nelci de Souza Lima.

Despacho do Excelentíssimo Senhor**Prefeito Municipal, em 3 de setembro de 2014.**

Processo Administrativo nº: 4337/2014.

Requerente: FAROPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.34.92.0810.00.000, com área territorial de 5.012,52m² e área construída de 3.491,00m², pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do exercício de 2015, a favor da empresa **FAROPLAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BRINDES EIRELI.**

Processo Administrativo nº: 53462/2013

Requerente: HIGIE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 054.02.82.0246.00.000, com área territorial de 1.000,00m² e área construída de 1.000,00m², pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do exercício de 2015, a favor da empresa **HIGIE LINE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA.**

Processo Administrativo nº: 34786/2014

Requerente: ALUCOMAXX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA. Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 093.63.67.0890.00.000, com área territorial de 20.565,00m² e área construída de 6.293,20m², pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do exercício de 2015, a favor da empresa **ALUCOMAXX BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REVESTIMENTOS LTDA.**

Processo Administrativo nº: 42196/2014

Requerente RONDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.

Objeto: Concessão de benefícios fiscais (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no art. 179 do Código Tributário Nacional (Lei Federal 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 054.12.20.0134.00.000, com área territorial de 6.000,00m² e área construída de 4.352,23m², por até 10 (dez) anos, contados a partir do exercício de 2015, a favor da empresa **HIGIE TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA.**

Decreto Municipal nº 20.865/00;

Considerando o posicionamento exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU, incidente sobre imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 092.20.18.0001.00.000, com área territorial de 48.619,35m² e área construída de 2.484,25m², pelo prazo de 10 (dez) anos, contados a partir do exercício de 2014, a favor da empresa **RONDON IMPLEMENTOS PARA O TRANSPORTE LTDA.**

Processo Administrativo nº 34289/2012

Requerente: MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA

Objeto: Concessão de benefício fiscal (ISSQN). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação de área industrial, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 101.25.10.0180.00.000, com área territorial de 4.911,00m² e área construída de 3.470,97m², a favor da empresa **MOBENSANI INDUSTRIAL E AUTOMOTIVA LTDA.**

Processo Administrativo nº 9.473/2014

Requerente: KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA Objeto: Concessão de benefício fiscal (ISSQN).

Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza - ISSQN, incidente sobre a mão de obra utilizada na ampliação de área industrial, imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 112.288,10m² e área construída de 17.986,28m², a favor da empresa **KARINA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PLÁSTICOS LTDA.**

Processo Administrativo nº 15.851/2006

Requerente: HIGIE TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA

Objeto: Concessão de benefício fiscal (IPTU). Considerando os poderes que me são conferidos pela Lei Orgânica do Município de Guarulhos;

Considerando o estabelecido no artigo 179, do Código Tributário Nacional (Lei Federal nº 5.172/66), assim como na Lei Municipal nº 5.428/99, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 20865/00;

Considerando o posicionamento favorável exarado pelo Grupo Executivo de Incentivos Fiscais;

HOMOLOGO a decisão conducente ao **DEFERIMENTO** à isenção do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU, incidente sobre, o imóvel cadastrado nesta municipalidade sob nº 054.12.20.0134.00.000, com área territorial de 6.000,00m² e área construída de 4.352,23m², por até 10 (dez) anos, contados a partir do exercício de 2015, a favor da empresa **HIGIE TOPP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HIGIENICOS E TEXTEIS LTDA.**

PROCON
GUARULHOS

ORIENTAÇÕES SOBRE DEFESA DO CONSUMIDOR

Horário de atendimento: das 8h às 16h

E-mail: procon@guarulhos.sp.gov.br

ENDEREÇOS E TELEFONES:

Centro

Av. Salgado Filho, 494 (sede)
Tel.: 2468-0008

Pimentas

Estr. Capão Bonito, 53 (CIC)
Tels.: 2484-1070 / 0809

Cumbica

Av. Capitão Aviador Walter Ribeiro, 359 - Tel.: 2408-7813
Jd. Cumbica (Próximo ao Cartório)

São João

Rua Mesquita, 161
Tels: 2229-2207 / 2208

 Prefeitura Informa

NOVO TREVO

DE BONSUCESSO



**OBRA
INICIADA**

Imagem Ilustrativa

Uma obra do tamanho do nosso futuro, que já começou.

A construção do Novo Trevo de Bonsucesso começou. E esta data marca o início de um novo tempo na infraestrutura e na mobilidade urbana da nossa cidade. Isso porque, além de ajudar a resolver os congestionamentos em Bonsucesso, Pimentas, Cumbica e Presidente Dutra, o Novo Trevo vai agilizar o trânsito e diminuir o tempo de deslocamento de milhares de pessoas que passam diariamente pela região. Serão construídas alças independentes para cada destino, dois viadutos na Via Dutra e acessos sem semáforos, para permitir um tráfego mais rápido e seguro.

Construído em parceria com o Governo Federal, que liberou recursos por meio do PAC Mobilidade.

Saiba mais:
www.guarulhos.sp.gov.br

CURTA 
GUARULHOSTEMPMG



PREFEITURA
DE GUARULHOS

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

ERRATAS

Retificação dos Decretos nºs 32.120 e 32.126 de 28/08/14, publicados no Diário Oficial do Município de Guarulhos nº 054 /2014 – GP, conforme descrito abaixo:

Onde se lê:**DECRETO Nº 32.120**

0310.0412200372.140.01.110000.339030.000	Gestão E Administração Da Secretaria De Governo	392,27
--	---	--------

Leia-se:**DECRETO Nº 32.120**

0310.0412200372.140.01.110000.339030.000	Gestão E Administração Da Secretaria De Governo	391,30
3110.1545100241.026.01.110000.449030.000	Ampliação e modernização do sistema viário urbano por Administração direta	0,97

Onde se lê:**DECRETO Nº 32.126**

0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção De Compras, Licitações E Almoxarifado Central	10.580,95
1110.0412200322.134.01.110000.339039.000	Gestão Da Modernização Administrativa	138.304,38

Leia-se:**DECRETO Nº 32.126**

0610.0212200402.151.01.110000.339030.000	Manutenção De Compras, Licitações E Almoxarifado Central	10.580,52
1110.0412200322.134.01.110000.339039.000	Gestão Da Modernização Administrativa	75.727,72
3110.1545100241.026.01.110000.449030.000	Ampliação e modernização do sistema viário urbano por Administração direta	62.577,09

Republicação da Portaria nº 1693/2014-GP, de 28/08/2014, publicada no Diário Oficial nº 054/2014-GP, por erro de Imprensa.

**Em, 28 de agosto de 2014.
PORTARIA Nº 1693/2014-GP**

SEBASTIÃO ALMEIDA, Prefeito da Cidade de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o artigo 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 63, incisos IX e XIV da Lei Orgânica do Município e artigo 443, parágrafo 2º, letra "c" da C.L.T. e o que consta do memorando nº 132/2014-SS11.02.04, edital nº 02/2013-SAM01 e concurso nº 1782/2013,

ADMITE face aprovação em concurso público, para comparecimento a partir de **02.09.2014**:

LOTAÇÃO: SS

CLAS.NOME	ORDEM
292º ANA CRISTINA VIEIRA LIMA	1434
293º FERNANDO LUIZ DE CASTRO	143
294º WANIA DE CAMPOS SILVA	1547
295º SUELLEN CARDOSO DE OLIVEIRA	1558
296º IRENICE DA SILVA SALDANHA	1582
297º CRISTIANE LOURENÇO LEOCÁDIO	1583
298º ANA PAULA RIBEIRO ALVES	1584
299º ELAINE SIMPLICIO CAETANO DE SOUZA	1585

Prazo de experiência: 90 (noventa) dias contados da assinatura do contrato;

Função: Auxiliar em Saúde (Enfermagem), Grau A, ref. I, Tabela das funções de Nível Fundamental (5832), com carga horária de 36 (trinta e seis) horas semanais de trabalho;

Vagas: criadas pela Lei Municipal nº 6.745/2010, devendo apresentar-se na Rua Iris, nº 300 – sala 16 - Gopoúva Guarulhos, no horário das 08:00 às 16:30 horas.

CONTRATOS**RESUMO DE CONTRATO****Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS**Locador:** MIGUEL MARTELLO

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Rua João Bernardo de Medeiros nº 160, 1º e 2º andar, Bom Clima, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários e Orçamento Participativo

Contrato Nº: 008605/2014-CL**Processo Nº:** 07843/1993**Data da Assinatura:** 25/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, nos primeiros **12 meses** e após, o valor passará para **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** mensais, **sem** a aplicação do reajuste previsto

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:

50% - 0310.0412100352.139.01.110000.339036.000 e

50% - 2210.0412200472.166.01.110000.339036.000

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários e Secretaria de Governo

RESUMO DE CONTRATO**Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS**Locador:** MARLENE FRANCISCO MARTELLO

Objeto: 50% da Locação do imóvel sito à Rua João Bernardo de Medeiros nº 160, 1º e 2º andar, Bom Clima, Guarulhos/SP

Finalidade: Instalações da Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários e Orçamento Participativo

Contrato Nº: 008705/2014-CL**Processo Nº:** 07843/1993**Data da Assinatura:** 25/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de **R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)**, nos primeiros **12 meses** e após, o valor passará para **R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais)** mensais, **sem** a aplicação do reajuste previsto

Prazo: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento

Recurso Orçamentário:

50% - 0310.0412100352.139.01.110000.339036.000 e

50% - 2210.0412200472.166.01.110000.339036.000

Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários e Secretaria de Governo

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Espécie: Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação nº 005405/2013-CL, de 02/07/2013, celebrado entre a PREFEITURA DE GUARULHOS e Humberto Antonio Alves

Objeto: Reajuste de Valor

ONDE SE LÊ: o preço do aluguel é de **R\$ 6.700,00 (seis mil, e setecentos reais)**

LEIA-SE: o preço do aluguel é de **R\$ 7.135,65 (sete mil, cento e trinta e cinco reais e sessenta e cinco centavos)**

Data de Assinatura: 22/08/2014**Processo Administrativo:** 12646/2011**Secretaria da Saúde****RESUMO DE CONTRATO****Locatária:** PREFEITURA DE GUARULHOS**Locador:** ULISSES BATISTA MENDES

Objeto: Locação do imóvel sito a Rua Nova York nº 31, Jardim Presidente Dutra, Guarulhos /SP

Finalidade: Instalações do Conselho Tutelar São João

Contrato Nº: 008205/2014-CL**Processo Nº:** 23925/1982**Data da Assinatura:** 15/08/2014

Valor: O preço do aluguel mensal é de **R\$ 1.692,81 (hum mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta e um centavos)**

Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir de 17 de agosto de 2014

Recurso Orçamentário:

1610.0824300122.083.01.110000.339036.000

Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social**EXTRATO DE TERMO DE RETI-RATIFICAÇÃO**

Espécie: Termo de Reti-Ratificação ao Contrato de Locação nº **007805/2012-CL**, firmado entre a **PREFEITURA DE GUARULHOS** e Elzira dos Santos Cardoso Carvalho.

Objeto: Por este e na melhor forma de direito, a Locatária com anuência do Locador, e consoante os documentos acostados ao processo administrativo, **retifica** o Contrato de Locação celebrado, para o fim de constar que a cláusula "1.1.", a partir de **21/05/2014** e a cláusula "4.1.", a partir de **21/11/2013**, passará a ter as seguintes redações:

1.1 LOCADOR: VANIA MARIA SOUZA DA CUNHA CARVALHO, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 12.945.923-SSP/SP e do CPF nº 117.784.108-80, residente na Avenida Coqueiral, nº 162, Cidade Seródio, Guarulhos/SP.

4.1. PREÇO: O preço do aluguel mensal é de **R\$ 5.288,72 (cinco mil duzentos e oitenta e oito reais e setenta e dois centavos)**.

Data de Assinatura: 22/08/2014**Processo Administrativo nº** 9019/2002**Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer****SECRETARIA ESPECIAL DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS****Edital para Publicação****Despacho do Secretário, de 26/8/2014**

A Secretaria Especial de Assuntos Legislativos comunica que o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em face de Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta pela Associação dos Agentes de Fiscalização de Guarulhos, nos autos do processo nº 2133878-02.2014.8.26.0000, deferiu a medida liminar, suspendendo, com efeito *ex tunc*, a vigência e a eficácia do inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 7.264, de 8/5/2014, referindo o seguinte despacho:

Lei Municipal 7.264, de 8/5/2014

Ementa: "Dispõe sobre o reajuste salarial ao funcionalismo público municipal para o exercício de 2014."

"Despacho,

Vistos. Trata-se de ação ajuizada pela Associação dos Agentes de Fiscalização de Guarulhos, pela qual se pretende a declaração de inconstitucionalidade do inciso II do artigo 1º da Lei Municipal nº 7.264/2014, de 08 de maio de 2014, que determinou o parcelamento do reajuste geral dos vencimentos dos servidores municipais de Guarulhos, cuja referência salarial seja superior a R\$ 2.500,00. Sustenta a ocorrência de afronta ao artigo 115, inciso XI, da Constituição Bandeirante (artigo 37º, inciso X da Carta Magna), que dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores públicos e a impossibilidade de distinção dos índices entre servidores. Pede o deferimento de liminar, com eficácia ex tunc, retroagindo à data de publicação da Lei impugnada, para suspender os seus efeitos. Demonstrada está a verossimilhança das

explicações iniciais e no direito invocado, porquanto se trata, a princípio, de Lei que prevê índices distintos de reajuste de remuneração para os servidores do Município, contrariando o disposto no art. 115, XI da Constituição do Estado de São Paulo. O periculum in mora se traduz na possibilidade de a norma atacada causar dano irreparável ou de difícil reparação ao erário e aos representados pela associação autora. Diante do exposto, defiro o pedido de liminar, com efeito ex tunc, suspendendo a vigência e a eficácia do inciso II, do art. 1º da Lei Municipal nº 7.264/2014, de 08 de maio de 2014, até final julgamento desta ação. Solicitem-se informações ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Guarulhos e ao D. Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, comunicando-o desta decisão. Cite-se o Dr. Procurador Geral do Estado e, a seguir, encaminhem-se os autos à D. Procuradoria Geral de Justiça, para manifestação. São Paulo, 18 de agosto de 2014. Ademir Benedito, Relator."

SEAL, 26/8/2014

ARMANDO GOMES DE MATOS
Secretário de Assuntos Legislativos

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS****PORTARIA Nº.007/2014-SAM01**

A Senhora Diretora do Departamento de Recursos Humanos, **Roselene de Lourdes Mendes**, considerando o disposto no artigo 8º do Decreto Municipal nº.23584/2006 e o contido no Memorando nº.01/2014-CS,

RESOLVE:

PRORROGAR pelo prazo de 30 (trinta) dias o encerramento dos trabalhos da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº. 006/2014-SAM01.

CONVOCAÇÃO

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS** convoca os servidores abaixo relacionados, para comparecerem, junto a Divisão Técnica de Gestão de Relações Trabalhista - SAM01.07 do Departamento de Recursos Humanos, situado na Avenida Marechal Humberto de Alencar Castelo Branco, nº. 1041 – Vila Augusta – Guarulhos, para fins de regularização funcional, sob pena de dispensa na forma da legislação vigente.

- **RAFAEL VILANO DE AVELAR (CÓDIGO 57792)**- **PERSIS PEREIRA DE MAGALHÃES (CÓDIGO 42496)**- **ANDREIA KAWAKAMI (CÓDIGO 57802)**- **LUIZ FELIPE BENATI (CÓDIGO 55442)**- **LOURENCO TADEU CARDOSO SOARES (CÓDIGO 59207)**- **LUCIANO PENHA DE ARAUJO (CÓDIGO 47380)**- **MARIA DO SOCORRO DE ALMEIDA NASCIMENTO (CÓDIGO 35867)****ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE RESULTADO Nº 43/2014-SAM01****Resultado da Avaliação Psicológica****1 – Candidatos com o conceito "INDICADO"****Função: 2077-AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento
040825	ALBENE PEREIRA DOS SANTOS	169637748
041202	ANDREIA GUEDES	22.476.099-3
041344	ANTONIO ARAUJO RIBEIRO	185305581
041172	ARGEU PEREIRA DOS SANTOS	327206299
041230	ARLINDO ANTONIO DA SILVA JUNIOR	309983800
041152	AZIZ LUZ FAGUNDES	11461472-6
041704	CASSIO MATEUS DO PRADO	182860176
040989	ERMES MESQUITA DE PAULA JUNIOR	219492529
041456	EUNICE TEOFILO DE LIMA	329677184
040465	EVELISY RODRIGUES MOREIRA	229112353
040300	GILVANI ZAVATINI	29734141-8
041509	JOAO NASCIMENTO DE SOUZA	1207450898
040662	JOSE AILTO BONOME JUNIOR	180093599
040217	JOSE ANTONIO NODAR MIGUEZ	121019846
041476	JOSEMAR REBOREDO DE FREITAS	29993004X
041782	JOSIAS VICENTE DA SILVA	247356542
040543	LIJIANO CARLOS PEDROZO	3448177593
040352	LO-RUAMA BISPO ALVES	333207087
041278	MARCIO JOSÉ SANT' ANA	27747904
041560	MAÚRCIO CEZÁRIO DA SILVA	174926212
041670	PAULO RICARDO BEVILAQUA	163463499
040421	RAFAEL BARRETO DOS SANTOS	431895284
041869	RAFAEL MAX DA SILVA NEVES	30789780
041097	RICARDO ROMÃO DOS SANTOS SALES PEREIRA	20042862-7
040331	RUBENS CESAR DE LIMA E SILVA	186882816
041566	SERGIO DA SILVA	154013328
041562	WILLIAN DE SOUZA FARIAS	458857798

Função: 2083-MOTORISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento
041439	ADILIO XAVIER DE OLIVEIRA	35869145-x
040022	ADILSON DE OLIVEIRA DIAS	144891876
040285	ALEXANDER ALBERT NOGUEIRA	283570106
041892	ALEXANDRE ALVES NIZ	321184853
041407	ALEXANDRE NAIDHIG DE SOUZA	238653341
040012	ALMIR PERCINOTO JUNIOR	233742293
040120	ALOISIO DE SOUZA	204336922
040552	ALUIZIO JOSE DA SILVA	35842196
040345	ANDRIGO NARENTI MESSIAS	227734750
040617	ANTONIO MARCO DO AMARAL	166856496
041678	ARMANDO LEITE DO NASCIMENTO	59115798
040676	ARMANDO MASSANORI YONOB	28339216-2
040250	BENEDITO DONIZETE DA SILVA CRUZ	14488379
041607	CARLITO DOS SANTOS OLIVEIRA	376055418
041145	CARLOS ALBERTO GONÇALVES	195528438
040270	CARLOS ANDRE MACEDO DE JESUS	373799378
040205	CARLOS EDUARDO DAVID MACARIO	36565777
040474	CELSE AGRIPINO DONATO	23414194-3
041542	CELSE DOS SANTOS DE OLIVEIRA	398145210
041861	CESAR AUGUSTO BRANDÃO DO NASCIMENTO	404844728
001001	CLAUDENILSON ALVES DA SILVA	27809766
041787	CLAUDIO AGRIPINO DOS SANTOS	219473717
040038	DIEGO FRANCISCO DE CHICO	321473309
041680	DIMAS FABIANO DE OLIVEIRA	288867610
040007	DINARTE ALVES CADEIRA	272260290
040725	DIOLISON JOSE DE CARVALHO	37702013

EXTRATO DE CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO**Processo Administrativo nº: 25.603/2005****Partes:** Prefeitura de Guarulhos e Banco PAN S.A.

Objeto: Convênio de Cooperação de Natureza não Onerosa para a disponibilização de crédito consignado aos servidores públicos municipais.

Data da Assinatura: 29/08/2014**Vigência:** 12 meses**EDITAL DE RESULTADO Nº 43/2014-SAM01****A PRESIDENTE DA COMISSÃO**

ORGANIZADORA do Concurso Público para as funções de **AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, MOTORISTA e MOTORISTA GUINCHEIRO**, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Abertura nº 08/2014-SAM01, **TORNA PÚBLICO**

1 – O **RESULTADO** proveniente das **Avaliações Psicológicas** aplicadas em 24/08/2014, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente Edital.

De acordo com o Edital do Concurso Público 08/2014-SAM01:

6.10. A avaliação psicológica terá caráter eliminatório, sendo o candidato considerado "INDICADO" ou "NÃO INDICADO" para exercício da função, conforme descrição: 6.10.1. "Indicado": significa que o candidato apresentou, no Concurso, o perfil psicológico para realizar as atividades imprescindíveis constantes deste Edital.

6.10.2. "Não indicado": significa que o candidato não apresentou, no Concurso, o perfil psicológico compatível para realizar as atividades imprescindíveis constantes deste Edital.

6.11. A "não indicação" na avaliação psicológica pressupõe, tão somente, a inadequação ao perfil psicológico exigido para o desempenho das funções inerentes à categoria pretendida, em nada interferindo no que diz respeito ao prosseguimento normal do exercício profissional.

6.12. Nenhum candidato "não indicado" será submetido a novo teste dentro do presente Concurso.

6.13. O motivo de "não indicado" ao perfil profissiográfico somente será informado ao candidato ou ao seu representante legal, atendendo aos ditames da ética psicológica, e mediante requerimento dirigido ao Presidente da Comissão de Concurso 08/2014-SAM01, enviado e protocolado no Departamento de Recursos Humanos, sito na

041150	DOUGLAS MARTINS DA LUZ	209839454
040527	EDELTON HILÁRIO	223115642
041637	EDIMILSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	233533035
041424	EDIVAUDO PONTANEGRA DE LACERDA	36.231.785-9
040193	EDUARDO RODRIGUES PEREIRA DA SILVA	19742287
040095	ELENO AVELINO BATISTA	22040421-5
041320	ELVIS SANDRO DOS SANTOS ARAUJO	15688737-x
040554	ERIVALDO CARIÉLO DA SILVA	18839266
041841	IVALDO JUNIOR MEIRA	243285826
041612	EVARISTO BARBOSA DE FREITAS	224521068
041833	FABIO MARCELINO DE ANDRADE	284040642
041044	FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	302867624
040592	FLÁVIO PEREIRA TANGERINO	275911718
040771	FRANCISCO LINO DA SILVA	33519092
040937	GABRIEL DE FREITAS REIS	433152746
041305	GIVANILDO ANTONIO ROSA	28302896-8
040452	ISAIAS GONÇALVES DOS SANTOS	30831413X
041147	ISAIAS HENRIQUE	28158213 0
041263	JAILTON DA SILVA DOMINGOS	38455572X
040881	JANDERSON ROBERTO PORFIRIO	191067453
040658	JEFERSON RAIMUNDO NASCIMENTO DOS SANTOS	173285211
041270	JOAO CICERO DA SILVA	2042699
040748	JOAO PEDRAO	12.460.628
040508	JORGE SOUZA NASCIMENTO	278294376
040733	JOSÉ CARLOS GUASTALLE	11741830-4
041521	JOSE MARCOS COSTA	14360261
041107	JOSE RAILDO DOS SANTOS	275762221
040039	JOSE ROBERTO FERNANDES PEREDA	248839603
040158	JOSIAS FRANCO	307898581
041652	KENNEDY VIRGINIO DFA SILVA	248715276
040715	LIDIA CABRAL MARIANO	338980684
041389	LUIZ HENRIQUE BRAGA	333613417
040484	MANOEL MARIA NETO	20544234-1
041025	MANOEL MESSIAS DA SILVA	288716802
041393	MARCELO BERKI	191044465
040657	MARCELO BORGES DE ARAUJO	218658369
041520	MARCELO RODRIGUES	196745986
040756	MARCIO JOSÉ DA SILVA	321829670
040624	MARCIO WILLIAM DA SILVA	245154188
040776	MARCIO ZARAMELLA	232324918
040436	MARCO ANTONIO DE SOUZA LIMA	21182409-4
041379	MARCO ANTONIO PIRES	18900703
041426	MASSATO ONO	6.877.337-7
040805	MISAEAL ALMEIDA DA SILVA	27977669-X
040939	MOACIR FERREIRA DA CRUZ	33845420-2
005009	NELSON DE OLIVEIRA LUZ	55364585
041092	NORBERTO DE CARVALHO	208958897
041606	PABLO HENRIQUE CORREA	297652916
041695	PAULO CESAR CERQUEIRA DOS SANTOS	34958186
041102	PAULO DANIEL MIRANDA	34514726-1
040001	PAULO LUIZ DA SILVA	23622157
040719	PAULO SEVERO DA SILVA	130100122
041315	RAFAEL FRANCIS GONZALEZ	327124477
040082	RAMON DOS SANTOS ALBUQUERQUE	32502139-9
041099	REGIVALDO DE SOUZA VASCONCELOS	23171307-1
041191	REINALDO DE SOUZA	232317914
041174	RICARDO DOS SANTOS	137392680
041667	RICHARD RUBENS PIERATZKI	16535301
040534	ROBERTO FEITOZA FELIX	22270536
040463	ROBERTO MARQUES DE OLIVEIRA	7.389.399-7
005001	ROBSON DA SILVA RIBEIRO	444140347
040220	ROBSON EUIPSON DA SILVA	7357511
041717	ROBSON FERREIRA CAVALCANTE	26585786
041266	RODRIGO DA SILVA SANTOS	418998097
040645	RODRIGO KISIK SERRALHEIRO	331674634
040479	ROGERIO CALADO DE LIMA	41044042-5
041334	SANDRO MARCOS BERTELLI	10650250-5
040143	SANDRO PEREIRA DA SILVA	23053581-1
041380	SÉRGIO BATISTA DOS SANTOS	253781905
041286	SERGIO DE AGUIAR	15771995-9
041280	SERGIO FERREIRA DE ARAUJO	206201473
041087	SERGIO VITOR GASPAS	7309011-6
040597	SIDNEI DOS SANTOS SILVA	30834232x
040898	VAGNER APARECIDO NEVES DE SOUZA	257534180
040216	VALDIR FEITOSA DA SILVA	503787577
041716	VALMIR ANTONIO BASILIO	18010375-1
041545	VALTER SPINOLA DE ABREU	10575938-7
041504	VANDER DE FREITAS	96388195
040017	VILMA SANTIAGO PEREIRA DE OLIVEIRA	199630537
041501	WELDE CUNHA GOMES	288861450
041285	WELLINGTON CAVALCANTE RODRIGUES	252760268
041832	WILSON AFONSO ROBES	258306221
040036	WILSON APARECIDO DA SILVA	17847033
041304	ZENIVALDO PAIXÃO CARVALHO	221877939

Função: 2084-MOTORISTA GUINCHEIRO

Inscr.	Nome do Candidato	Documento
040947	JORGE LUIS DE OLIVEIRA	25784967-1

2 – Números de Inscrição dos candidatos com o conceito “NÃO INDICADO”

Função: 2077-AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS

Inscrição
040164

Função: 2083-MOTORISTA

Inscrição
040297

3 – Candidatos Ausentes**Função: 2077-AGENTE FUNERÁRIO DE SERVIÇOS TÉCNICOS**

Inscr.	Nome do Candidato	Documento
041854	ANA PAULA SANTOS LEITE ZUMBE	453635416
041332	ARNALDO SERAFIM DA SILVA	23630010-6
005008	JEFERSON OLIVEIRA DE MORAES	424502380
041881	JEFERSON RIBEIRO DA SILVA	26403594X
041687	LUCIANA RODRIGUES REZENDE	297347767
040242	LUCIANO ARAUJO DE FREITAS	234267264

Função: 2083-MOTORISTA

Inscr.	Nome do Candidato	Documento
041726	EDSON ALVES FONTES	248714582
040626	GERSON PAJOR	208970988
041817	GLAUBER AZEVEDO DOS SANTOS	30475792-5
040864	JOSE MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS	286402919

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2014-SAM01

A Diretora do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração e Modernização, no uso de suas atribuições legais, considerando o que consta no Memorando nº 135/2014- SS11.02.04 e Memorando nº 173/2014-SM01.06.02

TORNA PÚBLICO

1 – A CONVOCAÇÃO dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – processos seletivos n.ºs**

1858,1861,1864,1866,1867,1870,1871,1873,1877,1880,1885,1886 e 1888 de 2013 e 2020,2095,2098 e 2101 de 2014, dos candidatos classificados no concurso público para a função de **AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZONOSSES E DENGUE) – concurso público n.º 1576 de 2011**, dos candidatos classificados no concurso público para a função de **OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL – concurso público n.º 1577 de 2011** e dos candidatos classificados no concurso público para a função de **TRATADOR(A) – concurso público n.º 1737 de 2012** para realização do

Teste de Aptidão Física a comparecerem na data, horário e local, conforme **ANEXO ÚNICO** que acompanha o presente edital.

2 – O candidato convocado deverá comparecer munido de documento de identidade e apresentar atestado médico atualizado com antecedência de 05 (cinco) dias da realização do teste, que certifique

especificamente estar apto para o esforço físico ao qual será submetido e conter data, assinatura, carimbo do profissional e CRM, conforme previsto em edital de abertura.

3 – O candidato que não atender a presente convocação terá exauridos os direitos decorrentes de sua habilitação no certame.

ANEXO ÚNICO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 39/2014-SAM01

DATA DA REALIZAÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA: 17/09/2014

HORÁRIO DE INÍCIO: A partir das 9h00 horas

Os(as) candidatos(as) deverão comparecer com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência do horário de início da prova.

LOCAL: Estádio Municipal Arnaldo José Celeste – Rua Domingos Fanganiello, s/ nº Ponte Grande – Guarulhos.

Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1858 / 2013 - UBS BELVEDERE
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
14º	ADRIANA CAMILO ALVES MARQUES
15º	CELIENE ALVES MARTINS DE JESUS
16º	IVONE GONCALVES LEITE
17º	JOCELMA ALVES DA SILVA
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1861 / 2013 - UBS CUMBICA MÁRIO MACCA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
12º	DANIELE ROSA EVANGELISTA MOURA
13º	SOLANGE MAIA DA SILVA
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1864 / 2013 - UBS HAROLDO VELOSO (ESF I)
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
11º	CRISTIANA APARECIDA ALVES
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1866 / 2013 - UBS ITAPEGICA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
4º	ADILSON DOS SANTOS
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1867 / 2013 - UBS JARDIM ACÁCIO
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
15º	BARBARA ALINE DOS SANTOS CARVALHO
16º	EZEQUIEL APARECIDO MARQUES
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1870 / 2013 - UBS JARDIM CAMBARÁ
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2º	EDINELIA ROSA DOS SANTOS
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1871 / 2013 - UBS JARDIM CUMBICA I
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
14º	CARLA SUZY DE ALENCAR
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1873 / 2013 - UBS JARDIM FORTALEZA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
15º	NORMA ALVES PEREIRA DOS SANTOS
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1877 / 2013 - UBS JARDIM PALMIRA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
5º	KELLY CRISTINA CAMILO
6º	JACQUELINE RAMOS DA CRUZ
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1880 / 2013 - UBS JARDIM SANTA LÍDIA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
6º	ELIANA JARDIM FRANCA
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1885 / 2013 - UBS PARQUE ALVORADA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
9º	ELIANA PEREIRA DA SILVA
10º	DAYANA APARECIDA RODRIGUES
11º	MARILIZ VIANNA AVELLAR
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1886 / 2013 - UBS PIRATININGA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
2º	CASSIA MARQUES DE LIMA SILVA GOMES
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	1888 / 2013 - UBS PRIMAVERA
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
12º	ADRIANA DOS SANTOS RAMOS
13º	MARYANGELA CARVALHO DA SILVA MONTEIRO
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	2020 / 2014 - UBS NOVA BONSUCESSO
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
31º	CELITA BISPO OLIVEIRA
32º	JAQUELINE APARECIDA BERNARDES
33º	SIMONE CARDOSO DE MATOS QUARESMA
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	2095 / 2014 - UBS SÃO RAFAEL
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
3º	SUELI PROFETA DA SILVA
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	2098 / 2014 - UBS VILA BARROS
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
9º	VANESSA ARAUJO MARQUES
Função	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
Nº Processo Seletivo	2101 / 2014 - UBS CIDADE MARTINS
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
3º	FERNANDA CRISTINA CARDOSO PINHEIRO
Função	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE (ZONOSSES E DENGUE)
Nº Concurso Público	1576 / 2011
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
89º	CARLA CRISTINA DE LIMA KLEIN
90º	ROGERIO MARCOS DA SILVA
91º	REJANE MARIA DA SILVA
92º	EDUARDO DA SILVA COSTA
93º	PRISCILA DE ALMEIDA BELA OLIVEIRA
94º	MARCOS EDUARDO FIAIS SANTOS
95º	NUBIA APARECIDA DE SOUZA
Função	OFICIAL DE CONTROLE ANIMAL
Nº Concurso Público	1577 / 2011
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
25º	RAFAEL ANACLETO DA FONSECA
26º	CELESTE BATISTA DA SILVA
27º	TADEU JERONIMO DOS SANTOS
28º	VALERIA ROSE GUIDA
Função	TRATADOR(A)
N.º Concurso público	1737 / 2012
Classificação	Nome do(a) Candidato(a)
8º	THALLITA DE MENEZES ZARA VITAL
9º	VERONICA SABRINA SILVANO LOPES

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DO TESOURO

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

“Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal nº 5.209, de 1º de outubro de 1998, e artigo 5º da Lei Federal nº 8.666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Secretaria de Finanças e do Gabinete do Prefeito, para conhecimento público, as justificativas dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores:

13A Informática e Material de Escritório LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 359/2014.
EMPENHO: 11874/2014.

OBJETO: Aquisição de papel sulfite.
VALOR: R\$ 2.065,80 (dois mil, sessenta e cinco reais e oitenta centavos), NF. 37757.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.

JUSTIFICATIVA: A aquisição do material vem suprir a grande demanda de projetos que são desenvolvidos pelo Departamento de Infraestrutura, Departamento de Planejamento e Projetos e Gabinete do Secretário.
2º Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Guarulhos
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS: 17094/1981 e 12563/1983.
EMPENHOS: 15584/2014 e 16095/2014.

OBJETO: Pagamento de custas e emolumentos cartorários.
VALOR: R\$ 1.090,41 (um mil, noventa reais e quarenta e um centavos).

EXIGIBILIDADE: 21/08 e 27/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O pagamento se faz necessário, posto que o Cartório oferece serviços de apoio indispensáveis à Secretaria de Assuntos Jurídicos.

Agência de Desenvolvimento e Inovação de Guarulhos – AGENDE

CONTRATO/PEDIDO: 3401/2011.
EMPENHOS: 2802/2014 e 13465/2014.

OBJETO: Execução de atividades na área técnico-pedagógica – Programa Oportunidade ao Jovem.
VALOR: R\$ 177.117,36 (cento e setenta e sete mil, cento e dezessete reais e trinta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria do Trabalho para a prestação de serviços de atividades técnico-pedagógicas em cursos de qualificação social e profissional, no âmbito do Programa Oportunidade ao Jovem.

AJE Comércio de Descartáveis e Limpeza LTDA - ME

CONTRATO/PEDIDO: 335/2014.
EMPENHO: 11430/2014.

OBJETO: Refil para mop seco e úmido.
VALOR: R\$ 2.267,40 (dois mil, duzentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos), NF. 1293.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a manutenção da limpeza e conservação dos cemitérios municipais e administrações.

AKS Representações Comerciais de Medicamentos LTDA – ME

CONTRATO/PEDIDO: 552/2014.
EMPENHO: 16506/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 6.113,94 (seis mil, cento e treze reais e noventa e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde.

EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Alimentos Estrela LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 10311/2014.
EMPENHOS: 9749/2014 e 13444/2014.

OBJETO: Aquisição de salsichas bovina e de frango.
VALOR: R\$ 2.613,75 (dois mil, seiscentos e treze reais e setenta e cinco centavos), NFs. 3822, 3823, 3855, 3859, 3860 e 3861.

EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que os alimentos foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário; e à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, para o preparo de refeições servidas aos moradores de rua, atendimentos de Proteção Social Especial, que ofertam serviços especializados e continuados a indivíduos em situação de ameaça ou violação de direitos.

Amvas Veículos Especiais LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 15611/2013.
EMPENHOS: 1339/2014 e 1341/2014.

OBJETO: Aquisição de peças e serviço de recondição, em bombas e bicos injetores de motores a diesel.
VALOR: R\$ 2.658,12 (dois mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e doze centavos), NFs. 469 e 723.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O serviço de recondição com fornecimento de peças é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal evitando a paralisação de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Anna Claudia Vargas da Silva
CONTRATO/PEDIDO: 5301/2011.
EMPENHO: 3618/2014.

OBJETO: Acompanhamento veterinário aos cães do Canil da Guarda Civil Municipal.
VALOR: R\$ 1.999,56 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta e seis centavos).

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços de acompanhamento veterinário aos cães são de extrema importância para o desenvolvimento das atividades pertinentes do Canil da GCM. A atuação do canil é de extrema importância, haja vista que o cão proporciona confiança ao seu condutor e garante a dominação de situações graves sem o uso da força ou arma de fogo.

Arcos Propaganda LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 29801/2013
EMPENHO: 445/2014.

OBJETO: Serviços de publicidade.
VALOR: R\$ 1.477.381,23 (um milhão, quatrocentos e setenta e sete mil, trezentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), NFs. 361, 402, 466, 468, 469, 470, 471, 478, 483, 484, 489, 495, 498, 512, 516, 517, 519, 529, 532, 534, 536, 537, 538, 541, 547, 551, 553, 556, 557, 558, 564, 565, 566, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 578, 579, 580, 581, 583, 585, 587, 588, 589, 590, 593, 595, 596, 597, 598, 599, 600, 601, 605, 606, 607, 608, 609, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 624, 625, 626, 627, 628, 629, 630, 631, 633, 634, 635, 659 e 660.

EXIGIBILIDADE: 04/07 e 19/07/2014.
JUSTIFICATIVA: Prestação de serviços essenciais para informação da população sobre campanhas de interesse público feitas pela Prefeitura em áreas fundamentais, como saúde pública e educação. Este tipo de campanha tem por objetivo divulgar os serviços oferecidos pela PMG aos municípios, como abertura de concurso público, criação de vagas nas escolas, diversos procedimentos de combate à dengue, diabetes etc. A falta dessa divulgação impediria que muitas pessoas fossem beneficiadas por esses serviços prestados pela municipalidade, causando prejuízo à comunidade e aos cofres públicos.

Associação Beneficente Jesus, José e Maria
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 68605/2011.
EMPENHO: 1/2014.

OBJETO: Gestão compartilhada em regime de cooperação mútua entre os partícipes, e integração do hospital na rede regionalizada e hierarquizada dos estabelecimentos de saúde que constituem o SUS – Sistema Único de Saúde – Guarulhos/SP.

VALOR: R\$ 1.798.668,22 (um milhão, setecentos e noventa e oito mil, seiscentos e sessenta e oito reais e vinte e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Julho/2014 e Agosto/2014.
EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.

JUSTIFICATIVA: Através deste convênio estão sendo prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Auto Pecas Thiago LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 18611/2013 e 5411/2014.
EMPENHOS: 8065/2014, 8394/2014 e 10236/2014.

OBJETO: Fornecimento de peças e acessórios para os veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 25.433,94 (vinte e cinco mil, quatrocentos e trinta e três reais e noventa e quatro centavos), NFs. 1537, 1651, 1652, 1657, 1676, 1698, 1710, 1713, 1715, 1719, 1729, 1731, 1733, 1737, 1738, 1739, 1740, 1743, 1744, 1745, 1747, 1748, 1749, 1750, 1751, 1752, 1753, 1754, 1756, 1757, 1758, 1762, 1763, 1764, 1765, 1766, 1767, 1768, 1769, 1770, 1781, 1782, 1783, 1784, 1786, 1790, 1791, 1803, 1806, 1809, 1810, 1813 e 1814.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial para a reposição em veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

BH Farma Comércio LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 337/2014 e 380/2014.
EMPENHOS: 11821/2014 e 11833/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 3.695,72 (três mil, seiscentos e noventa e cinco reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde, NFs. 38063 e 38266.
EXIGIBILIDADE: 25/07 e 20/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Boscatti Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 10011/2014.
EMPENHOS: 11693/2014, 11810/2014 e 14998/2014.

OBJETO: Fornecimento de carnes.
VALOR: R\$ 61.118,98 (sessenta e um mil, cento e dezoito reais e noventa e oito centavos), NFs. 7161, 7193, 7224, 7322 e 7539.

EXIGIBILIDADE: 10/07, 25/07, 10/08 e 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, para o preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Escola Aprendiz Solidário; e à Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer, para o preparo de refeições fornecidas aos integrantes de equipes que representam o município em competições promovidas pela entidade regulamentadora oficial de cada modalidade desta Secretaria.

Bresciani Reflorestamento e Exportação LTDA – EPP
CONTRATO/PEDIDO: 89/2014.
EMPENHO: 13453/2014.

OBJETO: Fornecimento de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 70.479,50 (setenta mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos), NF. 2663.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei 1.729/1972, é obrigado a fornecer produtos funerários e realizar sepultamentos, e a falta desses produtos causaria enormes transtornos ao bom andamento dos serviços.

Centro de Diagnóstico e Terapia Urológica S/S LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 902/2013.
EMPENHO: 2650/2013.

OBJETO: Serviços de litotripsia extracorpórea.
VALOR: R\$ 6.708,00 (seis mil, setecentos e oito reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde. Ref. Julho/2014.

EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.
JUSTIFICATIVA: Através deste contrato são executados serviços litotripsia extracorpórea a qualquer indivíduo que deles necessite. A falta do pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento, prejudicando a população do município.

Centroeste Carnes e Derivados LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 13/2014.
EMPENHO: 1244/2014.

OBJETO: Aquisição de carnes diversas.
VALOR: R\$ 6.484,94 (seis mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e quatro centavos), NF. 159429.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Os alimentos são indispensáveis ao cardápio alimentar dos animais existentes no Zoológico Municipal, uma vez que o mesmo é elaborado de acordo com o balanceamento nutricional apropriado para cada espécie animal, visando condições ideais de saúde, sendo que a falta desses alimentos poderá trazer a óbito algumas espécies.

CIESP – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo
CONTRATO/PEDIDO: 002/2014.
EMPENHO: 8399/2014.

OBJETO: Repasse de recursos para o evento “Rodada de Negócios”.

VALOR: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).
EXIGIBILIDADE: 12/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Fomentar a aproximação de grandes, micros e pequenas empresas, visando criar oportunidades de negócios por meio de intercâmbios comerciais e tecnológicos.

Cirúrgica São José LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 336/2014 e 417/2014.
EMPENHOS: 11832/2014 e 13228/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 639,00 (seiscentos e trinta e nove reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 60688 e 61456.

EXIGIBILIDADE: 14/08 e 17/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Comercial Dambros LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 21111/2013.
EMPENHOS: 4299/2014.

OBJETO: Fornecimento de base líquida preparatória em funilaria para veículos e máquinas da frota municipal.
VALOR: R\$ 1.732,20 (um mil, setecentos e trinta e dois reais e vinte centavos), NF. 5086.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.

Comercial Lux Clean LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 24111/2014.
EMPENHO: 13552/2014.

OBJETO: Fornecimento de materiais de limpeza.
VALOR: R\$ 93.870,00 (noventa e três mil, oitocentos e setenta reais), NF.8873.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.

JUSTIFICATIVA: O material é essencial ao Departamento de Compras e Contratação para distribuição às diversas unidades da Prefeitura, a fim de manter a higiene/limpeza dos ambientes de trabalho.

Comércio de Medicamentos Yumifarma LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 401/2014.
EMPENHO: 13109/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 2.142,00 (dois mil, cento e quarenta e dois reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 716.

EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Construtora Cappellano LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 603/2012.
EMPENHOS: 3666/2014 e 5770/2014.

OBJETO: 6ª medição referente construção de reservatório de controle de cheias na bacia hidrográfica do Córrego Iguaçu – Tietê, conjugados a obras de canalização, drenagem e pavimentação na região localizada à Av. Minas Gerais e Praça Estrela, na Cidade Soberana no Município de Guarulhos – SP.

VALOR: R\$ 607.054,74 (seiscentos e sete mil, cinquenta e quatro reais e setenta e quatro centavos), sendo R\$ 52.970,04 (cinquenta e dois mil, novecentos e setenta reais e quatro centavos), referente recursos próprios; e R\$ 554.084,70 (quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitenta e quatro reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Saneamento para Todos, NF. 1052.

EXIGIBILIDADE: 02/09/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação de empresa especializada para construção de reservatório de controle de cheias é essencial à Secretaria de Obras para a drenagem da região, pois sua falta acarretaria na paralisação dos serviços.

Convênios Card Administradora e Editora LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 4301/2010.
EMPENHO: 5970/2014.

OBJETO: Fornecimento de vale-alimentação.
VALOR: R\$ 53.215,63 (cinquenta e três mil, duzentos e quinze reais e sessenta e três centavos), NF. 1320.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2014.

JUSTIFICATIVA: O vale alimentação é essencial para atender famílias em situação de vulnerabilidade temporária, conforme consta da Política Nacional, SUAS – Sistema Único de Assistência Social e Proteção Social Básica.

Cristiane Antonelli - ME
CONTRATO/PEDIDO: 18911/2013.
EMPENHOS: 6432/2014, 6433/2014 e 13671/2014.

OBJETO: Fornecimento de coffee break.
VALOR: R\$ 31.968,16 (trinta e um mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezesseis centavos), sendo R\$ 2.248,40 (dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e quarenta centavos), referente recursos próprios; e R\$ 29.719,76 (vinte e nove mil, setecentos e dezenove reais e setenta e seis centavos), referente

recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 1932 e 1934.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Coordenadoria da Igualdade Racial, uma vez que a empresa forneceu serviços de coffee break em atividades realizadas na 8ª Semana da Mulher Negra Latinoamericana e Caribenha; e à Secretaria de Educação, para assegurar a alimentação dos participantes em horário e local adequado, no IV Seminário de Educação Inclusiva.

Cristiane Fonseca Santovito
CONTRATO/PEDIDO: 518/2014.
EMPENHO: 15030/2014.

OBJETO: Contratação da representante da “Cia Khalina Aymelek”, para apresentação do espetáculo de dança “Entre Oitos Shimmies” nas atividades do Encontro de Dança de Guarulhos 2014, serviços prestados no dia 10 de agosto de 2014.

VALOR: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).
EXIGIBILIDADE: 12/08/2014.

JUSTIFICATIVA: Apresentação do espetáculo de dança “Entre Oitos Shimmies” nas atividades do Encontro de Dança de Guarulhos 2014, no dia 10 de agosto de 2014.

Daniel Machado da Silva ME
CONTRATO/PEDIDO: 52/2014.
EMPENHO: 9788/2014.

OBJETO: Aquisição de tela de alambrado.
VALOR: R\$ 35.698,50 (trinta e cinco mil, seiscentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos), NFs. 3171 e 3215.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O material é indispensável à Secretaria de Meio Ambiente, para segurança de servidores, municípios e próprios municipais, pois será destinado a reposição e manutenção de praças, parques e áreas de lazer.

D-Hosp – Distribuidora Hospitalar, Importação e Exportação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 13402/2013.
EMPENHO: 972/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 3.830,40 (três mil, oitocentos e trinta reais e quarenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 8183.

EXIGIBILIDADE: 22/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Dupatri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 354/2014 e 474/2014.
EMPENHOS: 11728/2014 e 14005/2014.

OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 4.041,42 (quatro mil, quarenta e um reais e quarenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 365286 e 368083.

EXIGIBILIDADE: 30/08 e 05/09/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.

Edson dos Santos
CONTRATO/PEDIDO: 517/2014.
EMPENHO: 15302/2014.

OBJETO: Participação como mediador do encontro de dança de Guarulhos.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
EXIGIBILIDADE: 19/08/2014.

JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município, nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2014.

Extraink Suprimentos de Escritório e Informática EIRELI - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 357/2014 e 451/2014.
EMPENHOS: 11871/2014 e 14045/2014.

OBJETO: Aquisição de materiais de informática e cartucho.
VALOR: R\$ 9.178,00 (nove mil, cento e setenta e oito reais), NFs. 9258 e 9501.

EXIGIBILIDADE: 25/07 e 10/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial ao Departamento de Compras e Contratações, para não prejudicar o bom andamento das atividades desenvolvidas pelas Unidades da Prefeitura; e à Secretaria de Obras a fim de suprir a grande demanda de projetos que são desenvolvidos e reproduzidos pelo Departamento de Infraestrutura, Departamento de Planejamento e Projetos e Gabinete do Secretário.

Fernanda Araújo Perniciotti
CONTRATO/PEDIDO: 502/2014.
EMPENHO: 15029/2014.

OBJETO: Participação como “Mediadora” nas atividades do Encontro de Dança de Guarulhos 2014.
VALOR: R\$ 3.000,00 (três mil reais).

EXIGIBILIDADE: 19/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Foi indispensável para participação como “Mediadora” nas atividades do Encontro de Dança de Guarulhos 2014, serviços prestados nos dias 10, 15, 16 e 17 de agosto de 2014.

Fundação Armando Alvares Penteado
CONTRATO/PEDIDO: 12601/2013.
EMPENHOS: 17701/2013, 7195/2014, 7196/2014, 7198/2014 e 7200/2014.

OBJETO: Ministrando curso de Pós Graduação Latu Sensu, em gerente de cidade.
VALOR: R\$ 134.477,77 (cento e trinta e quatro mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), NF. 16.

EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Habitação, para capacitar os servidores, com vista a tornar a gestão pública municipal social e economicamente mais efetiva.

Fusion Comércio de Auto Peças EIRELI - ME
CONTRATO/PEDIDO: 42/2014 e 4111/2014.
EMPENHOS: 6394/2014 e 8213/2014.

OBJETO: Fornecimento de óleos lubrificantes para

motor.
VALOR: R\$ 42.319,36 (quarenta e dois mil, trezentos e dezenove reais e trinta e seis centavos), NFs. 3660 e 3661.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento é essencial à Secretaria de Meio Ambiente e à Secretaria de Administração e Modernização, para serem utilizados em diversos equipamentos, máquinas e veículos e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
Glaxosmithkline Brasil LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 379/2014.
EMPENHO: 11817/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 385,20 (trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 289156.
EXIGIBILIDADE: 13/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Hamover Comércio de Material para Construção LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 15211/2013 e 3/2014.
EMPENHOS: 976/2014 e 13435/2014.
OBJETO: Fornecimento de areia média lavada e material para construção.
VALOR: R\$ 3.062,87 (três mil, sessenta e dois reais e oitenta e sete centavos), NFs. 8726 e 8957.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O material é essencial à Secretaria de Serviços Públicos na conservação e execução de obras em todo o município; e à Secretaria de Meio Ambiente na execução de serviços de manutenção em praças, canteiros, parques e áreas verdes.
Imprensa Oficial do Estado S/A – IMESP
CONTRATO/PEDIDO: 6501/2009.
EMPENHOS: 2784/2014, 2788/2014 e 2792/2014.
OBJETO: Publicação de atos administrativos do município pelo sistema online.
VALOR: R\$ 10.786,23 (dez mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e três centavos), sendo R\$ 497,83 (quatrocentos e noventa e sete reais e oitenta e três centavos), referente recursos próprios; R\$ 414,85 (quatrocentos e catorze reais e oitenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 9.873,55 (nove mil, oitocentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 789732, 790840 e 791445.
EXIGIBILIDADE: 05/09, 08/09 e 10/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O serviço de publicação na Imprensa Oficial do Estado atende a preceitos e prazos legais na forma estabelecida através dos Artigos 3º a 20º - item III da Lei Federal 8.666/93, sem o que a Administração estaria ferindo um dos princípios fundamentais da Lei de Licitações.
Indústria de Urnas Bignotto LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 91/2014.
EMPENHO: 14029/2014.
OBJETO: Aquisição de urnas mortuárias.
VALOR: R\$ 78.378,45 (setenta e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), NF. 20407.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O Departamento de Serviços Funerários, através da Lei nº. 1.729/1972 é obrigado fornecer produtos funerários, realizar sepultamentos e sua falta causaria enormes transtornos aos municípios.
Interlab Farmacêutica LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 333/2014, 343/2014, 359/2014 e 475/2014.
EMPENHOS: 11804/2014, 11826/2014, 11838/2014 e 14004/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 7.495,20 (sete mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e vinte centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 51429, 51497, 51579 e 52098.
EXIGIBILIDADE: 14/08 e 04/09/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guarulhos
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 44402/2010.
EMPENHOS: 910/2013 e 5689/2014.
OBJETO: Referente prestação de serviços ambulatoriais especializados em fisioterapia, exames de ultrassonografia e densitometria óssea nos estabelecimentos de saúde – SUS/Guarulhos.
VALOR: R\$ 20.001,61 (vinte mil e um reais e sessenta e um centavos), referente recursos vinculados - Secretaria da Saúde.
EXIGIBILIDADE: 27/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Através deste convênio são prestados serviços médicos em nível ambulatorial e hospitalar. A falta de pagamento impossibilitaria a continuidade do atendimento nesta unidade de saúde, prejudicando toda população do município.
José Consani Neto
CONTRATO/PEDIDO: 9101/2014.
EMPENHO: 7118/2014.
OBJETO: Prestação de serviços como regente assistente da Orquestra Jovem de Guarulhos.
VALOR: R\$ 1.140,00 (um mil, cento e quarenta reais).
EXIGIBILIDADE: 04/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura para o desenvolvimento das atividades culturais do município.
JSF Serviços de Transportes LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 2901/2014 e 6901/2014.
EMPENHOS: 3588/2014, 4896/2014 e 11799/2014.
OBJETO: Locação de caminhões com condutores.
VALOR: R\$ 65.053,21 (sessenta e cinco mil, cinquenta e três reais e vinte e um centavos), sendo R\$ 47.239,57 (quarenta e sete mil, duzentos e trinta e nove reais e cinquenta e sete centavos), referente

recursos próprios; e R\$ 17.813,64 (dezessete mil, oitocentos e treze reais e sessenta e quatro centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, NFs. 163 e 180.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 10/09/2014.
JUSTIFICATIVA: A locação dos veículos é essencial à Secretaria de Meio Ambiente pois serão destinados ao desenvolvimento de diversos serviços de manutenção em praças, parques e áreas de lazer; e essencial à Secretaria de Educação para a realização do Programa Coleta Seletiva Nossa Escola Recicla.
Leforth Panificação e Lanches LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 30701/2013.
EMPENHO: 23565/2013.
OBJETO: Fornecimento de bolo individual com recheio.
VALOR: R\$ 66.491,28 (sessenta e seis mil, quatrocentos e noventa e um reais e vinte e oito centavos), NFs. 20017 e 20217.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial à Secretaria de Educação, considerando que a interrupção no fornecimento do produto poderá interferir no desenvolvimento do Programa de Alimentação Escolar, cujo objetivo é suplementar as necessidades nutricionais do escolar, de acordo com a faixa etária e o período de permanência na unidade escolar.
Marcos Roberto Alves Bezerra - ME
CONTRATO/PEDIDO: 275/2014.
EMPENHO: 11254/2014.
OBJETO: Prestação de serviço de treinamento de segurança nos trabalhos realizados em altura, conforme determina a NR-35.
VALOR: R\$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), NF. 165.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.
JUSTIFICATIVA: O prestador demonstrou prestação no atendimento, executando serviço de treinamento de boa qualidade, capacitando as chefias das equipes que executam trabalho em altura, necessário para atender a legislação vigente e reduzir a exposição dos trabalhadores a riscos de acidentes graves.
Maria Aparecida do Nascimento
CONTRATO/PEDIDO: 21101/2013.
EMPENHO: 3619/2014.
OBJETO: Serviços de avaliação psicológica da Guarda Civil Municipal.
VALOR: R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais).
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável para a Secretaria para Assuntos de Segurança Pública, uma vez que os serviços de Avaliação Psicológica são de extrema importância para a seleção de candidatos, renovação de porte e arma dos GCMs, bem como o desenvolvimento das demais avaliações psicológicas da Guarda Civil Municipal.
Nobre Seguradora do Brasil S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 4901/2011.
EMPENHOS: 1398/2014.
OBJETO: Prestação de serviços de seguro de vida em grupo.
VALOR: R\$ 230,64 (duzentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos), NF. 36.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O pagamento do prêmio ora em referência cumpre imperativos da legislação em vigor, que cuida de amparar os colaboradores e aderentes ao Programa Oportunidade ao Jovem.
Novartis Biociências S/A
CONTRATO/PEDIDO: 429/2014.
EMPENHO: 13497/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 504,72 (quinhentos e quatro reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 307176.
EXIGIBILIDADE: 04/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Ortopedia Barcelona LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 178/2014 e 242/2014.
EMPENHOS: 8087/2014 e 9655/2014.
OBJETO: Fornecimento de remédios, tala extensora, abdutores de polegar e cadeira de rodas.
VALOR: R\$ 4.170,00 (quatro mil, cento e setenta reais), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NFs. 36 e 37.
EXIGIBILIDADE: 30/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Panajó Peças Automotivas Nacional LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 17911/2013.
EMPENHO: 8218/2014.
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para os veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 2.476,29 (dois mil, quatrocentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), NFs. 6989, 6990 e 7055.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, para manutenção dos veículos da frota municipal, e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
Paperman Vision Comércio de Produtos Promocionais Eireli
CONTRATO/PEDIDO: 15811/2013.
EMPENHOS: 14993/2014 e 15027/2014.
OBJETO: Aquisição de faixa de mesa e banners para divulgação e identificação do XVIII Encontro Estadual dos Conselhos Municipais de Educação e banner para identificação do 4º Encontro de Artes.
VALOR: R\$ 280,48 (duzentos e oitenta reais e quarenta e oito centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação, NFs. 700 e 701.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2014.
JUSTIFICATIVA: A confecção da faixa e banners são essenciais para a identificação do espaço no qual será realizado o evento, garantindo qualidade devido

a sua importância.
Paupedra Pedreiras, Pavimentação e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 61/2014.
EMPENHO: 8381/2014.
OBJETO: Aquisição de concreto usinado.
VALOR: R\$ 3.716,76 (três mil, setecentos e dezesseis reais e setenta e seis centavos), NF. 3190.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do concreto usinado é essencial à Secretaria de Serviços Públicos para os serviços de construção de sepulturas no sistema de gavetas do cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso.
Perfil JD Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI EPP
CONTRATO/PEDIDO: 8611/2014.
EMPENHO: 11692/2014.
OBJETO: Aquisição de peito de frango.
VALOR: R\$ 4.806,00 (quatro mil, oitocentos e seis reais), NFs. 142, 145 e 152.
EXIGIBILIDADE: 25/07, 10/08 e 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária à Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade, uma vez que a empresa forneceu os itens que foram utilizados no preparo das refeições servidas nos Restaurantes Populares e Restaurante Escola Aprendiz Solidário.
Quality Medical Comércio e Distribuidora de Medicamentos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 14602/2013.
EMPENHO: 1389/2014.
OBJETO: Fornecimento de fraldas descartáveis.
VALOR: R\$ 4.011,39 (quatro mil, onze reais e trinta e nove centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 8652.
EXIGIBILIDADE: 21/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Quitaúna Serviços LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 35/1991.
EMPENHO: 947/2014.
OBJETO: Despesas com coleta e destinação de resíduos sólidos urbanos.
VALOR: R\$ 8.371.383,77 (oito milhões, trezentos e setenta e um mil, trezentos e oitenta e três reais e setenta e sete centavos), NF. 35.
EXIGIBILIDADE: 05/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A prestação do serviço é indispensável, pois se refere à coleta e transporte de lixo domiciliar e hospitalar, incineração, coleta em feiras livres, varrição, deposição e serviços correlatos feitos regularmente. A empresa também desenvolve serviços de adequação no destino final do mesmo, conforme exigências e fiscalizações da CETESB.
Rede Sol Fuel Distribuidora S.A.
CONTRATO/PEDIDO: 9001/2014.
EMPENHO: 13442/2014.
OBJETO: Fornecimento de combustíveis.
VALOR: R\$ 70.300,00 (setenta mil e trezentos reais), NFs. 72565, 72566, 72605 e 72606.
EXIGIBILIDADE: 10/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O fornecimento dos produtos é indispensável, pois são utilizados no abastecimento de veículos, máquinas e equipamentos da frota municipal e sua falta acarretaria na paralisação dos diversos veículos que prestam serviços essenciais à municipalidade, tais como: Ambulâncias, Carros Funerários, Guarda Civil Municipal, Bombeiros, IML, etc, além de causar prejuízos aos serviços de rotina das diversas unidades da prefeitura.
Sanofi Aventis Comercial e Logística LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 415/2014.
EMPENHO: 13230/2014.
OBJETO: Fornecimento de medicamentos.
VALOR: R\$ 111,60 (cento e onze reais e sessenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria da Saúde, NF. 121153.
EXIGIBILIDADE: 17/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Tal solicitação se faz necessária, por se tratar de atendimento a Mandado de Segurança, uma vez que o objeto não faz parte dos itens que são oferecidos à população pela rede deste município.
Spalla Engenharia LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 6101/2014, 6201/2014 e 6301/2014.
EMPENHOS: 5811/2014, 5822/2014, 5823/2014, 5831/2014, 5833/2014, 5973/2014, 5974/2014 e 5975/2014.
OBJETO: 4ª medição referente a construção de quadra na EPG Zumbi dos Palmares, EPG Crispiniano Soares e EPG Rachel de Queiroz.
VALOR: R\$ 863.423,90 (oitocentos e sessenta e três mil, quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos), sendo R\$ 343.060,43 (trezentos e quarenta e três mil, sessenta reais e quarenta e três centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação; e R\$ 520.363,47 (quinhentos e vinte mil, trezentos e sessenta e três reais e quarenta e sete centavos), referente recursos vinculados – FNDE, NFs. 503, 505 e 506.
EXIGIBILIDADE: 01/09 e 02/09/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Obras, uma vez ser indispensável à municipalidade, visando a construção de quadras em Escolas Municipais.
Super Truck & Car Serviços Automotivos LTDA ME
CONTRATO/PEDIDO: 14511/2013.
EMPENHO: 8380/2014.
OBJETO: Serviço de alinhamento, balanceamento e cambagem para veículos da frota municipal.
VALOR: R\$ 2.861,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e um reais), NF. 1922.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços prestados são essenciais ao Departamento de Transportes Internos para que não ocorram paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
System Sistema Especial de Saneamento LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 13/2014.

EMPENHO: 13587/2014.
OBJETO: Locação de sanitários químicos.
VALOR: R\$ 19.710,00 (dezenove mil, setecentos e dez reais), NF. 6652.
EXIGIBILIDADE: 10/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Locação de sanitários químicos para serem utilizados nas atividades do Gabinete do Prefeito, visando atender às autoridades e o público presente nos eventos.
Teorema Engenharia e Construções LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 9601/2014.
EMPENHOS: 5721/2014 e 5722/2014.
OBJETO: 2ª medição parcial referente execução de obras de manutenção nos Estacionamentos das Escolas: EPG Barbara Cristina, EPG Dercy Ribeiro, EPG Raquel de Queiroz, EPG Missionária Undina Capelari Nunes, EPG Profª. Nadja Maria Seabra Santos, EPG Margarida Maria da Conceição e EPG Celso Furtado.
VALOR: R\$ 691.985,70 (seiscentos e noventa e um mil, novecentos e oitenta e cinco reais e setenta centavos), referente recursos vinculados – Secretaria de Educação, EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é indispensável à Secretaria de Obras, para manutenção dos estacionamentos das escolas, essenciais para atender as demandas locais.
Valdete Xavier Vieira
CONTRATO/PEDIDO: 427/2014.
EMPENHO: 13135/2014.
OBJETO: Participação nas atividades culturais para realização do projeto “Contaço de Histórias”..
VALOR: R\$ 1.170,00 (um mil, cento e setenta reais).
EXIGIBILIDADE: 23/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A contratação é essencial à Secretaria de Cultura, para realização do projeto “Contaço de Histórias”, referente serviços prestados nos dias 01, 02, 05, 07, 08, 09, 14, 15 e 21 de agosto de 2014.
Valecar Peças e Acessórios EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 2911/2014.
EMPENHO: 10250/2014.
OBJETO: Aquisição de peças e acessórios originais para manutenção de veículos e máquinas da frota municipal.
VALOR: R\$ 422,78 (quatrocentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos), NFs. 853 e 1014.
EXIGIBILIDADE: 10/08 e 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição é essencial ao Departamento de Transportes Internos, pois trata-se de manutenção dos veículos da frota municipal e sua falta acarretaria em paralisações de diversas atividades imprescindíveis à municipalidade.
Venturini Consultoria Terceirização e Serviços EIRELI
CONTRATO/PEDIDO: 901/2013.
EMPENHO: 2922/2014.
OBJETO: Serviços técnicos relativos a agentes de portaria, telefonia, auxiliar de limpeza e controlador de acesso.
VALOR: R\$ 46.334,72 (quarenta e seis mil, trezentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados – FMST, NF. 1709.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: Os serviços são essenciais para garantia da segurança e limpeza das unidades da Secretaria de Transporte e Trânsito, bem como atendimento aos municípios que buscam a Secretaria.
Works Informática Comercial LTDA EPP
CONTRATO/PEDIDO: 25801/2013.
EMPENHOS: 3569/2014 e 3570/2014.
OBJETO: Locação de 696 microcomputadores, incluindo instalação e manutenção corretiva.
VALOR: R\$ 93.834,72 (noventa e três mil, oitocentos e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), referente recursos vinculados - Secretaria de Educação. NF. 19647.
EXIGIBILIDADE: 25/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O serviço em questão é fundamental para a operacionalidade administrativa das Unidades Escolares e capacitação de alunos e professores, visando a garantia de oportunidade de acesso à informática e educação de forma integral e completa às crianças e completa às crianças de nossa rede de ensino, além de atender os anseios da sociedade e as metas do Governo Federal para a educação.
World Print Suprimentos de Informática LTDA - ME
CONTRATO/PEDIDO: 358/2014.
EMPENHOS: 11869/2014.
OBJETO: Aquisição de cartucho de tinta para impressora.
VALOR: R\$ 1.232,00 (um mil, duzentos e trinta e dois reais), NF. 4406.
EXIGIBILIDADE: 25/07/2014.
JUSTIFICATIVA: A aquisição do material vem suprir a grande demanda de projetos que são desenvolvidos pelo Departamento de Infraestrutura, Departamento de Planejamento e Projetos e Gabinete do Secretário.”
REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS
“Cumprindo as exigências da Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997, notificamos aos interessados sobre o demonstrativo referente a Recursos Federais repassados a esta Municipalidade:
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 22/08/2014**
Conta Corrente 7784-4 (PMG/FMS – Atenção Básica) R\$ 1.017.081,82 (um milhão, dezessete mil, oitenta e um reais e oitenta e dois centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 25/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional) R\$ 498.806,54 (quatrocentos e noventa e oito mil, oitocentos e seis reais e cinquenta e quatro centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 25/08/2014**
Conta Corrente 624004-5 (PMG/Média e Alta Complexidade) R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8 – **Dia 26/08/2014**
Conta Corrente 5014-8 (PMG/FUNDEB) R\$ 10.184.261,64 (dez milhões, cento e oitenta e quatro mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta

e quatro centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 26/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 46.429,43 (quarenta e seis mil, quatrocentos e vinte e nove reais e quarenta e três centavos);
Caixa Econômica Federal – Ag. 0250 – **Dia 26/08/2014**
Conta Corrente 624000-2 (PMG/HIV – AIDS E OUTRAS DST)
R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 27/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 30.681,31 (trinta mil, seiscentos e oitenta e um reais e trinta e um centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 28/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 27.782,17 (vinte e sete mil, setecentos e oitenta e dois reais e dezesseis centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 29/08/2014**
Conta Corrente 5021-0 (PMG/Simples Nacional)
R\$ 26.132,37 (vinte e seis mil, cento e trinta e dois reais e trinta e sete centavos);
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 29/08/2014**
Conta Corrente 5069-5 (PMG/FPM)
R\$ 1.097.539,16 (um milhão, noventa e sete mil, quinhentos e trinta e nove reais e dezesseis centavos); e
Banco do Brasil S/A – Ag. 4770-8– **Dia 29/08/2014**
Conta Corrente 6054-2 (PMG/INCRA)
R\$ 347,03 (trezentos e quarenta e sete reais e três centavos).”

ERRATA**“D.O. nº 054/2014-GP de 29/08/2014**

Onde se lê:

Consigaz Distribuidora de Gás LTDA
EMPENHOS: 2729/2014/2014, 2731, 2732/2014, 2736/2014, 2740/2014 e 2742/2014.

Leia-se:

Consigaz Distribuidora de Gás LTDA
EMPENHOS: 2729/2014, 2731/2014, 2732/2014, 2736/2014, 2740/2014 e 2742/2014.

Onde se lê:

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 10311/2012.

Leia-se:

Guaru Pão Indústria e Comércio LTDA - EPP
CONTRATO/PEDIDO: 10311/2013 e 15911/204.

Onde se lê:

Luane de Jesus Mendonça Aires
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 398/2014.

Leia-se:

Luane de Jesus Mendonça Aires
CONTRATO/PEDIDO: 398/2014.

Onde se lê:

Pole Power Comércio e Serviços Eletro Eletrônico LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 54/2013.

Leia-se:

Pole Power Comércio e Serviços Eletro Eletrônico LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 54/2014.

Onde se lê:

Roberto Goes Muller
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 422/2014.

Leia-se:

Roberto Goes Muller
CONTRATO/PEDIDO: 422/2014.

Onde se lê:

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONTRATO/PEDIDO: 1222/2014.

Leia-se:

SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina
CONTRATO/PEDIDO: 1222/2011.

Onde se lê:

Tip Tratores e Implementos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 603/2014.
VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), NF. 13242.

Leia-se:

Tip Tratores e Implementos LTDA
CONTRATO/PEDIDO: 603/2013.
VALOR: R\$ 5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais), NF. 13342.”

DEPARTAMENTO DE RECEITA**IMOBILIÁRIA (SF01)**

16 a 31 de agosto de 2014
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 18.08.14
49.454/12 Gamaliel Andre
03.991/13 Maria de Lourdes Pereira de Lima
20.895/13 Francisco de Jesus Bezerra da Silva
50.162/13 Jesuita Pereira da Silva
71.554/13 Jose de Anchieta Fontes
76.726/13 Banco Santander Brasil SA
01.334/14 Sueli Marciano Raymundo
22.326/14 Jose Gonçalves Brandao
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 19.08.14
28.038/07 Pacifico Setimo Thomazine
47.318/11 Maria Rosa Thomazine
24.640/13 Maria dos Santos Rodrigues
34.605/13 Lazaro Bazilio de Paiva
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 21.08.14
09.447/13 Massahaiti Sugahara
73.266/13 Deinize Maria Feitosa de Caldas
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 22.08.14
02.088/14 Victor Poli Veronezi
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 25.08.14
19.919/97 Francisco Fernandes
03.645/01 Manoel Domingos Teixeira
12.354/01 Luzia Magdalena de Sarno
62.036/13 Zoraide Mazaró Mandotti
03.325/14 Vilma Lucia de Amorim
25.021/14 Forte & Fernandes Administração de Bens Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 27.08.14

24.550/11 Masakazu Nagao
03.377/13 Antonio Dias de Jesus
07.992/14 Ines Pergola D Arpino
PROCESSO(S) DEFERIDO (S) – DRI – EM 29.08.14
19.879/05 Emilio Cerqueira Borges
48.401/07 Juvenal Francisco Pereira
43.296/10 Marcia Reis Ruiz
64.317/10 Maria de Fatima Ferreira dos Santos
32.349/11 Lenise Marques Sousa
42.321/11 Luzia de Araujo Chaves
32.364/12 Antonio Barbosa de Sousa
05.161/13 Getulio Mendes de Carvalho
58.870/13 Denizar Perboni Camurca
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 18.08.14
63.914/11 Lua Nova Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
06.115/12 Kiyoteru Yonamine
64.400/12 Sonia Aparecida Andrade
04.590/13 Valdecir Sandrine da Silva
06.614/13 Shirley Bertassoli Fiorino
08.483/13 Vera Vidak da Costa
53.112/13 Gilberto Garcia
54.034/13 Nilton Dias Gomes
04.712/14 Lua Nova Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
04.713/14 Lua Nova Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
11.684/14 Rosmary Sarco Maqui
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 19.08.14
27.368/04 Gertrudes Hermes Salawski
20.836/07 Jose Anastacio Sobrinho
33.886/13 Maria Anezia Fernandes Sampaio
36.376/13 Elisabeth Gomes Ribeiro
38.594/13 Valderi Fernandes Suassuna
40.965/13 Gentil do Nascimento
46.111/13 Benedito Nicola
58.796/13 Otaviano Jose dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 20.08.14
48.175/11 Joao Carlos dos Reis
65.768/12 Maria de Lourdes Oliveira de Souza
24.822/13 Terezinha Rangel Oliveira
33.443/13 Kaoussar Saleh Sakhr El Mouallem
36.833/13 Josefina das Graças Silveira Gomes
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 21.08.14
04.973/13 Milton Ramalho
08.662/13 Jose Roberto Pitelli
09.501/13 Renato Pires Martins
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 22.08.14
64.575/12 Dirce Santos de Lara
10.653/13 Jose Raimundo Machado Costa
22.423/13 Graciete Josefa da Conceição
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 25.08.14
04.984/13 Antonio Luna Alves
08.595/13 Antonio Freire Campos
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 27.08.14
35.126/13 Maria Aparecida Maciel Nascimento
36.474/13 Moises Marciano Inacio
36.804/13 Dulcilia de Moraes
36.954/13 Heribaldo Conceição
57.398/13 Maria Gomes Pita
58.707/13 Debora Borba da Luz
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 28.08.14
41.222/05 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
41.223/05 Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de São Paulo
PROCESSO(S) INDEFERIDO (S) – DRI – EM 29.08.14
02.906/05 Igreja Universal do Reino de Deus
09.290/05 Jaci Betolo
01.144/07 Igreja Universal do Reino de Deus
01.147/07 Igreja Universal do Reino de Deus
01.148/07 Igreja Universal do Reino de Deus
01.149/07 Igreja Universal do Reino de Deus
44.232/07 Igreja Evangélica Assembleia de Deus Ministério de Madureira
17.944/08 Igreja Universal do Reino de Deus
17.951/08 Igreja Universal do Reino de Deus
17.961/08 Igreja Universal do Reino de Deus
17.970/08 Igreja Universal do Reino de Deus
17.983/08 Igreja Universal do Reino de Deus
47.972/13 Fabio Rocha Cavalcante
48.005/13 Alcino de Oliveira Filho
48.021/13 Ezequiel Alves Rodrigues
48.288/13 Rosa de Lira Leite Campofiorito
48.714/13 Edilberto Soares Chaves
49.146/13 Antonio Soares Correia
49.172/13 Reinaldo Alves dos Santos
50.981/13 Geraldo da Costa Ramos
51.059/13 Helena Lima Dias
51.366/13 Ivanilde Alves da Silva
51.842/13 Regina Yoriko Takei Sakata
58.815/13 Manoelvino Alves Mendonça
58.855/13 Sebastião Ventura Costa Filho
58.856/13 Joao Alves da Silva
58.942/13 Joarez Bizerra dos Santos
73.341/13 Katuya Imamura
04.279/14 Associação Heranca Cultural Capoeira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 18.08.14
64.750/10 Alcides Nakamoto
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 19.08.14
27.368/04 Gertrudes Hermes Salawski
20.836/07 Jose Anastacio Sobrinho
42.826/11 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
06.561/12 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
06.575/12 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
11.441/12 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
24.640/13 Maria dos Santos Rodrigues
33.886/13 Maria Anezia Fernandes Sampaio
36.376/13 Elisabeth Gomes Ribeiro
38.594/13 Valderi Fernandes Suassuna
40.965/13 Gentil do Nascimento
46.111/13 Benedito Nicola
58.796/13 Otaviano Jose dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 20.08.14
29.080/11 Centerleste Empreendimentos Comerciais

Ltda
48.175/11 Joao Carlos dos Reis
65.768/12 Maria de Lourdes Oliveira de Souza
24.822/13 Terezinha Rangel Oliveira
33.443/13 Kaoussar Saleh Sakhr El Mouallem
36.833/13 Josefina das Graças Silveira Gomes
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 21.08.14
39.252/04 Anderson de Araujo Ribeiro
44.011/12 Maria Nogueira Silva Inacio
04.713/13 Edson Tadeu de Freitas
04.746/13 Fernanda Checa Ferreira
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 22.08.14
64.575/12 Dirce Santos de Lara
03.071/13 Frutuoso Ramirez Azcona
04.993/13 Jose Geraldo Mateus
05.211/13 Priscila Aline Borges Alves
06.047/13 Arthur Cezar Ferreira e Silva
06.085/13 Elizabeth Alves Santa Cruz
06.688/13 Necegio Antunes de Souza
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 25.08.14
01.388/92 Toshihiro Aoki
29.329/05 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos Sa
16.410/06 MVG Engenharia e Construção Ltda
17.371/06 Proguaru Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos Sa
36.101/08 Randon Implementos pra o Transporte Ltda
43.660/08 Aurea Pereira de Sa Jesus
23.232/09 Gervasio Esteves de Resende
45.242/09 Antonio Aurelio de Medeiros
27.711/10 Associação Bíblica e Cultural Bela Vista
59.045/10 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
08.595/13 Antonio Freire Campos
57.657/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
39.940/14 Joao Afonso Flambo
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 27.08.14
56.810/08 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
61.899/10 Oswaldo Mazoni
23.537/11 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
35.126/13 Maria Aparecida Maciel Nascimento
36.474/13 Moises Marciano Inacio
36.804/13 Dulcilia de Moraes
36.954/13 Heribaldo Conceição
39.481/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
48.764/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
57.398/13 Maria Gomes Pita
58.707/13 Debora Borba da Luz
63.806/13 Helio Cabreira Filho
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 28.08.14
37.729/11 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
PROCESSO(S) AUTORIZADO (S) – DRI – EM 29.08.14
11.405/04 5 Vara Cível de Guarulhos
09.290/05 Jaci Betolo
04.713/11 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
17.802/12 Vito Martuscelli
65.187/12 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
05.161/13 Getulio Mendes de Carvalho
47.972/13 Fabio Rocha Cavalcante
48.005/13 Alcino de Oliveira Filho
48.021/13 Ezequiel Alves Rodrigues
48.288/13 Rosa de Lira Leite Campofiorito
48.714/13 Edilberto Soares Chaves
48.931/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
49.146/13 Antonio Soares Correia
49.172/13 Reinaldo Alves dos Santos
50.981/13 Geraldo da Costa Ramos
51.059/13 Helena Lima Dias
51.366/13 Ivanilde Alves da Silva
51.842/13 Regina Yoriko Takei Sakata
58.815/13 Manoelvino Alves Mendonça
58.855/13 Sebastião Ventura Costa Filho
58.856/13 Joao Alves da Silva
58.942/13 Joarez Bizerra dos Santos
72.821/13 Departamento Juridico de Assuntos Fiscais SJ04
73.341/13 Katuya Imamura
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 18.08.14
63.914/11 Lua Nova Indústria e Comercio de Produtos Alimentícios Ltda
PROCESSO(S) RETIFICAÇÃO DE DESPACHO (S) – DRI – EM 27.08.14
63.806/13 Helio Cabreira Filho
Despachos proferidos pela DACI (SF01.05):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 18.08.14
38.954/93 Afonso Roberci da Silva
25.798/97 Hamilton Vendramini Grande
22.018/06 Gerson Pereira do Nascimento
60.220/12 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos
05.752/13 José Roberto dos Santos
05.825/13 Francisco Alves do Carmo
05.877/13 João Bezerra Lima
05.894/13 Marcio Rodrigues Pinto
05.903/13 Liodono Borges de Avelar
06.002/13 Manuel Baltazar Filho
07.646/13 Jacinete Macedo da Silva
07.708/13 Antonia Alves Costa
07.892/13 Marcos Gonçalves dos Santos
07.933/13 Altenir Rocha dos Santos
07.939/13 Sebastião Teixeira Barbosa
08.027/13 Emidio Silva dos Santos
08.521/13 Antonio Edmar Almeida
08.784/13 Antonio Alves Fontes
08.884/13 Analia Neres de Oliveira

11.048/13 Marlene Barbosa Veloso
12.014/13 José Edinei Farias
12.032/13 Denis Max Augusto
13.412/13 Americo Francisco Tomé da Conceição
13.548/13 Aurelina da Silva Campos
13.683/13 Eliene Nunes Viana
13.901/13 Elizeti Ferreira de Lima
13.918/13 Chen Yen Ying
15.723/13 Valmir Ribeiro de Oliveira
17.030/13 Claudemir Simões
18.866/13 Sebastião Ferreira de Souza
19.722/13 Luciana Aparecida de Lima Maximo
23.225/13 Valdemiro Francisco da Costa
26.087/13 Ailto Silva de Oliveira
27.138/13 Luiz Carlos Nogueira
66.769/13 Joaquim Trindade Neto
67.228/13 Maria Elizabete Rodrigues Ferreira
70.540/13 Takanori Shimamura
73.088/13 Marcia Gonçalves da Silva
79.322/13 Katia Rodrigues de Souza Amaral
01.111/14 Eva da Costa Fernandes
03.269/14 Claudinei Aparecido Rodrigues
40.192/14 Osvaldo Francisco dos Reis
40.578/14 Aparecida Maria de Souza Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 19.08.14
16.060/02 Chrispim Empreendimentos Imobiliários Ltda.
02.586/06 Luis Carlos de Lima
17.802/12 Vito Martuscelli
31.497/12 Silvio Neves de Macedo
03.156/13 Vivaldo Ribeiro dos Santos
05.414/13 Josefina Alves de Almeida Rocha
05.848/13 Sonia dos Reis Khoshnevis
07.735/13 Rosana Marques Borges
08.048/13 Elaine Volpi Pereira
08.203/13 Helenita Brito de Oliveira
08.210/13 José Paulo da Silva
08.500/13 Benedito dos Santos Barbosa
08.914/13 Maria Auxiliadora da Silva Fiuza
08.955/13 Auro Soares de Andrade
09.110/13 Claudio Pedrosa de Lira
09.432/13 Maria Jorge de Lima
09.561/13 Jose da Rocha Viana
09.588/13 Maria de Lourdes Ribeiro da Silva
09.617/13 Maria Aparecida Viana de Oliveira
09.820/13 Carlos Amilton Wessler
09.954/13 Sinvaldo Rodrigues Costa
11.036/13 Maria da Conceição de Oliveira
11.243/13 Max Gabriel Rund Zyta
11.731/13 Iolanda da Silva Pinto
13.479/13 Joel Carlos Setti
13.958/13 Luis Plaza Quispe
14.000/13 Carlos Antonio de Albuquerque
17.276/13 Antonio Laurentino da Silva
17.376/13 José Carlos da Silva Santos
17.892/13 Jose Francisco de Souza
18.128/13 Renato Evangelista Dias
18.708/13 Adriano Gomes Armelin
18.882/13 Pedro Ferreira Guedes
18.936/13 Mitsumara Moriyama
19.332/13 Laerte Inácio de Deus
19.409/13 Ivanilde Chaves da Silva
20.473/13 Paulo dos Santos
21.684/13 Alexandre Alves Blanco
21.830/13 Regner de Sousa Lopes
21.849/13 Amauri Cordeiro
74.692/13 Meire Candido dos Santos Tenorio
79.422/13 Dionizio da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 20.08.14
05.760/94 Koety Miyadi
27.646/94 Luiz Rodrigues e outra
20.369/97 Wilson Pereira Sutti
06.288/99 Silvia Regina da Silva e outros
17.017/99 Plinio Vergari Junior
27.495/03 Eduardo Baptista do Amaral
45.786/10 Francisco Rodrigues da Silva
04.812/13 Maria Lucia Tiller
05.195/13 João Pedro Hernandes
05.872/13 Tamara Odnolko Boruszewskij
06.436/13 Renato Juras
06.527/13 Dejanete Maria da Silva
10.425/13 Carlos Roberto Nobrega
12.837/13 Marco Antonio Marzola dos Santos
14.742/13 Mauricio Colognes Araujo
15.068/13 Aginaldo Novaes de Oliveira
15.156/13 Antonia Cardoso Silva
15.612/13 Jaime Reis de Aquino
19.599/13 Mariza Pereira
19.727/13 José dos Santos
20.006/13 Neuza Cardoso de Santana
37.060/13 Antonio Benite Marques
58.367/13 Wagner Jose Carminatti
40.591/14 Walter de Almeida
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 21.08.14
36.433/93 José de Freitas Vieira
10.468/93 Alximo Araujo Macambira
12.298/13 Carlos Alberto de Matos
21.689/13 Josela Gonçalves
03.745/13 Sérgio Nonno Filho
38.405/14 Leandro Pereira Andrade
40.278/14 Julindo Batista de Queiroz
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 25.08.14
20.124/99 Marcelo Martins de Sousa
04.717/13 Maria Ines Zaramella Rodrigues
11.134/13 Loenil Rosa de Freitas
12.912/13 Paulo Bezerra Melo
13.230/13 Jussara Lopes Anastácio
13.648/13 Gislane Mendes Lousada
14.265/13 Maria Moura Groti
21.745/13 Aparecido Antonio da Cruz
34.731/13 Alverindo Alves Pereira
37.232/13 Sonia Regina Zappa
65.119/13 Edvaldo Moreira de Aguiar
20.420/14 José Dias dos Santos
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 26.08.14
18.294/02 Salvador da Silva Santos
09.696/06 José Rodrigues Filho

42.435/11 Otavino Leal Cardoso
63.797/12 Célia Soares da Costa
02.629/13 Ivani Rosa de Oliveira
03.055/13 Mario Borghesi
03.274/13 Murilo Fernandes Dantas Andrade
04.435/13 Maria Angela Leoncini de Oliveira
05.048/13 Sergio Paulo Vilela
06.422/13 Cleusa Teixeira dos Santos Barbaio
06.979/13 Leonardo Sousa Santos
07.074/13 Valtter Souza Reis
07.226/13 Antonio Pereira Lima
07.351/13 Ederzina Pires Belotti
07.686/13 Elza Maria Martins de Melo
08.333/13 Lucia Helena Ferreira
10.439/13 Maria Lucia Souza Lima Ramos
11.016/13 Maria do Céu de Oliveira Rodrigues
14.018/13 Zenilda Souza Galvão Ferreira
14.089/13 Antonio Moraes de Carvalho
14.726/13 Petrucio Batista Farias
31.778/13 José Francisco Nicoletta
42.968/13 Nelson Guareschi
50.287/13 João Batista Gomes de Oliveira
54.266/13 Enrique Gomez Leiros
01.752/14 Alessandra Libanio de Andrade Xavier
02.189/14 Mitiko Marina Tamura
20.512/14 Vanda Clementino de Oliveira Macedo
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DACI – EM 27.08.14
35.605/96 Irineu Pontin
00.224/97 Odilon Ferreira de Carvalho
04.405/13 Maria Zuleide Feltrin
05.423/13 Ivone Silva de Souza Kusters
05.600/13 Marlene Ferreira da Silva
05.680/13 José Vieira dos Santos
05.696/13 Luiz Antonio dos Santos
05.713/13 Luis Carlos Soares de Moraes
06.405/13 Helena Lopes Gonçalves
06.465/13 Adriana Maria Xavier Cajá
06.835/13 Jose Carlos Bassi
07.314/13 Antonio Carlos Cunha Martins
07.901/13 Alice dos Santos Carvalho
08.389/13 Sueli Praxedes
11.030/13 Ataíde Francisco de Oliveira
12.062/13 Orlando de Souza Santana
12.470/13 José Gonzaga de Lima
12.689/13 Marcelo Ramos da Silva
12.690/13 Jose Sergio Vieira da Silva
12.875/13 Magic Toys do Brasil Indústria e Comércio Ltda.
14.220/13 Natal Biz
14.649/13 Alexandre Pinheiro Rocha
14.671/13 Creuza Alves de Oliveira
15.033/13 Antonio Batista da Silva
15.338/13 Lourival Santos de Souza
15.389/13 Imobiliária Mesquita Ltda.
15.526/13 Zailton Cavalcante de Souza
17.763/13 Vicente de Souza
20.806/13 Brilhante Instaladora e Construções Ltda.
36.655/13 Adonias Pereira da Silva
40.866/13 Antonio Garcia de Oliveira
03.041/14 Mauro Santos Rios
11.778/14 João Dutra Rompa
15.078/14 Maria Cristina Rosa Sanfelice
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 18.08.14
70.332/13 Nelson Murata
25.681/14 Lindaura Maria Lima Teixeira
34.595/14 Darcy Pereira de Freitas
34.676/14 Monica Aparecida de Oliveira
35.394/14 Benedito Sousa Martins
37.878/14 Jose Miranda de Oliveira
38.055/14 Francisco das Chagas Sales
38.404/14 João Alberto da Silva
39.327/14 Jessica Cicera da Silva
39.659/14 Thiago Braz Oliveira
40.103/14 Otto Salewski Filho
40.373/14 José Gabriel Victor Freitas
40.899/14 Centro de Defesa dos Direitos Humanos Padre João Bosco Burni
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 19.08.14
15.485/14 Venicio Humberto Petri
31.378/14 Nelson Celio Nascimento
39.037/14 Amauri Salvador da Silva
39.925/14 Luiz Alves Penido
40.649/14 Edilson Cedano
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 20.08.14
50.098/13 Maria Odete Ribeiro Pires
28.021/14 Vera Lima Menezes Camillo
37.748/14 Yara de Queiroz
40.092/14 Maria Euzeli Antonio dos Santos
40.413/14 Lidiani Avelino da Silva
41.562/14 Manuel de Oliveira Roque
41.795/14 Ary Barreiro
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 25.08.14
39.209/14 Ademilson Santos da Silva
42.111/14 Maria Jose da Silva
43.217/14 Givaldice Zanotti
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 26.08.14
04.531/14 Jerri Alves Campos
25.242/14 Elisa Fagundes Gonçalves
27.263/14 Pedro Timoteo de Sobral
29.371/14 Aparecida Benedita Moura
37.867/14 Maria do Socorro Leão de Lima
38.925/14 Altair Dias da Silva
41.647/14 Genesio Mariano Sobrinho
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DACI – EM 27.08.14
17.096/01 Vera Lucia Albino de Mello
49.711/13 Comtinfier Construtora e Incorporadora Ltda.
28.950/14 Osvaldo Alves Colaço Junior
38.260/14 Idelfonso Barreto Vargas
39.225/14 Lourival Jose Martins
42.172/14 Erli José Varela
42.912/14 Alcirlene Alves de Assis
PROCESSO(S) DEFERIDO PARCIALMENTE(S) – DACI – EM 27.08.14
39.315/14 Lucimar Simões Lima Balsas
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 18.08.14
06.902/11 Valmir Ribeiro de Oliveira
23.744/12 Amarillis Lisboa Di Iorio
13.482/13 Valdever Roberto Temporine
31.634/13 Luiz Alves da Silva
37.632/14 Maria Dalva de Almeida

39.010/14 Fabiana Maria dos Santos
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 19.08.14
01.606/03 Isaias Alves da Silva
02.905/07 Luis Carlos de Lima
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 20.08.14
39.888/14 Edith dos Santos Ferreira
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 26.08.14
26.575/13 Ruberlei Antunes Barbosa
04.916/14 José Carlos Felix
31.909/14 Residencial Uni Bosque Maia
40.934/14 Paulo Alberto Pereira de Jesus
41.924/14 Otacilia Costa Lopez
PROCESSO(S) INDEFERIDO(S) – DACI – EM 27.08.14
34.551/93 Antonio Carlos do Nascimento
04.956/13 Vando Máximo Gonçalves
14.654/13 Creuza Alves de Oliveira
14.663/13 Adauto Matos de Souza
20.323/13 Manoel Maria Neto
20.955/13 Pecio Jose Fernandes
29.572/13 Carmem Lucia Batista de Almeida
Despachos proferidos pela DATI (SF01.06):
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 25.08.14
24.441/09 Camargo Lourenço Empreendimentos Imobiliários Ltda
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 26.08.14
01.363/13 Maria Nascimento da Silva
PROCESSO(S) AUTORIZADO(S) – DATI – EM 29.08.14
60.153/10 Altos de São José Arrendamento Rural e Participações Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 18.08.14
12.930/12 Jamaco Administração SC Ltda
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 19.08.14
27.801/11 Estevão Marques da Rocha
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 22.08.14
22.935/13 Paulo Rogério Inácio de Oliveira
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 27.08.14
12.690/08 Trisul S/A
PROCESSO(S) DEFERIDO(S) – DATI – EM 29.08.14
09.069/09 Sinval Rodrigues da Silva

DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE RECEITA MOBILIÁRIA-SF02

PROCESSO AUTORIZADO EM 19/08/2014

42102/2014 – Departamento Jurídico de Assuntos Fiscais – SJ04

PROCESSOS DECLARADOS INEFICAZES EM 20/08/2014

07679/2014 – Caixa Econômica Federal
76617/2013 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

PROCESSO INDEFERIDO EM 21/08/2014

41029/2012 – Arquivo X Locação Ltda – ME
PROCESSO RECONHECIDA EXCLUSÃO TRIBUTÁRIA EM 21/08/2014

30172/2014 – Living Apiai Empreendimentos Imobiliários Ltda

PROCESSOS DEFERIDOS EM 22/08/2014

40243/2014 – Bassi Serviços Administrativos Ltda
41675/2014 – Antonio Ferreira Caldas
43147/2014 – Pedro Miguel da Silva

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO 22/08/2014

74069/2013 – Auto Posto NJ Barreto Ltda EPP

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 22/08/2014

64215/2013 – Croma Plus Indústria e Comércio de Tintas Ltda ME

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 25/08/2014

79348/2013 – Vanice Tolentino de Andrade
07328/2014 – Elaine Regiane de Aquino Sena Moreira
20404/2014 – Verginia Francisca Frutuoso dos Santos
38647/2014 – João Maria Marques

PROCESSO NEGADO CONHECIMENTO 25/08/2014

07964/2014 – Academia de Dança, Arte e Expressão Ltda

PROCESSOS AUTORIZADOS EM 26/08/2014

32132/1993 – Vitor Alves da Rocha
42572/2004 – Carlos Alberto Botasim
00547/2011 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

65051/2013 – Departamento de Receita Mobiliária – SF02

PROCESSO DEFERIDO EM 26/08/2014

18497/2012 – Banco Santander S/A
18498/2012 – Aymore Crédito, Financiamento e Investimento S/A

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 26/08/2014

07183/2003 – TP Correa ME
29153/2003 – Banco do Estado de São Paulo AS – Banespa

04798/2005 – Guarulhos Transportes S/A
48348/2006 – Rapidez Transportes Ltda
49064/2006 – Alternativa Prestadora de Serviços em Seguro SC Ltda

49078/2006 – Miyauti Comércio e Prestação de Serviços Ltda

49762/2006 – Hospital Carlos Chagas S/A
23593/2007 – Antonio Moura da Silva

PROCESSOS INDEFERIDOS EM 27/08/2014

31934/2008 – Carolina Romão Moura
2777/2014 – Cristiane Lucena Ferreira
34429/2014 – Micaías Alcântara de Souza

PROCESSOS DEFERIDOS EM 27/08/2014

40786/2010 – Cae South America Flight Training do Brasil Ltda
19388/2011 – Fitas Indústria e Tecnologia S/A
00737/2012 – Mariza Corina de Almeida

PROCESSO ADITADO O DESPACHO EM 27/08/2014

25540/2005 – Bandeirante Energias do Brasil

PROCESSOS DEFERIDOS EM 28/08/2014

07788/1999 – Vicencia Olindina de Oliveira
36266/2003 – Valtter Rigo Martins
17369/2014 – Adventus Tecnologia da In formação e Comunicação e Serviços de Call Center Ltda

PROCESSO INDEFERIDO EM 28/08/2014

26585/2007 – Edgar Ferreira Venâncio
PROCESSO CONVALIDADO O DEFERIMENTO EM 28/08/2014

04146/2012 – Furcar Indústria e Comércio de Carrocerias Ltda

PROCESSOS RECONHECIDAS AS EXCLUSÃO TRIBUTÁRIA EM 29/08/2014

63385/2010 – WGT Empreendimentos e Incorporação Ltda
63394/2010 – WGT Empreendimentos e Incorporação Ltda

DESPACHOS PROFERIDOS PELA GERÊNCIA DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA DE RECEITA MOBILIÁRIA

PROCESSO DEFERIDO EM 29/07/2014

38406/14 – Viboplast Embalagens Plásticas Ltda.

PROCESSO DEFERIDO EM 30/07/2014

35118/14 – Franklin dos Anjos Costa

PROCESSO DEFERIDO EM 04/08/2014

33149/14 – Mahamad Ahamad Chahine

PROCESSO DEFERIDO EM 07/08/2014

40637/14 – Italbronzee Ltda.

PROCESSO DEFERIDO EM 14/08/2014

39851/14 – Maria Bonita Cabelo e Estetica Ltda. Me.

PROCESSO DEFERIDO EM 18/08/2014

41993/14 – Fabrizio Nicoli

31880/14 – Pe d Agua Academia Ltda

41440/14 – Digital Serviços Auxiliares S/C Ltda.

PROCESSO DEFERIDO EM 20/08/2014

21375/14 – WM Sport Tennis Ltda

42332/14 EG Material Eletrica Ltda.

42656/14 Luiz Carlos Coimbra

PROCESSO DEFERIDO EM 25/08/2014

15100/14 – Leonardo Mantoan

19995/14 – Silvana Aparecida Filgueiras

PROCESSO DEFERIDO EM 26/08/2014

41818/14 – United Airlines Inc

41398/14 – Siver Spazio Dell Arte Desenvolvimento Imobiliário Ltda.

24039/14 – Ana Paula Hoffmann Confeções Me.

26368/14 – Ellen Cristina Silva Nunes

27030/14 – Jovelina Mendonça da Silva Me.

28397/14 – Azirley Borges Galvão

28974/14 – Rodney Jose Muniz Costa

29453/14 – Antonia Maria de Fatima Viana do Carmo

32777/14 – Ayako Narita Nagasava

PROCESSO DEFERIDO EM 01/09/2014

37480/14 – Defensoria Pública da União

PROCESSO DEFERIDO PARCIALMENTE EM 06/08/2014

48887/12 – Max Clean Lavanderia Ltda.

PROCESSO INDEFERIDO EM 20/08/2014

66999/13 – Cassia Frutuoso da Silva Kimura

78844/13 – Maria Aparecida Pereira de Araujo

69135/13 – Joselma Josefa da Silva Nobre

78819/13 – Alex Cidreira Damaceno

6294/14 – Mariangela Moreira dos Santos

78124/13 – Clair Clei da Silva

PROCESSO INDEFERIDO EM 21/08/2014

45623/13 – Izabel Telles de Paula Rodrigues

63870/13 – Silvestre Alves e Silva

78011/13 – Simone Galdino Dias Hermoso

47101/11 – Manoel João da Silva

PROCESSO INDEFERIDO EM 22/08/2014

2263/14 – Edna Barbosa da Silva Oliveira

15715/14 – Jose Severiano dos Santos Filho

17614/14 – Davi Almeida de Franca

PROCESSO INDEFERIDO EM 25/08/2014

10438/14 – Marli de Jesus Canela Simões

22057/14 – Igor Navarro Mancera

27095/14 – Edileuzia de Oliveira

27855/14 – Laercio Ribeiro

PROCESSO INDEFERIDO EM 26/08/2014

1397/2014 – Fernando Gomes Cruz

12843/14 – Romualdo Jose de Santana

PROCESSO AUTORIZADO EM 18/08/2014

22954/13 – Rosangela Neves dos Santos

PROCESSO AUTORIZADO EM 26/08/2014

28614/13 – Luiz Donizeti Ferreira

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 023/2014-SAJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos,

SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Apoio Técnico para oferecer suporte técnico à **respectiva Comissão Permanente de Licitações – CPL-SAJ, no procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 10/2014-DCC, PA Nº 14470/2014**, a ser composta pelos seguintes servidores: Carlos Alberto da Silva Gonçalves- CF 6158 Cláudia Cristina Passatore Cabral- CF 12479 Enos Florentino Santos- CF 46113 Gislene Baptista Micheli- CF 17606

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 024/2014-SAJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos,

SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Apoio Técnico para oferecer suporte técnico à **respectiva Comissão Permanente de Licitações – CPL-SAJ, no procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 18/2014-DCC, PA Nº 20614/2014**, a ser composta pelos seguintes servidores: Luiz Carlos Gaeta - CF 34967 Diana Oliveira dos Santos - CF 53121 Elisa Pereira Castro - CF 56974

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 025/2014-SAJ

O Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos,

SEVERINO JOSÉ DA SILVA FILHO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo

51 da Lei Federal nº 8.666/93,

RESOLVE:

I – INSTITUIR Comissão de Apoio Técnico para oferecer suporte técnico à **respectiva Comissão Permanente de Licitações – CPL-SAJ, no procedimento licitatório na modalidade Concorrência nº 17/2014-DCC, PA Nº 20819/2014**, a ser composta pelos seguintes servidores: Luiz Carlos Gaeta - CF Diana Oliveira dos Santos - CF Elisa Pereira Castro - CF 46113

II – A presente Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

E CONTRATAÇÕES

Por deliberação da autoridade competente, nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMUNICADO

O Departamento de Compras e Contratações, torna público às Unidades da Administração Direta e Indireta que realizará abertura de procedimentos licitatórios para Registro de Preços dos seguintes itens:

- Tinta, Material de Pintura e outros – PA43661/2014
- Interruptor, Soquete, Tomada e outros – PA 44749/2014
- Caixa Plástica Organizadora – PA 46618/2014

- Concreto Usinado – PA 43660/2014

Havendo interesse na participação, solicitamos o envio de Memorando/Ofício (via original e assinada) ao Departamento de Compras e Contratações / Divisão Técnica de Licitações, o qual deverá constar as quantidades pretendidas e a justificativa fundamentada para tal aquisição. O documento deverá ser ENTREGUE NESTA UNIDADE ATÉ ÀS 17:00 HORAS DO DIA 10/09/14, IMPRETERIVELMENTE, sob pena de não adesão posterior à futura ata.

LICITAÇÕES AGENDADAS:

PP 417/14 PA 8662/14 RC 38/14-SE04 RP para Aquisição de Sanitizante para Frutas, Verduras e Legumes e Sabonete Líquido Antisséptico. ABERTURA: 18/09/14 08h30.

PP 418/14 PA 38843/14 RC 37/14-SAM07.02 RP para fornecimento contínuo e parcelado de peças e acessórios genuínos e/ou originais de fábrica, conforme especificações dos fabricantes dos produtos, para máquinas e equipamentos da frota municipal. ABERTURA: 18/09/14 08h30.

PE 419/14 PA 35553/14 RC 497/14-FMS Fornecimento de Dimenidrinato e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 18/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 18/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 18/09/14 09h00.

PE 420/14 PA 50176/13 RC 497/13-FMS Aquisição de Armário Suspensão em Madeira e outros. Recebimento das Propostas: até o dia 18/09/14 08h30 - Abertura das Propostas: dia 18/09/14 08h30 - Disputa de Preços: 18/09/14 09h00.

LICITAÇÕES REPROGRAMADAS:

PP 308/14 PA 23508/14 RC 13/14-SAM07 RP para Fornecimento de Pneus e Câmaras de Ar. ABERTURA: 18/09/14 08h30.

PP 328/14 PA 13412/14 RC 17/14-SG06 Aquisição de Monitores LED de 18". ABERTURA: 19/09/14 08h30.

PP 398/14 PA 19627/14 RC 235/14-FMS RP para Aquisição e Instalação de Placas de Sinalização e outros. ABERTURA: 19/09/14 08h30.

PP 407/14 PA 35523/14 RC 472/14-FMS RP para Aquisição de Fórmula para uso oral de Controle Glicêmico e outros, para atender a MANDADO JUDICIAL. ABERTURA: 19/09/14 08h30.

O edital e informações poderão ser obtidos no

DCC PA: 9625/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de obras de pavimentação asfáltica, pavimentação em blocos intertravados, drenagem, guias, sarjetas, passeio em concreto e recuperação de guias, sarjetas e pavimento nas seguintes vias: Rua Zeferino de Freitas entre a Estrada Juscelino Kubstchek de Oliveira e a Rua Cascata, Rua Antônio dos Santos entre a Estrada Juscelino Kubstchek de Oliveira e a Rua Lago de Pedra, Rua Teófilo Castanho entre a Estrada Juscelino Kubstchek de Oliveira e a Rua Teresa Ackel e Rua Estevam Tavares entre a Estrada Juscelino Kubstchek de Oliveira e a Rua Teresa Ackel - Parque São Miguel - Município de Guarulhos - SP. **Valor:** R\$ 493.763,34 **Assinatura:** 29/08/2014 **Vigência:** 12 meses **Execução:** 06 meses da data do recebimento da Ordem de Início dos Serviços **Contrato de Prestação de Serviços:** 026501/2014-DCC PA: 10145/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Desintec Serviços Técnicos Ltda - EPP **Objeto:** Prestação de serviço de limpeza de caixa d'água. **Valor:** R\$ 58.600,00 **Assinatura:** 28/08/2014 **Vigência:** 12 meses **Contrato de Prestação de Serviços:** 026801/2014-DCC PA: 24564/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** Zurich Minas Brasil Seguros S.A. **Objeto:** Contratação de Seguro para Van, Ford Transit 350L Bus. **Valor:** R\$ 1.800,00 **Assinatura:** 01/09/2014 **Vigência:** 12 meses Publicado por omissão do dia 07/08/2014 **Termo de Aditamento:** 01-001001/2014-DCC **Contrato de Fornecimento:** 001001/2014-DCC PA: 54.546/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Sanofi-Aventis Farmacêutica Ltda. **Objeto:** Fornecimento de insulina glulisina 100 UI/ml. para atender mandato judicial. **Finalidade:** Alteração da razão social e inclusão de CNP **Assinatura:** 31/07/2014 Publicado por omissão do dia 21/08/2014 **Termo de Aditamento:** 01-008301/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 008301/2013-DCC PA: 59.222/2012 **Contratante:** PG **Contratada:** JSF Serviços de Transportes Ltda - ME. **Objeto:** Locação de veículos com condutores. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 402.480,00 **Assinatura:** 16/08/2014 **Vigência:** 12 meses, até 16/08/2015. Publicado por omissão do dia 21/08/2014 **Contrato de Prestação de Serviços:** 025501/2014-DCC PA: 34.888/2014 **Contratante:** PG **Contratada:** PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUAR **Objeto:** Execução de Obras de ampliação da UBS Nova Cumbica. **Valor:** R\$ 351.126,42 **Assinatura:** 18/08/2014 **Vigência:** Da data de sua assinatura, até a data da emissão do Termo de Recebimento Definitivo. **Execução:** 06 meses Publicado por omissão do dia 28/08/2014 **Termo de Aditamento:** 01-12902/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 12902/2013-FMS PA: 42263/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Dupatiri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Cálcio (Carbonato) 1287 MG + Colocalciferol 200 UI **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 18.800,00 ao valor do Contrato **Valor:** R\$ 94.000,00 **Assinatura:** 22/08/2014 Publicado por omissão do dia 28/08/2014 **Termo de Aditamento:** 01-019501/2013-DCC (FMS) **Contrato de Fornecimento:** 019501/2013-DCC PA: 43.804/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Dupatiri Hospitalar Comércio, Importação e Exportação Ltda. **Objeto:** Fornecimento de Insulina glargina 100 UI/ML e outros, para atender mandato judicial. **Finalidade:** Acréscimo de R\$ 200.868,08 ao valor do Contrato **Valor:** R\$ 1.004.467,76 **Assinatura:** 22/08/2014 Publicado por omissão do dia 28/08/2014 **Termo de Aditamento:** 002-0027006/2012-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 0027006/2012-STT PA: 49.798/2011 **Contratante:** PG **Contratada:** Sociam Administração, Projetos e Representações Ltda. **Objeto:** Contratação de empresa individual especializada na prestação de serviços de administração e apoio à operação, conservação e limpeza, vigilância, bem como, manutenção civil, elétrica, hidráulica e manutenção de tecnologia da informação nos terminais urbanos do Município de Guarulhos. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 3.215.796,00 **Assinatura:** 22/08/2014 **Vigência:** 06 meses **Termo de Aditamento:** 02-011401/2013-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 011401/2013-DCC PA: 51071/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** AVAPE - Associação para Valorização de Pessoas com Deficiência **Objeto:** Serviços relativos às ações de intermediações de mão de obra e habilitação para o seguro-desemprego. **Finalidade:** Supressão de R\$ 148.908,80 **Valor:** R\$ 1.093.580,80 **Assinatura:** 29/08/2014 **Termo de Aditamento:** 01-018501/2013-DCC (FMS) **Contrato de Fornecimento:** 018501/2013-FMS PA: 34765/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** Coloplast do Brasil Ltda **Objeto:** Fornecimento de Alginato de Cálcio e outros. **Finalidade:** Inclusão de CNPJ **Assinatura:** 02/09/2014 **Termo de Aditamento:** 005-9304/2010-DCC **Contrato de Prestação de Serviços:** 9304/2010-SE PA: 32546/2010 **Contratante:** PG **Contratada:** Cooperativa Paulista de Teatro **Objeto:** Contratação da Cooperativa de Teatro/Núcleo Arlequins para a realização do projeto Atuação/Teatro - Educação para a Cidadania.. **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 786.675,00 **Assinatura:** 01/09/2014 **Vigência:** 12 meses, até 01/09/2015. **Termo de Aditamento:** 002-11202/2010-DCC (FMS) **Contrato de Prestação de Serviços:** 11202/2010-FMS PA: 58875/2009 **Contratante:** PG **Contratada:** Empreitec Construções e manutenções Ltda. - ME **Objeto:** Manutenção preventiva e corretiva de grupo de geradores de energia elétrica **Finalidade:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato **Valor:** R\$ 45.509,37 **Assinatura:** 01/09/2014 **Vigência:** 06 meses, até 01/03/2015. **Termo de Rerratificação:** 001-019201/2014-DCC **Contrato:** 019201/2014-DCC PA: 29.918/2013 **Contratante:** PG **Contratada:** EPT - Engenharia e Pesquisas Tecnológicas S/A **Objeto:** Contratação de empresa especializada na execução de serviços de

avaliação estrutural da estabilidade dos blocos de unidades habitacionais já implantados no Conjunto Habitacional Pimentas I. **Finalidade:** Retificar e ratificar a Cláusula 9 - Disposições Gerais **Assinatura:** 02/09/2014 **DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES: Autorização e Ratificação** P.A. 7413/2014 **Contratada:** GUARUPASS - Associação das Concessionárias de Transporte Urbano de Passageiros de Guarulhos e Região **Objeto:** Fornecimento de Vale-transporte municipais em forma de crédito eletrônico. **Fundamento:** Inciso I - Artigo 25 **Vigência:** 12 meses **Valor:** R\$ 375.000,00 **Errata:** PA: 4689/2012 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 19004/2012-SE **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 002-19004/2012-DCC (SE) **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 003-19004/2012 - DCC (SE) **PA:** 5035/2012 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 9504/2012-SE **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 02-9504/2012-DCC (SE) **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 03-9504/2012-DCC (SE) **PA:** 5051/2012 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 5404/2012-SE **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 02-5404/2012-DCC (SE) **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 03-5404/2012-DCC (SE) **PA:** 5043/2012 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 20604/2012-SE **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 02-20604/2012-DCC (SE) **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 03-20604/2012-DCC (SE) **PA:** 4658/2012 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 16604/2012-SE **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 002-16604/2012-DCC (SE) **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 003-16604/2012 - DCC (SE) **PA:** 4890/2012 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 11204/2012-SE **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 002-11204/2012-DCC (SE) **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 003-11204/2012 - DCC (SE) **PA:** 5041/2.012 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 19704/2012 - SE **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 02-19704/2012-DCC (SE) **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 03-19704/2012 - DCC (SE) **PA:** 5082/2012 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 15104/2012-SE **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 002-15104/2012-DCC (SE) **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 003-15104/2012 - DCC (SE) **PA:** 4742/2012 - **Contrato de Prestação de Serviços:** 14604/2012-SE **Onde se lê:** Termo de Aditamento nº 002-14604/2012-DCC (SE) **Leia-se:** Termo de Aditamento nº 003-14604/2012 - DCC (SE) **Retificação da publicação do dia 08/08/2014:** PA: 24028/2014 **Onde se lê:** Contrato de Prestação de Serviços: 023201/2014-DCC **Assinatura:** 04/08/2014 **Leia-se:** Contrato de Prestação de Serviços: 026101/2014-DCC **Assinatura:** 26/08/2014 **EXTRATO DE ATAS:** CONFORME PRECEITUA O § 3º DO ARTIGO 15 DO DECRETO 23454/05, TORNAMOS PÚBLICO: **PA 27115/2014 - ARP 24611/2014** - Pregão 314/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: COMERCIAL ECOMIX EIRELI - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014 - 1-CABO FLEXÍVEL 3 X 16,0 mm²-Metro-1200-Brasfio-14,44 -2-CABO FLEXÍVEL 3 X 25,0 mm²-Metro-1200-Brasfio-22,40 - 3-CABO FLEXÍVEL 3 X 35,0 mm²-Metro-500-Brasfio-30,74 - 4-CABO FLEXÍVEL 4 X 16,0 mm²-Metro-1100-Brasfio-18,82 - 5-CABO FLEXÍVEL 4 X 25,0 mm²-Metro-500-Brasfio-29,28 - 6-CABO FLEXÍVEL 4 X 35,0 mm²-Metro-500-Brasfio-39,87 - 7-CABO FLEXÍVEL 1,5 mm²-Metro-3000-Condufire-0,39 - 8-CABO FLEXÍVEL 2,5 mm²-Metro-7000-Condufire-0,63 - 9-CABO FLEXÍVEL 4,0 mm²-Metro-6000-Condufire-1,03 - 10-CABO FLEXÍVEL 6,0 mm²-Metro-8000-Condufire-1,49 - 11-CABO FLEXÍVEL 10,0 mm²-Metro-4600-Condufire-2,70 - 12-CABO FLEXÍVEL 16,0 mm²-Metro-5100-Condufire-4,22 - 13-CABO FLEXÍVEL 25,0 mm²-Metro-2600-Brasfio-6,53 - 14-CABO FLEXÍVEL 35,0 mm² -Metro-1300-Brasfio-9,02 - 15-CABO FLEXÍVEL 50,0 mm² -Metro-600-Brasfio-13,01 - 16-CABO FLEXÍVEL 70,0 mm²-Metro-400-Brasfio-18,28 - 17-CABO FLEXÍVEL 95,0 mm²-Metro-400-Brasfio-24,26 - 18-CABO FLEXÍVEL 120,0 mm²-Metro-300-Brasfio-30,51 - 19-CABO FLEXÍVEL 185,0 mm²-Metro-300-Brasfio-46,90 - 20-CABO FLEXÍVEL 240,0 mm²-Metro-300-Brasfio-61,70 - 21-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 0,75 mm²-Metro-500-Brasfio-1,30 - 22-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 1,0 mm²-Metro-500-Brasfio-1,42 - 23-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 1,5 mm²-Metro-2400-Brasfio-1,62 - 24-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 2,5 mm²-Metro-1600-Brasfio-2,56 - 25-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 4,0 mm²-Metro-5300-Brasfio-4,17 - 26-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 6,0 mm²-Metro-5500-Brasfio-5,88 - 27-CABO FLEXÍVEL PP 3 X 10,0 mm²-Metro-1500-Brasfio-9,53 - 28-CABO FLEXÍVEL PP 4 X 2,5 mm²-Metro-1200-Brasfio-3,28 - 29-CABO FLEXÍVEL PP 4 X 4,0 mm²-Metro-2200-Brasfio-5,73 - 30-CABO FLEXÍVEL PP 4 X 6,0 mm²-Metro-2000-Brasfio-7,58 - 31-CABO FLEXÍVEL PP 4 X 10,0 mm²-Metro-1000-

Brasfio-12,24 - 32-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 1,5 mm²-Metro-500-Condufire-0,89 - 33-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5 mm²-Metro-500-Condufire-1,43 - 34-CORDÃO FLEXÍVEL PARALELO 2 X 4,0 mm²-Metro-500-Condufire-2,23. **PA 27401/2014 - ARP 24311/2014** - Pregão 350/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo - Fornecedor: FUNDIDOS DE FERRO BRASIL LTDA - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 28/08/2014 - 01-Tampão de ferro fundido dúctil DN 600 classe 400KN, conforme norma ABNT 10160, para poço de visita. Diâmetro nominal de 600mm com tampa e telar com altura total de no mínimo 100mm. Classe resistência mínima 400kn. Orifícios para garantir o ancoramento do telar e tampa com travamento. O fabricante deverá garantir o perfeito travamento do tampão que deverá ter um anel polietileno ou similar anti-ruído fixado ao telar para apoio da tampa dificultando a retirada. Esse anel deve ser projetado para eventual substituição sem ferramenta. A articulação por rótula deve assegurar apoio integral da tampa sobre o anel de polietileno dando a estabilidade vertical e horizontal do conjunto sob o tráfego de modo que não haja produção de ruído. Para limitar o deslocamento horizontal da tampa dentro do telar a folga total deve ser inferior a 9mm. A articulação da tampa com abertura de no mínimo 110° deverá ser projetada para guiar no seu eixo de rotação nas fases de abertura e fechamento com segurança. A articulação deve ser provida de bloqueio de 90°. Sistema anti-roubo montado na articulação superfície metálica antiderrapante em alto relevo, com impressão PMG "Águas Pluviais", marca do fabricante no telar e na tampa.-pç-150-F. ALEA-378,61 - 02-Grelha articulada em ferro fundido dúctil com 15 fendas nas medidas: 1) Tela: 945mm (comp.) x 385 mm(larg.); 2) 845mm (comp.) x 275mm (larg.) x 80mm (alt); 3) Grupo 3 - Classe C 250, conforme ABNT NBR 10160.-pç-400-F. ALEA-283,02. **PA 28227/2014 - ARP 24911/2014** - Pregão 329/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento contínuo e parcelado de óleos lubrificantes. Fornecedor: PEFIL COMERCIAL LTDA. - Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014 - 01-Óleo Motor 2T (API TC - SAE30)-FR 500ml-1560-PETROBRAS / ESSENCIAL 2T / NACIONAL - R\$ 6,20 - 02-Óleo Lubrificante Hidráulico (AW-68 - ISO68)-BD 20L-24-PETROBRAS / HYDRA XP 68 / NACIONAL -R\$ 167,63 - 03-Óleo Lubrificante Hidráulico (MD-400-10-API-CF)-BD 20L-24-PETROBRAS / TURBO 10W / NACIONAL -R\$ 161,41. **PA 5217/2014 - ARP 247/2014** - Pregão 313/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento de materiais esportivos. Fornecedor: PLUSSPORT COMERCIAL LTDA. - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014 - 01-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 1 kg.-Peça-020-UNIBRAS / 1KG-R\$ 3,93 - 02-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 2 kg.-Peça-020-UNIBRAS / 2KG-R\$ 7,88 - 03-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 3 kg.-Peça-020-UNIBRAS /3KG-R\$ 11,82 - 04-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 5 kg.-Peça-020-UNIBRAS /5KG-R\$ 19,71 - 05-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 10 kg.-Peça-020-UNIBRAS / 10KG-R\$ 39,42 - 06-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 20 kg.-Peça-020-UNIBRAS / 20KG-R\$ 78,83 - 07-ANILHAS DE FERRO PARA BARRA, com 25 kg.-Peça-020-UNIBRAS / 25KG -R\$ 98,54 - 08-BALANÇA ANTROPOMÉTRICA digital, estrutura em chapa de aço carbono, capacidade de até 200Kg, c/ divisões de 50g, régua antropométrica até 2,00 mts. Em alumínio anodizado, tapete emborrachado antiderrapante, pés reguláveis, função TARA, display com 6 dígitos.-Peça-010-WELLMY / W200A-R\$ 1.171,09 - 09-BANCO SUÉCO tradicional, confeccionado em madeira de primeira qualidade, com aproximadamente 5mt. de comprimento, com sistema de trave de equilíbrio de aproximadamente 4mt.-Peça-010-PANGUÉ / 4M-R\$ 528,90 - 10-BARRA CROMADA 1,80 MT. Barras com 1,8m (cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos.-Peça-020-GIL / 1,80M -R\$ 193,87 - 11-BARRA CROMADA 2,20 MT. Barras com 2,2m (cromadas com presilhas), com ranhuras que permitam pega segura e não escorregadia para a distância de 40 cm entre mãos.-Peça-020-GIL / 2,20M-R\$ 226,89 - 12-CAVALETE DE AGACHAMENTO, regulável com suporte p/ encosto da barra que possibilite segurança ao usuário.-Peça-010-TRYEX / REG-R\$ 748,90 - 13-ESPALDAR DE 3M. de altura, com vão livre de aproximadamente 90,0cm, com bastões em madeira de primeira linha super-resistentes.-Peça-010-LIDER / MADEIRA-R\$ 643,58 - 14-ESTADIÔMETRO PORTÁTIL, compacto tipo trena.-Peça-020-SANNY / 5204-R\$ 261,93 - 15-HALTERES DE FERRO C/ 01 KG.-Peça-100-UNIBRAS / 1KG-R\$ 3,94 - 16-HALTERES DE FERRO C/ 02 KG.-Peça-100-UNIBRAS / 2KG-R\$ 7,89 - 17-HALTERES DE FERRO C/ 03KG.-Peça-100-UNIBRAS / 3KG-R\$ 11,82 - 18-PLINTO - Com 6 (seis) caixas em madeira MDF ou material semelhante, com rodas e formato tipo pirâmide.-Peça-010-PANGUÉ / PIRÂMIDE-R\$ 374,45 - 19-ANTENA PARA VOLEI OFICIAL-confeccionada em Fibra em tamanho oficial e com dispositivo de rosca para afiação na rede de volei, conforme norma da F.P.V. e C.B.V. ESTA ANTENA SERÁ USADA EM COMPETIÇÕES OFICIAIS DA FPV.-Peça-030-PANGUÉ / TELESCÓPICA-R\$ 140,42 - 20-ATABAQUE instrumento musical para roda de capoeira, de corda, medindo aproximadamente 1,20cm. Em ripas largas madeira, presas com arcos de ferro de diferente diâmetros. Fechado com couro curtido e esticado, preso por travas.-Peça-010-RA / 1,20R\$ 289,27 - 21-AGOGÔ - instrumento musical para roda de capoeira, de metal. Compõe-se de dois pedaços de ferro, um menor que outro, com dois cones, de tamanhos diferentes feitos por folhas de flandres, ligados entre si pelos vértices.-Peça-010-QUIRINO / METAL-R\$ 20,62 - 22-BERIMBAU instrumento musical oficial para roda de capoeira completo, com moeda, vareta e caxixi ou cabaça. Construído em madeira, tipo verga, cabaça e arame.-Peça-010-RA/OF-R\$ 51,32 - 23-CALIBRADOR DIGITAL para medir a pressão de bolas. Acompanha 2 agulhas para calibrar, com visor. Precisão: 1% da escala; Resolução: 0.05 libras.-Peça-100-PENALTY / DIGITAL-

R\$ 67,67 - 24-CADEIRA PARA ARBITRO DE VOLEI Modelo para competições, com regulagem de altura, desmontável modelo telescópico, com rodas para locomoção.-Peça-005-PRO SPORT / REG-R\$ 1.857,62 - 25-JOGO DE BOCHA sintética de alta resistência, com micro-pigmentos, especial para o uso em jogos oficiais, contendo 06 bolas brancas e 06 bolas vermelhas, mais 02 balins, peso oficial de cada bola, 1,150 Kg.-Peça-010-Bragamar / 1150 kg-R\$ 369,52 - 26-MESA DE MADEIRA, medindo 120cm x 60cm x 75cm, com 2 gavetas com chave, em material MDF de aproximadamente 15mm de espessura, estrutura dos pés em ferro.-Peça-020-PLUS/ MAD. -R\$ 559,04 - 27-PANDEIRO de madeira com soalha de couro específico para capoeira tam. M.-Peça-010-BNB / 10-R\$ 35,36. **PA 24305/2014 - ARP 24811/2014** - Pregão 341/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: COMERCIAL TRÉS GARÇAS EIRELI - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014 - 01-ARAME GALVANIZADO Nº 12-Kg-140-MORLAN-R\$ 7,65 - 02-ARRUELA LISA REDONDA GALVANIZADA DE 1/4"-Peça-2900-ZINCADA-R\$ 0,05 - 03-ARRUELA LISA REDONDA GALVANIZADA DE 1/2"-Peça-2900-ZINCADA-R\$ 0,16 - 04-ARRUELA LISA REDONDA GALVANIZADA DE 3/8"-Peça-2900-ZINCADA-R\$ 0,08 - 05-BROCA DE AÇO RÁPIDO 11/64"-Peça-80-MELFI-R\$ 3,65 - 06-BROCA DE AÇO RÁPIDO 5mm-Peça-110-MELFI-R\$ 3,28 - 07-BROCA DE AÇO RÁPIDO 6mm-Peça-110-D&B-R\$ 3,95 - 08-BROCA DE AÇO RÁPIDO 7mm-Peça-80-D&B-R\$ 5,83 - 09-BROCA DE AÇO RÁPIDO 8mm-Peça-110-D&B-R\$ 7,42 - 10-BROCA DE AÇO RÁPIDO 1/2" COM REBAIXO-Peça-22-D&B-R\$ 28,43 - 11-BROCA DE AÇO RÁPIDO 13mm COM REBAIXO-Peça-22-D&B-R\$ 29,13 - 12-BROCA DE WIDEA DE 5mm-Peça-90-MELFI-R\$ 3,95 - 13-BROCA DE WIDEA DE 6mm-Peça-120-MELFI-R\$ 4,65 - 14-BROCA DE WIDIA 8mm-Peça-140-MELFI-R\$ 5,53 - 15-BROCA DE WIDIA 10mm-Peça-140-MELFI-R\$ 5,18 - 16-BROCA DE WIDIA 12mm-Peça-110-MAKITA-R\$ 6,11 - 17-CORREIA PARA POLICORTE A 32-Peça-17-BRASFORT-R\$ 4,86 - 18-CORREIA PARA POLICORTE A 42-Peça-17-BRASFORT-R\$ 5,53 - 19-CORRENTE DE AÇO GALVANIZADA COM ELO DE 1" X 1/4"-Metro-700-S.CARL-R\$ 10,53 - 20-DISCO ABRASIVO P CORTE COM 10" x 1/8"X7/8"-Peça-170-ITAMBE-R\$ 4,21 - 21-DISCO ABRASIVO P CORTE COM 12" x 1/8"X1"-Peça-170-ITAMBE-R\$ 11,94 - 22-DISCO DE CORTE 4.1/2"x1"x7/8"-Peça-1330-TELSTAR-R\$ 3,53 - 23-DISCO DE CORTE 7"x1/8"x7/8"-Peça-720-ITAMBE-R\$ 4,42 - 24-DISCO DE DESBASTE 7"x1/4"x7/8"-Peça-170-MELFI-R\$ 6,58 - 25-DISCO DE DESBASTE 7"x1/8"x7/8"-Peça-170-TELSTAR-R\$ 7,46 - 26-DISCO DE DESBASTE 4.1/2"x1/4"x7/8"-Peça-170-MELFI-R\$ 4,16 - 27-DISCO DE CORTE 12" X 1/8" X3/4" PARA FERRO-Peça-720-TELSTAR-R\$ 11,76 - 28-DISCO DE CORTE 10" X 3/4" PARA FERRO-Peça-330-ITAMBE-R\$ 7,46 - 29-DISCO A SECO SEGMENTADO 105mm x 20mm-Peça-340-MELFI-R\$ 11,96 - 30-PARABOLD CHUMBADOR GALVANIZADO DE 5/16 x 2.1/4"-Peça-800-ANCORA-R\$ 2,72 - 31-PARABOLD CHUMBADOR GALVANIZADO DE 3/8" x 2.1/4"-Peça-800-ANCORA-R\$ 2,37 - 32-PARABOLD CHUMBADOR GALVANIZADO DE 1/2" x 3"-Peça-800-ANCORA-R\$ 3,91 - 33-REBITE DE ALUMÍNIO POP 412-Milheiro-17-FIXALL-R\$ 22,64 - 34-REBITE DE ALUMÍNIO POP 512-Milheiro-17-FIXALL-R\$ 30,71. **PA 28935/2014 - ARP 02441/2014** - Pregão 348/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: ELETRIFICAR SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA E HIDRÁULICA LTDA. - ME. - Vigência: 12 meses. Ass: 28/08/2014 - 1-Eletrodo para solda 4,00mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013 , lata com 20 kg.-quilo-100-SPEEDY WELBRAS / SPEEDY -R\$ 12,28 - 2-Eletrodo para solda 3,25mm revestido CA-CC(+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata com 20 kg.-quilo-160-SPEEDY WELBRAS / SPEEDY -R\$ 12,28 - 3-Eletrodo para solda, 2,50mm revestido CA-CC (+) alma, tipo vareta N-12, Norma E-6013, lata com 20 kg.-quilo-60-SPEEDY WELBRAS / SPEEDY -R\$ 12,62. **PA 76280/2013 - ARP 02451/2014** - Pregão 03/2014 - Contratante: PG - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E PROJETOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÕES. Fornecedor: EPT - ENGENHARIA E PESQUISAS TECNOLÓGICAS S/A 2º Detentor: L.A. FALCÃO BAUER CENTRO TECNOLÓGICO DE CONTROLE DA QUALIDADE LTDA. 3º Detentor: LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. 4º Detentor: GEOMÉTRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA. Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014 - CÓDIGO-DESCRIÇÃO-UNID.-QUANT.-PREÇO UNIT. (R\$)COM BDI 24,23 %-CUSTO (R\$) 01-00-00-TOPOGRAFIA - EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS 01-10-00-INFRA-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL-M2-200.000,00-0,52-104.000,00 01-22-00-INFRA-RELATÓRIO TÉCNICO-M2-20.000,00-12,50-250.000,00 20-00-00-SERVIÇOS TÉCNICOS 20-01-13-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - ATÉ 10.000M2-GL-20,00-4.101,65-82.033,00 20-01-14-LEVANTAMENTO PLANIALTIMÉTRICO DE ÁREAS - EXCEDENTE A 10.000M2-M2-100.000,00-0,38-38.000,00 20-02-01-TRADO MANUAL-M-10.000,00-43,57-435.700,00 20-02-02-MOBILIZAÇÃO E INSTALAÇÃO DE 1 EQUIPAMENTO PARA EXECUÇÃO DE SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-20,00-351,51-7.030,20 20-02-03-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 100M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-60,00-52,57-3.154,20 20-02-05-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO PLANO,

CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 200M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-20,00-157,71-3.154,20

20-02-06-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ATÉ 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-20,00-52,57-1.051,40

20-02-07-DESLOCAMENTO DE EQUIPAMENTO ENTRE FUROS EM TERRENO ACIDENTADO, CONSIDERANDO A DISTÂNCIA ACIMA DE 50M, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-10,00-89,45-894,50

20-02-08-EXECUÇÃO DE PLATAFORMA EM TERRENO ALAGADIÇO OU ACIDENTADO, PARA SONDAGEM A PERCUSSÃO-UN-4,00-120,29-481,16

20-02-09-PERFURAÇÃO E EXECUÇÃO DE ENSAIO PENETROMÉTRICO OU DE LAVAGEM POR TEMPO-M-2.000,00-88,50-177.000,00

20-03-02-ENGENHEIRO/ ARQUITETO SÊNIOR-H-1.760,00-181,38-319.228,80

20-03-05-PROJETISTA-H-7.040,00-62,45-439.648,00

20-03-07-COORDENADOR SETORIAL-H-1.760,00-319,18-561.756,80

20-03-08-CONSULTOR-H-1.760,00-322,00-566.720,00

20-03-12-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS ATÉ 500M2-GL-40,00-1.693,78-67.751,20

20-03-13-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EXCEDENTE A 500M2-M2-20.000,00-2,82-56.400,00

20-03-14-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS ATÉ 500M2-UN-40,00-1.693,78-67.751,20

20-03-15-LEVANTAMENTO CADASTRAL INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS EXCEDENTE A 500M2-M2-20.000,00-2,82-56.400,00

20-03-16-AS BUILT FORMATO A0-UN-50,00-2.563,90-128.195,00

20-03-17-AS BUILT FORMATO A1-UN-50,00-1.862,73-93.136,50

20-03-18-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A0-UN-150,00-4.508,52-676.278,00

20-03-19-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA TÉCNICA EM FORMATO A1-UN-600,00-3.029,50-1.817.700,00

20-03-20-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO/ DETALHAMENTO FORMATO A0-UN-150,00-1.900,46-285.069,00

20-03-21-DESENVOLVIMENTO DE PRANCHA DE DESENHO TÉCNICO/ DETALHAMENTO FORMATO A1-UN-450,00-1.100,74-495.333,00

20-03-52-SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A1, COLORIDA-UN-750,00-7,92-5.940,00

20-03-53-SERVIÇO DE PLOTAGEM EM PAPEL SULFITE, TAMANHO A0, COLORIDA-UN-200,00-11,50-2.300,00

TOTAL-6.742.106,16

PA 20259/2014 - ARP 25111/2014 - Pregão 306/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: A.F - COMÉRCIO DE LANCHES E ROTISSERIE LTDA - ME - Vigência: 12 meses. Ass: 01/09/2014. R\$ 5,80 R\$4,77A.F-Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA - MEA.F-Comércio de Lanches e Rotisserie LTDA - ME1215012150kit **KIT LANCHE OPÇÃO II**

01 sanduíche de pão francês integral de (50g) com: 30 gramas de peito de peru; 30 gramas de queijo branco; 01 sanduíche de pão tipo hot dog de soja com vitaminas e minerais de (50g) com:

30 gramas de presunto magro;

30 gramas de queijo prato;

01 refrigerante de guaraná em lata com aproximadamente 350 ml;

50 gramas de mini pão de queijo de soja assado;

01 maça tipo gala com aproximadamente 120 gramas;

01 barra de chocolate de 30 gramas;

01 barra de cereal com aproximadamente 25 gramas;

01 sachê de torrada com aproximadamente 15 gramas;

01 sachê de bolacha doce amanteigada com aproximadamente 15 gramas;

01 blister de margarina com sal com aproximadamente 10 gramas

Acompanham o kit: 03 sachês de maionese, 03 sachês de ketchup, 03 sachês de mostarda(aprox. 8 g cada), 02 espátulas de plástico descartável e 03 guardanapos de papel.

Obs: Fornecer isopor com gelo para conservação dos lanches02kit**KIT LANCHE OPÇÃO I**

01 sanduíche de pão francês de (50g) com:

30 gramas de presunto magro;

30 gramas de queijo prato;

01 suco tipo néctar de frutas, nos sabores uva, maracujá, manga, pêssego ou goiaba com aproximadamente 200ml, em embalagem tetra -pack, com canudo acoplado;

50 gramas de mini pão de queijo de soja assado;

01 maça tipo gala com aproximadamente 120 gramas;

01 barra de chocolate de 30 gramas;

01 barra de cereal com aproximadamente 25 gramas. Acompanham o kit: 03 sachês de maionese, 03 sachês de ketchup, 03 sachês de mostarda(aprox. 8 g cada), 02 espátulas de plástico descartável e 03 guardanapos de papel.

PA 20265/2014 - ARP 25011/2014 - Pregão 200/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos - Fornecedor: C.V.S. COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - Vigência: 12 meses. Ass: 29/08/2014

01-Cestas básicas, contendo os seguintes itens:- Unidade-3960-CVS-R\$ 69,90

01-02 pacotes de 05 Kg de arroz longo fino tipo 01-CLICK/ BARROS-R\$ 8,41

02-01 pacote de 500 gramas de café em pó torrado-ITAMBE/ SEGAFREDO-R\$ 3,32

03-03 pacotes de 01 Kg de açúcar refinado-CARAVELAS/ USINA COLOMBO-R\$ 1,95

04-03 embalagens de 900 ml de óleo de soja-GRANOL/ GRANOL-R\$ 2,93

05-03 pacotes de 500 gramas de farinha de mandioca

crua-TOYO/ ANDRADE-R\$ 0,62

06-03 pacotes de 01 Kg de feijão carioca tipo 01-CLICK/ BARROS-R\$ 2,53

07-02 pacotes de 400 gramas de leite em pó integral, produto obtido por desidratação do leite de vaca integral, apto para a alimentação humana, mediante processos tecnologicamente adequados. Podendo ser acrescido da palavra "instantânea" se o produto corresponder à designação. -ROMANO/ MILK VITA-R\$ 2,13

08-02 embalagens de 520 gramas de polpa de tomate-OLÉ/ CONSERVAS OLE-R\$ 1,11

09-02 pacotes de 500 gramas de macarrão tipo espaguete-MAMMA/ ORSI-R\$ 0,95

10-02 embalagens de 400 gramas de achocolatado em pó-MILCAU/ LACTOMIL-R\$ 1,36

11-02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo cream cracker-SÃO MARCOS/ SÃO MARCOS-R\$ 0,74

12-02 pacotes de 200 gramas de biscoito tipo maisena-SÃO MARCOS/ SÃO MARCOS-R\$ 0,74

13-01 pacote de 01 Kg de farinha de trigo especial-MARRAKECH/ LCA-R\$ 0,94

14-01 pacote de 500 gramas de fubá tipo mimoso-SINHÁ/ CARAMURU-R\$ 0,45

15-01 embalagem de 700 gramas de goiabada-PREDILECTA/ PREDILECTA-R\$ 1,90

16-01 pacote de 01 Kg de sal refinado-NOBRE/ REFINASAL-R\$ 0,67

17-01 lata de 180 gramas de salsicha-ANGLO/ JBS-R\$ 1,26

18-01 embalagem de aproximadamente, 130 gramas de sardinha-RUBI/ CONSERVASRUBI-R\$ 1,22

19-02 pacotes de sopa sabor galinha com aproximadamente 190 gramas-HIKARI/ HIKARI-R\$ 2,25

20-01 embalagem plástica, reforçada para acondicionar os itens da cesta básica-CVS/ CVS-R\$ 0,67

PA 26874/2014 - ARP 023411/2014 - Pregão 302/2014 - Contratante: PG - Objeto: Fornecimento dos itens abaixo descritos. - Fornecedor: COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DI PRIMEIRA EIRELI - EPP - Vigência: 12 meses. Ass: 19/08/2014 - 01-CAFÉ TORRADO E MOÍDO - UTILIZAÇÃO: PRODUTO DO GORRO ALIMENTÍCIO DESTINADO AO CONSUMO EM TODAS AS REPARTIÇÕES MUNICIPAIS. - DESCRIÇÃO/REQUISITOS: CAFÉ SUPERIOR, TORRADO MOÍDO, CONSTITUÍDOS COM GRÃOS ARÁBICAS PODENDO CONTER 15% DE GRÃOS CONILLON, 10% DE GRÃO PRETOS/VERDES/ ARDIDOS, GRÃOS PRETO-VERDES/ FERMENTADOS LIVRE DE SABOR ESTRANHO, BEBIDA DURA OU MELHOR, AROMA CARACTERÍSTICO, SABOR CARACTERÍSTICO E EQUILIBRADO, COR MÉDIO MODERADAMENTE ESCURO A MÉDIO CLARO, QUALIDADE GLOBAL COMPREENDIDA NO INTERVALO MAIOR OU IGUAL A 6,0 PONTOS E MENOR OU IGUAL A 7,2 PONTOS, NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 PONTOS, AVALIADA SEGUNDO PROVA DE XÍCARA POR GRUPO DE PROVADORES TREINADOS E CALIBRADOS, CORRESPONDENDO A PRODUTOS DE QUALIDADE RAZOAVELMENTE BOA A BOA. - CARACTERÍSTICAS FÍSICAS E QUÍMICAS: UMIDADE, EM G/100 G - MÁX. 5% RESÍDUO MINERAL FIXO, EM G/100 G - MÁX. 5% RESÍDUO MINERAL FIXO, INSOLÚVEL EM ÁCIDO CLORÍDRICO A 10% V/V, EM G/100 G - MÁX. 1% EXTRATO AQUOSO, EM G/100 G - MÍN. 25% EXTRATO ETÉREO, EM G/100 G - MÍN. 8% CAFEÍNA, EM G/100 G - MÍN. 0,7% IMPUREZAS + SEDIMENTOS + MATÉRIAS ESTRANHAS, EM G/100 G - MÁX. 1% OBS.: ISOLADAMENTE, O PERCENTUAL MÁXIMO DE MATÉRIAS ESTRANHAS PERMITIDO SERÁ DE 0,1%. - REQUISITOS ESPECÍFICOS: CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 16 DE 24/05/2010, RESOLUÇÃO SAA Nº 28 DE 01/06/2007 E Nº 30 DE 22/06/2007, RDC 259/2002 E 277/2005 DA ANVISA. - EMBALAGEM / APRESENTAÇÃO: O PRODUTO DEVERÁ SER EMBALADO A VÁCUO PURO (COMPACTADO EM FORMA DE TIJOLO) EM ENVOLTÓRIO METALIZADO COMPOSTO DE POLIETILENO E POLIÉSTER, FECHAMENTO HERMÉTICO E ACONDICIONADO OU NÃO EM CAIXA DE PAPELÃO BEM VEDADA, COM PESO LÍQUIDO DE 500 G ONDE DEVERÁ CONSTAR Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE OU DATA FINAL DE VALIDADE, BEM COMO DEMAIS INFORMAÇÕES EXIGIDAS NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR. DEVERÃO AINDA SER REEMBALADOS EM FARDOS OU EM CAIXAS COM ATÉ 10 (DEZ) QUILOS, DEVENDO CONSTAR NO RÓTULO DA EMBALAGEM SECUNDÁRIA, ALÉM DA QUANTIDADE DE PACOTES E/OU PESO LÍQUIDO, AS DEMAIS INFORMAÇÕES PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO. - PRAZO DE VALIDADE: NA ENTREGA, O PRODUTO DEVERÁ TER NO MÍNIMO 11 MESES DE VALIDADE. - kg-65.000 - FINO SABOR / FINO SABOR INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.-R\$ 8,53.

Termo de Aditamento nº 01-1812/13-FMS PA: 18999/13 **Contratante:** PG **Contratada:** BRISAMAX COMERCIO, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO EIRELI - EPP **Objeto:** Fornecimento e instalação de aparelho de ar condicionado **Finalidade:** Alteração da Razão e Endereço do compromissário fornecedor **-Assinatura:** 12 /08/14

PA 9086/2011 - ARP 01911/2014 - Pregão 003/2011 - Contratante: PG - Fornecedor: BRASIL DEZ LOCADORA DE VEÍCULOS E TRANSPORTES LTDA - Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS UTILITÁRIOS E PASSEIO COM CONDUTORES. Vigência: 12 meses Ass: 31/01/2014 - APLICAÇÃO DE PENALIDADE: **SUSPENSÃO** temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, **pelo prazo de 12 (doze) meses**, a partir do trânsito em julgado. Fica aberto prazo para a interposição de recurso pelo prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data da presente publicação. Não havendo interposição de recurso no referido prazo, fica definida a suspensão a partir do dia 15/09/2014, culminando na **Rescisão Unilateral** da Ata de Registro de Preços nº. 001911/2014-DCC, nos termos do Inciso I do Artigo 79, com fundamento nos Incisos I do Artigo 78 da Lei nº. 8.666/93.

PREÇOS REGISTRADOS:

Em atendimento ao disposto no Artigo 15, § 2º da Lei de Licitações, torna público que conforme publicação citada, os preços registrados nas Arps abaixo, permanecem inalterados.

PA 26126/2013 - ARP 23311/13 - publicada em 10/06/14

PA 26126/2013 - ARP 23411/13 - publicada em 10/06/14

PA 26126/2013 - ARP 23811/13 - publicada em 10/06/14

PA 63296/2013 - ARP 23511/13 - publicada em 10/06/14

PA 31835/2013 - ARP 22011/13 - publicada em 10/06/14

PA 59375/2013 - ARP 24111/13 - publicada em 10/06/14

PA 60602/2013 - ARP 24011/13 - publicada em 10/06/14

PA 42538/2013 - ARP 23211/13 - publicada em 10/06/14

PA 63293/2013 - ARP 23711/13 - publicada em 10/06/14

PA 67297/2013 - ARP 23911/13 - publicada em 10/06/14

PA 31299/2012 - ARP 24211/13 - publicada em 10/06/14

PA 30077/2013 - ARP 24411/13 - publicada em 17/06/14

PA 66144/2013 - ARP 24311/13 - publicada em 17/06/14

PA 66144/2013 - ARP 23611/13 - publicada em 06/12/13

PA 08171/2014 - ARP 14811/14 - publicada em 17/06/14

PA 05242/2014 - ARP 15211/14 - publicada em 17/06/14

PA 55111/2013 - ARP 15311/14 - publicada em 17/06/14

PA 55111/2013 - ARP 15511/14 - publicada em 17/06/14

PA 08999/2014 - ARP 15011/14 - publicada em 17/06/14

PA 08999/2013 - ARP 14911/14 - publicada em 17/06/14

PA 08999/2014 - ARP 14611/14 - publicada em 17/06/14

PA 08999/2013 - ARP 14411/14 - publicada em 17/06/14

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO URBANO (SDU02)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 13/2014-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, obras de escoamento de águas, Verificação da Estabilidade, Segurança e Salubridade da Edificação conforme art. 54, art 55,art.59, art. 63, art 67 e art. 108 da Lei 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias, a contar desta publicação, conforme segue:

Processo administrativo: 40461/14

Notificação preliminar: 89314- Lavrada em 10/06/14

Proprietário: Domingos Alvares Peçanha

Inscr Cadastral: 082.62.41.0653.01.000

Endereço: rua Ana Cecilia, lote 14 Quadra C

Processo administrativo: 17414/11

Notificação preliminar: 89317 - Lavrada em 17/06/14

Proprietário: Maria Moreira de Araujo

Inscr Cadastral: 054.70.73.0414.01.001

Endereço: Rua Joao Simao, lote 7 Quadra 4

Processo administrativo: 5370/10

Notificação preliminar: 89319 - Lavrada em 17/06/14

Proprietário: Fernando Rodrigues Caldas

Inscr Cadastral: 054.71.84.0346

Endereço: Estrada do Zirconio, lote p/16 Quadra 12

Processo administrativo: 2892/13

Notificação preliminar: 65708- Lavrada em 24/07/14

Proprietário: Aguinaldo Muniz Borges de Oliveira

Inscr Cadastral: 082.64.11.0042

Endereço: Rua Santana do Itarare, lote: 15A Quadra 35

Processo administrativo: 2892/13

Notificação preliminar: 65709 - Lavrada em 24/07/14

Proprietário: Juliano Lourenço da Silva

Inscr Cadastral: 082.64.11.0236

Endereço: Rua Dona Euzebia lote: p/2 Quadra 35

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.

PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 014/2014-SDU02.08

Pelo presente Edital, ficam NOTIFICADOS os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Regularização da Obra (artigo 40, 42, 53 e 58º da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito) dias a contar desta publicação, conforme segue:

Notificação preliminar: 67936 - Lavrada em 20/02/13.

Proprietário: Wilton Rebelo da Costa

Inscr Cadastral: 093.53.50.0026

Endereço: Avenida NOva Cumbica, 174 - lote 40 Quadra N

Notificação preliminar: 73921 - Lavrada em 16/07/14.

Proprietário: Cicero da Silva Costa

Inscr Cadastral: 084.34.38.0399

Endereço: Rua Raimundo de Almeida Araujo, 537 - lote p/3 Quadra 18

Processo administrativo: 14580/14

Notificação preliminar: 72314- Lavrada em 18/09/13

Proprietário: Aplicon Empreend Imob LTDA

Inscr Cadastral: 092.72.47.0001

Endereço: Estrada Pres. Juscelino K. De Oliveira, lote Quadra

Processo administrativo: 19072/14

Notificação preliminar: 74786- Lavrada em 21/02/14

Proprietário: José Américo da Silva

Inscr Cadastral: 094.72.23.0010

Endereço: Estrada Pres. Juscelino K. De Oliveira, lote 7 Quadra 27

Processo administrativo: 32057/14

Notificação preliminar: 29965 - Lavrada em 30/04/14

Proprietário: José Américo da Silva

Inscr Cadastral: 082.65.89.0065

Endereço: Estrada Municipal, lote 6 Quadra 1

Processo administrativo: 32057/14

Auto de Infração: 72542 - Lavrada em 30/04/14

Proprietário: José Américo da Silva

Inscr Cadastral: 082.65.89.0065

Endereço: Estrada Municipal, lote 6 Quadra 1

Notificação preliminar: 73926 - Lavrada em 29/11/13.

Proprietário: Rau Inagaki

Inscr Cadastral: 084.

responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, Alvará de Construção da Obra (artigos 2º, 32º e 58 da Lei Municipal nº 6046/04), no prazo de 08 (oito), dias a contar desta publicação, conforme segue:

Processo administrativo: 32065/14
Notificação preliminar: 89303 - Lavrada em 05/05/14
Proprietário: Amleto Danesi
Inscr Cadastral: 082.75.18.0001.02.000
Endereço: rua Cacador – lote 4 Quadra Q
Processo administrativo: 32065/14
Auto de infração 89302- Lavrada em 05/05/14
Proprietário: Amleto Danesi
Inscr Cadastral: 082.75.18.0001.02.000
Endereço: rua Cacador – lote 4 Quadra Q
Processo administrativo: 14581/14
Auto de infração 72311 Lavrada em 18/09/13
Proprietário: Marcelo Henrique Roque da Silva
Inscr Cadastral: 092.60.07.0001
Endereço: rua Murutu – lote 22 e 23 C Quadra 3
Processo administrativo: 14581/14
Notificação preliminar: 72312 - Lavrada em 18/09/13
Proprietário: Marcelo Henrique Roque da Silva
Inscr Cadastral: 092.60.07.0001
Endereço: rua Murutu – lote 22 e 23 C Quadra 3
Processo administrativo: 14581/14
Auto de Embargo: 29371- Lavrada em 18/09/13
Proprietário: Marcelo Henrique Roque da Silva
Inscr Cadastral: 092.60.07.0001
Endereço: rua Murutu – lote 22 e 23 C Quadra 3
Processo administrativo: 32054/14
Auto de infração: 89306 - Lavrada em 05/05/14
Proprietário: Felix Vande de Amorin e Antonio Bartolomeu de amor
Inscr Cadastral: 082.75.18.0369
Endereço: rua Cacador – lote 5 Quadra Q
Processo administrativo: 32054/14
Notificação preliminar: 89307 - Lavrada em 05/05/14
Proprietário: Felix Vande de Amorin e Antonio Bartolomeu de amor
Inscr Cadastral: 082.75.18.0369
Endereço: rua Cacador – lote 5 Quadra Q
Processo administrativo: 32054/14
Auto de Embargo: 29371- Lavrada em 05/05/14
Proprietário: Felix Vande de Amorin e Antonio Bartolomeu de amor
Inscr Cadastral: 082.75.18.0369
Endereço: rua Cacador – lote 5 Quadra Q
Processo administrativo: 32053/14
Auto de infração: 72550 - Lavrada em 29/04/14
Proprietário: antonio mikail e pedro mikail
Inscr Cadastral: 054.51.82.0221
Endereço: rua Godofredo beil – lote 5 Quadra 24
Processo administrativo: 32053/14
Notificação preliminar: 89301 - Lavrada em 29/04/14
Proprietário: antonio mikail e pedro mikail
Inscr Cadastral: 054.51.82.0221
Endereço: rua Godofredo beil – lote 5 Quadra 24
Processo administrativo: 32053/14
Auto de infração: 72548 - Lavrada em 29/04/14
Proprietário: antonio mikail e pedro mikail
Inscr Cadastral: 054.51.82.0231
Endereço: rua Godofredo beil – lote 6 Quadra 24
Processo administrativo: 32053/14
Notificação preliminar: 72549 - Lavrada em 29/04/14
Proprietário: antonio mikail e pedro mikail
Inscr Cadastral: 054.51.82.0231
Endereço: rua Godofredo beil – lote 5 Quadra 24
Processo administrativo: 13805/14
Notificação preliminar: 67508 - Lavrada em 14/08/13
Proprietário: Geraldo Soares de Araujo
Inscr Cadastral: 081.73.02.0371
Endereço: Av Benjamim Harris Hunnicutt – Gleba 5 Quadra
Processo administrativo: 24791/14
Notificação preliminar: 89002 - Lavrada em 26/03/14
Proprietário: Orlando da Silva Rossi
Inscr Cadastral: 064.02.35.0049
Endereço: Rua Taubate – Lt1 a 3 Quadra 26
Processo administrativo: 24791/14
Auto de infração: 89003 - Lavrada em 26/03/14
Proprietário: Orlando da Silva Rossi
Inscr Cadastral: 064.02.35.0049
Endereço: Rua Taubate – Lt1 a 3 Quadra 26
Processo administrativo: 24791/14
Auto de Embargo: 28170 - Lavrada em 26/03/14
Proprietário: Orlando da Silva Rossi
Inscr Cadastral: 064.02.35.0049
Endereço: Rua Taubate – Lt1 a 3 Quadra 26
Processo administrativo: 78980/13
Notificação preliminar: 74151 - Lavrada em 12/12/13
Proprietário: Damião Garcia Junior
Inscr Cadastral: 112.05.039.0162
Endereço: Rua Felício Marcondes – Lt Quadra
Processo administrativo: 35012/14
Auto de Embargo: 29970- Lavrada em 10/06/14
Proprietário: Jamil Beyrutti e Nuno Lemos
Inscr Cadastral: 082.53.84.0219
Endereço: Estrada do Elenco – Lt: 79a Quadra 2
Processo administrativo: 35012/14
Auto de Infração: 89311 - Lavrada em 10/06/14
Proprietário: Jamil Beyrutti e Nuno Lemos
Inscr Cadastral: 082.53.84.0219
Endereço: Estrada do Elenco – Lt: 79a Quadra 2
Processo administrativo: 35012/14
Notificação preliminar: 89312 - Lavrada em 10/06/14
Proprietário: Jamil Beyrutti e Nuno Lemos
Inscr Cadastral: 082.53.84.0219
Endereço: Estrada do Elenco – Lt: 79a Quadra 2
Processo administrativo: 70894/13
Auto de Infração: 70216 - Lavrada em 02/09/13
Proprietário: Ideval da Fonseca
Inscr Cadastral: 082.62.58.0042
Endereço: Rua Santo Antonio Aventureiro – Lt: 13a Quadra E
Notificação preliminar: 70866 - Lavrada em 15/08/13
Proprietário: Rodrigo Guimarães Martins
Inscr Cadastral: 084.13.12.0001
Endereço: Rua Augusto Calheiros – Lt: p/20 Quadra 15
Notificação preliminar: 70867 - Lavrada em 15/08/13
Auto de Infração Guimarães Martins
Inscr Cadastral: 084.13.12.0001

Endereço: Rua Augusto Calheiros – Lt: p/20 Quadra 15
Auto de Embargo: 29323 - Lavrada em 15/08/13
Proprietário: Guimarães Martins
Inscr Cadastral: 084.13.12.0001
Endereço: Rua Augusto Calheiros – Lt: p/20 Quadra 15
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 044/14-SDU03.08.01 “POSTURAS”
Pelo presente Edital, ficam **NOTIFICADOS** os senhores proprietários/compromissários e/ou responsáveis pelos imóveis de inscrições cadastrais abaixo relacionadas, a providenciar junto a esta PMG, (art.273 239 e 240 da Lei Municipal nº 3573/90), no prazo de 30 (trinta) dias, e (art.46 Inciso I e 54), no prazo de 08 (oito) a contar desta publicação, conforme segue:
Notificação Preliminar: 73522 - Lavrada em 14/12/13
Proprietário : ANTONIO MIKAIL/PEDRO MIKAIL
Inscr. Cadastral: 054.60.27.0088.00.000-6
Endereço: Rua Jorge Queiroz de Moraes , Dr – Lote 17 - Quadra 22 – Parque Mikail
Solicitação: Providenciar Remoção de Rampa de seu imóvel de acordo com os artigos 48/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 73524 - Lavrada em 02/12/13
Proprietário : JOÃO BALBINO DOS SANTOS/LAZARO BALBINO DOS SANTOS E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.32.16.0023.00.000-8
Endereço: Rua Capela do Alto nº36 – Lote 3 - Quadra 3 – Jardim São João Batista
Solicitação: Providenciar Demolição de Patamar de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 74749 - Lavrada em 07/07/14
Proprietário : HELIO SETANI /MANUEL DIAS LEITEIRO.
Inscr. Cadastral: 084.34.91.0253.01.000-2
Endereço: Rua Joãozinho nº88 – Lote P 5 - Quadra 15 – Jardim Eliana
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74961/74962 - Lavrada em 26/06/14
Proprietário : RECIPLAST S/A.
Inscr. Cadastral: 082.61.95.0126.00.000-2
Endereço: Rua Joaquina de Jesus nº472 (antigo nº1555)– Lotes 7 e 8 - Quadra 3 – Parque Santo Agostinho.
Solicitação: Executar Passeio e Desobstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 239/273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74963/74964 - Lavrada em 18/06/14
Proprietário : BRUNO YASUMASA SHIROMA E OUTROS.
Inscr. Cadastral: 082.62.89.0244.00.000-6
Endereço: Rua Alvaro Luiz Ferreira Santos nº15 (antigo nº10)– Lote 8 - Quadra E – Jardim Santa Vicência.
Solicitação: Executar Reconstrução Passeio e Limpeza do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 74973 - Lavrada em 26/06/14
Proprietário : TSURU KWAMOTO E OUTROS/SIRLI MERCIA DOS SANTOS E OU.
Inscr. Cadastral: 082.63.50.0565.01.001-8
Endereço: Rua Antônio Aventureiro, Santo nº450 (antigo nº29 A)– Lote 29 A - Quadra E – Jardim Kawamoto.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 74975/90100 - Lavrada em 26/06/14
Proprietário : MARCO MANTOVANI/ANTONIO TEIXEIRA VIECELI.
Inscr. Cadastral: 054.70.02.0146.01.000-2
Endereço:Rua João Simão nº120 (antigo nº16 B)– Lote 16-QuadraB – Jardim Belvedere.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 273/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 89664 - Lavrada em 26/05/14
Proprietário : LUCY NAGASSIMA R DOS REIS E S/ MD.
Inscr. Cadastral: 084.04.72.0276.00.000-5
Endereço: Rua Praia Grande – Lote 47 - Quadra 18 – Jardim Santa Clara.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 89668/89669/89670- Lavrada em 25/06/14
Proprietário : ARMANDO E VICENTE LUONGO/ILYA P. PINHO DE ALMEIDA
Inscr. Cadastral: 081.60.24.0142.01.000-9
Endereço: Rua Jaroslav Hajek – Lote 2 - Quadra 5- Jardim Moreira.
Solicitação: Executar Muro e Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 89731 - Lavrada em 07/07/14
Proprietário : JAMIL BEYRUTI E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.43.19.0174.00.000-7
Endereço: Rua Alemanha – Lote 23 - Quadra 15 – Jardim. Das Nações.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90077 - Lavrada em 03/07/14
Proprietário : TSURU KAWAMOTO E OUTROS/ WALDELICIO SANTOS BRITO.
Inscr. Cadastral: 082.62.45.0129.01.000-8
Endereço: Rua Antônio Aventureiro, Santo nº160 (antigo nº78)– Lote 9 A - Quadra E – Jardim Kawamoto.
Solicitação: Providenciar Canalização e Escoamento de Águas Pluviais de seu imóvel de acordo com os artigos 241 § 4º da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90085 - Lavrada em 04/07/14
Proprietário : ANTONIO MIKAIL E OUTRO/ MARCELO JOSE DA SILVA E S/MR.
Inscr. Cadastral: 082.84.34.0263.00.000-2
Endereço: Rua José Nilson Ferretti nº371 (antigo

nº18)– Lote 18 - Quadra N – Jardim Santa Lidia.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90086 - Lavrada em 10/07/14
Proprietário : ANTONIO MIKAIL E OUTRO/ABEL DE OLIVEIRA GARCIA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 082.84.29.0373.01.000-5
Endereço: Rua Noburo Nonaka nº45 (antigo nº34)– Lote 34 - Quadra K – Jardim Santa Lidia.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 273 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 90087/90088 - Lavrada em 10/07/14
Proprietário : ANTONIO MIKAIL E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 082.84.37.0031.00.000-0
Endereço: Rua Antônio Muniz de Almeida nº50(antigo nº2)– Lote 15 - Quadra L – Jardim Santa Lidia.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio e Reconstrução do mesmo de seu imóvel de acordo com os artigos 273/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 90089/90090 - Lavrada em 10/07/14
Proprietário :OLIVIO JOSE DE SOUZA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 054.70.41.0054.01.000-5
Endereço: Rua Bofete nº20– Lote 5 - Quadra H – Jardim Belvedere.
Solicitação: Executar Muro e Passeio de seu imóvel de acordo com o artigo 239 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 90091 - Lavrada em 10/07/14
Proprietário : ANTONIO MIKAIL E OU/GERUZA CORREIA DA COSTA.
Inscr. Cadastral: 054.60.97.0203.00.000-1
Endereço: Rua Valtercides Muniz nº124 (antigo nº17)– Lote 15 B - Quadra13 –Parque Mikail.
Solicitação: Providenciar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 90092/90093/90094 - Lavrada em 10/07/14
Proprietário : ANTONIO MIKAIL E OU/IVANILDO DE BARRROS.
Inscr. Cadastral: 054.60.97.0138.00.000-1
Endereço:Rua Valtercides Muniz nº78 (antigo nº10) –Lote 11-Quadra13–Parque Mikail.
Solicitação:Executar Muro Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificação Preliminar: 91001 - Lavrada em 26/06/14
Proprietário:JOSE ALVES BRAGA E OUTRO.
Inscr. Cadastral: 084.05.82.0090.01.000-5
Endereço: Rua Hugo Ziller nº71 – Lote 7 - Quadra 14 – Jardim Santa Cecilia.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90.
Notificações Preliminares: 91476/91477- Lavrada em 10/07/14
Proprietário : JOSE MIGUEL ACKEL
Inscr. Cadastral: 094.72.86.0001.01.001-3
Endereço: Rua Cascata nº4- Parque São Miguel.
Solicitação: Executar Passeio e Reparo no Muro de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 E 241 da Lei Municipal nº 3573/90.
Processo Administrativo: 53006/12
Proprietário :JOAQUIM A DE ANDRADE E OUTRA/ ANTONIO V LOPES RUBIS.
Inscr. Cadastral: 084.11.70.0227.00.000-8
Endereço:Rua José Ferreira de Souza nº48 -Lote 10- Quadra B- Vila São Jorge.
Solicitação: Providenciar Execução de Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:90661 - Lavrada em 10/07/14
Processo Administrativo: 56779/12
Proprietário :CONDOMINIO LUIZ VAZ DE CAMOES.
Inscr. Cadastral: 084.31.54.0001.01.001-3
Endereço:Rua Manoel de Souza nº518(ant.486) – Lote 10- Macedo.
Solicitação: Providenciar Execução de Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:90663 - Lavrada em 10/07/14
Processo Administrativo: 62942/12

Proprietário :JOAQUIM A DE ANDRADE E OUTRA.
Inscr. Cadastral: 084.11.81.0089.00.000-2
Endereço:Rua Elias Acras nº300 - Vila São Jorge.
Solicitação: Providenciar Execução de Reparo no Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:90668 - Lavrada em 10/07/14
Processo Administrativo: 62957/12
Proprietário :CONTINENTAL SA DE CRED IMOB.
Inscr. Cadastral: 084.21.15.0013.00.000-2
Endereço:Avenida Tiradentes nº2314 -Lote 38- Quadra B- Jardim São Paulo.
Solicitação: Providenciar Execução de Reparo no Passeio e Canalização para Escoamento de águas pluviais seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/241 da Lei Municipal nº 3573/90 e artigo 109 da Lei 6046/04-Notificações Preliminares:90669/90670 - Lavrada em 10/07/14
Processo Administrativo: 49784/13
Proprietário :LEOPOLD SACHSMANN
Inscr. Cadastral: 093.20.87.0477.00.000-4
Endereço:Rua Prefeito Oliver Ramos Nogueira -Lote 30- Quadra C 13- Cumbica.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:88990 - Lavrada em 24/07/14
Processo Administrativo: 49786/13
Proprietário :MOYSES DE ABREU
Inscr. Cadastral: 093.20.87.0489.00.000-0
Endereço:Rua Prefeito Oliver Ramos Nogueira -Lote 29- Quadra C 13- Cumbica.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:88991 - Lavrada em 24/07/14
Processo Administrativo: 64113/13
Proprietário :DOMINGOS BORAGINA
Inscr. Cadastral: 093.52.15.0334.00.000-5
Endereço:Praça São José do Rio Preto nº224 – Lote 4- Quadra R.
Solicitação: Providenciar Desobstrução do Passeio de seu imóvel de acordo com os artigos 273/274 da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:88993 - Lavrada em 24/07/14
Processo Administrativo: 67900/13
Proprietário :CAROLINA BUZZONI/IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Inscr. Cadastral: 113.54.06.0021.00.000-8
Endereço:Rua José Damiani nº225 – Ponte Grande.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares:74449/74450 - Lavrada em 26/05/14
Processo Administrativo: 67900/13
Proprietário :CAROLINA BUZZONI/IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Inscr. Cadastral: 113.54.06.0028.00.000-1
Endereço:Rua José Damiani nº219 – Ponte Grande.
Solicitação: Executar Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares:90376/90377 - Lavrada em 26/05/14
Processo Administrativo: 67900/13
Proprietário :CAROLINA BUZZONI/IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Inscr. Cadastral: 113.54.06.0033.00.000-4
Endereço:Rua José Damiani nº213 – Ponte Grande.
Solicitação: Executar Reparo no Passeio e Limpeza de seu imóvel de acordo com os artigos 239/240/ 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificações Preliminares:90378/90379 - Lavrada em 26/05/14
Processo Administrativo: 67900/13
Proprietário :CAROLINA BUZZONI/IMPACTO CONSTRUÇÕES LTDA
Inscr. Cadastral: 113.54.06.0039.01.000-7
Endereço:Rua José Damiani nº209 – Ponte Grande.
Solicitação: Executar Limpeza de seu imóvel de acordo com o artigo 46 Inciso I da Lei Municipal nº 3573/90-Notificação Preliminar:90380 - Lavrada em 26/05/14
O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 045/14 – PRAZO SDU 03.08.01

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiver, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

P. A.	N. P. N.º	Requerente	Despacho
41717/14	90078	MANUEL DE JESUS FERREIRA	Deferido prazo por 30 dias
42116/14	91329	JOSE DE CAMILIS NETO	Deferido prazo por 30 dias
43009/14	91278	ELSON DOS SANTOS SOUZA	Deferido prazo por 30 dias
43009/14	91279	ELSON DOS SANTOS SOUZA	Deferido prazo por 30 dias
43373/14	91341	MINI MERCADO FRANG FRUT LTDA ME	Deferido prazo por 30 dias
43378/14	74466	ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE S. CATARINA	Deferido prazo por 30 dias
44003/14	91339	JOSE MAURICIO DA SILVA	Deferido prazo por 30 dias
44029/14	91336	LEOMAR SANTOS SILVA	Deferido prazo por 30 dias

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL DE CANCELAMENTO Nº 046/14 – SDU 03.08.01 – POSTURAS

Pelo presente edital, o Departamento de Controle Urbano torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele, conhecimento tiverem, ou interessar possa, o que consta nos **Processos Administrativos , conforme segue:**

PA ANO	REQUERENTE	DOC	NÚMERO	DESPACHO
48364/13	VANDERLEI SILVIO LUCIO	NP	71431	DEFERIDO
19437/14	MARIAEUGENIA DA SILVYS MAIA	NPS	74491/92	DEFERIDO
42032/13	COMPANHIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE S. PAULO SABESP	NP	70541	INDEFERIDO
50461/13	EDUARDO DE ANDRADE	NP	72023	INDEFERIDO
50461/13	EDUARDO DE ANDRADE	NP	72024	INDEFERIDO
59549/13	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR	NP	71577	INDEFERIDO
68817/13	GREGORIO ALVES FERNANDES	NP	72878	INDEFERIDO
23195/14	TERRA BRASILIS SA ADM.PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS	NP	73825	INDEFERIDO

O não cumprimento ao presente implicará na aplicação de multa prevista na Legislação vigente no Município.
PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE EM LUGAR PÚBLICO DE COSTUME.

EDITAL Nº 003/2014- SDU03.09.02

O Diretor da SDU03 no uso de suas atribuições legais, torna público o presente edital para notificação do(s) contribuinte(s) a respeito do lançamento dos(s) documento(s) nos termos do artigo 32, inciso III da Lei Municipal 3573/90.

Notificado: LUIZ ALVES DE LIMA

Endereço: Rua Bom Jesus do Norte, 03- Jd. Santa Emília

Inscrição Municipal : 669 – comércio ambulante PA. nº 31182/2008 – Auto de Infração nº 87309

Enquadramento Legal – artigo 10 do Dec. Municipal nº 18393/94 c/c. artigo 11, inciso I da Lei 4305/93.

Notificado: VALDEMIR BORGES DOS SANTOS

Endereço: Rua Izaura Quedas, 239 – Jd. Elisabeth

Inscrição Municipal : 4027 – Comércio Ambulante PA. nº 19557/2008

Auto de Infração nº 22533

Enquadramento Legal – artigo 10 do Dec. Municipal nº 18393/94 c/c. artigo 11, inciso I da Lei 4305/93.

Notificado: Waldemar Ozglieri

Endereço: Rua Poeta Guarulhense, 22- Jd. Las Vegas

Inscrição Municipal : 4011 – Comércio Ambulante PA. nº 20779/2008

Auto de Infração nº 83477

Enquadramento Legal – artigo 10 do Dec. Municipal nº 18393/94 c/c. artigo 11, inciso I da Lei 4305/93.

Publique-se e afixe em lugar público de costume

DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO**ABASTECIMENTO****EDITAL Nº 012/14 – SDU04**

Pelo presente edital, o Departamento de Relações do Abastecimento torna público a todos quanto ao presente Edital virem, ou dele conhecimento tiver, o interessar possa, que a Inscrição abaixo, para exercício de atividade como “ COMBOIO”, fora CASSADA por infração dos artigos 335 e 348, item 17 e com fulcro no artigo 354 da Lei Municipal 3573/1990 não renovação dentro do prazo previsto.

INSCR. Nº	NOME	PROCESSO
28	CICERO XAVIER DO NASCIMENTO	73295/2013 – T.O. Nº 085/13

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS****EDITAL Nº 13/2014 – SSP -01**

A Sra. Rosemeire Batista Salgado de Almeida, Diretora do Departamento de Serviços Funerários, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta na Lei 2845/84 estabelece o padrão para as sepulturas comuns, sepulturas tipo gaveta e nichos em ardsia no Cemitério Nossa Senhora de Bonsucesso:

1º- o padrão das sepulturas comum será tipo “parque jardim”, onde somente poderá ser colocada lápide contendo o nome do falecido, datas de nascimento e falecimento, foto e gramado como cobertura da sepultura;

2º- as placas de identificação de nichos e sepulturas tipo gaveta serão feitas em aço, na medida de 10x30 cm, onde constará o nome do falecido, datas de nascimento e falecimento, e foto. As placas deverão ser fixadas na parte inferior do lado direito das gavetas.

SECRETARIA DA SAÚDE**PORTARIA Nº 73/2014-SS**

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS**

CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 28991/2011 e Memorando nº 105/2014-SS03.01;

RESOLVE:

1- Sustar a designação da servidora Sandra Regina Diniz Rodriguez Ghlen – CF 47835 – Enfermeiro para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Urgências.

2- Designar a servidora Nelly Giordano Machini – CF 57365 - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar do Centro Cirúrgico do Hospital Municipal de Urgências.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2014.

PORTARIA Nº 74/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS**

CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais; Considerando o disposto no Decreto nº 28991/2011 e Memorando nº 034/2014-SS04;

RESOLVE:

1- Sustar a designação da servidora Priscila Soares Batista – CF 45517 – Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

2- Designar a servidora Kelly Cristina Oliveira – CF 47835 - Enfermeira para exercer a atividade de Supervisão Hospitalar da Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Municipal da Criança e do Adolescente.

3- Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/09/2014.

PORTARIA Nº 075/2014-SS

O SECRETÁRIO DA SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARULHOS, **CARLOS**

CHNAIDERMAN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ALTERAR a composição da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 069/2014-SS, no que diz respeito à função de Secretária da referida Comissão.

Excluir:

ANDRESA OSCAR BALLESTER PEREIRA - C.F. 47.088

Incluir:

BERNADETE DE PAIVA BAGGIO MARIN – C.F. 12.493

DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E**FINANCEIRO DA SAÚDE**

Por deliberação da(s) autoridade(s) competente(s), nos termos da legislação vigente, tornam-se públicos os seguintes atos administrativos:

COMPRAS REALIZADAS NO MÊS DE AGOSTO / 2014

O Secretário Municipal da Saúde torna pública nos termos do Artigo 16 da Lei Federal 8666/93 alterada pelas Leis Federais 8883/94, 9032/95, 9648/98 e 9854/99, que as compras efetuadas no período de **01/08/14 a 31/08/14** encontram-se afixadas nesta Secretaria de Saúde em local de livre acesso ao público à Rua Íris 300 Gopouva - Guarulhos/SP de segunda à sexta das 8h às 16h30.

Prazo para apresentação de DEFESA PRÉVIA (Art. 87 da Lei de Licitações)

Empresa: ASCALON COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Considerando que a empresa não entregou o produto solicitado por meio da Autorização de Fornecimento 123/2014-SSDTECD com Ata de Registro de Preço 244112013-DCC – P.A. 30.077/2013, a comissão administrativa de licitações, abre o prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de defesa prévia a contar desta publicação, nos termos do art. 87 da Lei de Licitações. Comunicamos que o processo encontra-se com vistas franqueadas aos interessados.

Secretaria de Saúde – Comissão Administrativas de Licitações

DEPARTAMENTO DE HIGIENE E PROTEÇÃO A SAÚDE**Publicação n º 417/2014 - 25/08/2014**

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
11972/03	73157/14	MARIA CORDEIRO DA SILVA PEREIRA	CANC CEVS
36406/10	*	CENTER CARNES E ROTISSERIA LARY LTDA EPP	CANC CEVS
58540/10	31164/13	JULIANA ARAUJO DA COSTA	CANC CEVS
59151/10	*	VASKA INDUSTRIA E COMERCIO DE METAIS LTDA	CANC CEVS
38864/11	*	ELIANA RAMOS DA SILVA	CANC CEVS
44485/11	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	DEFERIDO
44486/11	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
38470/12	65293/14	ISOLDE VIERCZORQUEVECZ	INDEFERIDO
38470/12	69033/14	ISOLDE VIERCZORQUEVECZ	INDEFERIDO
38470/12	73386/14	ISOLDE VIERCZORQUEVECZ (PRORROGAÇÃO DE PRAZO ATE 15/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
40610/13	*	RAQUEL DA CRUZ SANTOS	CANC CEVS
49310/13	*	CLINICA DE FISIOTERAPIA GUARULHOS LTDA ME	INDEFERIDO
51023/13	*	MARIANO MOLINA HOT DOG ME	CANC CEVS
17047/14	*	SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS SA	INDEFERIDO
17050/14	*	SB BONSUCESSO ADMINISTRADORA DE SHOPPINGS SA	INDEFERIDO
22185/14	*	TORREFAÇAO DE CAFES ESPECIAIS LTDA	CANC CEVS
26047/14	*	MARCIA APARECIDA DE CARVALHO DROGARIA ME	DEFERIDO

Publicação n º 418/2014 - 26/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
17210/03	69529/14	DROGARIA SÃO PAULO SA	DEFERIDO
16871/10	38326/13	ESPORTE CLUBE VILA GALVAO	DEFERIDO
44801/12	74413/14	MAKRO ATACADISTA SA	INDEFERIDO

Publicação n º 419/2014 - 26/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
14432/02	62344/14	PANIFICADORA FLOR DE VILA ROSALIA LTDA EPP	DEFERIDO
18387/03	61722/14	PANIFICADORA NOVA GUARULHOS LTDA	DEFERIDO
50869/08	70358/14	IVANI PINHEIRO	DEFERIDO
58576/08	43219/13	PADARIA E CONFEITARIA HARLEY LTDA	DEFERIDO
44368/09	48696/13	PADARIA E CONFEITARIA VISAO PAO LTDA	DEFERIDO
58035/11	51189/14	LATICINIOS TRIUNFO LTDA	DEFERIDO
32960/12	*	LUCINEIDE FERREIRA DA SILVA ME	DEFERIDO
17229/13	*	LUCINEIA MARQUES DOS SANTOS COSTA	DEFERIDO
27831/13	62686/14	DOMINGUES FARMA DROGARIA LTDA ME	DEFERIDO
49112/13	*	JOEL MARTINS	DEFERIDO
63079/13	*	ELISABETH TEIXEIRA RIBEIRO ME	DEFERIDO
1781/14	*	AMOS BAR E LANCHES LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n º 420/2014 - 26/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
50063/10	*	SM DIAGNOSTICOS ESPECIALIZADOS LTDA	INDEFERIDO

21402/11	*	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
21404/11	*	CASA DE REPOUSO E PENSIONATO PARA IDOSOS LAGO DOS PATOS LTDA	INDEFERIDO
22391/11	*	SITTA SUPERMERCADO LTDA	INDEFERIDO
22501/11	*	HOSPITAL BOM CLIMA LTDA	INDEFERIDO
56851/11	*	GUARU LIFE SERVICOS MEDICOS LTDA	INDEFERIDO
64636/12	*	TERMACO TERMINAIS MARITIMOS DE CONTAINER E SERVICOS ACESSORI	DEFERIDO

Publicação n º 421/2014 - 27/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
13420/08	56139/14	DR LEONARDO HIROSE CLINICA E CIRURGIA VASCULAR SC LTDA	DEFERIDO
38304/08	63664/14	KAMED GUARULHOS SERVICOS MEDICOS LTDA	DEFERIDO
50041/08	56082/14	ALTAMIR VAZ	DEFERIDO
61609/08	56193/14	ANGELA MARIA COLEMBERGUE MANTOVANI	DEFERIDO
26579/10	25202/11	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
27846/11	52964/14	IACI MEDICINA DO TRABALHO SS LTDA	DEFERIDO
24689/12	*	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
62527/12	62791/14	MARTA MARIA DE MACEDO RESTAURANTE ME	INDEFERIDO
14771/13	72626/14	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO LANCHONETE E RESTAURANTE ACOPIARA DE GUARULHOS LTDA ME	DEFERIDO
44726/13	*	ANTONIO ALEXANDRE FILHO	DEFERIDO

Publicação n º 422/2014 - 27/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
15091/03	69049/14	ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
27393/03	71965/14	ACHE LABORATORICS FARMACEUTICOS SA	DEFERIDO
45672/04	66094/14	PHARMA E EQUILIBRIO FARMACIA DE MANIPULACAO LTDA ME	DEFERIDO
52467/07	71330/14	MATRIZARIA E ESTAMPARIA MORILLO LTDA	DEFERIDO
11433/09	2341/13	PATRICIA REZENDE BATISTA	DEFERIDO
31285/11	*	IVONE ROSA DIAS PINTO	DEFERIDO
8799/12	*	VALERIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	DEFERIDO
26667/12	42229/13	JOSE CARLOS SILVA	DEFERIDO
30744/12	60101/14	LUIZ CARLOS DA SILVA	DEFERIDO
41873/12	*	ROSANGELA PEREIRA DUARTE	DEFERIDO
59114/13	*	CARLOS MAYK FERRAZ	DEFERIDO
61417/13	*	JN FITNESS ACADEMIA LTDA ME	DEFERIDO
61417/13	56619/14	JN FITNESS ACADEMIA LTDA ME	DEFERIDO

Publicação n º 423/2014 - 27/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
32723/03	60951/14	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
36467/03	60953/14	FARMARIN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	DEFERIDO
32082/09	7665/14	SIRLEY MARQUES DOS SANTOS	DEFERIDO
34376/09	76289/14	JOSE VIEIRA DA SILVA	DEFERIDO
13702/10	72071/14	AGENOR PEREIRA DE SOUZA	DEFERIDO
27770/10	32305/13	JORGE DA SILVA GLAZIELA	DEFERIDO
51294/12	*	JOSE ANTONIO DA SILVA	DEFERIDO
34891/13	*	MARCOS ALESSANDRO DA SILVA GUARULHOS ME	DEFERIDO
50469/13	76660/14	SEVERINA DOS SANTOS	DEFERIDO
22262/14	*	ALINE DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
27840/14	*	T & T LOGISTICA SA	DEFERIDO
39156/14	*	ELAINE LORETO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
39215/14	*	ELIZABETE LORETO DE OLIVEIRA	DEFERIDO

Publicação n º 424/2014 - 27/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
1454/06	42019/13	MANOEL EGUIBERTO RODRIGUES	DEFERIDO
42925/08	65588/14	CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRAFI	DEFERIDO
42925/08	65585/14	CEDUSP CENTRO ESPECIALIZADO EM DIAGNOSTICO E ULTRASSONOGRAFI	DEFERIDO
59638/09	44248/13	P1 ADMINISTRACAO EM COMPLEXOS IMOBILIARIOS LTDA	DEFERIDO
6533/10	25201/11	MORETTI ODONTOLOGIA LTDA	DEFERIDO
11627/11	*	JOSEFA LEITE DA SILVA SANTOS	DEFERIDO
19648/11	49096/14	LOURIVAL RODRIGUES SOLEDADE	DEFERIDO
64585/11	*	RAIMUNDO JOSE RIBEIRO DO ROSARIO LIMA	DEFERIDO
64775/11	52050/14	FOX BEER X BAR E RESTAURANTE LTDA ME	DEFERIDO
64824/11	*	LAZARO CARDOSO DE ARAUJO	DEFERIDO
67885/11	25087/13	JOSE BATISTA FERREIRA	DEFERIDO
27410/12	56394/14	BAR E LANCHONETE POR DO SOL JOMAR LTDA ME	DEFERIDO
29403/12	46858/13	NERI DA COSTA BRANDAO	DEFERIDO
36641/12	*	LAUDICEIA ETELMINES FELIX DA SILVA	DEFERIDO
59861/12	63600/14	TOP REAL COMERCIAL DE DOCES E BALAS LTDA ME	DEFERIDO
60198/12	61726/14	PANIFICADORA NOVA GUARULHOS LTDA EPP	DEFERIDO
5868/14	*	D CAPELETO COMERCIO DE LATICINIOS E FRIOS LTDA ME	DEFERIDO
20174/14	60101/14	TERESA CRISTINA DA COSTA ANDRADE ZONTA MELANI	DEFERIDO

Publicação n º 425/2014 - 27/08/2014

P.A	O.A	REQUERENTE	DESPACHO
43769/08	79139/14	EDILSON SANTOS SOUZA PADARIA EPP (PRORROGAÇAO DE PRAZO ATE 13/10/14 IMPRORROGAVEIS)	DEFERIDO
33610/10	*	EDILENI GERTRUDES TOTOLI	DEFERIDO
56056/10	*	VEROS PRODUTOS QUIMICOS LTDA EPP	DEFERIDO
12455/12	*	PRODUTOS ALIMENTICIOS EDUBEL LTDA	DEFERIDO
44624/12	*	AEROLUB INDUSTRIA E COMERCIO DE AEROSOIS LTDA	DEFERIDO
63187/12	79205/14	PB EXPRESS TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA	INDEFERIDO

DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III**SÃO JOÃO BONSUCESSO****PORTARIA Nº 15/2014-SS08**

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, **Dra. MARIA LETÍCIA ATAIDE BRAZ VARGAS**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo nº 38.770/2014

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias a sindicância instituída pela Portaria nº 13/2014-SS08, instaurada no protocolado D.O. Nº 050/2014-GP de 01/08/2014 para o encerramento dos trabalhos.

PORTARIA Nº 16/2014-SS08

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DA REGIÃO DE SAÚDE III – SÃO JOÃO/BONSUCESSO, **Dra. MARIA LETÍCIA ATAIDE BRAZ VARGAS**, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 45.417/2014,

RESOLVE:

Instituir Comissão de Sindicância, formada pelos servidores abaixo relacionados, para no prazo 30 (trinta) dias proceder à apuração dos fatos de que trata o referido processo.

Presidente:

Elci Bozza de Araújo – Gerente em Saúde – CF nº 37.029

Membros:

Marcela Dalanora Martins Menezes – Especialista em Saúde – CF nº 47.116

Erik Alessandro Vasques – Cirurgião Dentista – CF nº

e seleção conforme o disposto nesta Portaria.

§ único – É de responsabilidade de cada cadastrado a manutenção de seus dados cadastrais sempre atualizados, devendo em caso de qualquer alteração (estado civil, composição familiar, telefone, endereço, etc), comparecer a Secretaria de Habitação para proceder a atualização.

Art. 4º – A fim de viabilizar o processo de seleção, o cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida suspenderá, temporariamente, o recebimento de novas inscrições em data a ser definida e divulgada pela Secretaria de Habitação, assim permanecendo até o encerramento do processo de seleção.

Art. 5º – Serão inabilitados e, conseqüentemente não participarão do processo de seleção, os cadastrados que apresentem as seguintes situações:

I - possua renda bruta familiar superior a R\$ 1.600,00, conforme determina o Decreto 7.499, de 06 de junho de 2011, alterado pelo Decreto 7.795, de 24 de agosto de 2012;

II - não seja morador do Município de Guarulhos;

III - já tenha sido beneficiado com atendimento habitacional através de projetos do Município, do Estado ou do Governo Federal, bem como atendimento através da Concessão de Direito Real de Uso – CDRU ou Concessão de Uso Especial para fins de Moradia – CUEM.

Art. 6º – O processo seletivo se norteará pela priorização ao atendimento de candidatos que se enquadrem no maior número de critérios.

Art. 7º – Para fins de seleção dos candidatos a beneficiários serão observados critérios nacionais e adicionais de priorização.

§ 1º – São considerados critérios nacionais de priorização conforme prevê a Portaria nº 595/213, do Ministério das Cidades:

I – famílias residentes em áreas de risco ou insalubres ou que tenham sido desabrigadas;

II – famílias com mulheres responsáveis pela unidade familiar; e

III – famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

§ 2º – São considerados critérios adicionais de priorização os definidos pela Resolução nº 01/2010, do Conselho Municipal de Habitação, publicada no Diário Oficial de 30 de julho de 2010:

I - mulher em situação de violência doméstica e abrigo;

II - famílias residentes em áreas de proteção e/ou preservação ambiental; e

III - população de rua e egressos do sistema prisional.

Art. 8º – O número de candidatos selecionados corresponderá à quantidade de unidades habitacionais de cada empreendimento, acrescida de 30% (trinta por cento) de candidatos que serão considerados suplentes a fim de suprir eventuais desistências e inabilitações.

Art. 9º – Será reservado, no mínimo, 3% (três por cento) das unidades habitacionais do empreendimento para atendimento a pessoas idosas, conforme disposto no inciso I do art. 38 da Lei nº 10.741, de 1 de outubro de 2003, Estatuto do Idoso, e suas alterações.

Art. 10 – Será assegurado que, do total de unidades habitacionais do empreendimento, pelo menos 3% (três por cento) serão destinadas ao atendimento a pessoa com deficiência ou às famílias de que façam parte pessoas com deficiência.

§ 1º – O candidato deverá comprovar sua condição de pessoa com deficiência ou do membro de sua família com deficiência, através de atestado médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) e a classificação da deficiência de acordo com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

Art. 11 – Caso a aplicação dos percentuais previstos nos artigos 9º e 10 resultar número fracionado, este será elevado ao primeiro número inteiro subsequente.

Art. 12 – A seleção dos candidatos a beneficiários às unidades mencionadas nos artigos 9º e 10 será realizada através da hierarquização em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios nacionais e adicionais.

§ 1º – Havendo empate em número de critérios entre os candidatos, haverá sorteio para desempate.

§ 2º – Os candidatos pessoas idosas ou pessoas com deficiência que não forem selecionados para as unidades que tratam os artigos 9º e 10 participarão do processo de seleção de candidatos para as demais unidades do empreendimento, enquadrando-se na seleção do Grupo ao qual pertencem.

Art. 13 – Descontadas as unidades destinadas aos candidatos enquadrados nos artigos 9º e 10, a seleção dos demais candidatos será realizada de acordo com a quantidade de critérios atendidos pelos candidatos, devendo ser agrupados conforme segue:

I - Grupo I – composto pelos candidatos que atendam de cinco a seis critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais; e

II - Grupo II – composto pelos candidatos que atendam até quatro critérios de priorização entre os nacionais e os adicionais.

Art. 14 – Os candidatos de cada grupo serão selecionados e ordenados por meio de sorteio, obedecendo a seguinte proporção:

I - 75% (setenta e cinco por cento) de candidatos do Grupo I; e

II - 25% (vinte e cinco por cento) de candidatos do Grupo II.

Art. 15 – Caso a quantidade de integrantes do Grupo I não alcance a proporção referida no inciso I do artigo 14, será realizado sorteio entre os candidatos que atendam a 3 (três) ou 4 (quatro) critérios dentre os nacionais e adicionais, de forma a complementar o referido percentual.

§ 1º – Se após a complementação de que trata este artigo, o número de candidatos selecionados ainda não alcançar o referido percentual, será admitido que sejam atendidos candidatos do Grupo II até que se atinja o total de candidatos necessário.

Art. 16 – Os candidatos a beneficiários suplentes, selecionados em decorrência do percentual adicional

de que trata o artigo 8º, que não se tornarem beneficiários ao final do processo de seleção, permanecerão no cadastro para participação de futuros processos de seleção.

Art. 17 – O processo seletivo será finalizado pela validação, por parte da Caixa Econômica Federal, das informações prestadas pelos candidatos junto a outros cadastros de administração de órgãos do Governo Federal, conforme o disposto no item 8 da Portaria 595/2013, do Ministério das Cidades que será precedida da inclusão ou atualização dos dados dos candidatos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

§ 1º – As informações dos candidatos selecionados serão verificadas pela Caixa Econômica Federal junto:

I – ao Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico;

II – ao Cadastro de participantes do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS;

III – à Relação Anual de Informações Sociais – RAIS;

IV – ao Cadastro Nacional de Mutuários – CADMUT;

V – ao Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público – CADIN; e

VI – ao Sistema Integrado de Administração da Carteira Imobiliária – SIACI.

§ 2º – O candidato que omitir informações ou as prestar de forma inverídica, sem prejuízo de outras sanções, será excluído, a qualquer tempo, do processo de seleção.

Art. 18 – A realização dos sorteios mencionados no § 1º do artigo 12, no caput do artigo 14 e no artigo 15, será precedida da publicação de relação dos candidatos habilitados e inabilitados para a participação do processo de seleção.

§ 1º – A relação dos candidatos habilitados será organizada por grupo conforme prevê o artigo 13 desta Portaria, em ordem decrescente de critérios atendidos e informado quantos e quais são os critérios que cada cadastrado preenche.

§ 2º – A relação dos candidatos inabilitados informará o(s) motivo(s) da inabilitação dentre os descritos no artigo 5º desta Portaria.

Art. 19 – Da inabilitação e da quantidade de critérios atribuídos a cada candidato caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias a partir da publicação das relações de habilitados e não habilitados.

§ 1º – A interposição de recurso se dará através de requerimento dirigido à Secretaria de Habitação, protocolado nas Centrais de Atendimento do Fácil, instruído com os documentos comprobatórios da situação alegada.

§ 2º – Os resultados dos recursos serão publicados no Diário Oficial do Município, no site oficial da Prefeitura de Guarulhos.

Art. 20 – Após a publicação do resultado dos recursos a Secretaria de Habitação tornará público as relações dos candidatos habilitados para a participação do processo de seleção, na seguinte conformidade:

I - Relação de candidatos, pessoas idosas, e respectiva pontuação, em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios;

II - Relação de candidatos portadores de deficiência ou famílias com portadores de deficiências e respectiva pontuação, em ordem decrescente de acordo com o atendimento ao maior número de critérios;

III - Relações dos demais candidatos organizados por grupo, sendo:

a) Grupo I: candidatos que atendam de cinco e seis critérios, organizados em ordem decrescente de pontuação;

b) Grupo II: candidatos que atendam até quatro critérios, organizados em ordem decrescente de pontuação.

Art. 21 – Os sorteios mencionados no § 1º do artigo 12, no caput do artigo 14 e no artigo 15, poderão ser realizados presencialmente ou através da extração da Loteria Federal da Caixa Econômica Federal.

§ único – Todos os sorteios serão divulgados por edital do qual constará a relação dos candidatos concorrentes e o número com o qual deverá concorrer.

Art. 22 – Os sorteios presenciais serão realizados sempre que a quantidade de candidatos possibilite condições de acomodação e acesso de todos os interessados.

§ único – Os sorteios presenciais serão definidos estrategicamente pela Secretaria de Habitação que dará publicidade à sua realização através do site oficial da Prefeitura, do Diário Oficial do Município e pela imprensa local.

Art. 23 – Os sorteios serão realizados pela extração da Loteria Federal sempre que a quantidade de participantes não permitir a acomodação segura, em um mesmo local, de todos os interessados.

Art. 24 – As regras para a utilização da extração da Loteria Federal serão definidas, pelo edital mencionado no parágrafo único do artigo 21 e deverá conter:

I – o número da extração, data e horário do sorteio;

II – o número a ser considerado para o sorteio (dezena, centena ou milhar);

III – o prêmio a ser considerado (1º, 2º, 3º, 4º ou 5º prêmio da Loteria Federal);

IV – o(s) empreendimento(s) objeto do sorteio;

V – o total de unidades habitacionais a serem sorteadas;

VI – relação dos candidatos que concorrem no sorteio objeto do edital.

§ 1º – Serão considerados selecionados todos os acertadores da dezena, centena ou milhar que coincidirem com o 1º, 2º, 3º, 4º ou 5º prêmio, conforme definir o edital.

§ 2º – A classificação dos candidatos obedecerá a ordem crescente do número sorteado.

§ 3º – Para fins de sorteio será atribuído a cada candidato o número com o qual concorrerá.

I – Será atribuído um número para cada sorteio do qual o candidato tiver o direito de participação.

§ 4º – Caso o sorteio contemple mais de um empreendimento, este será atribuído aos acertadores de acordo com sua classificação e, na ordem sequencial dos empreendimentos que for definida pela Caixa Econômica Federal, constante do edital.

I - Em nenhuma hipótese será permitida troca ou permuta do empreendimento habitacional atribuído

Art. 25 – A escolha da unidade habitacional no empreendimento ocorrerá após a aprovação cadastral dos sorteados pela Caixa Econômica Federal, de forma presencial em data e local a serem definidos pela Secretaria de Habitação.

§ 1º – A ordem de escolha das unidades habitacionais se dará por sorteio, sendo que idosos e portadores de deficiência terão prioridade de escolha.

§ 2º – Após a escolha dos candidatos mencionados no parágrafo 1º, será realizado sorteio para escolha das unidades habitacionais pelos demais candidatos aprovados.

§ 3º – Aos contemplados aprovados que não comparecerem na data e local determinados para a escolha das unidades habitacionais serão atribuídas as unidades habitacionais remanescentes.

Art. 26 – A seleção a ser realizada por sorteio, será processada em etapas, conforme a seguinte seqüência:

I – Etapa 1 - Sorteio dos candidatos - pessoas idosas;

II – Etapa 2 - Sorteio dos candidatos - pessoas com deficiência ou famílias de que façam parte pessoas com deficiência;

III – Etapa 3 – Sorteio dos candidatos incluídos no Grupo I

IV – Etapa 4 – Sorteio dos candidatos incluídos no Grupo II, que preencham 3 ou 4 critérios de prioridade;

V – Etapa 5 – Sorteio dos candidatos incluídos no Grupo II, que preencham até 4 critérios de prioridade.

§ 1º – Entende-se por pessoa idosa, a pessoa com 60 anos ou mais, nos termos do art. 1º da Lei 10.741/2003.

I - A data base para aferição da idade será definida pela Secretaria de Habitação, devendo coincidir com a data de suspensão do recebimento de novas inscrições pelo cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida prevista no artigo 4º desta Portaria.

§ 2º – A Etapa 3 não será realizada caso não haja candidato incluído no Grupo I.

§ 3º – A Etapa 4 só será realizada caso não sejam preenchidas todas as unidades habitacionais previstas no inciso I, do artigo 14 desta Portaria, na etapa 3.

§ 4º – Os candidatos participantes das Etapas 1 e 2, selecionados como suplentes e os não selecionados concorrerão nas etapas subsequentes, enquadrando-se na seleção do Grupo ao qual pertencem.

Art. 27 – A divulgação dos resultados dos sorteios será feita através do Diário Oficial do Município e do "site" da Prefeitura de Guarulhos (www.guarulhos.sp.gov.br).

§ 1º – O Edital de Divulgação de Resultados dos Sorteios conterá o número sorteado, o número de inscrição, o nome do candidato, seu CPF e o empreendimento no qual foi contemplado.

§ 2º – Pelos mesmos meios referidos no parágrafo anterior serão também divulgadas a relação de documentos e a data de apresentação destes documentos à Secretaria de Habitação.

Art. 28 – O candidato sorteado que não atenda a data mencionada no parágrafo 2º deste artigo, será convocado por correspondência enviada ao endereço constante do cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida, contendo a relação de documentos, data e horário da apresentação destes documentos à Secretaria de Habitação.

§ 1º – O não comparecimento na nova data marcada implicará na desclassificação do candidato.

Art. 29 – Os candidatos sorteados que não comparecerem no prazo estabelecido ou não se interessarem pelo empreendimento ofertado, permanecerão ativos no cadastro, podendo participar de outros processos de seleção, para outros empreendimentos.

Art. 30 – Mesmo que sorteado, não será considerado apto o candidato que tenha ofertado informações incorretas no seu cadastro, com a correção do cadastro, o candidato permanecerá ativo no cadastro e poderá participar de próximo sorteio.

Art. 31 – Após o recebimento de toda a documentação dos sorteados, a Secretaria de Habitação encaminhará à CAIXA a relação das famílias aptas à adesão ao Programa Minha Casa, Minha Vida e seus respectivos dossiês, contendo os documentos pessoais exigidos pelo PMCMV e, obrigatoriamente, o número de inscrição ativa no CADÚNICO – Cadastro de Programas Sociais do Governo Federal.

Art. 32 – A Caixa Econômica Federal, após aprovar os candidatos, a partir das pesquisas cadastrais constantes do parágrafo 1º do artigo 17 desta Portaria, os convocará para assinatura dos contratos, após verificação dos seguintes requisitos:

I - pesquisa cadastral mencionada (candidatos que não figurarem dos cadastros);

II - ser brasileiro nato ou naturalizado;

III - ser detentor de visto permanente no País, no caso de estrangeiro;

IV - possuir renda familiar bruta inferior ou igual a R\$ 1.600,00;

V - não ser proprietário, promitente comprador ou cessionário de imóvel residencial;

VI - não ser arrendatário de imóvel dentro do Programa de Arrendamento Residencial – PAR;

VII - não ser detentor de financiamento no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação;

VIII - ser maior de 18 anos ou emancipado.

PORTARIA Nº 05/2014-SH

Define a data de suspensão temporária para o recebimento de novas inscrições no Programa Minha Casa, Minha Vida e demais providências O Secretário de Habitação, Orlando Fantazzini,

no uso de suas atribuições legais próprias e as que lhe conferem o artigo 40 da Lei Municipal nº 7.119, de 18 de abril de 2013;

Considerando que o cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida permite a constante inclusão de novas inscrições;

Considerando que o referido cadastro se encontra em operação desde o ano de 2009 permitindo a realização de inscrições através do site oficial da Prefeitura de Guarulhos;

Considerando que o processamento da demanda para fins de seleção de candidatos a beneficiários

requer a definição precisa dos cadastrados com direito a participação neste processo;

Considerando, por fim o que consta do Art. 4º da Portaria nº 04/2014-SH:

RESOLVE:

Art. 1º – Fica definida a data de 08 de setembro de 2014 para a suspensão do recebimento de novas inscrições no cadastro do Programa Minha Casa, Minha Vida.

Art. 2º – Ficam, em decorrência desta definição, consideradas válidas para fins de seleção, todas as inscrições incluídas no cadastro até o dia 07 de setembro de 2014.

Art. 3º – Para efeito do que consta no inciso I do parágrafo 1º do Art. 26 da Portaria nº 04/2014-SH, concorrerá, na condição de pessoa idosa todos os candidatos que completarem 60 (sessenta) anos ou mais de idade até o dia 08 de setembro de 2014.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital, fica o **Sr. Ronaldo João de França** portador do RG nº 507.125.502 e CPF nº 066.199.314-05, **CONVOCADO à COMPARECER** na Secretaria de Habitação, localizada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191 – Vila Fátima, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 10764/2014. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem êxito.

O Prazo para comparecimento é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.

Pelo presente Edital, fica o **Sr. Valdemir Geraldo de Jesus** portador do RG nº 26.763.840-1 e CPF nº 173.454.618-23, **CONVOCADO à COMPARECER** na Secretaria de Habitação, localizada na Av. Otávio Braga de Mesquita, nº 1.191 – Vila Fátima, para tratar de assunto referente ao Processo Administrativo nº 10764/2014. O presente Edital é expedido após diversas tentativas de notificação pessoal do requerente, sem êxito.

O Prazo para comparecimento é de 30 (trinta dias) contatos a partir da publicação.

DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

REVOGAÇÃO DE TERMOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO E DE COMPROMISSO E ENTREGA DE UNIDADE HABITACIONAL

Considerando que consta do **Processo Administrativo nº 36.048/2014**, que a Sra. **ANA DA COSTA PEREIRA**, RG nº 58.633.688-6 e CPF nº 695.651.554-72, concessionária do imóvel localizado à **Passagem Trinta – Lote 184 – Quadra A – Sítio dos Britos**, e o Sr. **CARLOS JORGE DA SILVA**, RG nº 946.840 e CPF nº 700.446.864-04, beneficiário do imóvel localizado à **rua Adolfo Noronha – pavimento térreo – Unidade Habitacional nº 2 – Jardim Bondaça I**, pelas razões expostas nos referidos Processos Administrativos, desejam **PERMUTAR** entre si os referidos imóveis, com o que concordou a Municipalidade,

REVOGO o Termo de Concessão de Direito Real de Uso referente ao imóvel localizado à Passagem Trinta – Lote 184 – Quadra A – Sítio dos Britos, originado no Processo Administrativo nº 1.420/2008, bem como os Termos de Compromisso e Entrega de Unidade Habitacional referente à unidade nº 2 – pavimento térreo – Jardim Bondaça I, originados no Processo Administrativo nº 23.216/2013.

Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados e para a garantia dos direitos de moradia, elabore-se a CERTIDÃO em nome do Sr. Carlos Jorge da Silva, e os novos termos em nome da Sra. Ana da Costa Pereira. Nada mais havendo a constar, em 21/8/2014, lavrou-se o presente termo de revogação, em três vias, para os devidos efeitos e que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI
Prefeito Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DOS TERMOS DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 38.043/2011, no sentido de que a Sra. **Valdete Maria da Silva**, RG nº 33.845.536-X e CPF nº 298.799.618-70, transferiu o direito real de uso do imóvel situado à Rua Dez - **Lote 33 – Quadra A – Jardim Santa Paula**, com área de 110,01m², que lhe fora concedido em 27 de julho de 2003 à Sra. **Marinalva Santana**, RG nº 50.794.855-5 e CPF nº 261.917.288-83, bem como a Sra. **Maria Odete da Silva**, RG nº 17.043.510 e CPF nº 179.045.548-01, transferiu o direito real de uso do imóvel situado à Rua Dez - **Lote 33-A – Quadra A – Jardim Santa Paula**, com área de 35,89m², que lhe fora concedido em 27 de julho de 2003 ao Sr. **Alexandrino de Jesus Nascimento**, RG nº 56.415.192-0 e CPF nº 489.767.685-15, no qual concordou a Municipalidade;

REVOGO, a partir desta data, as Concessões de Direito Real de Uso outorgadas às **Sras. Valdete Maria da Silva e Maria Odete da Silva**, respectivamente. Façam-se as devidas anotações à margem dos termos ora revogados junto ao Processo Administrativo nº 32.326/2004 e expeçam-se as **CERTIDÕES** em nome da Sra. Marinalva Santana, onde a Secretaria de Habitação reconhecerá os seus direitos junto ao Lote 33 - Quadra A, e do Sr. Alexandrino de Jesus Nascimento, junto ao Lote 33A – Quadra A, quando concluída a **Regularização Fundiária** deste núcleo habitacional, tratada nos autos do **Processo Administrativo nº 7.208/2010**. Nada mais tendo a constar, para os devidos efeitos aos 20/8/2014 lavrou-se o presente **Termo**, em três vias, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA ORLANDO FANTAZZINI
Prefeito Secretário de Habitação

REVOGAÇÃO DO TERMO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO

Considerando o que consta do Processo Administrativo nº 64.917/2013, onde restou apurado que a concessionária **Alaide Alexandrina de Macedo**, infringiu regras adotadas pela Municipalidade para a

outorga da Concessão de Direito Real de Uso, **REVOGO**, a partir desta data, a Concessão de Direito Real de Uso outorgada em 28 de março de 2004 à **Alaide Alexandrina de Macedo**, portadora da Cédula de Identidade R.G. 4.501.463, inscrita no CPF/MF sob nº 831.218.384-15, referente ao Lote nº 05 – Quadra O - localizado à rua José Vilano – Parque Mikail, encerrando uma área de 144,78 m².

Nada mais tendo a constar, em 21/8/14 lavrou-se o presente **Termo**, em duas vias, para os devidos efeitos, que seguem assinadas. Eu, Eli Rosário _____, Gerência I, digitei. Eu, Maria Inês Volpato _____, Diretora do Departamento de Assuntos Fundiários, li e achei conforme.

SEBASTIÃO ALMEIDA **ORLANDO FANTAZZINI**
Prefeito Secretário de Habitação

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA INTERNA Nº 24/2014 - SM

Dispõe sobre: “Altera a composição **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**”.

O Arq^{to}. **LUIZ HENRIQUE RODRIGUES ZANETTA**, Secretário de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 31148, de 20 de agosto de 2013, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº 20.162/2013:

RESOLVE:

1 - Alterar a composição dos membros integrantes do **Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA**, constituído pelo Decreto Municipal nº 31020, de 11 de julho de 2013, conforme segue:

COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - CDC

EXCLUIR -Suplente: Cezário José Maria Neto - CF: 51775

Titular : Maria Ronqui Guidini - CF: 6905

INCLUIR - Titular: Henrique Polido Tanganelli - CF: 58712

Suplente: Maria Ronqui Guidini - CF:6905

CETESB- COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

EXCLUIR -Suplente: Márcio Mendes e Silva

Titular : Carolina Sayuri Shiroma

INCLUIR - Titular: Sidney de Souza Martinez

Suplente: Thiago Jorge de Melo Moya

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA INTERNA Nº 25/2014 - SM

O Arq. **Luiz Henrique Rodrigues Zanetta**, Secretário de Meio Ambiente, Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto nº 31148, de 20 de agosto de 2013, e o que consta do Processo Administrativo nº 20162/2013 e ainda:

Considerando a Deliberação CONSEMA 01/2014, que fixa tipologia para o exercício da competência municipal, no âmbito do licenciamento ambiental, dos empreendimentos e atividades de potencial impacto local, nos termos do Art. 9º, inciso XIV, alínea “a”, da Lei Complementar Federal 140/2011.

Considerando que a referida deliberação, em seu

Art. 3º Inciso III, exige que o Município possua um Conselho Municipal de Meio Ambiente, paritário e com funcionamento regular.

Considerando a edição da Lei Municipal 7.287 de 2014, que alterou o Artigo 4º da Lei 6.417 de 2008 e redefiniu a composição do COMDEMA, garantindo a paridade entre membros da sociedade civil e Poder Público.

Considerando por fim, que a referida Lei Municipal 7.287 de 2014 entrou em vigor em 11 de Julho de 2014, revogando a partir de então as disposições contrárias e incompatíveis.

RESOLVE:

1 - Incluir a seguinte entidade e os membros indicados, a saber:

a) **Secretaria de Habitação.**

Membro Titular: Marcio Cordeiro de Andrade

Membro Suplente: Bruna Silva Chacim

2 – Excluir as seguintes entidades e seus respectivos membros, a saber:

a) Secretaria de Obras;

b) Secretaria de Desenvolvimento Econômico;

c) Divisão de Proteção de Recursos Naturais - DPRN;

d) Diretorias Regionais de Ensino – Norte/Sul;

e) Corpo de Bombeiros;

f) Polícia Militar Ambiental;

g) Polícia Rodoviária Estadual.

3 - Publicar a atual composição de entidades e seus respectivos membros:

a) **Secretaria de Meio Ambiente**

Membro Titular: Evandro Henrique Favaro

Membro Suplente: Ana Lúcia Rodrigues Malufi

b) **Secretaria de Serviços Públicos**

Membro Titular: Elias Neto

Membro Suplente: Laura Maria da Silva Matos

c) **Secretaria de Transportes e Trânsito**

Membro Titular: Celso Masson

Membro Suplente: Gleice Luci Scini Martines

d) **Secretaria de Habitação**

Membro Titular: Marcio Cordeiro de Andrade

Membro Suplente: Bruna Silva Chacim

e) **Secretaria de Desenvolvimento Urbano**

Membro Titular: Antonio Carlos de Camargo

Membro Suplente: Ricardo Lima Maziero

f) **Secretaria da Saúde**

Membro Titular: Roberto Carlos Marcondes de Campos

Membro Suplente: Lucia Matias Gaudie Ley

g) **Secretaria de Educação**

Membro Titular: Carolina Gilli Hadg Karkachi Rocco

Membro Suplente: João Fausto de Souza

h) **Coordenadoria Municipal de Defesa Civil**

Membro Titular: Henrique Polido Tanganelli

Membro Suplente: Maria Ronqui Guindini

i) **Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/ A – PROGUARU**

Membro Titular: Francisco de Lima

Membro Suplente: Jaime Aparecido dos Santos

j) **Câmara Municipal de Guarulhos**

Membro Titular: Adriana Coutinho Borgo

Membro Suplente: Luiz Henrique Dias da Silva

k) **Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE**

Membro Titular: Erotides Lacerda Choueri

Membro Suplente: Cristiane Terezinha Marins

l) **Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental – CETESB**

Membro Titular: Sidney de Souza Martinez

Membro Suplente: Thiago Jorge de Melo Moya

m) **Delegacia de Polícia de Investigação sobre Crimes Contra o Meio Ambiente - DICMA**

Membro Titular: Carlos Roberto de Campos

Membro Suplente: Roberto Palma Diniz

n) **Centro Universitário Metropolitano de São Paulo - FIG**

Membro Titular: Cristiane Barrionovo

Membro Suplente: Ricardo Fonseca Santovito

o) **Universidade Guarulhos - UNG**

Membro Titular: Rosana Saraiva Fernandes

Membro Suplente: Marisa Vianna Mesquita

p) **Faculdade de Tecnologia do Estado de São Paulo - FATEC**

Membro Titular: Célia de Lima Pizolato

Membro Suplente: Rosângela Soares de Freitas

q) **Faculdade Progresso**

Membro Titular: Marcela Morandeira Villaverde

Membro Suplente: Roberto Morandeira Villaverde

r) **Central Única dos Trabalhadores - CUT**

Membro Titular: Rosimeire Aparecida Monteiro

Membro Suplente: Priscila Viana da Costa

s) **Associação Cultural e Ambiental Chico Mendes**

Membro Titular: Ivone Crhistófero Félix Pires

Membro Suplente: Alessandra Aparecida Vieira

t) **Associação de Proteção e Valorização da Vida Animal Deixe Viver**

Membro Titular: Lucélia Ercole Moura

Membro Suplente: Magna Freitas Moreira

u) **Centro de Indústria do Estado de São Paulo - CIESP**

Membro Titular: Sandro Oliveira das Chagas

Membro Suplente: Glauce Loredo

v) **Associação Comercial e Empresarial de Guarulhos - ACE**

Membro Titular: Marcos Antônio Fleming

Membro Suplente: Demóstenes Lopes Cordeiro

w) **Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Guarulhos - ASSEAG**

Membro Titular: Magda Barberich Freire Seabra

Membro Suplente: Marineide Rocha de Melo Cruz

x) **Ordem dos Advogados do Brasil**

Membro Titular: Silmara Guerra Ferraz da Fonseca

Membro Suplente: Maria Edy Campos Rolim

y) **Associação dos Rotarianos de Guarulhos**

Membro Titular: Paulo Peixoto Lins de Araújo

Membro Suplente: Marcos Blásio

4 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CONSELHO GESTOR FUNDAMBIENTAL

CONVOCAÇÃO – 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2014

O Sr. Luiz Henrique Rodrigues Zanetta, Presidente do Conselho Gestor do Fundambiental, nos termos do artigo 12 do Regimento Interno **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para a **4ª REUNIÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se em **9 de setembro de 2014**, terça-feira, às 10h, na sede da Secretaria de Meio Ambiente, à Rua Antonio Vita, 253 – Parque Renato Maia, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Deliberação sobre a proposta de alteração no Manual de Operações do Fundambiental;
2. Deliberação sobre o Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundambiental;

4. Informe sobre a Lei Federal nº 13.019/14 – Regime Jurídico das Parcerias Voluntárias, e

3. Demais assuntos pertinentes ao Conselho Gestor do Fundambiental

SECRETARIA PARA ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORREGEDORIA DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PORTARIA INTERNA Nº 005/2014 – SN02

O Corregedor da Guarda Civil Municipal, **JOSÉ JOÃO BEZERRA BICUDO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 181, inciso III, da Lei Municipal nº 7.119, publicada no Diário Oficial do Município de Guarulhos, edição de 19 de abril de 2013 e, considerando o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 39.383/2014, visando à necessidade de apuração urgente dos fatos relatados no documento supracitado,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelas seguintes servidores:

Presidente: MIGUEL CARLOS TESTAI (CF 8.158)

Membros: DAVI DE OLIVEIRA (CF 6.878)

EMERSON MAGOSSI (CF 22.103)

Secretária: PATRÍCIA PEREIRA QUEIROZ (CF 15.471)

2 – A Comissão de Sindicância composta acima terá o prazo de 30 (trinta) dias para proceder à apuração dos fatos relatados no Processo Administrativo supracitado.

SECRETARIA DE ESPORTES, RECREAÇÃO E LAZER

PORTARIA 009/2014 - SD DE 04/08/2014

“Dispõe sobre: “prorroga os efeitos da portaria nº 008/2014 SD””

O **SECRETÁRIO DE ESPORTE, RECREAÇÃO E LAZER – SD DA PREFEITURA DE GUARULHOS, WAGNER FREITAS**, no uso de suas atribuições, notadamente o art. 69 da vigente Carta Magna Municipal,

Considerando as disposições estabelecidas no art. 194 e seguintes da Lei Municipal nº 1429, de 19 de novembro de 1968 e,

Considerando o contido no processo administrativo nº 32595/2014

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam prorrogados, por (60) sessenta dias, a contar de 04/09/2014, os efeitos da **Portaria nº 008/2014-SD** de 04/08/2014.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 010/2014 - SD

O Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, **Senhor Wagner Freitas**, no uso de suas atribuições legais,

TORNA PÚBLICO E ATESTA:

1- A **EFETIVA PARTICIPAÇÃO** dos Professores de Educação Física da Rede Estadual de Ensino (SEE-SP) da cidade de Guarulhos na **44ª OLIMPIADA COLEGIAL GUARULHENSE**, conforme segue:

OD	NOME	RG	ESCOLA	MODALIDADE	DURAÇÃO	DATA E LOCAL
1	Adriane Carla Lima dos Santos	20.369.483-1/SP	EE Zilda Graça Martins de Oliveira	Futsal	08 horas	27/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
2	Alecsandro Santos Costa	35.171.676-2	EE Pedro Roberto Vaghi	Futsal	08 horas	17/08/2014 - PONTE GRANDE
3	Alessandra MorcelliPerine	19.962.582-7/SP	EE Prof. Homero Rubens de Sá	Basquetebol	08 horas	18/08/2014 - FIG
4	Alex Raucci Santos	23.416.664-2/SP	EE Dom Paulo Rolim Loureiro	Judô	08 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
5	Alexandre Moraes Gomes	28.885.942/SP	EE Profa. Valderice T. de M. C. Marchini	Futebol	08 horas	19/08/2014 - DE CARLOS
6	Aline Freire da Silva Gilo	45.009.463-7/SP	EE Deputado José Storópoli	Voleibol	08 horas	19/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	21/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Damas	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Tênis de Mesa	08 horas	26/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
8	Aline Querido	24.774.734-8/SP	EE Prof. Celso Piva	Futebol e Handebol	08 horas	19/08/2014 - DE CARLOS/PONTE GRANDE
				Atletismo	04 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Tênis de Mesa	08 horas	26/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
9	Ana Lúcia de Lira	10.241.296-0/SP	EE Prof. Homero Rubens de Sá	Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - DE CARLOS
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO/ASMG
10	Ana Lúcia do Prado Oliveira	18.392.971-8/SP	EE Prof. José Sylvio Cimino	Xadrez	08 horas	28/08/2014 - NOSSO CLUBE
11	Anderson Garcia Lemos Ikawa	25.039.826-6/SP	EE Maria Leoni	Voleibol	08 horas	19/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Voleibol e Handebol	08 horas	20/08/2014 - NOSSO CLUBE/PONTE GRANDE
				Futsal e Voleibol	08 horas	21/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO/NOSSO CLUBE
				Basquetebol	08 horas	22/08/2014 - FIG
				Handebol e Voleibol	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE/NAHIM AHMAD
				Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo e Avaliação	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE/SECRETARIA E.R.L
12	Anderson Wagner Oliveira de Freitas	22.998.474/SP	EE Profa. Anna Maria Hoppner Gomes	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
13	André ParadisoKataguirí	29.877.340-5/SP	EE Prof. Maurício Nazar	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Basquetebol	08 horas	18/08/2014 - FIG
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol e Futsal	08 horas	20/08/2014 - CÍCERO MIRANDA/CEUPDUTRA
				Basquetebol	08 horas	21/08/2014 - FIG
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - DE CARLOS
				Basquetebol	08 horas	24/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	26/08/2014 - FIG
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Judô	08 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
				Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NOSSO CLUBE

17	Antônio Carlos Santana	27.200.686-5/SP	EE Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - ASMG
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
18	Antônio de Paula Carlos	43.287.871-3/SP	EE Prof. Maurício Nazar	Futebol	08 horas	20/08/2014 - DE CARLOS
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
19	Beatriz Carlota Marcelo	6.729.353-9/SP	EE Francisca de Assis Ferreira Novak	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futsal	08 horas	27/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	28/08/2014 - ASMG
20	Bruno da Silva Marcolino	27.471.862-5/SP	EELydiaKitz Moreira	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	25/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	27/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	28/08/2014 - DE CARLOS
21	Bruno de Oliveira Pinheiro	36.628.441-1/SP	EE Antônio Rosas Galvão	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
				Handebol e Avaliação	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE/SECRETARIA E.R.L
22	Carlos Azevedo de Oliveira	23.245.875-3/SP	EE Coronel Ary Gomes	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	17/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	23/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
23	Carlos Eduardo de Oliveira	42.638.245-6/SP	EE Oswaldo Sampaio Alves	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
24	Carlos Eduardo Sanches	25.682.999-8/SP	EE Prof. Homero Rubens de Sá	Handebol e Futsal	08 horas	20/08/2014 - PONTE GRANDE/PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Handebol	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
25	Carolina Mickaela Lima	42.503.763-0/SP	EE José MarunAtalla EE Parque Continental Gleba I	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Voleibol	04 horas	18/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	19/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - DE CARLOS
				Voleibol	08 horas	21/08/2014 - NAHIM AHMAD
			EE José MarunAtalla	Handebol	08 horas	22/08/2014 - PONTE GRANDE
				Capoeira	08 horas	24/08/2014 - CEUPDUTRA
				Handebol	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
			EE Parque Continental Gleba I	Futebol	08 horas	27/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
			EE José MarunAtalla	Handebol	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
26	Cássio Ferreira de Souza	18.838.257-4	EE Glauber Rocha	Judô	08 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Damas	08 horas	28/08/2014 - NOSSO CLUBE
27	Celma Ribeiro Salino	18.009.233-9/SP	EE José MarunAtalla	Futsal	08 horas	18/08/2014 - ASMG
28	Celso Tadeu Francelino	24.919.955-5	EE Pedro Roberto Vaghi	Natação	04 horas	17/08/2014 - JOÃO DO PULO
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol e Futsal	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA/PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
				Futsal	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
29	Cláudia Francisca Souza	25.399.029-4/SP	EE Prof. Plínio Paulo Braga	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Handebol	08 horas	18/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Tênis de Mesa	08 horas	25/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
30	Claudina Gomes Prado	25.704.961-7/SP	EE Maria Célia Falcão Rodrigues	Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
31	Cláudio Claro Barbosa	24.522.225-X/SP	EE Jardim Maria Dirce II	Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
32	Cleide Cândido dos Santos	22.040.427-6/SP	EE Maria Helena Faria Lima e Cunha	Futebol	08 horas	20/08/2014 - CÍCERO MIRANDA/DE CARLOS
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - DE CARLOS/CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	26/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	27/08/2014 - DE CARLOS
33	Cristiane Costa Silva de Oliveira	36.955.703-7/SP	EE Profa. Roberta Maria Lopes Chaves	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - DE CARLOS
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
				Atletismo	04 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo e Avaliação	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE/SECRETARIA E.R.L
34	Dárcio Ferreira dos Santos	22.187.119-6/SP	EE Vereador Elísio de Oliveira Neves	Futsal	08 horas	19/08/2014 - CECAP
35	Darlan Carlos Perfeito	16.533.301-7/SP	EE Prof. Alberto Bacan	Futebol	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Tênis de Mesa	08 horas	25/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	26/08/2014 - UCEG
				Futebol	08 horas	27/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
				Premiação	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
36	Débora Lúcia Gusmão Gomes	13.273.203-8/SP	EE Prof. Cyro Barreiros	Basquetebol	08 horas	17/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	18/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	20/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	21/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	22/08/2014 - FIG
				Basquetebol	04 horas	24/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	25/08/2014 - FIG
				Atletismo	04 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
37	Dennas de Oliveira Alexandre	23.375.302-3/SP	EE Maria Célia Falcão Rodrigues	Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
38	Domingos Sávio Monteiro	11.608.984-2/SP	EE Jardim Maria Dirce III e EE Vereador Antônio de Ré	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
			EE Jardim Maria Dirce III	Futebol	08 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
			EE Vereador Antônio de Ré	Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NOSSO CLUBE
			EE Jardim Maria Dirce III	Futebol	08 horas	19/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Atletismo e Futebol	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE/CÍCERO MIRANDA
				Atletismo e Futebol	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE/CÍCERO MIRANDA
			EE Vereador Antônio de Ré	Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
			EE Vereador Antônio de Ré e EE Jardim Maria Dirce III	Atletismo e Avaliação	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE/SECRETARIA E.R.L
39	Donizete Ferreira Barbosa	26.518.124-0	EE. Profa. Ilia Zilda Innocenti Blanco	Capoeira	08 horas	24/08/2014 - CEUPDUTRA
40	Eder Araújo Miranda	30.145.142-4/SP	EE Profa. Benedita de Oliveira Ale	Futsal	08 horas	17/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
				Tênis de Mesa e Futsal	08 horas	26/08/2014 - UCEG/PASCHOAL THOMEO
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
41	Edinaldo Santos das Neves	28.404.380-1/SP	EE Jardim Santa Lídia	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futebol	04 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
42	Ednaldo Valério dos Santos	24.515.846-7/SP	EE Zilda Graça Martins de Oliveira	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEO
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	26/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	27/08/2014 - DE CARLOS

Lugar de entulho é no

PEV

Você pode entregar até 12 carrinhos de mão ou 20 sacos de rafia de entulho nos PEVs.

Cabrália

Rua Cabrália, s/nº
Jd. Bela Vista

Paraventi

Rua Apolônia Vieira de Jesus
nº 91, próximo a CIESP

Macedo

Av. Estilac Leal, 26
atrás do Corpo de Bombeiros

Pq. Continental

Av. C, s/nº, esquina com rua
Alzimar Vargas Batista

Gopoúva

Rua Nadir, 34
com rua Guarulhos

Ponte Grande

Al. Josefina Zamataro, s/nº
esquina com av. Caetano Zamataro

Santos Dumont

Estrada do Saboó, 795

Inocoop

Francisco Xavier Correia
esquina com rua Jardel Filho

Vi. Barros

Rua Guilherme Lino
dos Santos, 349



PEV

Ponto de entrega
voluntária de
resíduos de
construção e
demolição

Jd. Fortaleza

Rua Medeia Escardino Mariano, s/nº
ao lado do conservatório do SAAE

Torres Tibagy

Rua Corumbaíba, 335
próximo a av. Júlio Prestes

João do Pulo

Rua São Thomaz de Aquino, s/nº
Jd. Divinolândia

Jurema

Rua Jacutinga
esquina com rua Guarapiranga

Pq. Mikail

Rua Justiniano Salvador
dos Santos, 269

Vi. Galvão

Rua Ipiranga, 543, próximo ao
nº 615 da av. Pedro de Souza Lopes

Haroldo Veloso

Rua Campos Gerais, 169
esquina com rua Dalva de Oliveira

				Futsal	08 horas	28/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
43	Edson Ferreira Honório	16.690.306-1/SP	EE Prof. Antônio Viana de Souza	Futsal	08 horas	27/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
44	Edson Fonseca de Oliveira	11.612.610/SP	EE Profa. Genoefa D'Aquino Pacitti	Voleibol	04 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	22/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	25/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	26/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	27/08/2014 - NAHIM AHMAD
45	Edson Sidney Barros de Andrade	18.286.693-2/SP	EE Prof. Mário Bombassei Filho	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
46	Eduardo Henrique Machado	30.120.093-2/SP	EE Padre Conrado Sivila Alsina	Futebol	08 horas	26/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
47	Eduardo Mateus	19.370.274-5/SP	EE Juvenal Ramos Barbosa	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Basquetebol	08 horas	18/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - CECAP
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Basquetebol	08 horas	21/08/2014 - FIG
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - DE CARLOS
				Futsal	08 horas	27/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	28/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
48	Eduardo Scandelai	42.267.491-6	EE Parque Continental Gleba I	Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	25/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	26/08/2014 - DE CARLOS
49	Edvana Gomes Lima	26.891.511-8	EE Recreio São Jorge II	Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - CEUPDUTRA
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
50	Eraldo Ferrari Chagas	56.592.840-5/SP	EE Francisco Antunes Filho	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CECAP
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
51	Erick Emanuel de Araújo Santos	32.384.449-2/SP	EE Prof. Mário Nakata	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
52	Erick Miguel de Oliveira	43.802.078-9/SP	EE Padre August JohannesFerdinandusStauder	Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
53	Evandro Rodrigues de Lima	34.142.918-1/SP	EE Jardim Maria Dirce III	Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
54	Fabiana Oliveira Monteiro	30.636.168/SP	EE Profa. Odete Fernandes Pinto da Silva	Futebol	08 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
55	Fabrizio Viera da Silva	45.853.904-1	EE Dom Paulo Rolim Loureiro	Basquetebol	08 horas	17/08/2014 - FIG
				Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - CECAP
				Voleibol	08 horas	25/08/2014 - NAHIM AHMAD
56	Fernanda Dotoli	22.989.443-4/SP	EE Coronel Ary Gomes	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - ASMG/PASCHOAL THOMEIO
57	Fernando Alves da Silva	18.113.702-1/SP	EE Santos Dumont	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Handebol	08 horas	21/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
58	Flávia Maria dos Santos	47.833.472-2/SP	EE Deputado Cantídio Sampaio	Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
59	Flávio Baião de Caldas	10.960.694/SP	EE Juvenal Ramos Barbosa	Futebol	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
60	Flávio Ferreira de Santana	14.453.604/MG	EE Profa. Ilíia Zilda Innocenti Blanco	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Basquetebol	08 horas	17/08/2014 - FIG
				Basquetebol e Futsal	08 horas	18/08/2014 - FIG/CEUPDUTRA
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
61	Gilmar Rodrigues Motta	24.213.416-6/SP	EE Prof. Celso Piva	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futsal e Futebol	08 horas	20/08/2014 - CEUPDUTRA/CÍCERO MIRANDA
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	24/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Atletismo	04 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
62	Heleno Cardoso da Silva	30.834.366-9/SP	EE Dom Paulo Rolim Loureiro	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Natação	08 horas	17/08/2014 - JOÃO DO PULO
				Basquetebol	08 horas	18/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futsal	08 horas	27/08/2014 - ASMG
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
				Premiação	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
63	Iara Machado Lima Ortolan	17.355.128-2/SP	EE Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil	Judô	04 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
64	Ione Monteiro de Medeiros	8.500.912/SP	EE Vereador Elisio de Oliveira Neves	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Basquetebol	08 horas	21/08/2014 - FIG
65	Íris Batalha da Silva	40.367.451-7/SP	EE Parque Jurema III	Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
66	Izildinha Barbosa Leite Dalanora	18.286.976-3/SP	EE Profa. Benedita de Oliveira Ale	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Natação	08 horas	17/08/2014 - JOÃO DO PULO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
67	Jaqueline Gonçalves Fragata	33.700.278-2/SP	EEBartholomeu De Carlos	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
68	Jasilane Alves dos Santos	34.525.937-3/SP	EE Padre August JohannesFerdinandusStauder	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
69	Jeani Maria Peixoto Souza	50.272.295-2/SP	EE Santos Dumont	Futsal	08 horas	17/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	19/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
70	Jefferson Luz	34.063.676-2/SP	EE Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil	Futebol	08 horas	26/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
71	Jeliane Carvalho dos Santos Silva	45.465.219-7/SP	EE Antônio Rosas Galvão	Futsal e Handebol	08 horas	21/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO/PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
72	João Batista da Silva Filho	33.473.449-6/SP	EE. Prof. José da Costa Boucinhas	Futsal	08 horas	19/08/2014 - CECAP
				Futsal	08 horas	24/08/2014 - PONTE GRANDE
				Tênis de Mesa	08 horas	25/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	26/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
73	João Luiz Cenedese Martins	26.649.290-3/SP	EE Prof. Homero Rubens de Sá	Futebol	04 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
74	Jonathas Neves Gomes	35.104.230-1/SP	EE Residencial Bambi	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - CECAP
				Futsal	08 horas	24/08/2014 - PONTE GRANDE

75	José Aparecido Barbosa	14.257.155/SP	EE Juvenal Ramos Barbosa	Futsal	08 horas	26/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Voleibol	08 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
76	José Carlos Avelino de Freitas	17.697.187-7/SP	EE Prof. Mário Bombassei Filho	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Capoeira	08 horas	24/08/2014 - CEUPDUTRA
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
77	José Messias Rodrigues da Silva	42.582.337-4/SP	EE Ponte Alta III	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Capoeira	08 horas	24/08/2014 - CEUPDUTRA
78	José Wilson Lima Coelho	37.072.744-7/SP	EE Prof. Ary Jorge Zeitune	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Damas	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Damas	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Damas	04 horas	28/08/2014 - NOSSO CLUBE
80	Josias Lima Viana	26.228.803-5/SP	EE Prof. Cyro Barreiros	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futsal	08 horas	27/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	28/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
81	Juliano Lima Silva	38.048.433-X/SP	EE Carmina Mendes Seródio	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
82	Kátia Cristina Biondi Moraes	23.765.396-5	EE Juvenal Ramos Barbosa	Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Xadrez	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
83	Kely Leite de Moraes	29.387.419-0	EE. Zilda Graça Martins de Oliveira	Voleibol	08 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Handebol	08 horas	20/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol e Voleibol	08 horas	22/08/2014 - DE CARLOS/NAHIM AHMAD
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Voleibol	08 horas	26/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Handebol	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
84	Láusida Conceição Dias Góes	13.011.093/SP	EE Jardim Santa Lídia	Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	25/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
85	Leandro José Tonelli Martins	44.035.596-5/SP	EE Prof. José Benedito Ferreira	Basquetebol	08 horas	21/08/2014 - FIG
86	Lenilda de Siqueira Torres	15.799.870-8/SP	EE Pedro Morceli	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Basquetebol	08 horas	17/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	18/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	20/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	21/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	22/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	23/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	24/08/2014 - FIG
87	Lidiane Rodrigues Nóbrega	29.798.150-X/SP	EE Maria Leoni	Futsal	08 horas	17/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
				Handebol	08 horas	19/08/2014 - PONTE GRANDE
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futsal e Voleibol	08 horas	21/08/2014 - ASMG/NOSSO CLUBE
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Xadrez	04 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Damas	04 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
88	Lígia Vasco Guimarães	33.764.878-5/SP	EE Prof. João Cavalheiro Salém	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	19/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Voleibol	08 horas	21/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	25/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	27/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
89	Luci Lourdes Micheski	9.404.967-1/SP	EE Alexandre Lopes Oliveira	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Damas	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
	Lúcia Oliveira Salgado	10.669.637-3/SP	EE Padre August JohannesFemandusStauder	Atletismo	04 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	04 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
90	Luciano Almeida de Andrade	33.267.218-9/SP	EE Padre Conrado Sivila Alsina EE Deputado Cantídio Sampaio EE Padre Conrado Sivila Alsina	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Handebol	08 horas	18/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
91	Lucineide Silva do Nascimento	33.166.604-2/SP	EE Deputado Cantídio Sampaio EE Maria Helena Faria Lima e Cunha EE Prof. Antônio Viana de Souza	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	27/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
92	Luiz Antônio Mendes	11.130.823/SP	EE Prof. Alberto Bacan	Futebol	08 horas	19/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - DE CARLOS
				Damas e Xadrez	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Damas	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
93	Luiz Carlos Belli	25.754.252-8/SP	EE Prefeito Antônio Prático	Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
94	Luiz Carlos Barthoske	14.731.813-0/SP	EE Profa. Maria Aparecida Rodrigues	Voleibol	08 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NAHIM AHMAD
95	Luiz Flávio Frederico	21.669.871-6/SP	EE Prof. Homero Rubens de Sá	Voleibol	04 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Handebol e Voleibol	08 horas	20/08/2014 - PONTE GRANDE/NAHIM AHMAD
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - DE CARLOS
				Atletismo e Futebol	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE/DE CARLOS
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
96	Marcelo Alexandre Merce	34.458.699-6/SP	EE. Prof. Frederico de Barros Brotero	Futsal	08 horas	18/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CECAP
97	Marcelo da Silva Oliveira	22.054.237-5/SP	EE Louis Braille	Futsal	08 horas	18/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	23/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Tênis de Mesa	08 horas	26/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
98	Marcelo de Oliveira Silva	27.393.529-X/SP	EE Jardim Maria Dirce II	Judô	08 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Tênis de Mesa	08 horas	25/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
99	Márcia Aparecida Silva Leite	21.865.992-1/SP	EE Profa. Valderice T. da M. C. Marchini	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	04 horas	17/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - CECAP/PASCHOAL THOMEIO
				Tênis	08 horas	20/08/2014 - GTC
				Tênis	08 horas	21/08/2014 - GTC

				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CECAP
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
100	Márcio Antunes Csipai	32.983.346-7/SP	EE Coronel Ary Gomes	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Basquetebol	08 horas	17/08/2014 - FIG
				Basquetebol	08 horas	18/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - CEUPDUTRA
				Basquetebol	08 horas	21/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
101	Marco Antônio Sanches Leão	14.731.181-0/SP	EE Prof. João Luiz de Godoy Moreira	Natação	08 horas	17/08/2014 - JOÃO DO PULO
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Xadrez	04 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
102	Marcos Gonçalves Vaz	21.667.344-6/SP	EE Dom Paulo Rolim Loureiro	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Voleibol	08 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futsal	08 horas	23/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Tênis de Mesa	08 horas	25/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	26/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
				Premiação	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
103	Marcos Roberto Marciano	21.423.489-7/SP	EE Deputado Cantídio Sampaio	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Judô	08 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - ASMG
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
104	Marcos Vinicius de Araújo Canquerini	30.417.127-X/SP	EE Jardim Santa Cecilia	Futsal	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
105	Margarida Maria Pabst	13.143.331-3/SP	EE Dona Brasília Castanho de Oliveira	Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Damas e Xadrez	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
106	Maria Jaqueline Barbosa de Santana	46.731.873-6/SP	EE Prof. João Luiz de Godoy Moreira	Xadrez	08 horas	28/08/2014 - NOSSO CLUBE
107	Maria Lúcia Fabiano Silva Zanferri	33.058.812-6/SP	EE Vereador Elisio de Oliveira Neves	Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
108	Maria Nilza dos Santos Duarte	44.994.938-2	EE Prof. Cyro Barreiros	Basquetebol	08 horas	23/08/2014 - FIG
109	Michael Silva Costa	46.124.296-5/SP	EE Prof. Lício Carpinelli	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
				Handebol	08 horas	19/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futsal	08 horas	24/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futebol	08 horas	26/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
110	Michele Martins da Silva	46.970.228-X/SP	EE Deputado José Storópoli	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Basquetebol	08 horas	20/08/2014 - FIG
				Voleibol e Handebol	08 horas	21/08/2014 - NOSSO CLUBE/PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	22/08/2014 - PONTE GRANDE
				Damas e Xadrez	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Handebol	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Xadrez	04 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Handebol	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
111	Naiara de Carlos Ronzani	44.564.836-3/SP	EE Vereador Antônio de Ré	Futebol	08 horas	25/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
112	Odirley Carpinteiro	28.640.649-4	EE Prof. Cyro Barreiros	Judô	08 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CECAP
				Xadrez	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
113	Paulo Henrique Gonçalves Silva	41.788.087-X	EE Maria Helena Faria Lima e Cunha	Futsal	08 horas	20/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
114	Paulo Roberto Balestro	22.948.800-6/SP	EE Dom Paulo Rolim Loureiro	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Handebol	08 horas	20/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
				Premiação	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
115	Paulo Rogério Monteiro de Lima	18.961.737/SP	EE Prof. José Benedito Ferreira	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Tênis de Mesa	08 horas	26/08/2014 - UCEG
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
116	Perla Regina Gonzalez	13.378.919-6/SP	EE Dom Paulo Rolim Loureiro	Voleibol	08 horas	19/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Basquetebol	08 horas	20/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
				Damas	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Damas e Xadrez	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
117	Peterson Michael Ribeiro Francisco	34.480.652-2	EE Padre Conrado Sivila Alsina	Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
118	Priscila Pinheiro	28.105.491-5/SP	EE Louis Braille	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Basquetebol	08 horas	18/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
119	Priscila Santos de Sousa	32.147.706-6/SP	EE Prof. Maurício Nazar	Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	04 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
120	Rafael Barbosa de Oliveira	44.128.739-6/SP	EE Jardim Santa Cecilia e EE Prof. José Sylvio Cimino	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
			EE Prof. José Sylvio Cimino	Futsal	08 horas	18/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - ASMG
			EE Jardim Santa Cecilia	Futsal	08 horas	27/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
			EE Prof. José Sylvio Cimino e EE Jardim Santa Cecilia	Futsal e Avaliação	08 horas	28/08/2014 - ASMG/SECRETARIA E.R.L
			EE Jardim Santa Cecilia	Futsal	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
121	Rafael Brandão Moura	26.173.666-8/SP	EE Pastor e Vereador Antônio Grotkowsky	Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
122	Rafael Oliveira da Cruz	32.218.275-X/SP	EE Prof. Allyrio de Figueiredo Brasil	Voleibol	08 horas	19/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - DE CARLOS
				Voleibol	08 horas	21/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
				Capoeira	08 horas	24/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futebol	08 horas	25/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	26/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	27/08/2014 - DE CARLOS/CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	28/08/2014 - DE CARLOS
				Premiação	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
123	Raquel Della Torre Barbosa	29.939.109-7/SP	EE Profa. Hilda Prates Gallo	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal e Voleibol	08 horas	18/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO/NAHIM AHMAD
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO

				Futsal e Basquetebol	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOME/FIG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CECAP
				Basquetebol	08 horas	24/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
124	Regina Célia Rebouças de Oliveira Souza	33.562.231-8/SP	EE Profa. Maria Helena Barbosa Martins	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Natação	08 horas	17/08/2014 - JOÃO DO PULO
				Basquetebol	08 horas	18/08/2014 - FIG
				Tênis	08 horas	19/08/2014 - GTC
				Tênis	08 horas	20/08/2014 - GTC
				Voleibol	08 horas	21/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	22/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - ASMG
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo e Avaliação	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE/SECRETARIA E.R.L
125	Regina Ferreira do Nascimento	16.939.992-8/SP	EE Prefeito Antônio Prático	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Handebol	08 horas	19/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	20/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	21/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	22/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
126	Reinaldo Alves da Silva	28.884.985-1/SP	EE Carmina Mendes Seródio	Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - DE CARLOS
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
127	Renata Gonçalves Vicente	26.763.827-9/SP	EE Pedro Roberto Vaghi	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
128	Renato Paulo de Oliveira	41.438.584-6/SP	EE Prof. Plínio Paulo Braga	Xadrez	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
129	Ricardo Cândido	56.321.280-9/SP	EE Maria Célia Falcão Rodrigues	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Xadrez	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Damas e Xadrez	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
130	Richardson Luís Barbosa	29.388.075-X/SP	EE Parque Primavera	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	23/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	28/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOME
131	Rita de Cássia Fernandes Kimura	19.146.366-8/SP	EE Deputado José Storópoli	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Voleibol	08 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - DE CARLOS/CÍCERO MIRANDA
				Futebol e Voleibol	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA/NOSSO CLUBE
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	25/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol e Handebol	08 horas	26/08/2014 - CÍCERO MIRANDA/PONTE GRANDE
				Tênis de Mesa	08 horas	27/08/2014 - UCEG
				Handebol	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOME
132	Roberta Aparecida Cruz	28.105.363-7/SP	EE Francisca de Assis Ferreira Novak	Futsal	08 horas	18/08/2014 - ASMG
133	Roberta Halt de Alcântara	26.262.490-4/SP	EE Recreio São Jorge II	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
134	Róbiron do Nascimento Pereira	41.438.378-3/SP	EE Dr. José Leme Lopes	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futebol	04 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futsal e Futebol	08 horas	19/08/2014 - ASMG/DE CARLOS
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	24/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
135	Rogério Soares Gomes	24.890.480-2/SP	EE Dona Brasília Castanho de Oliveira	Tênis de Mesa	08 horas	26/08/2014 - UCEG
136	Rosana FugiiLaert	19.300.418-5/SP	EE Parque Continental Gleba I	Futebol	08 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Voleibol e Futebol	08 horas	20/08/2014 - NOSSO CLUBE/CÍCERO MIRANDA
				Voleibol	08 horas	21/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - DE CARLOS
137	Rosângela Hernandes Azevedo	21.144.852-7/SP	EE Parque Continental Gleba I	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Voleibol	04 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol e Futsal	08 horas	18/08/2014 - NOSSO CLUBE/ASMG/NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	21/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - DE CARLOS
				Capoeira	08 horas	24/08/2014 - CEUPDUTRA
				Atletismo e Voleibol	04 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE/NAHIM AHMAD
				Futebol e Avaliação	08 horas	28/08/2014 - DE CARLOS e SECRETARIA E.R.L
138	Roseli Guimarães	13.666.681-4/SP	EE Profa. Iliá Zilda Innocenti Blanco	Futsal	08 horas	17/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
				Basquetebol	08 horas	21/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	27/08/2014 - PASCHOAL THOME
139	Saulo Maia Marques	29.898.654-1/SP	EE Prof. Celso Piva	Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
140	Selma Antônio Ruiz	18.285.915-0/SP	EE Padre Antônio Velasco Aragon	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Judô	04 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Atletismo	08 horas	27/08/2014 - PONTE GRANDE
141	Sérgio Luís Ferraz	26.432.454-7/SP	EE Prof. Alberto Bacan	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	25/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Xadrez	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Xadrez	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
				Premiação	08 horas	29/08/2014 - PASCHOAL THOME
142	Sidnei da Silva Santos	19.961.369-2/SP	EE Cidade Seródio	Tênis de Mesa	08 horas	25/08/2014 - UCEG
				Tênis de Mesa	08 horas	26/08/2014 - UCEG
				Damas e Xadrez	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Damas e Xadrez	08 horas	28/08/2014 - NOSSO CLUBE
143	Silvana da Silva	9.565.303-X/SP	EE Maria Helena Faria Lima e Cunha	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Judô	08 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - DE CARLOS
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Futsal	08 horas	25/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Xadrez e Futebol	08 horas	26/08/2014 - NOSSO CLUBE/CÍCERO MIRANDA
				Damas, Xadrez e Futebol	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE/CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	28/08/2014 - DE CARLOS
144	Sílvia Cristina da Silva	23.039.040-7/SP	EE Glauber Rocha	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Natação	08 horas	17/08/2014 - JOÃO DO PULO
			EE Prof. Cyro Barreiros	Gin. Artística	08 horas	18/08/2014 - BONIFÁCIO CARDOSO
			EE Glauber Rocha	Karatê	08 horas	24/08/2014 - PASCHOAL THOME
				Xadrez	08 horas	28/08/2014 - NOSSO CLUBE

145	Talitha Marturcellí Copile de Mello	41.700.545-3/SP	EE Vereador Elísio de Oliveira Neves	Atletismo	04 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
146	Thaís Gisele Dias Spuri	24.102.308-7/SP	EELydiaKítz Moreira	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futebol	08 horas	19/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	25/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	26/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	27/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
147	Thiago Aparecido de Oliveira	35.370.390-4/SP	EE Profa. Maria Aparecida Rodrigues	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Handebol	08 horas	22/08/2014 - PONTE GRANDE
148	Tiago Alves Bueno	32.619.667-5/SP	EE Pimentas VII	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Voleibol	08 horas	19/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	26/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	27/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	28/08/2014 - ASMG
149	Tiago Lopes da Silva	54.881.417-X/SP	EE Prof. José da Costa Boucinhas	Voleibol	08 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Voleibol	08 horas	19/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NAHIM AHMAD
150	Vagner Alves da Silva	24.213.303-4/SP	EE Padre Conrado Sivila Alsina	Futebol	08 horas	20/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	27/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	04 horas	28/08/2014 - DE CARLOS
151	Vagner Alves Costa	32.118.462-2/SP	EE Profa. Maria Aparecida Rodrigues	Futsal	08 horas	20/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
152	Valdir Florêncio Justino	12.273.959/SP	EE Prof. Ary Jorge Zeitune	Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
153	Valéria Diniz Giordano	29.364.635-1/SP	EE Profa. Odete Fernandes Pinto da Silva	Futebol	08 horas	19/08/2014 - DE CARLOS
154	Vânia Aparecida da Silva	27.676.601-5/SP	EE Profa. Ana Maria Hoppner Gomes	Futsal	08 horas	17/08/2014 - PONTE GRANDE
				Futebol	08 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG/PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
155	Vanderlei de Paula	17.328.450-4/SP	EE Vereador Antônio de Ré	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futebol	08 horas	27/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
156	Vera Lúcia Silva Gomes	17.984.492-1/SP	EE Prof. José da Costa Boucinhas	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Karatê	08 horas	24/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Atletismo	04 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	04 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
157	Vinicius Tadeu Rossoni	32.427.955-3/SP	EE Profa. Maria Aparecida Rodrigues	Futebol	04 horas	18/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	04 horas	19/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	20/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
158	Walison Carlos Teixeira Santos	42.209.516-3/SP	EE Prof. Alberto Bacan	Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
169	Walquíria Aparecida Sousa Hamade	17.492.107/SP	EE Profa. Maria Helena Barbosa Martins	Tênis	08 horas	19/08/2014 - GTC
				Voleibol	08 horas	21/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
160	Walter Rodrigues Gomes	9.219.225-7/SP	EE Profa. Odete Fernandes Pinto da Silva	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Voleibol	04 horas	17/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Voleibol	08 horas	18/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Voleibol	08 horas	20/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Voleibol	08 horas	25/08/2014 - NAHIM AHMAD
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
161	Wandson Douglas da Silva	47.420.038-3/SP	EE Dona Brasília Castanho de Oliveira	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Handebol	08 horas	19/08/2014 - PONTE GRANDE
				Handebol	08 horas	21/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	04 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
162	Washington Pereira Souza	32.816.086-6/SP	EE Prefeito Rinaldo Poli	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Basquetebol	08 horas	17/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	18/08/2014 - CEUPDUTRA
				Futsal e Basquetebol	08 horas	19/08/2014 - ASMG/FIG
				Basquetebol	08 horas	20/08/2014 - FIG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - CEUPDUTRA
163	Willians dos Santos Machado	32.554.773-7/SP	EE Parque Continental Gleba I	Futebol	08 horas	18/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futebol	08 horas	21/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	22/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	25/08/2014 - DE CARLOS
				Futebol	08 horas	26/08/2014 - CÍCERO MIRANDA
				Futebol	08 horas	27/08/2014 - DE CARLOS
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
164	Wilma dos Santos Machado	41.197.897-4/SP	EE Profa. Maria Helena Barbosa Martins	Futebol	08 horas	18/08/2014 - DE CARLOS
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	22/08/2014 - ASMG
				Atletismo	08 horas	25/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	26/08/2014 - PONTE GRANDE
				Atletismo	08 horas	28/08/2014 - PONTE GRANDE
165	Wilson Pinheiro Júnior	28.733.534-3/SP	EE Prof. Hernani Furini	Abertura	08 horas	16/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Futsal	08 horas	19/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	20/08/2014 - ASMG
				Futsal	08 horas	21/08/2014 - ASMG
				Xadrez	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE
				Avaliação	04 horas	28/08/2014 - SECRETARIA E.R.L
166	Zuleica Aparecida Marques Sena	26.683.633-1	EE Alexandre Lopes Oliveira	Judô	08 horas	17/08/2014 - PASCHOAL THOMEIO
				Damas	08 horas	27/08/2014 - NOSSO CLUBE

PORTARIA Nº 11/2014 - SD

O Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, Senhor Wagner de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

NOMEAR a COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA, que organizará e realizará a **XI OMIG - OLÍMPIADA DA MELHOR IDADE DE GUARULHOS**, no período de 13 a 21 de setembro 2014, conforme segue:

COORDENAÇÃO GERAL

Nilvani Possenti Paulino

COMISSÃO CENTRAL ORGANIZADORA

Roseli Cabral da Silva Mariano

Adriana Meira

Afonso Silveira Costa Filho

Antonio Romeu Rosante

Débora dos Santos de Souza Rodrigues

Fernando Cardoso de Andrade

José de Queiroz Lago Filho

Marcell Barbosa da Fonseca Vieira

Marcia Regina Alencar Alves

Regina Helena Garcia da Silva

Reginaldo Referino da Silva

Roberto de Carlos

Sandra Valentin de Holanda

Sidnei Galvão Carvalho

Tarem Alves Claro

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 12/2014 - SD

O Secretário de Esporte, Recreação e Lazer, Senhor Wagner de Freitas, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

1 - NOMEAR a COMISSÃO DISCIPLINAR ESPORTIVA, que analisará e julgará as ocorrências disciplinares da **11ª OMIG - OLÍMPIADA DA MELHOR IDADE DE GUARULHOS**, conforme segue:

Presidente:

Tadeu Corrêa

Vice Presidente:

Roseli Cabral da Silva Mariano

Secretário:

Adriana Meira

Procurador:

Márcia Regina Alencar

Membros:

Nilvani Possenti Paulino

Roberto de Carlos

Sandra Valentim de Holanda

Fernando Cardoso de Andrade

Marcell Barbosa da Fonseca

2 - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE CULTURA**DEPARTAMENTO DO CONSERVATÓRIO MUNICIPAL DE GUARULHOS****Edital de Retificação nº 12/2014-SC02**

O Diretor do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, organizador do teste de seleção de novos integrantes da Orquestra Jovem Municipal, de acordo com a Lei n. 5944/03 aberto através do Edital nº10/214-SC02, no uso de suas atribuições legais.

TORNA PÚBLICO

1. **RETIFICA** o Edital de Abertura nº10/2014-SC02, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10/08/2014, no que diz respeito ao item 2.1 e 3.2 para fazer constar correto:O

2.1.- As inscrições ocorrerão de **25 de agosto a 12 de setembro de 2014** e se efetivarão mediante o preenchimento de formulário próprio disponível na página do processo seletivo no seguinte endereço eletrônico: <http://blogojmg.blogspot.com/p/processo-seletivo-2012.html>.

3.2.- A seleção será realizada no dia **13 de setembro de 2014**, podendo ser estendido este período em caso de necessidade.

Edital nº 13/2014-DCMG

O Diretor do Departamento do Conservatório Municipal de Guarulhos, Paulo Antônio de Moraes, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 5944/2003,

RESOLVE:

I - DESLIGAR DA ORQUESTRA JOVEM HENRIQUE DAS NEVES SILVA (VIOLINO) JONATHAN XAVIER DE OLIVEIRA(TROBONE) JEFFERSON DA SILVA BARBOSA(PERCUSSAO)

II - CONVOCAR PARA COMPOR A ORQUESTRA JOVEM A PARTIR DE 08/09/14

EMILY CRISTINA DOS SANTOS(VIOLINO) – 5º

Suplente

WELLINGTON DE MIRANDA

MONTEIRO(TROMBONE) - 1º Suplente

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS DO**MUNICÍPIO DE GUARULHOS****EDITAL Nº 064/2014 – JRF**

A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que em **28/08/2014**, foram julgados os processos abaixo:

Processo **41269/2008-PAT**
 Requerente SONIVAL VICENTE DE CARVALHO
 Assunto: REVISÃO DE LANÇAMENTO RECIBO 2008 407 000048
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **218/ 2014-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e DADO PROVIMENTO cancelando-se o recibo nº 2008.407.000048, relativo à IC 092.82.42.0220.00.000, nos termos do Acórdão nº 200/2011-JRF
 Processo **29871/2010-PAT**
 Requerente JOSIAS JOSÉ ALEXANDRE
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO (RECIBO 2010.158.0000412 E OU)
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **219/ 2014-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, mantendo a decisão de Primeira Instância na sua integralidade, pois após tudo que foi juntado aos autos, e que o contribuinte exerceu seu legítimo direito ao contraditório, conforme preconiza a legislação federal, art. 5º da CF/88, e mesmo seu pedido estando intempestivo, analisamos as pretensões do requerente por economia e celeridade processual e constatamos que não procedem as alegações formuladas pelo requerente.
 Processo **45918/2011-PAT**
 Requerente JOÃO ADEMIR PEREIRA
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU REF. EXERCÍCIO 2012
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA. Sustentação oral efetuada pelo requerente. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.
 Processo **59046/2011-PAT**
 Requerente PEDRO SANTIAGO DA SILVA
 Assunto: CANCELAMENTO DE DÉBITO EM DÍVIDA ATIVA (RECIBO 2005.018.051482) E OU
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Acórdão nº: **220/ 2014-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal, onde o recorrente não é o legítimo interessado conforme descrito nesse relatório.
 Processo **14419/2013-PAT**
 Requerente GRACY CHAGAS DE OLIVEIRA
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL POR INCAPACIDADE FINANCEIRA
 Relator: José Roberto Lapetina
 Acórdão nº: **221/ 2014-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso e NEGADO PROVIMENTO, por falta de amparo legal ao que pugna.
 Processo **41251/2013-PAT**
 Requerente JOÃO REINALDO THOMAZ NETO
 Assunto: INTIMAÇÃO FISCAL (1002574) CANCELAMENTO
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **222/ 2014-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso pois tempestivo, e NEGADO PROVIMENTO por falta de amparo legal.
 Processo **41255/2013-PAT**
 Requerente JOÃO REINALDO THOMAZ NETO
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 95942 - CANCELAMENTO
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Acórdão nº: **223/ 2014-JRF**
 Extrato de Acórdão:Votação unânime. Conhecido do recurso, pois tempestivo e NEGADO PROVIMENTO por falta de provas.
 Processo **1662/2014-PAT**
 Requerente JAIME PEREIRA GUERRA
 Assunto: SOLICITAÇÃO DE DESCONTO CONF. LEI 7087/2012
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: RETIRADO DE PAUTA. Pedido de vistas efetuado pelo membro titular José Luiz Ribeiro de Aguiar.
EDITAL Nº 065/2014-JRF
 A Presidência da Junta de Recursos Fiscais, no estrito cumprimento das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal de nº 5875/2002, FAZ SABER a todos quanto o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que se encontram pautados para os trabalhos do dia **11/09/2014**, às 18:00 hrs, nas instalações do prédio situado na Av. Salgado Filho, 886, Vila Progresso, o debate e o julgamento dos processos abaixo:
 Processo **10330/2004- PAT**
 Requerente MARLI TURRI LONGO PAIVA
 Assunto: ISENÇÃO REF. IPTU 2005 EM CONFORMIDADE COM AS LEIS
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **16183/2004- PAT**
 Requerente IGREJA BATISTA PENTECOSTAL
 Assunto: RECONHECIMENTO DE IMUNIDADE TRIBUTÁRIA ENTIDADE RELIGIOSA
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **2413/2007- PAT**
 Requerente ANTONIO JOSÉ ALVES
 Assunto: ISENÇÃO DE IPTU (EXERCÍCIO 2008)
 Relator: Roseli Gonçalves da Conceição
 Processo **5052/2011- PAT**
 Requerente MARILANE NAVARRO
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2005.018.0052205 E OU
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Processo **65511/2011- PAT**
 Requerente JAIR MUNDSTEIN
 Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2011.018.0000392 E OU
 Relator: Maria Lúcia Mendes Faial
 Processo **34622/2012- PAT**
 Requerente GWI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
 Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO 90406 CANCELAMENTO
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
 Processo **62771/2013- PAT**
 Requerente SANTO ANTONIO DO ATERRADINHO EMPREEND. E PARTICIPAÇÕES

Assunto: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTO RECIBO 2013.158.001331 E OU
 Relator: José Roberto Lapetina
 Situação: PAUTADO NOVAMENTE após vistas.
 Processo **1965/2014- PAT**
 Requerente ANTONIO RODRIGUES CASTANHO
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: José Roberto Lapetina
 Processo **2666/2014- PAT**
 Requerente REGINALDO LOPES
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Processo **7435/2014- PAT**
 Requerente ANTONIO RODRIGUES BICALHO
 Assunto: REVISÃO DO VALOR VENAL
 Relator: Elias Rodrigues dos Santos
 Facultar-se-á ao Contribuinte ou a seu Representante Legal e à Autoridade Tributária de Primeira Instância, seu Representante ou Procurador Fiscal do Município o direito de sustentação oral previsto no artigo 23 da Lei Municipal nº5875 de 18 de Dezembro de 2002.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUARULHOS

Resolução CMS nº 003-2014

Dispõe sobre: Aprovação do Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017 da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Guarulhos, em sua 342ª Reunião Extraordinária, realizada em 21.08.2014, considerando as discussões da Comissão e Políticas Públicas e Atenção Básica, da Comissão de Controle Social, além da realização dos plenos extraordinários para elaboração do plano municipal de saúde Nº 337 de 26 de junho de 2014 e Nº 339 de 17 de julho de 2014 no cumprimento da Lei 8142, de 28 de dezembro de 1990, art. 1º, parágrafo 2º e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 6.010 de 12 de abril de 2004 em conformidade com a Lei Complementar 141 de 13 de janeiro de 2012.

RESOLVE:

01. Aprovar o Plano Municipal de Saúde 2014 – 2017 da Secretaria Municipal da Saúde de Guarulhos. HOMOLOGO a Resolução nº 003/2014, de 21 de agosto de 2014, nos termos da Legislação Vigente.

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB

PARECER 01/2014

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião ordinária realizada no dia 28 de Janeiro de 2014, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Dezembro** de 2013 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 40.317.181,51 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **74,87%** dos recursos repassados ao município no mês de **Dezembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.
 - Aplicação de R\$ 9.544.823,38 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **18,77%** dos recursos repassados ao município no mês de **Dezembro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.
 2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 927.661,38, ou seja, **0,26%** dos recursos repassados ao município no mês de **Dezembro**.
 3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 14.327.685,95, ou seja, **5,76%** dos recursos repassados ao município no mês de **Dezembro**.
 4. O valor total empenhado no mês de **Dezembro** foi de R\$65.117.352,22 ou seja, **99,65%** dos recursos repassados.
 5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **Dezembro**, foi de R\$ 29.954.953,72.
 Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **Dezembro de 2013**.

PARECER 02/2014

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião extraordinária realizada no dia 01 de Abril de 2014, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Janeiro** de 2013 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 21.041.951,43 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **47,91%** dos recursos repassados ao município no mês de **Janeiro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.
 - Aplicação de R\$ 5.239.057,00 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **11,93%** dos recursos repassados ao município no mês de **Janeiro**. Devendo esta

aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 0,00, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **Janeiro**.
 3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 0,00, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **Janeiro**.
 4. O valor total empenhado no mês de **Janeiro** foi de R\$26.281.008,43, ou seja, **59,84%** dos recursos repassados.
 5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **Janeiro**, foi de R\$ 43.919.480,79.
 Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **Janeiro de 2014**.

PARECER 03/2014

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2014, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Fevereiro** 2013 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 22.407.628,57 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **58,37%** dos recursos repassados ao município no mês de **Fevereiro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.
 - Aplicação de R\$ 5.578.001,87 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **14,53%** dos recursos repassados ao município no mês de **Fevereiro**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.
 2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 1.237.035,34, ou seja, **1,66%** dos recursos repassados ao município no mês de **Fevereiro**.
 3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **Fevereiro**.
 4. O valor total empenhado no mês de **Fevereiro** foi de R\$ 29.222.665,78, ou seja, **74,57%** dos recursos repassados.
 5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **Fevereiro**, foi de R\$ 30.515.639,45.
 Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **Fevereiro de 2014**.

PARECER 04/2014

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2014, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Março** 2013 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 32.501.925,98 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **72,81%** dos recursos repassados ao município no mês de **Março**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.
 - Aplicação de R\$ 5.798.863,01 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **15,93%** dos recursos repassados ao município no mês de **Março**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.
 2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **Março**.
 3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **Março**.
 4. O valor total empenhado no mês de **Março** foi de R\$ 38.300.788,99, ou seja, **89,93%** dos recursos repassados.
 5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **Março**, foi de R\$ 29.876.435,08.
 Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **Março de 2014**.

PARECER 05/2014

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião extraordinária realizada no dia 06 de maio de 2014, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **Abril** / 2014 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 21.215.221,92 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **72,27%** dos recursos repassados ao município no mês de **abril**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.
 - Aplicação de R\$ 5.284.869,43 com vencimentos,

vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **16,29%** dos recursos repassados ao município no mês de **abril**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.

2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **abril**.
 3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **abril**.
 4. O valor total empenhado no mês de **abril** foi de R\$ 26.500.91,35, ou seja, **89,48%** dos recursos repassados.
 5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **abril**, foi de R\$ 30.142.881,16

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **abril de 2014**.

PARECER 06/2014

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2014, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **maio** / 2014 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 22.325.205,21 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **80,03%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio** Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.
 - Aplicação de R\$ 5.803.094,21 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **20,80%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.
 2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**.
 3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **maio**.
 4. O valor total empenhado no mês de **maio** foi de R\$ 28.128.300,15, ou seja, **91,43%** dos recursos repassados.
 5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **maio**, foi de R\$ 27.894.660,19.

Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **maio de 2014**.

PARECER 07/2014

O Conselho Municipal do FUNDEB, em reunião extraordinária realizada no dia 30 de julho de 2014, atendendo ao disposto nos artigos 26 e 27 da Lei Federal nº 11.494/07 e no artigo 5º da Lei Municipal nº 6.245/07, no que compete a este Conselho, analisou os registros contábeis e demonstrativos gerenciais relativos à prestação de contas dos recursos do Fundo, referente ao mês de **junho** / 2014 e constatou o que segue:

1. Da análise da aplicação de recursos do Fundo em folha de pagamento, verificamos:
 - Aplicação de R\$ 23.162.159,68 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções do Magistério, ou seja, **76,60%** dos recursos repassados ao município no mês de **junho** Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto em Magistério – mínimo **60%**.
 - Aplicação de R\$ 6.217.341,02 com vencimentos, vantagens fixas, obrigações patronais e outras despesas variáveis de cargos e funções que não são do Magistério, ou seja, **18,21%** dos recursos repassados ao município no mês de **junho**. Devendo esta aplicação ser contabilizada como gasto com outros profissionais que não são Magistério – máximo **40%**.
 2. Da análise de despesas em outros custeios, verificamos:
 - Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **junho**.
 3. Da análise de despesas em investimentos, verificamos:
 - Aplicação de R\$ —, ou seja, **0,00%** dos recursos repassados ao município no mês de **junho**.
 4. O valor total empenhado no mês de **junho** foi de R\$ 29.379.500,70, ou seja, **95,47%** dos recursos repassados.
 5. O total repassado pelo Fundo, considerando valor arrecadado e aplicação financeira no mês de **junho**, foi de R\$ 23.893.096,25.
 Diante das constatações acima citadas, somos pelo **Parecer de Aprovação** das contas do FUNDEB, referentes a **junho de 2014**.

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Resolução nº428/14 - CMDCA

CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme nas atribuições previstas na Lei Orgânica Municipal de Guarulhos de 05.04.90 em seus artigos 227 e 230; das Leis Municipais 3802 de 18.06.91; 4341 de 14.08.92, e ainda da Lei Federal 8069 de 13.07.90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando: Que o artigo 16 da Lei Municipal 5186 de 13.03.98, dispõe sobre a criação e disposições da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares de Guarulhos; Que conforme deliberação tomada em reunião ordinária de 02/09/14.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear e constituir os membros da Comissão de Ética dos Conselhos Tutelares de Guarulhos.

Artigo 2º - **A composição da Comissão é a seguinte:**

- Representante da OAB/SP: Dra. Geni Galvão de Barros – OAB/SP nº 204.438

- Representante do CMDCA: Maria Aparecida Alves

- Representante do Executivo Municipal: Silvana Maria de Souza

- Representante Titular do Conselho Tutelar – Guarulhos: Roselito Santos Silva

- Representante Suplente do Conselho Tutelar – Guarulhos: Aurení Serafim da Silva

Artigo 3º - Não há representação do Fórum Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, na Comissão de Ética do CMDCA, por motivo da inexistência do referido Fórum no município de Guarulhos.

Artigo 4º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Resolução Nº 429/14 CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Guarulhos, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis – Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da lei federal 8096/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando:

Considerando o Projeto Escola Formare do Laboratório Aché, desenvolvido pela Fundação IOCHPE, tem registro neste CMDCA com o número 60-P;

Considerando que em 23/11/2012 no ato de renovação de registro, por um lapso o CMDCA registro o número 153-P;

E em conformidade da deliberação tomada em reunião ordinária de 02/09/2014

RESOLVE:

Art. 1º – CANCELAR REGISTRO Nº 153-P do Livro III. - Folha 153, referente ao Projeto Escola Formare – Aprendiz (Laboratório Aché), desenvolvido pela Fundação IOCHPE, por motivos de duplicidade no registro do referido projeto;

Artigo 2º - Manter o registro nº 60-P do Livro III, Projeto Escola Formare – Aprendiz (Laboratório Aché) – desenvolvido pela Fundação IOCHPE, CNPJ nº 93.131.290/0001/93.

Art. 3º - A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Resolução 430/14 - CMDCA

O CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme suas atribuições conferidas pelas leis- Lei Orgânica Municipal, das leis municipais 3802 de 18.06.91 e 4341 de 14.08.92 e da lei federal 8069/90- Estatuto da Criança e do Adolescente e considerando:

Atendidas exigências iniciais e o que consta da Política Municipal dos direitos da criança e do adolescente A necessidade premente do registro neste CMDCA de programas e projetos da área governamental e não governamental conforme artigos 90 –parágrafo único e 91 da lei federal 8069/90;

Os princípios norteadores da Municipalização do Atendimento preconizados pelo ECA (lei federal 8069/90) e LOAS- (Lei federal 8742/93);

A deliberação tomada em reunião ordinária do CMDCA, realizada dia 02/09/14

RESOLVE:

Artigo 1º- **RENOVAR O REGISTRO** neste CMDCA, do Projeto não Governamental de atendimento à criança e adolescente:

Registro/ Livro / Folha Projeto:

Nº 60 - P – Livro III – fls. 60

Projeto Escola Formare ACHE (Fundação IOCHPE Art. 2º- Os termos da presente resolução tem validade até **02.09.2016**.

Art.3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

COORDENADORIA DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE

Torna público o Edital de Proclamas de Casamento Civil Coletivo, conforme Decreto Municipal nº 27019/2009

REGISTRO CIVIL 2º SUBDISTRITO DE GUARULHOS

Av. Cap. Walter Ribeiro, nº 391 - Cumbica

Flora Maria Borelli Gonçalves

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro:

Noivo: ROBERTO DE ANDRADE

Profissão: ajudante geral Estado Civil: solteiro Naturalidade: SÃO PAULO

UF: SP Data-Nascimento: 10/12/1983

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: ORIZVALDO ANDRADE

Mãe: MARCOLINA GROSA DE ANDRADE

Noiva: NATALY LEONCIO PEREIRA DA SILVA

Profissão: operadora de caixa Estado Civil: solteira Naturalidade: SÃO PAULO

UF: SP Data-Nascimento: 04/04/1991

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: CICERO PEREIRA DA SILVA

Mãe: MARIA APARECIDA LEONCIO

Noivo: JOSÉ NETO SANTANA COSTA

Profissão: auxiliar de serviços gerais Estado Civil: solteiro Naturalidade: LAJEDINHO

UF: BA Data-Nascimento: 28/12/1965

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: JOSÉ ROSALVO COSTA

Mãe: DALVINA SANTANA COSTA

Noiva: NAIDE MIRANDA SANTOS

Profissão: auxiliar de serviços gerais Estado Civil: solteira Naturalidade: UIBAI

UF: BA Data-Nascimento: 17/05/1959

Endereço: neste subdistrito, Guarulhos, SP

Filiação - Pai: JOSÉ HENRIQUE DOS SANTOS

Mãe: JULI MIRANDA DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado no Serviço de Registro Civil e publicado na imprensa local.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E TRÂNSITO**PORTARIA Nº 017/2014- AMT**

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 15º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
3º Sgt PM	854630-4	Joiaribe de Saulo Afonso
3º Sgt. PM	973134-2	Marcos Victorio Formizano
Capitão PM	980871-0	Denis de Chiara

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

PORTARIA Nº 018/2014- AMT

ATÍLIO ANDRÉ PEREIRA, SECRETÁRIO DE TRANSPORTES E TRÂNSITO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto Municipal nº 28.505 de 10 de fevereiro de 2011.

CONSIDERANDO que é competência originária desta Secretaria as atribuições da Lei Federal nº 9503, de 23 de setembro de 1997 que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro;

CONSIDERANDO o constante no Processo GS-2451/2010, que versa sobre a celebração de convênio com o Estado de São Paulo, por sua Secretaria da Segurança Pública, publicado no Diário Oficial do Estado, em 14 de fevereiro de 2011 e;

CONSIDERANDO por fim, que a Polícia Militar conta com toda a estrutura e pessoal adequado para fiscalização e operação no sistema viário do município.

RESOLVE:

1º - Credenciar o(s) Policial(s) Militar(s) do 44º BPMM abaixo relacionado, para exercerem as fiscalizações de trânsito nas vias terrestres do Município de Guarulhos, incluindo a lavratura de Auto de Infração para Imposição de Penalidades (AIPP), aos condutores de veículos em desacordo às normas estabelecidas no Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e legislação superveniente:

GRADUAÇÃO	RE	NOME
Sd PM	126662-4	Paulo Bispo de Souza Junior
Sd. PM	135661-5	Fábio Dirceu Gomes

2º - Esta Portaria entra em vigor na data sua publicação.

JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT

ATA DE JULGAMENTO DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 05/08/14.

Às 09 horas do dia 05 de Agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Primeira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Alessandro de Oliveira Silva, Fernando Éder Cora Pedrosa, José Monteiro

Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, José Alves Batista de Oliveira, Fabio Pereira Alves, **62 (sessenta e dois)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para maiores esclarecimentos junto às seções competentes, **21 (vinte e um)** processos, conforme segue: Proc. 65755/13; Proc. 74824/13 Proc. 18065/14; Proc. 18395/14; Proc. 18397/14; Proc. 18398/14; Proc. 18399/14; Proc. 18400/14; Proc. 18402/14; Proc. 18403/14; Proc. 18404/14; Proc. 18428/14; Proc. 18973/14; Proc. 18979/14; Proc. 1906514; Proc. 19066/14; Proc. 19068/14; Proc. 19069/14; Proc. 19070/14; Proc. 19075/14; Proc. 19076/14, **01 (um)** processo julgado como **DEFERIDO**, conforme segue: Proc. 74814/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, **41 (quarenta e um) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 74818/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78378/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78379/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78380/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78381/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78382/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78383/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78384/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78386/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78387/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78388/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78389/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78401/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78404/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78405/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78406/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78407/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78408/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78409/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78478/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78479/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78480/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78481/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78482/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78483/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78484/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78485/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78486/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78488/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78489/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78490/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78492/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78493/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78498/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78499/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78500/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78502/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78505/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78506/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78592/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 05/08/14.

Às 09 horas do dia 12 de Agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Segunda Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Alessandro de Oliveira Silva, Fernando Éder Cora Pedrosa, José Monteiro Gonçalves, Sérgio Martos Andretta, José Alves Batista de Oliveira, Fabio Pereira Alves, Elizabeth Kary de Magália Silva. Na ordem do dia foram apreciados **57 (cinquenta e sete)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **11 (onze)** processos, conforme segue: Proc. 8781/2014; Proc. 27177/14; Proc. 27178/14; Proc. 27179/14; Proc. 28310/14; Proc. 29143/14; Proc. 29397/14; Proc. 29709/14; Proc. 31329/14; Proc. 32585/14 Proc. 32586/14, **19 (dezenove)** processo julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 75651/13 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA, Proc. 75652/13 Req. Empresa de Onibus Vila Galvão LTDA; Proc. 76088/13 Req. Wilson Jose Spalaor; Proc. 76089/13 Req. Wilson Jose Spalaor; Proc. 77145/13 Req. Paulo Sergio Ferreira; Proc. 1030/14 Req. Rita de Cassia Campos de Barros; Proc. 1033/14 Req. Emerson dos Santos Santana; Proc. 1034/14 Req. Michelangelo Calabrese; Proc. 1035/14 Req. Adalberto Gigliozzi; Proc. 1036/14 Req. Ronaldo Fernandes Melitto; Proc. 5389/14 Req. Jose Roberto Evangelista Maximo; Proc. 8037/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8063/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8071/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 8787/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8792/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 19078/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 29145/14 Req. Empresa de Onibus Vila Galvao LTDA; Proc. 29426/14 Req. Joao Batista Martins, **27 (vinte e sete) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 75655/13 Req. Empresa de Onibus

Guarulhos SA; Proc. 75657/13 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 78402/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78403/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78494/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78495/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78496/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78497/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA ; Proc. 78503/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 78504/13 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 46/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 52/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 54/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 1032/14 Req. Valter Celestino de Lima; Proc. 2139/14 Req. Paulo Augusto Adão; Proc. 5187/14 Req. Heleno Jose da Silva; Proc. 8784/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8786/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 8790/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9665/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9668/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9672/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9675/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9676/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 9679/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 10555/14 Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 29708/14 Req. Alvaro Luis Bernardi; devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

ATA DE JULGAMENTO DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES DE TRANSPORTES – JARIT, REALIZADA EM 19/08/14.

Às 09 horas do dia 19 de Agosto do ano de dois mil e quatorze, nesta cidade de Guarulhos, nas dependências da Secretaria de Transportes e Trânsito, reuniu-se a Junta Administrativa de Recursos de Infrações de Transportes – JARIT para realizar a Décima Terceira Reunião Ordinária do corrente ano, sob a Presidência do Sr. Jair Alexandre Gonçalves, secretariado pela Srª Eliana Aparecida Pontes e com a presença dos membros: Alessandro de Oliveira Silva, Fernando Éder Cora Pedrosa, José Monteiro Gonçalves, José Alves Batista de Oliveira, Fabio Pereira Alves. Na ordem do dia foram apreciados **69 (sessenta e nove)** processos, sendo convertidos em **DILIGÊNCIA** para mais esclarecimentos junto às seções competentes, **51 (cinquenta e um)** processos, conforme segue: Proc. 18717/14; Proc. 18813/14; Proc. 19117/14; Proc. 21331/14; Proc. 21332/14; Proc. 21334/14; Proc. 21335/14; Proc. 21399/14; Proc. 21400/14; Proc. 21401/14; Proc. 21402/14; Proc. 21403/14 Proc. 21440/14; Proc. 21441/14; Proc. 21442/14; Proc. 21443/14; Proc. 22188/14; Proc. 22189/14; Proc. 22783/14; Proc. 22788/13; Proc. 22798/14; Proc. 22808/14; Proc. 22809/14; Proc. 22810/14; Proc. 22814/14; Proc. 22815/14; Proc. 22822/14; Proc. 22951/14; Proc. 22952/14; Proc. 22953/14; Proc. 22957/14; Proc. 22958/14; Proc. 22960/14; Proc. 22961/14; Proc. 22962/14; Proc. 22963/14; Proc. 22964/14; Proc. 22965/14; Proc. 22966/14; Proc. 22967/14; Proc. 22968/14; Proc. 22969/14; Proc. 22970/14; Proc. 22971/14; Proc. 22972/14; Proc. 27167/14; Proc. 27170/14; Proc. 27171/14; Proc. 27172/14; Proc. 27173/14; Proc. 27175/14, **04 (quatro)** processo julgados como **DEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 12431/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 16489/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 16493/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 27174/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA, **14 (quatorze) INDEFERIDOS**, conforme segue: Proc. 19071/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 21328/14 Req. Valter Celestino de Lima; Proc. 21330/14 Req. Rita de Cassia Campos de Barros; Proc. 21404/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 22804/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22805/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22806/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22807/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22836/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22846/14 Req. Viação Campo dos Ouros LTDA; Proc. 22956/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 22959/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 27166/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA; Proc. 27169/14 Req. Empresa de Onibus Guarulhos SA, devendo os respectivos autos de infração serem regularizados no prazo de 15 (quinze) dias desta data, ou serem interposto recurso em segunda instância no mesmo período, sob pena de inscrição do(s) débito(s) em dívida ativa.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO PELO COMETIMENTO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

E EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE, período de 28/08/2014 a 03/09/2014, ENCONTRA-SE PARA CONSULTA NO SITE: http://www.guarulhos.sp.gov.br/diário_oficial/notificações_e_penalidades, e afixado no local público de costume na Secretaria do Governo Municipal.

E para constar eu, **(ADRIANA GALVÃO FARIAS)**, Diretora do Departamento de Relações Administrativas, tornei público o presente diário Oficial.

Artes, espetáculos e lazer

Acesse a Agenda Cultural em nosso site: www.guarulhos.sp.gov.br

**Delegacia de Defesa da Mulher****2408-7878**

FUTURO

Destino certo do transporte em Guarulhos

A Prefeitura de Guarulhos vem transformando o transporte público com mais segurança, comodidade e economia. O Bilhete Único já beneficia cerca de 540 mil pessoas, que podem fazer até quatro integrações no período de duas horas pagando apenas uma passagem. E para facilitar o acesso à maior quantidade de linhas de ônibus, já foram entregues o Terminal de Transferência Bonsucesso, a nova rodoviária e três novos terminais urbanos: Cecap, Pimentas e São João. Iniciativas como essas fazem mais do que melhorar a mobilidade urbana. Elas direcionam o sistema de transportes para o futuro que Guarulhos precisa.



Terminal Urbano São João



Terminal Urbano Cecap



CURTA GUARULHOS
facebook.com/guarulhostemPMG



PROGUARU

CRONOLOGIA DE PAGAMENTO

"Cumprindo as exigências do Artigo 1º da Lei Municipal n.º 5.209 de 01 de outubro de 1998 e artigo 5º da Lei Federal n.º 8666/93, encontram-se afixadas nos Átrios da Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A - Proguaru, para conhecimento público, a justificativa dos pagamentos que serão efetuados fora da ordem cronológica de pagamento aos seguintes credores":

CREDOR: PREMIER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA - EP
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$530,07 (quinhentos e trinta reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **A. GUTIERREZ COMERCIAL DE FERRAMENTAS E MAQUINAS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de ferramentas.
VALOR: R\$378,00 (trezentos e setenta e oito reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **AFER INDUSTRIAL LTDA**
PROCESSO: 131/2013
OBJETO: Fornecimento de grelha articulada.
VALOR: R\$3.377,60 (três mil, trezentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos aos relevantes serviços prestados à municipalidade pela Proguaru.
CREDOR: **ART LESTE COMÉRCIO DE TINTAS LTDA.-EPP.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$422,40 (quatrocentos e vinte e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **BEGEL IND. E COM. DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **BRF S/A**
PROCESSO: 371/2013
OBJETO: Aquisição de queijo mussarela.
VALOR: R\$6.130,86 (seis mil, cento e trinta reais e oitenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à alimentação oferecida à empresa a seus funcionários.
CREDOR: **CEP TELECOMUNICAÇÕES LTDA ME**
PROCESSO: 107/2014
OBJETO: Contratação de empresa visando serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede de telefonia e pabx da Proguaru.
VALOR: R\$985,07 (novecentos e oitenta e cinco reais e sete centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimento de serviços de relevante interesse público.
CREDOR: **CIRÚRGICA REYS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Serviços médicos.
VALOR: R\$800,00 (oitocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a prestação de serviços necessários para a plena realização de atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **DRAXPAV - MÁQUINAS E PEÇAS PARA PAVIMENTAÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
VALOR: R\$942,40 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **EMATELL COMERCIO DE MATERIAIS ELEÉTRICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$324,28 (trezentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **FUTURE GERENCIAMENTO E TRANSPORTES DE RESÍDUOS LTDA**
PROCESSO: 109/2014
OBJETO: Contratação de empresa visando o fornecimento de tampão de ferro fundido.
VALOR: R\$4.761,90 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e noventa centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia fornecimentos de relevante interesse público.
CREDOR: **GUARUPASS - ASSOCIAÇÃO DAS CONCESSIONARIAS DE TRANSPORT**
PROCESSO: 222/2011
OBJETO: Aquisição de créditos de Vales-Transportes, para utilização em Guarulhos.
VALOR: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: A falta do pagamento, poderia causar a interrupção na entrega dos vales, causando transtornos no transporte dos funcionários desta empresa e conseqüentemente na execução de serviços públicos que são considerados essenciais para a comunidade.
CREDOR: **GUATE COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA. ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em móveis e utensílios.
VALOR: R\$300,00 (trezentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de móveis e utensílios utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **HYPER DESCARTAVEIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$335,40 (trezentos e trinta e cinco reais e quarenta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **J. CAR VIDROS AUTOMOTIVOS LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em veículos.
VALOR: R\$1.050,00 (um mil e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o reparo de veículos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **KRBR VALE DO PARAIBA PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais para manutenção.
VALOR: R\$10.700,32 (dez mil e setecentos reais e trinta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LEOTRATOR COMERCIO DE PECAS PARA TRATORES LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$1.218,52 (um mil, duzentos e dezoito reais e cinquenta e dois centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LICIPAR LTDA. ME.**
PROCESSO: 221/2013
OBJETO: Fornecimento de botas de PVC.
VALOR: R\$1.133,05 (um mil, cento e trinta e três reais e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 20/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos à segurança dos funcionários da Proguaru que prestam relevante serviço público.
CREDOR: **LORIGRAF LESTE TINTAS ESPECIAIS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$920,00 (novecentos e vinte reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **LUPI COMERCIO E INSTALACAO DE PAINES PUBLICITARIOS EIR**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material gráfico.
VALOR: R\$750,00 (setecentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MAXIMPORT NEGÓCIOS E CONSTRUÇÃO LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material hidráulico.
VALOR: R\$1.487,85 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e oitenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 27/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **MIRAIFER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$492,75 (quatrocentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 26/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PETROX IND. E COM. DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$1.900,00 (um mil e novecentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 28/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PRASTEC COMERCIAL E TECNICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$400,00 (quatrocentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 29/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Prestação de Serviços de administração,

controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.
VALOR: R\$90.622,30 (noventa mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento implicaria em prejuízos ao fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.
CREDOR: **PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**
PROCESSO: 130/2013
OBJETO: Prestação de Serviços de administração, controle e gerenciamento do Abastecimento de Combustíveis de veículos, máquinas e equipamentos da frota da Proguaru.
VALOR: R\$50.933,36 (cinquenta mil, novecentos e trinta e três reais e trinta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 18/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de combustíveis para a frota da Proguaru.
CREDOR: **ROCAR COMERCIO, IMPORTACAO DE ACESSORIOS INDUSTRIAIS LT**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$690,94 (seiscentos e noventa reais e noventa e quatro centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 30/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **RP COMERCIO DE COPIADORAS LTDA - EPP**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de materiais.
VALOR: R\$4.879,66 (quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 31/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **SANTIAGO SENEN CAVALLIERI DE OLIVEIRA PEÇAS - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em máquinas e equipamentos.
VALOR: R\$450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 01/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de equipamentos utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TECH TRON COMERCIAL ELETRICA LTDA - ME**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material elétrico.
VALOR: R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 24/08/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de materiais utilizados em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **TOWAMA COMÉRCIO DE PEÇAS E MÁQUINAS LTDA.**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Consertos e reparos em ferramentas.
VALOR: R\$9.332,00 (nove mil, trezentos e trinta e dois reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia a manutenção de ferramentas utilizadas em atividades de relevante interesse público.
CREDOR: **VALENTE COMERCIO DE VASSOURAS E UTILIDADES DOMESTICAS L**
COMPRA DIRETA
OBJETO: Aquisição de material de limpeza.
VALOR: R\$2.670,00 (dois mil, seiscentos e setenta reais).
DATA DA EXIGIBILIDADE: 02/09/2014.
JUSTIFICATIVA: O não pagamento interromperia o fornecimento de produtos utilizados em atividades de relevante interesse público.
Guarulhos (SP), 06 de dezembro de 2013.
JOSÉ LUIZ FERREIRA GUIMARÃES
Diretor Presidente

CONCURSO PÚBLICO 001/2013 – CARPINTeiro

RESULTADO DE RECURSO
A Progresso e Desenvolvimento de Guarulhos S/A – PROGUARU, nos termos do disposto no edital

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº: 376/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 062/2014. Pregão Eletrônico nº 019/2014. Objeto:** Registro de preços para telhas metálicas. **Compromissário Fornecedor:** João Aparecido Dias – Construções EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 28/08/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Cumeira para telha metálica trapezoidal em aço galvanizado, espessura de 0,50mm, altura de 40mm, com pintura eletrolítica em ambas as faces, na cor a ser definida quando da emissão da ordem de serviço, acompanha parafusos para fixação	2.000	PC	25,00
2	Telha metálica tipo sanduiche, confeccionada em chapas de aço galvanizado nas partes externas, com espessura de 0,50mm e miolo em poliuretano, espessura de 0,30mm, altura do trapézio de 40mm, com pintura eletrolítica em uma das faces, na cor e dimensões a serem definidas quando da emissão da ordem de serviço, acompanha parafusos para fixação	5.000	M²	100,79
3	Telha metálica trapezoidal, em aço galvanizado, espessura de 0,50mm, altura do trapézio de 40mm, com pintura eletrolítica em uma das faces, na cor e dimensões a serem definidas quando da emissão da ordem de serviço, acompanha parafusos para fixação	10.000	M²	29,50

Processo nº: 377 /2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 063/2014. Pregão Eletrônico nº 019/2014. Objeto:** Registro de preços para telhas e calhas. **Compromissário Fornecedor:** MP Distribuidora de Materiais LTDA EPP. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 22/08/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Telha translúcida em polipropileno (PP) trapezoidal, com espessura da telha de 2,00mm. Dimensões a serem definidas quando da emissão da ordem de serviço, acompanha parafusos para fixação	5.000	M²	64,96
2	Telha translúcida em polipropileno (PP) ondulada, com espessura da telha de 2,00mm. Dimensões a serem definidas quando da emissão da ordem de serviço, acompanha parafusos para fixação	5.000	M²	54,96
3	Chapa galvanizada #24, com 2,00 x 1,00 m	350	PC	58,20
4	Chapa galvanizada #24 (confeção de calhas e rufos)	1.500	M²	32,08

Processo nº: 295/2014 torna pública a **Ata de Registro de Preços nº 071/2014. Pregão Presencial nº 045/2014. Objeto:** Registro de preços para fornecimento e instalação de piso vinílico. **Compromissário Fornecedor:** PERSAID Comercial e Distribuidora LTDA. **Prazo:** 12 meses **assinado em:** 03/09/2014.

do Concurso Público nº. 001/2013, torna pública a análise do recurso interposto pelo candidato abaixo relacionado com referência a prorrogação para admissão.

Nome	Documento	Resultado
CLOVIS ALVES DE OLIVEIRA	6.550.456-2	Deferido

Guarulhos, 05 de Setembro de 2014.
José Luiz Ferreira Guimarães
Diretor Presidente

JULGAMENTO DE RECURSO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 143/2014, Concorrência Pública nº 008/2014**, que trata da contratação de empresa para desenvolvimento e implantação de Sistema de Gestão Integrada – ERP. **Recurso Improvido: Soma Informática Ltda. Fica designado o dia 08/09/2014 às 10h00 para a abertura das propostas.**

JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitações, de acordo com o constante no **Processo Administrativo nº 304/2014**, torna público o julgamento da **CLASSIFICAÇÃO do Convite 017/2014**, que trata da contratação de empresa para a execução de galerias para captação de águas pluviais entre as ruas Antonina e Caçapava – Cidade Soberana – São João, neste Município. Ficam **CLASSIFICADAS** as empresas como segue: 1ª Colocada: Construtora Cunha Leite Ltda EPP., 2ª Colocada: Molise Serv E Construções Ltda. e 3ª Colocada: Firpavi Construtora e Pavimentadora S/A. O prazo para recurso é de 02 (dois) dias úteis. O processo encontra-se disponível para vistas no Departamento de Compras, sito a Rua Arminda de Lima – 788 – Vila Progresso – Guarulhos – SP. **ANDRÉIA DANTAS GUEDES TEIXEIRA**
Presidente da Comissão de Licitações

TERMO ADITIVO

Processo Administrativo nº 283/2010 - Termo Aditivo nº 002 ao contrato nº 074/2010 – **Contratada: T & T Construção e Comércio de Produtos para Obras Ltda. Objeto:** contratação de empresa especializada para obras de pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, sarjetões, e drenagem de águas pluviais em diversas ruas do loteamento Vila Nova Bonsucesso - Bairro Bonsucesso, neste município. **Finalidade deste termo:** Fica prorrogado o prazo contratual bem como o de execução da obra, em 180 (cento e oitenta) dias, com fundamento no art. 57, § 1º, inciso I da lei 8.666/93. **Assinado em:** 18/08/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 309/2013 torna público o **Contrato nº 045/2014. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 074/2013. Objeto:** contratação de empresa especializada na prestação de serviços com veículos. **Contratada:** Nevada Rent a Car LTDA. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 111.600,00 - **Assinado em:** 28/08/2014.
Processo nº: 228/2013 torna público o **Contrato nº 049/2014. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 075/2013. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com ônibus e micro ônibus, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Contratada:** Viação Transpérola LTDA. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 2.683.056,00 - **Assinado em:** 26/08/2014.
Processo nº: 387/2013 torna público o **Contrato nº 052/2014. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 083/2013. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com equipamentos, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Contratada:** Noa Comércio de Materiais para Construção e Locação de Máquinas LTDA. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 1.517.007,36 - **Assinado em:** 04/09/2014.
Processo nº: 388/2013 torna público o **Contrato nº 051/2014. Extraído da Ata de Registro de Preço nº 084/2013. Objeto:** contratação de empresa para prestação de serviços com caminhões, equipados com todos os itens exigidos pelo CONTRAN. **Contratada:** A3 Terraplenagem e Engenharia LTDA. **Prazo:** 12 meses. **Valor:** R\$ 11.519.810,64 - **Assinado em:** 03/09/2014.

Item	Descrição	Qt.	Un.	Valor Unitário
1	Fornecimento e aplicação de base seladora e cera	3.120	M²	10,00
2	Retirada de paviflex existente e execução de contrapiso	3.120	M²	10,00
3	Fornecimento e instalação de piso vinílico, tipo croma ou similar 2,0mm	4.800	M²	54,50
4	Execução de raspagem e preparação de piso	3.120	M²	12,05
5	Fornecimento e instalação de rodapé de fibra-vinil 7,5 cm	3.400	M	11,00

Guarulhos, 04 de setembro de 2014.

EDSON JOSÉ DA SILVA

Gerente de Compras e Licitações

CÂMARA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 19917

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.526/14, de 19/08/2014, que dizem respeito aos cargos criados pela Lei Municipal nº 6.824/11, **EXONERA**, a pedido, a partir de 28/08/2014, o servidor **ADILSON CABRAL DE SOUZA** (cód. 22898), RG.nº 25.566.320-1, do cargo de Agente Técnico Legislativo G, NE-1, em caráter efetivo.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19918

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta em fis. 269 do Processo nº 4.167/12, de 20/06/2012, que diz respeito aos cargos criados pela Lei Município nº 6.824/11, **NOMEIA**, em caráter efetivo, o Senhor abaixo relacionado, tudo de conformidade com o resultado classificatório do Concurso Público, devidamente homologado em 18/05/2012, conforme segue:

Cargo AGENTE TÉCNICO LEGISLATIVO G - NE-1
Nome ITALO TAVARES PERES- cód.23893
RG 33.932.792-3

Lotação Diretoria de Administração de Pessoal.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 28 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19919

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.595/14, de 26/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177) **RESOLVE: EXONERAR**

- **SHEILA GONÇALVES ALVIM PINHEIRO DIAS** (cód.23601), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19920

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.596/14, de 26/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador PROF. SAMUEL VASCONCELOS (cód.177) **RESOLVE: NOMEAR**

- **MARCOS ANTONIO MANTOVANI** - (cód.9900), RG nº 10.318.162-3, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VII, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 29 de agosto de 2014.

PORTARIA Nº 19921

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.699/14, de 28/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GILVAN PASSOS LEITE (cód.170), **RESOLVE**, a partir de 28/8/2014:

EXONERAR

- **LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA** (cód.23493), do cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão;

- **LUCIMARA APARECIDA MARCOLINO DIAS** (cód.23662), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador I, NE-0, em comissão;

- **MARCIO DOS SANTOS** (cód.23090), do cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 19922

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.698/14, de 28/08/2014, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador GILVAN PASSOS LEITE (cód.170), **RESOLVE:**

NOMEAR

- **GIULIA MARQUES DOS SANTOS** (cód.23894), RG nº 43.947.247-7, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador IV, NE-0, em comissão;

- **RICARDO MELCHIADES** (cód.23895), RG nº 28.132.667-8, no cargo de Assessor Chefe de Gabinete de Vereador, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 02 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 19923

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que

consta no Memorando nº 081/14-SCG, de 01/09/2014, **RELOTA**, o servidor **FERNANDO FARIA SANTIAGO** (cód. 23867), ocupante do cargo de Agente de Serviços VI, NE-3, na Diretoria de Compras, Licitações e Contratos, atendendo as demais diretorias que compõem a Secretaria de Administração de Finanças.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 19924

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Processo nº 3.747/14, de 01/09/14, e ainda de acordo com a Lei Municipal nº 6.824, de 29/3/2011, que trata da lotação do Gabinete do Vereador LUIZ CAMPOS DE MACEDO – LUIZ MATOGROSSO (cód.175) **RESOLVE:**

NOMEAR

- **GERALDO JACINTHO CORREA NETO** - (cód.22818), RG nº 18.531.945-2, no cargo de Assessor de Gabinete de Vereador VI, NE-0, em comissão.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 19925

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei e tendo em vista o que consta do Memorando nº 008/14-CS/PA2169/14, de 28/08/2014, que diz respeito à **COMISSÃO DE SINDICÂNCIA**, instituída através da Portaria nº 19.827, de 26/06/14, visando apurar fatos e eventual responsabilidade dos pagamentos decorrentes de valores junto ao INSS, relativo ao período de dezembro de 2011 a março de 2012, **RESOLVE**, incluir a servidora **PATRICIA KUBUDI GLASMAN** (cód. 22975) como membro, enquanto perdurar o afastamento da servidora Thaisa Bernhardt Ribeiro (cód. 23244), no período de 01/09/2014 a 30/09/2014.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, 03 de setembro de 2014.

PORTARIA Nº 19926

O Presidente da Câmara Municipal de Guarulhos, Senhor **EDUARDO SOLTUR**, usando das atribuições que lhe são conferidas em lei, **CONCEDE**, aos servidores abaixo discriminados:

- **IGOR MAXIMILIANO DE JESUS** (cód. 23625), Agente Técnico Legislativo G, NE-1, 1 (um) dia de licença para tratamento de saúde, em 25/08/2014 - Proc. nº 3.614/14, de 26/08/2014;

- **JOSIANNE PIO DE MAGALHÃES DEBONI** (cód. 1855), Oficial Legislativo - NE-1, 3 (três) dias de licença saúde, no período de 20/08/2014 a 22/08/2014 - Proc. nº 3.548/14, de 20/08/2014.

CUMPRÁ-SE.

Câmara Municipal de Guarulhos, em 03 de setembro de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Publicadas na Secretaria da Câmara Municipal de Guarulhos, e afixadas em lugar público de costume, aos três dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

APARECIDO DOS REIS MACHADO

Diretor de Departamento

Processo nº 3719/2013

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 026/2013 DE 13 DE SETEMBRO DE 2013.

Objeto:Prestação de serviços técnicos de tradutor/intérprete simultâneo de Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS, para cobertura das Sessões Ordinárias, Solenes e Audiências Públicas transmitidas pela TV Câmara.

Empresa: ASSOCIAÇÃO AMIGOS METROVIÁRIOS DOS EXCEPCIONAIS - AME.

Valor global:R\$146.560,00 (cento e quarenta e seis mil quinhentos e sessenta reais).

Valor mensal: Inalterado.**Assinatura:**04/09/2014.**Vigência:**12 (doze) meses, a partir de 14/09/2014.

Guarulhos, 04 de setembro de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo nº 1691/2011

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003 AO CONTRATO Nº 004/2012 DE 29 DE MAIO DE 2012.

Objeto:Prestação de serviços técnicos e especializados objetivando a revisão sistêmica do ordenamento jurídico municipal e a disponibilização do acervo em formato eletrônico para consultas via Internet.

Empresa: SINO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Valor Global deste Termo Aditivo: R\$191.700,00 (cento e noventa e um mil e setecentos reais).

Valor mensal: Inalterado.**Assinatura:**29/08/2014.**Vigência:**12 (doze) meses, a partir de 01/09/2014.

Guarulhos, 04 de setembro de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo nº 1723/2011

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 AO CONTRATO Nº 007/2011 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011.

Objeto:Reajuste anual inflacionário do contrato de prestação de serviços de limpeza e conservação nas dependências dos imóveis locados pela Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE GUARULHOS S/A - PROGUARU

Valor global deste Termo Aditivo:R\$740.097,48 (setecentos e quarenta mil e noventa e sete reais e quarenta e oito centavos).

Valor mensal: R\$ 61.674,79 (sessenta e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e setenta e nove centavos).

Assinatura:04/09/2014.**Vigência:** 12 (doze) meses, a partir de 24/11/2013.

Guarulhos, 04 de setembro de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

Processo nº 3218/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021/2014 DE 02 DE SETEMBRO DE 2014.

Objeto: Prestação de serviços de manutenção dos softwares licenciados para uso da Câmara Municipal de Guarulhos.

Empresa: SISVETOR INFORMÁTICA LTDA.

Valor Global: R\$13.968.000,00 (treze milhões novecentos e sessenta e oito mil reais).

Valor mensal: R\$168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) para os primeiros 6 (seis) meses e R\$240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais) para as demais mensalidades.

Assinatura:02/09/2014.

Vigência:60 (sessenta) meses, a partir da data de assinatura.

Guarulhos, 04 de setembro de 2014.

EDUARDO SOLTUR

Presidente

SAAE

COMUNICADO

Cumprindo as exigências do Artigo 1o. da Lei Municipal No. 5.209 de 01 Outubro de 1998 e Artigo 5o. da Lei Federal No.8.666/93, encontra-se afixado neste Serviço em lugar público de costume, para conhecimento a justificativa de pagamentoao(s) credor(es) desta Autarquia:

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2008/005222

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 99.926,57(Noventa e nove mil, novecentos e vinte e seis reais e cinquenta e sete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados pelos servidores no deslocamento para o desenvolvimento de suas atividades.

CRETOR: CEVAP - CONSÓRCIO ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

CONTRATO/PROCESSO: 2009/003798

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTOS - ETE VÁRZEA DO PALÁCIO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 297.173,03(Duzentos e noventa e sete mil, cento e setenta e tres reais e tres centavos)

R\$ 2.296.514,87(Dois milhões, duzentos e noventa e seis mil, quinhentos e quatorze reais eoitenta e sete centavos)

R\$ 120.869,20(Cento e vinte mil, oitocentos e sessenta e nove reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 21/08/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na execução de obras deimplantação de sistema de tratamento de esgoto no município de Guarulhos na ETE Várzea do Palácio.

CRETOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2009/006897

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO ÀDISTÂNCIA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.609,00(Vinte e seis mil, seiscentos e nove reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distancia para garantir a segurança nos predios da autarquia.

CRETOR: TRIVALE ADMINISTRAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2010/000912

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GASOLINA COMUM, ÓLEO DIESEL, ÁLCOOL HIDRATADO AUTOMOTIVO E SERVIÇO DEGERENCIAMENTO DE ABASTECIMENTO DE VEICULOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 60.413,91(Sessenta mil, quatrocentos e treze reais e noventa e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os combustíveis serão utilizados no abastecimento dos veículos da frota daautarquia.

CRETOR: ERG SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002520

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA, PARA MANUTENÇÃOPREVENTIVA, CORRETIVA EMERGENCIAL DO SISTEMA ELÉTRICO DE ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO BOMBASDA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 42.445,31(Quarenta e dois mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e

trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de mão de obra, na manutenção preventivae corretiva no sistema elétrico de acionamento de conjuntos moto bombas da autarquia.

CRETOR: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/002883

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE VALE REFEIÇÃO OU ALIMENTAÇÃO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 3.424,40(Tres mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação é necessária para atender o programa de alimentação do trabalhador - PAT instiruido pela Lei nº6.321 de 14/04/1976 e regulamentada pelo Decreto nº 5 de 14/01/1993.

CRETOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/005015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DETECÇÃO DE LIGAÇÃO CLANDESTINA -CAÇA FRAUDE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 130.225,31(Cento e trinta mil, duzentos e vinte e cinco reais e trinta e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços serão utilizados para a caça fraude e ligação clandestina,para dar continuidade ao Projeto Comercial de Recuperação da Receita.

CRETOR: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008066

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CORREIO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.801,90(Dezesseis mil, oitocentos e um reais e noventa centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no envio de correspondênciasdestinadas aos municípios.

CRETOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2010/008114

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E FISCALIZAÇÃO, PARA O PARQUE ESTADUAL DACANTAREIRA - NÚCLEO CABUÇU.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 41.058,54(Quarenta e um mil, cinquenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na vigilancia e fiscalizaçãoparque Estadual da Cantareira Núcleo Cabuçu.

CRETOR: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/000032

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILANCIA NOTURNA 12 HORAS DE SEGUNDA A DOMINGO INCLUSIVEFERIADO EM 15 POSTOS DE SERVIÇO EM 6 UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 91.316,28(Noventa e um mil, trezentos e dezesseis reais e vinte e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância noturna nos Postos de Atendimento e nas unidades da autarquia.

CRETOR: ENORSUL SERVIÇOS EM SANEAMENTO LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2011/005683

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CORTE E RESTABELECIMENTO DE ÁGUA NO CAVALETE E NO

atender o programa de introdução ao mercado de trabalho para os estudantes/estagiários do município de Guarulhos.

CREADOR: ENCIBRA S/A. ESTUDOS E PROJETOS DE ENGENHARIA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000080

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CONSULTIVA, COM VISTAS AO GERENCIAMENTO DAS OBRAS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE TRATAMENTO DE ESGOTO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.779,66(Quatro mil, setecentos e setenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

R\$ 121.299,19(Cento e vinte e um mil, duzentos e noventa e nove reais e dezenove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços são indispensáveis ao gerenciamento, supervisão e fiscalização das obras de implantação do sistema de tratamento de esgoto do município de Guarulhos.

CREADOR: NOWA CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/000254

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 10.199,46(Dez mil, cento e noventa e nove reais e quarenta e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e nas portarias das dependências da autarquia.

CREADOR: MAX SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/001611

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMA DE SEGURANÇA E MONITORAMENTO À DISTÂNCIA NA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 16.453,48(Dezesseis mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e quarenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de monitoramento a distância para garantir a segurança nos prédios da autarquia.

CREADOR: SAMHI SANEAMENTO MAO DE OBRA E HIGIENIZAÇÃO LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.348,21(Dezoito mil, trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nas diversas unidades da autarquia.

CREADOR: SEAL - SEGURANÇA ALTERNATIVA LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2012/004154

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA DESARMADA, CONTROLE, OPERAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE PORTARIAS COM A EFETIVA COBERTURA DOS POSTOS ETE BONSUCESSO E ETE SÃO JOÃO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.390,52(Vinte e seis mil, trezentos e noventa reais e cinquenta e dois centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança e vigilância nas diversas unidades da autarquia.

CREADOR: SOEMEG TERRAPLENAGEM PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÕES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2012/006721

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA IMPLANTAÇÃO DO CENTRO DE RESERVAÇÃO LAVRAS - R1, C/ FORN DE MATERIAIS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 155.963,71(Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e sessenta e três reais e setenta e um centavos)

R\$ 57.247,11(Cinquenta e sete mil, duzentos e quarenta e sete reais e onze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na Implantação do Centro de Reservação Lavras R1, bem como o Fornecimento dos Materiais necessários a esses serviços

CREADOR: NASCER & NASCER COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SEGURANÇA, SERVIÇOS E LIMPEZA LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2013/000394

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS NAS UNIDADES DA AUTARQUIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 102.417,58(Cento e dois mil, quatrocentos e dezessete reais e cinquenta e oito centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na segurança patrimonial nos diversos postos da autarquia

CREADOR: EMPRESA BRASILEIRA DE

TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001024

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA LOCAL, FIXA CONVECCIONAL, FIXA COMUTADA REGIONAL E INTERNACIONAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.773,25(Hum mil, setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na comunicação para o desenvolvimento das atividades da autarquia.

CREADOR: ATRIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/001488

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/ A EXECUÇÃO DE REPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO E PASSEIOS NESTE MUNICÍPIO, COM FORN.DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA - CENTRO OPERACIONAL CIDADE MARTINS"

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 278.690,45(Duzentos e setenta e oito mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços de reposição de pavimentação e passeios com fornecimento de material no município.

CREADOR: LABORATORIO SÃO LUCAS LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/002689

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, ANÁLISE E CONTROLE DA QUALIDADE DA ÁGUA PRODUZIDA PELO SAAE E DISTRIBUIDA AO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 18.994,00(Dezoito mil, novecentos e noventa e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na coleta, análise e controle da qualidade da água produzida pelo SAAE e distribuída aos municípios.

CREADOR: QUEIROZ, RIZEK E NOBREGA ADVOGADOS ASSOCIADOS

CONTRATO/PROCESSO: 2013/004939

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA P/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA JURIDICA NA AREA DE DIREITO PÚBLICO PARA DEFESA DOS INTERESSES DO SAAE GRS PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS ESTADO S.PAULO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 5.484,16(Cinco mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e dezesseis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços técnicos em consultoria jurídica para interesses da autarquia perante o tribunal de contas do estado de São Paulo

CREADOR: IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005712

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA P/ PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMAS MECÂNICOS, HIDRAULICOS E PNEUMÁTICO E SISTEMA DE BOMBEAMENTO E TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 33.334,00(Trinta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para manutenção dos sistemas mecânicos, hidráulicos e pneumáticos do sistema de bombeamento e tratamento de esgoto no município.

CREADOR: GASBALL ARMAZENADORA E DISTRIBUIDORA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005901

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO, ENVASADO EM CILINDROS NOVOS, LACRADOS DE 45, 13, E 20 KG

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 260,00(Duzentos e sessenta reais)

R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

R\$ 130,00(Cento e trinta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014 - 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição é necessária, pois será utilizada no setor de copa e cozinha e no aquecimento de água em diversas unidades da autarquia.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/005915

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE EGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE DIVERSOS SERVIÇOS OPERACIONAIS NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA DO MUNICÍPIO DE GUARULHOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 145.403,00(Cento e quarenta e cinco mil, quatrocentos e três reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços operacionais no sistema de distribuição de água no município de Guarulhos.

CREADOR: ESPERANÇA SERVIÇOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006254

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE PORTARIA NAS DEPENDÊNCIAS DA AUTARQUIA (RESERVATÓRIOS PONTE ALTA , ETA CUMBICA)

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 19.416,17(Dezenove mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezessete centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados nos serviços de portaria nas dependências da autarquia (Reservatórios Ponte Alta e ETA Cumbica).

CREADOR: PAPEL PLÁSTICO ITUPEVA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006332

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COPOS DESCARTAVEIS PARA ÁGUA E CAFÉ

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 2.385,00(Dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados nos serviços de copa e cozinha da autarquia.

CREADOR: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A - IMESP

CONTRATO/PROCESSO: 2013/006795

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS NO DIARIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 829,71(Oitocentos e vinte e nove reais e setenta e um centavos)

R\$ 2.212,56(Dois mil, duzentos e doze reais e cinquenta e seis centavos)

R\$ 1.014,09(Hum mil, quatorze reais e nove centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014 - 10/09/2014

JUSTIFICATIVA: A falta de pagamento faz com que a autarquia deixe de cumprir com as obrigações legais.

CREADOR: DASCO ENGENHARIA LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000076

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGª P/EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE EXTENSÃO REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO MUNICÍPIO DE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 95.214,55(Noventa e cinco mil, duzentos e quatorze reais e cinquenta e cinco centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 07/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados para a execução de serviços de extensão de rede de esgoto sanitário no município de Guarulhos.

CREADOR: MONITORA TECNOLOGIA E INFORMAÇÃO LTDA - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000480

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO DE TELEMETRIA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 14.520,00(Quatorze mil, quinhentos e vinte reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 08/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa prestará serviços na implantação de projeto piloto de telemetria para monitoramento de consumo e ou vazão de pontos estratégicos de abastecimento de água do município

CREADOR: TECNOPREF INDÚSTRIA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000607

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPA DE PV (LAJES DE CONCRETO - DIVERSAS DIMENSÕES) PRÉ-MOLDADA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 47.993,20(Quarenta e sete mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção dos postos de visitação do sistema de esgotamento sanitário.

CREADOR: NET TELECOM INFORMÁTICA LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/000648

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE LINKS DE CABOS ÓPTICOS E EQUIPAMENTOS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.660,00(Seis mil, seiscentos e sessenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados na manutenção preventivas corretiva de links e cabos óticos e equipamentos

CREADOR: IRAE GARCIA FREIRE - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001230

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS PARA O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES SÓCIO EDUCATIVAS E MONITORAMENTO DE PROJETOS DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.643,00(Oito mil, seiscentos e quarenta e três reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois os serviços da empresa serão utilizados no desenvolvimento de atividade lúdico pedagógico em escola pública do município de Guarulhos dando suporte a palestras sobre reuso da água.

CREADOR: FOXFER PRODUTOS SIDERÚRGICOS LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001342

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS FABRICADO EM AÇO GALVANIZADO AO CARBONO DE DIVERSAS DIMENSÕES

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 8.217,12(Oito mil, duzentos e dezessete reais e doze centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção das redes de ligação no sistema de abastecimento de água do município de Guarulhos.

CREADOR: ERG ELETROMOTORES LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001867

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA COM FORN.DE PEÇAS, P/ MANUTENÇÃO CORRETIVA EM MOTORES ELÉTRICOS E MOTO FREIOS E TRANSFORMADORES DE CHAVES DE PARTIDA DO SAAE GRS

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.095,23(Hum mil, noventa e cinco reais e vinte e três centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 11/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois a empresa fornecerá material e mão de obra para a manutenção corretiva em motores elétricos e moto freios em transformadores de chaves de partida do SAAE.

CREADOR: SANEMAI INDUSTRIA E COMERCIO DE TUBOS E CONEXÕES LTDA

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001899

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC RIGIDO COR OCRE

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 6.691,70(Seis mil, seiscentos e noventa e um reais e setenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na execução dos serviços de manutenção no sistema de abastecimento de água.

CREADOR: ADETEC TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/001978

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTO QUIMICO ORTOPOLIFOSFATO

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 26.700,00(Vinte e seis mil, setecentos reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 09/09/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os produtos serão utilizados no tratamento da água que será distribuída a população do município.

CREADOR: COMPANHIA DE GÁS DE SÃO PAULO - COMGÁS.

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002259

OBJETO: RESSARCIMENTO POR DANOS CAUSADOS PELO SAAE A REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS DA EMPRESA COMGÁS - OFICIO 0195/2014

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 4.657,96(Quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014

JUSTIFICATIVA: Referente a ressarcimento por danos causados pelo SAAE na rede de distribuição de gás no município.

CREADOR: MECANOGRÁFICA & LASER LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002738

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA C/ REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MÁQUINA AUTO-ENVELOPADORA

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 650,00(Seiscentos e cinquenta reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 06/09/2014

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz necessária, pois as peças serão utilizadas na manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos da maquina envelopadora, mantendo-os em perfeitas condições de funcionamento.

CREADOR: BLUE IT SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA. - ME

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002976

OBJETO: AQUISIÇÃO DE RESTAURADOR DE CONDUTIVIDADE ELÉTRICA EM AEROSOL, PASTA TÉRMICA, HD(DISCO RIGIDO) EXTERNO

PORTATIL E DRIVE LEITOR E GRAVADOR CD/DVD

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 1.233,00(Hum mil, duzentos e trinta e três reais)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária, pois os materiais serão utilizados na manutenção preventiva e corretiva nos microcomputadores da Autarquia.

CREADOR: PRO-VERDE CONFECÇÕES LTDA. - EPP

CONTRATO/PROCESSO: 2014/002984

OBJETO: CONFECÇÃO DE SACOLAS DE LAGODÃO

CRU 30 X 35

VALOR DO PAGAMENTO: R\$ 772,50(Setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos)

DATA DA EXIGIBILIDADE: 05/09/2014

os materiais serão utilizados para a manutenção dos próprios da autarquia.

Guarulhos, sexta-feira, 5 de setembro de 2014
SUPERINTENDENTE
AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO

RETIFICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Fica alterada a publicação do dia 29/08/2014 nos seguintes termos: onde constou Pregão Presencial 073/2014, **leia-se: PREGÃO ELETRÔNICO 046/2014** – Proc. 3309/14 - Registro de Preços para aquisição de arejador e arejador antifurto para uso em torneira, torneira para cozinha, torneira hidromecânica de parede, válvula de descarga para mictório automática e válvula de descarga para mictório automática antivandalismo de embutir em alvenaria para uso nas escolas participantes do Programa Reágua. - **ABERTURA: 10/09/14**, às 9 horas O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

AVISO DE LICITAÇÃO

- **PREGÃO PRESENCIAL 075/2014** – Proc. 2852/14 - Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas KSB - **ABERTURA: 18/09/2014**, às 9 horas. Aquisição edital no site www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

- **PREGÃO ELETRÔNICO 047/2014** – Proc. 3671/2014 – Aquisição de inversor de frequência - **ABERTURA: 18/09/2014**, às 9 horas. O edital encontra-se disponível no site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br ou ainda contra apresentação de CD-R gravável na Gerência Licitações, Av. Tiradentes, 3198 – Bom Clima – Guarulhos/SP. Inf: 11 2463-7062/7065.

EXTRATO

- **CONTRATO 056/2014** – Proc. 2325/2013 Contratação de **parceria público-privada**, na modalidade de concessão administrativa, para a prestação dos serviços públicos de transporte, tratamento e destinação final de esgotos sanitários da área urbana do município de Guarulhos, estado de São Paulo, compreendendo a obtenção e utilização dos recursos financeiros para tanto necessários, a execução de obras e a complementação, operação e manutenção de parcela do sistema de esgotamento sanitário do município – **SAGUA SOLUÇÕES AMBIENTAIS DE GUARULHOS S/A** – CNPJ: 20.646.648/0001-47 – Prazo de Vigência: 30 anos. - Valor: R\$ 1.116.009.962,14.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

-Em cumprimento ao disposto no § 2º, do Artigo 15, da Lei de Licitações, relacionamos os preços unitários registrados, referentes ao Pregão Presencial 002/14 - Proc. 6335/13 – Registro de Preços para aquisição de material de limpeza. Validade: 12 meses
ATA 037/2014: J Brilhante Comercial Ltda-EPP-Lote12: 28.26.000004-R\$ 2,73/Lote13: 28.27.000003-R\$0,19; ATA 038/2014-Y R Iglesias-ME-Lote 04: 28.09.000002-R\$1,50; ATA 039/2014: João Paulo de Toledo Nogueira EPP-Lote 07: 28.13.000001-R\$ 0,67 / Lote 09: 28.15.000003-R\$ 1,99 / Lote 16: 28.31.000002-R\$ 2,97 / ATA 040/2014: Super Descartáveis Indústria e Comércio Ltda.-Lote 01: 28.02.000002-R\$ 1,19/Lote 10: 28.20.000001-R\$ 1,87/Lote 11: 28.20.000006-R\$1,36/Lote 14: 28.27.000005-R\$ 0,24/ Lote 15: 28.27.000007-R\$ 0,47/ Lote 17: 28.31.000003-R\$ 1,20/ Lote 20: 28.32.000001-R\$ 2,50/ Lote 21: 28.37.000002-R\$ 8,90 / ATA 041/2014: Papel Plástico Itupeva Ltda.-Lote 03: 28.08.000001-R\$ 1,26/ Lote 08: 28.13.000002-R\$ 0,95/ Lote 18: 28.31.000008-R\$ 30,09 / ATA 042/2014: BCM K Distribuidora Ltda-EPP-Lote 02: 29.03.000002-R\$ 5,83.

EXTRATOS

- **PEDIDO DE COMPRAS**
- **Proc. 3184/14** – AQUISIÇÃO DE CHAVES DE PARTIDA SOFT-START PARA OS PAINÉIS DE AÇIONAMENTO DE BOMBAS DOS POÇOS TUBULARES PROFUNDOS – **Pedido de Compra 420/2014** – **ESA ELETROTÉCNICA SANTO AMARO LTDA** – Valor R\$ 12.950,00. Prazo de Entrega: 30 dias.
- **Proc. 297714** – AQUISIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES EM PVC PARA REDES DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – **Pedido de Compra 421/2014** – **UNITUBOS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONEXÕES LTDA - EPP** – Valor R\$ 5.001,00; **Pedido de Compra 422/2014 CASSIO LIMA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE HIDRÔMETROS LTDA - EPP** – Valor R\$ 9.900,00; **Pedido de Compra 423/2014 PESCARA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAIS DE SANEAMENTO LTDA - EPP** – Valor R\$ 7.580,00; **Pedido de Compra 424/2014 MULTILIT INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA** – Valor R\$ 35.430,00 . Prazo de Entrega: 30 dias.

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 – Proc. 3183/14 – Aquisição de resinas, protetivos químicos, lubrificante de usinagem e revestimento epóxi atóxico – **Lotes 1 ao 6 - SINTEC LOCADORA TÉCNICA E COMERCIAL LTDA - ME - R\$ 11.969,98.**
PREGÃO PRESENCIAL Nº 071/2014 – Proc. 3044/14 – Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento de peças genuínas de bombas centrífugas Imbil – **IMBIL INDÚSTRIA E MANUTENÇÃO DE BOMBAS ITA LTDA** – Estimado: **R\$ 230.000,00.**
Departamento Administrativo

PORTARIANº 24.317

de 04 de setembro de 2014

“Altera a Portaria 21.800 de 01 de fevereiro de 2010 que estabelece normas para a inscrição no Cadastro

de Fornecedores, conforme a legislação vigente”. O Superintendente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos, Afrânio de Paula Sobrinho, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta abaixo:

Resolve:

Artigo 1º - Estabelecer normas para a inscrição no Cadastro de Fornecedores desta Autarquia, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e suas alterações e do Decreto Municipal 23.271/2005.
Artigo 2º - Para a inscrição no Cadastro de Fornecedores da Autarquia, os interessados no fornecimento em geral e na realização de obras e serviços, deverão apresentar a documentação constante do **Anexo I** (Pessoa Jurídica) e **Anexo II** (Pessoa Física), desta Portaria.

Artigo 3º - A inscrição inicial compreenderá:

I - Preenchimento da **Ficha de Registro Cadastral** anexa.
II - As cópias dos documentos apresentados deverão estar acompanhadas dos respectivos originais ou devidamente autenticadas.
III - Relação detalhada dos materiais e/ou serviços que poderão ser oferecidos.

Artigo 4º - Encontrando-se a documentação em ordem, o **Certificado de Registro Cadastral** será expedido no prazo de até 10 (dez) dias.

I - A validade do **Certificado de Registro Cadastral** será de 12 meses, contados de sua expedição.

II - Os certificados de registro cadastral emitidos pelo SAAE Guarulhos ou órgãos da administração pública municipal serão válidos em todo o município, podendo os licitantes efetuarem seus registros em quaisquer um deles.

§ 1º - As certidões cuja expedição seja via internet poderão ser objeto de confirmação pelo SAAE, junto ao órgão expedidor.

§ 2º - Os inscritos no Cadastro de Fornecedores desta Autarquia deverão manter atualizados os documentos e dados cadastrais.

PORTARIANº 24.317

de 04 de setembro de 2014

§ 3º - Para que os inscritos no cadastro possam consultar e controlar a validade de sua documentação, a autarquia disponibilizará ferramenta para consulta através do site: www.saaeguarulhos.sp.gov.br.

Artigo 5º - Os documentos apresentados para o cadastramento, se em ordem, serão digitalizados pela Coordenadoria de Licitações ficando a disposição durante sua vigência, sendo, após, inutilizados.

Artigo 6º - Eventual recurso contra indeferimento de inscrição deverá ser encaminhado ao Setor de Cadastro de Fornecedores desta Autarquia, à Avenida Tiradentes 3.198, no bairro de Bom Clima, neste Município. Não serão aceitos recursos enviados por e-mail ou qualquer forma eletrônica sem prévia anuência da Gerência de Licitações.

I - O resultado do julgamento de eventual recurso interposto será divulgado no Quadro de Editais, no endereço relacionado no *caput* deste Artigo, ou disponibilizado em nosso sítio eletrônico.

Artigo 7º - Os **Certificados de Registro Cadastral** emitidos anteriormente a esta Portaria mantêm-se válidos até a data deles consignadas.

Artigo 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria 21.800 de 01 de fevereiro de 2010.

Eng.º **AFRÂNIO DE PAULA SOBRINHO**
SUPERINTENDENTE

Registrada na Gerência de Administração de Recursos Humanos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos e afixado no lugar público de costume em quatro de setembro de dois mil e quatorze.

Elecsandra Egidio Diogo Soares
Gerente de Administração de Recursos Humanos
Portaria nº 24.317/2014 – Registro Cadastral
Anexo I

Documentos – Categoria Pessoa Jurídica
1 – HABILITAÇÃO JURÍDICA

1.1 - Consiste em:

1.1.1 - **Registro Comercial**, no caso de empresa individual.

1.1.2 - **Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor**, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores.

1.1.3 - **Inscrição do ato constitutivo**, no caso de sociedades civis, acompanhado de prova da diretoria em exercício.

1.1.4 - **Decreto de autorização** em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

2 – REGULARIDADE FISCAL

2.1 - Consiste em:

2.1.1 - **Prova de inscrição** no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**).

2.1.2 - **Prova de regularidade perante a fazenda municipal** através de Certidão de Tributos Municipais Mobiliários, expedida no local do domicílio ou sede da requerente.

2.1.3 - **Prova de regularidade perante a fazenda estadual** através de Certidão de Tributos Estaduais, expedida no local do domicílio ou sede da requerente.

2.1.4 - **Prova de regularidade perante a fazenda federal** através da Certidão de tributos e contribuições federais administrados pela Secretaria da Receita Federal e certidão quanto a Dívida Ativa da União.

2.1.5 - **Prova de regularidade perante o INSS** através da Certidão Negativa de Débitos (**CND**).

2.1.6 - **Certificado de Regularidade** perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal.

2.1.7 - **Prova de regularidade com a Justiça do Trabalho** através de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**) ou positiva com efeitos de negativa.

2.2 - Em caso de certidão positiva, demonstrar a existência de recurso ou ajuizamento de ações.

2.3 - Os documentos previstos nos sub-itens 2.1.2 a 2.1.7, somente serão aceitos dentro da validade deles assinalada.

2.3.1 - Para os casos em que não houver menção ou constar do próprio impresso o prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias.

3 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

3.1 - Consiste em:

3.1.1 - Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.1.2 - Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data do requerimento da inscrição cadastral.

3.2 - No caso de M.E. o balanço poderá ser substituído por CARTA DO CONTADOR, informando sobre a inscrição da M.E., no SIMPLES. Deverá ainda, apresentar cópia da declaração do Imposto de Renda.

3.3 - Na hipótese de constituição de consórcio, o regimento será definido no instrumento convocatório.

4 - QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

4.1 - A exigência de atestados, registros, etc., será efetuada nas próprias licitações quando necessária. Entretanto, poderá a empresa interessada fazer junta de atestados, relações de fornecimentos, relação detalhada de materiais e serviços que poderá fornecer catálogos, nomenclaturas técnicas, etc., que possibilitarão o seu perfeito enquadramento e facilitarão futuras consultas.

5 - DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 - As empresas inscritas no Registro Cadastral, deverão manter sempre atualizados os demais documentos cadastrais, bem como, as informações constantes da Ficha de Registro Cadastral.

5.2 - O preenchimento da Ficha de Registro Cadastral deverá ser efetuado com o máximo de atenção, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo os dados serem precisos, assim como a indicação das principais áreas de atuação (fabricante, comércio, prestação de serviço, representações, obras, serviços de engenharia, outros).

5.3 - As firmas interessadas deverão preencher os campos respectivos da Ficha de Registro Cadastral ou apresentar documento em separado, indicando os produtos, materiais, serviços, etc., que poderá fornecer, a fim de possibilitar melhor enquadramento nos respectivos grupos e facilitar as consultas.

5.4 - Eventualmente, os editais de licitação poderão exigir documentos que já foram apresentados para o Registro Cadastral ou novos, notadamente de qualificação técnica. Assim, por exigência legal, os participantes das licitações, na respectiva habilitação, deverão atender os preceitos editalícios, independentemente do Registro.

5.5 - Os casos omissos referentes a este Anexo serão resolvidos pela Comissão de Registro Cadastral deste SAAE.

5.6 - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto a Coordenadoria de Licitações e Cadastro de Fornecedores desta Autarquia, no horário das 08:30 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira. Guarulhos, 04 de setembro de 2014.

Afrânio de Paula Sobrinho
Superintendente

Anexo II
Portaria nº 24.317/2014 - Registro Cadastral
Documentos – Categoria Pessoa Física

1. Para obterem o Certificado de Registro Cadastral, nos termos do presente regulamento, as pessoas físicas deverão apresentar os seguintes documentos:

1.1 - **Ficha de Registro Cadastral**, devidamente preenchida.

1.2 - Cédula de Identidade.

1.3 - Cadastro de Pessoas Físicas (CPF).

1.4 - Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver.

1.5 - Registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver.

1.6 - Certidão negativa de execução patrimonial, expedido no domicílio da pessoa física requerente, o qual somente será aceito dentro de seu prazo de validade.

1.7 - Para os casos em que não houver menção ou constar do próprio impresso o prazo de validade, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias.

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 - As pessoas inscritas no Registro Cadastral, deverão manter sempre atualizados os demais documentos cadastrais, bem como as informações constantes da Ficha de Registro Cadastral.

2.2 - O preenchimento da Ficha de Registro Cadastral deverá ser efetuado com o máximo de atenção, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo os dados serem precisos, assim como a indicação das principais áreas de atuação (fabricante, comércio, prestação de serviço, representações, obras, serviços de engenharia, outros).

2.3 - Os interessados deverão preencher os campos respectivos da Ficha de Registro Cadastral ou apresentar documento em separado, indicando os produtos, materiais, serviços, etc., que poderá fornecer, a fim de possibilitar melhor enquadramento nos respectivos grupos e facilitar as consultas.

2.4 - Eventualmente, os editais de licitação poderão exigir documentos que já foram apresentados para o Registro Cadastral ou novos, notadamente de qualificação técnica. Assim, por exigência legal, os participantes das licitações, na respectiva habilitação, deverão atender os preceitos editalícios, independentemente do Registro.

2.5 - Os casos omissos referentes a este Anexo serão resolvidos pela Comissão de Registro Cadastral deste SAAE.

2.6 - Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Cadastro de Fornecedores desta Autarquia, no horário das 08:30 às 16:30 horas. Guarulhos, 04 de setembro de 2014.

Afrânio de Paula Sobrinho
Superintendente

FICHA DE REGISTRO CADASTRAL

GELI – SETOR DE CADASTRO DE FORNECEDORES

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guarulhos

Registro nº			
Requeremos por meio desta, inscrição junto ao Cadastro de Fornecedores.			
INSCRIÇÃO		REVALIDAÇÃO	
.Empresa			
Razão Social ou Denominação Social			
Nome Comercial			
.Inscrição Estadual		.CNPJ Nº	
Nº do Registro		Nº do Registro	
.Empresa Individual			
Nº do Registro na JUCESP			
.Capital Social Integralizado			
Valor R\$		Data do Registro	
.Contrato Social			
Data da Fundação		Data do Registro	
Nº do Registro		Estado	
.Última Alteração Contratual			
.Cadastrada anteriormente na			
Autarquia?			
Nº do Registro		Data do Registro	
? Sim		? Não	
Número CRC			
.Endereço da Matriz			
Rua/Av.		nº complemento	
Bairro/Vila		Cidade Estado Cep	
Cx. Postal		Tel. Fax Site e-mail:	
.Endereço para correspondência			
Rua/Av.		nº complemento	
Bairro/Vila		Cidade Estado Cep	
Cx. Postal		Tel. Fax Site e-mail:	
.Corpo Societário			
Nome		R.G. Nº	
.Corpo Diretivo			
Nome		R.G. Nº	
.Razão Social de eventual antecessora			

.Enquadramento de categoria

<input type="checkbox"/> - (A) EMPREITEIRA	<input type="checkbox"/> - (C) FORNECEDOR
<input type="checkbox"/> - (B) SERVIÇOS DE ENGENHARIA	<input type="checkbox"/> - (D) SERVIÇOS EM GERAL (Exceto Engenharia)

. Detalhamento de materiais / serviços

Relação detalhada dos materiais / serviços que está apto a fornecer. (se preferir apresentar relação a parte)

. Pessoa para contato

Nome	Telefone	E-mail
------	----------	--------

. Termo de Responsabilidade

RESPONSABILIZAMO-NOS PELAS INFORMAÇÕES SUPRA E RETRO E PELA AUTENTICIDADE DOS DOCUMENTOS ORA APRESENTADOS DURANTE A VIGENCIA DESTE REGISTRO CADASTRAL, ESTANDO CIENTE E DE ACORDO COM O INTEIRO TEOR DA INSTRUÇÃO PARA CADASTRO, BEM COMO, DECLARAMOS INEXISTIR QUALQUER DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE CONTRA ESTA EMPRESA POR QUALQUER ORGÃO OU ENTIDADE PÚBLICA DO PAÍS.

LOCAL / DATA	CARIMBO CNPJ
Assinatura	

. Recebido no setor de Cadastro de Fornecedores

Data	Nome do Funcionário	Rubrica
------	---------------------	---------

Pode entrar que a casa é sua.



A Prefeitura, trabalhando em parceria com o programa Minha Casa, Minha Vida do governo federal, ajudou muita gente a realizar um grande sonho: ter uma casa própria. Nos últimos quatro anos o número de unidades entregues e contratadas é de 19.145. A Prefeitura investe muito em habitação porque sabe que a felicidade de uma pessoa que recebe a chave da sua própria casa não tem preço.



COMUNICADO DO SAAE

É TEMPO DE ECONOMIZAR ÁGUA.

Guarulhos, como toda Grande São Paulo, vem enfrentando problemas com o abastecimento de água. Isso porque, além do índice de chuva ser o menor dos últimos 84 anos, as altas temperaturas fazem com que o consumo se eleve. O SAAE tem se empenhado para distribuir a água disponível da forma mais justa. No entanto, é necessário que toda a população economize com medidas simples, como por exemplo:

- DIMINUA O TEMPO NOS BANHOS
- NÃO USE MANGUEIRAS PARA LAVAR CARROS E CALÇADAS
- NÃO DEIXE TORNEIRAS ABERTAS POR MUITO TEMPO
- UTILIZE CAIXAS D'ÁGUA DENTRO DOS PADRÕES ESPECIFICADOS*

*Para, pelo menos, 24 horas de consumo

Os pontos de abastecimento, como descargas, torneiras e chuveiros, devem estar ligados à caixa d'água e não à rede pública. A sua colaboração é muito importante. Se cada um fizer a sua parte, todo mundo só tem a ganhar.



IPREF**PORTARIA Nº 063/2014-IPREF**

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso XIII, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005, e do Decreto Municipal n.º 29.522/2011: **DESIGNA**, pelo período de 17/09/2014 a 06/10/2014, a servidora **ALESSANDRA DOS SANTOS MILAGRE SEMENSATO**, Controlador Geral, para responder cumulativamente pelas atribuições do cargo de Diretor de Departamento, SQC-I, EVCC, ref. 50, no impedimento de LUIZ SANTOS PEREIRA DE MENDONÇA, por motivo de férias.

Guarulhos, 3 de setembro de 2014.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 064/2014 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, "caput", da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; **CANCELA**, a publicação no que se refere a portaria n.º 062/2014-IPREF, publicada na página 25 do Diário Oficial do Município de Guarulhos em 29/08/2014, por inexistente.

Guarulhos, 04 de setembro de 2014.

Miguel Nelson Choueri
Presidente do IPREF

PORTARIA Nº 065/2014 - IPREF

O Presidente do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE

GUARULHOS, no uso de suas atribuições legais, considerando o que estabelece o artigo 11, inciso III, da Lei Municipal n.º 6.056, de 24 de fevereiro de 2005; Considerando o que dispõe o artigo 6º, da Emenda Constitucional n.º 41/2003 c. c. o artigo 47, da Lei Municipal n.º 6056/2005 e o que consta do processo n.º 958/2014-IPREF.

APOSENTA, a contar de 05/09/2014:

Servidora: ELIANA SIQUEIRA DO VALE COELHO (código funcional 12380);

Cargo: Agente de Administração F, lotada na SG-04, tendo como centro de resultado SF-Tesouro, da Prefeitura Municipal de Guarulhos.

Proventos: Integrais ao padrão de seu cargo. Guarulhos, 4 de setembro de 2014.

MIGUEL NELSON CHOUERI
Presidente do IPREF

CONSELHO FISCAL DO IPREF**CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA EM 10/09/2014**

A Presidente do Conselho Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos, nos termos dos artigos 11 e 15 do Regimento, **CONVOCA** os senhores Conselheiros Titulares e **CONVIDA** os Conselheiros Suplentes para participarem da Assembléia Ordinária a realizar-se em **10/09/2014, quarta-feira**, na Sala dos Conselhos, em primeira convocação às **08h30** com a totalidade de seus membros titulares ou em segunda convocação às **09h00** com a maioria de seus membros titulares, sito à Rua do Rosário, 226 - Vila Camargos, para deliberar sobre a seguinte pauta:

1. Análise, discussão e votação do Balancete do mês de julho de 2014;
2. Demais assuntos pertinentes ao Conselho e ao IPREF.

Guarulhos, 03 de setembro de 2014.

Maria Francisca Milagre
Presidente do Conselho Fiscal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014-IPREF**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 939/2013****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Contratação de Sistema de Gestão de Plano de Assistência à Saúde, modalidade autogestão, sem odontologia, com prestação de serviços de instalação, implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção e consultoria mensal, com capacidade para suportar planos equivalentes aos preconizados pela ANS e um de caráter assistencial com cobertura somente para consultas e exames na forma do regulamento do contratante, na modalidade de licenciamento mensal. TERMO DE ADJUDICAÇÃO: À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente pregão à empresa **REZEK FERREIRA INFORMÁTICA LTDA**, no valor total de R\$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais). Guarulhos, 01 de Setembro de 2014 - Cláudia de França Nunes - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de n.º 004/2014-IPREF. Guarulhos, 01 de Setembro de 2014 - Miguel Nelson Choueri - Presidente do IPREF.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2014-IPREF**PROCESSO ADMINISTRATIVO: 992/2013****TERMO DE ADJUDICAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e cessão de direitos de uso de sistema visando atender às áreas de orçamento programa; execução orçamentária; contabilidade pública; contabilidade previdenciária; tesouraria; administração de pessoal; administração

previdenciária; compras; licitações; contratos; almoxarifado com controle por código de barras; patrimônio com controle por código de barras; protocolo; frota de veículos; gerencial; e portal de transparência, com prestação de serviços de conversão, instalação/implantação, treinamento, suporte técnico, manutenção, na modalidade de licenciamento mensal, já inclusas alterações legais e manutenções corretivas se houverem. TERMO DE ADJUDICAÇÃO: À vista do termo de julgamento referente ao processo em epígrafe, ADJUDICO o objeto do presente pregão à empresa **CECAM - CONSULTORIA ECONÔMICA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA MUNICIPAL S/S LTDA**, no valor total de R\$ 295.100,00 (duzentos e noventa e cinco mil e cem reais). Guarulhos, 01 de Setembro de 2014 - Cláudia de França Nunes - Pregoeira.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo, para que produza os efeitos legais, o resultado da licitação, modalidade de Pregão na forma presencial de n.º 005/2014-IPREF. Guarulhos, 01 de Setembro de 2014 - Miguel Nelson Choueri - Presidente do IPREF.

COMUNICADO

O Departamento Administrativo e Financeiro do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos torna público, nos termos do artigo 16 da Lei n.º 8666/93, que as compras e contratações realizadas no período de 1º a 31 de Agosto de 2014, encontram-se afixadas neste Departamento em local de livre acesso ao público, na Rua do Rosário, 226 - Vila Camargos, Guarulhos, SP, de segunda a sexta-feira, das 08 às 17 h.



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE GUARULHOS

COMUNICADO:

CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL GESTÃO 2014-2017

Em 03/09/2014 realizamos a eleição dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos - IPREF.

Foram utilizadas 08 urnas, distribuídas entre IPREF, CÂMARA, SEC. FINANÇAS, SEC. SAÚDE, SEC. ADM. E MODERNIZAÇÃO, SEC. DES. URBANO, SAAE BOM CLIMA, SAAE GOPOÚVA.

A votação transcorreu dentro da normalidade, totalizando 458 votantes entre legislativo, executivo e Inativos.

O resultado será divulgado no dia 12/09/2014, conforme disposto no calendário eleitoral anteriormente divulgado.



Endereços e telefones de atendimento ao público



Prefeitura

Paço Municipal: Av. Bom Clima, 90 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.guarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2475-8600

Secretarias / Coordenadorias

Secretaria de Administração e Modernização Av. Pres. Humberto de A. C. Branco, 1.041 – V. Augusta	2423-7400
Secretaria de Assuntos Jurídicos Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2453-6800
Secretaria de Assuntos Legislativos Av. Bom Clima, 49 – Bom Clima	2475-8614
Secretaria de Assistência Social e Cidadania Av. Bom Clima, 425 – Jd. Bom Clima	2087-7400
Secretaria de Comunicação Av. Gilberto Dini, 306 – Jd. Bom Clima	2464-1000
Secretaria de Cultura Av. Monteiro Lobato, 734 (1º andar) – Macedo	2087-4160
Secretaria de Desenvolvimento Econômico Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva	2475-7922
Secretaria de Desenvolvimento Urbano R. Anice, 200 – Jd. Santa Mena	2453-6700
Secretaria de Educação R. Claudino Barbosa, 313 – Macedo	2475-7300
Secretaria de Esporte, Recreação e Lazer R. Claudino Barbosa, 313 - Anexo 2 - 1º andar - Macedo	2087-6850 2087-6858
Secretaria de Finanças Av. Salgado Filho, 886 – Jd. Maria Helena	2423-8600
Secretaria de Governo Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
Secretaria de Habitação Av. Octávio Braga de Mesquita, 1.191 – Vl. Fátima	PABX: 2088-5600 PAR: 2088-5631/5632
Secretaria de Meio Ambiente R. Antonio Vita, 9 – Cidade Maia	2475-9844
Secretaria de Obras R. Antonio de Souza, 779 – Centro	2421-2366
Secretaria de Serviços Públicos R. Lauro de Gusmão Silveira, 580 – Jd. São Geraldo	2468-7200
Secretaria do Trabalho Av. Salgado Filho, 427 – Centro	2475-9700
Secretaria de Transportes e Trânsito R. Dora, 18 - Vl. Barros	2402-6200
Secretaria de Saúde R. Íris, 300 – Jd. Tranquilidade	2472-5000
Secretaria de Segurança Pública e GCM Av. Salgado Filho, 1.685 - Jardim Santa Mena	2463-6700
Coordenadoria de Assuntos Aeroportuários Av. João Bernardo de Medeiros, 160 (2º andar) – Bom Clima	2087-4430
Coordenadoria da Igualdade Racial R. Luis Turri, 75 - Centro	2409-6843 / 2408-5597
Coord. de Políticas para Pessoas com Deficiência R. Joaquim Miranda, 471 – Vl. Augusta	2414-3685
Coordenadoria da Juventude R. Antonio Francisco da Silva, 46 – Centro	2414-4267 / 2408-5604 2408-0255
Coordenadoria da Mulher R. Francisco A. de Miranda, 65 – Centro	2468-3569
Coordenadoria de Relações Federativas Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8701
Coordenadoria de Relações Internacionais Av. Bom Clima, 91 - Bom Clima	2475-8623
Coordenadoria do Fundo Social de Solidariedade R. Alameda Tutóia, 534 - Gopoúva	24725177
Coordenadoria da Defesa Civil R. Orlândia, 261 - Jd. Santa Francisca	2461-9286

Regionais / Outros

Região de Saúde I – Centro R. Luiz Faccini, 530 – Centro	2087-7580
Região de Saúde II - Cantareira R. Sete de Setembro, 1.374 – Vl. Galvão	2464-2480 / 2464- 2485
Região de Saúde III - São João / Bonsucesso Av. Serra Redonda, 203 – Cidade Seródio	2421-0695
Região de Saúde IV - Pimentas / Cumbica R. Pirajussara, 137 – Pq. Jurema	2303-4230 / 2303-4234 2303-4236
Centro de Controle de Zoonoses R. Santa Cruz do Descalvado, 506 – Jd. Triunfo	2436-3666
Serviço de Atendimento ao Cidadão da Secret. de Saúde	0800-7722986
Serviços Funerários - Agência Central 24 horas	2087-6810
Centro de Formação da Guarda Civil Municipal R. das Rosas, s/nº – Vl. Tijuco	2472-4700
Regional GCM - Cumbica Pça. Geraldo C. do Nascimento - (Av. Brejinho, 17) – Jd. Cumbica	2483-2354
Regional GCM - Cidade Soberana Pça. Estrela, s/nº – Cidade Soberana	2469-8246
Procon: Av. Salgado Filho, 494 – Centro	2468-0008

Centrais de Atendimento do Fácil

Bom Clima: Av. Bom Clima, 49 (Paço Municipal)
Presidente Dutra: Av. Papa João Paulo I, 3.887
São João: R. Particular, 29 (Travessa da Av. Coqueiral)
Parque Jurema: Av. Jurema, 453
Taboão: Av. Silvestre Pires de Freitas, 327
Cumbica: Av. Santos Dumont, 387
Vila Galvão: R. Caixa D'Água, 14
Fácil Transportes e Trânsito: Av. Gilberto Dini, 19 – Bom Clima
Fácil Empresarial: Av. Emilio Ribas, 1.120 – Gopoúva (prédio da Secretaria de Des. Econômico)
Marcos Freire: Estrada do Capão Bonito, 53

Endereços da Proguaru

Sede Central: R. Arminda de Lima, 788 - Vl. Progresso	2475-9000
Centro Operacional Bonsucesso: R. Antônio Tava, 200	2438-2667
Centro Operacional Cabuçu: Av. Benjamim H. Hannicut, 4.400	2458-2454
Centro Operacional Cumbica: R. Atalaia do Norte, 150	2412-2748
Centro Operacional São João: R. Carnaubais, 200	2467-2932
Centro Operacional Pimentas: R. Aracy, 99	2486-2728
Centro Operacional Taboão: R. Pedro de Toledo, 500	2404-4331
Gerência de Operações Centro: R. Francisco Zanzini, 43, Itapegica	2472-4600
Zona Azul: R. Doutor Ramos de Azevedo, 73, Centro	2479-3505

Unidades Administrativas da Prefeitura

Sede Central: Av. Bom Clima, 91 – Bom Clima	2475-8600
São João: Av. Coqueiral, 100	2229-2200
Pimentas: R. Itália, 13	2486-5292
Vila Galvão: Pça. Cícero Miranda (Lago dos Patos)	2451-8889/2497-2129
Cumbica: Rua Ponte Branca, 63-CJ. Paes de Barros	2085-2703/2304-0997
Cidade Industrial: Av. Birinepe, 33	2412-0614/2431-7875

Endereços do Saae

Sede Administrativa Central: Av. Tiradentes, 3.200 – Bom Clima
Endereço Eletrônico: www.saaeguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 0800-101042

IPREF

Instituto de Previdência dos Funcionários Públicos Municipais de Guarulhos

Rua do Rosário, 226 - Macedo

Endereço Eletrônico: www.iprefguarulhos.sp.gov.br – Telefone: 2461-0014

Disque Transportes e Trânsito 24 horas

2475-6996